



**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



## SUMÁRIO

CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	3
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	17
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	19
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	57
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	332
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	339
Prefeitura Municipal de BONITO	365
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	368
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	385
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	387
Prefeitura Municipal de CARACOL	390
Prefeitura Municipal de ELDORADO	407
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	411
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	415
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	419
Prefeitura Municipal de JAPORA	436
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	467
Prefeitura Municipal de JARDIM	468
Prefeitura Municipal de JUTI	470
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	471
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	473
Prefeitura Municipal de MIRANDA	476
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	477
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	485
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	488
Prefeitura Municipal de PARANHOS	530
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	539
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	542
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	562
Prefeitura Municipal de SONORA	586
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	587
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	598
Prefeitura Municipal de TERENOS	605
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	609

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO SUL DE MS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023**

**Processo:** Pregão Eletrônico n.º 007/2023

**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL

**Contratada:** AMPERE ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA LTDA - ME

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93

**Vigência:** Até 14/11/2025

**Signatários:** Pela contratante o Sr. FRANCISCO PIROLI e pela contratada o Sr. DIOGO PAULINO CARVALHO

**Assinado em:** 05/11/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI**

Secretaria Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 451/2.024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024 Exonera o servidor JOEL MORO GABARDO e dá outras providências.****EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.**Considerando protocolo nº 150370/24**DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor JOEL MORO GABARDO, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO/ SESSÃO SÍMBOLO DAI-5, nomeado através do Decreto nº 059/22.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/24, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****Deliberação 01/2024**

O Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe confere de acordo com a lei Municipal nº1498/98 de 06 de abril de 1998, resolve dar posse aos novos conselheiros para o exercício de 2025 a 2026, conforme seguimento abaixo;

I - Seguintos dos Usuários Fusus.

**1-TITULARES;**

Luzia Izabel Soares Galceron

Silvano Aganto Mulina

Dionísio Alves dos Santos

Aurélio de Oliveira

Jhonatan Antunes Pinto

Márcio Dutra dos Santos

**2 – SUPLENTES;**

Eugeny Alves do Amaral

Hirma Lopes de Azevedo

Arivaldo Barrios

Milton Nelson

Anderson da Rocha Martines

Mercedes Vilhagra Garcia

II – Seguintos dos Trabalhadores em Saúde,

**3 – TITULARES;**

Oldemar Andrade

Jasmira de Souza Alves Zanata

Leonardo Nunes de Moraes

**4 – SUPLENTES ;**

Jaqueline Taques Vaz Amaral Braun

Dilceu Braun

Claudia Mara Vieira Medina

III – Seguintos dos Gestores, Prestadores

**5 – TITULARES GESTORES;**

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Rubens Aquino

**6 – SUPLENTES GESTORES;**

Jaiane Aparecida Lopes Rosso

Arlete Aparecida Marques Cardoso Ferreira

IV Seguintos dos Prestadores;

**7 – TITULARES;**

Paulo Sérgio Catto

**8 –SUPLENTES;**

Wagner Sabas de Soza Rodrigues

**Secretária Executiva**

Eliane Gomes Tavares

Paulo Sergio Catto

Vice- Presidente do CMS

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 019/SEMED/2024 - CONCURSO DE REMOÇÃO**

**ZITA CENTENARO**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Concurso de Remoção dos Professores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, acordo com art. 25, 26,27 e 28 da Lei Complementar nº 058/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando os requerimentos protocolados, comprovantes de tempo de serviço e demais documentos solicitados, **HOMOLOGAR** o concurso de remoção publicado através do Edital nº 018/2024, conforme relacionado abaixo.

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Requerente	Local requerido	Período	Turma /série /Disciplina	Tempo de Serviço	Resultado
Adrielma Toledo Valenzuela	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Berçário integral	12 anos e 4 meses	Deferido
Aline Kellen Ferracini Damian	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente I Pre I	7 anos e 6 meses	Deferido
Aline Kellen Ferracini Damian	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regente I Pre I	12 anos e 9 meses	Deferido
Carlos Heitor Almeida Fernandes	CEI Deborah Almeida Barros Quinzani	Matutino	Regente II maternal I e II	12 anos e 3 meses	Deferido
Cristiane Aparecida da Silva	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Berçário Integral	2 anos e 4 meses	Indeferido
Cristiane Aparecida Dutra Salazar	CEI Nosso Lar	Matutino	Regente II, maternal I e II	7 meses	Deferido
Daiane dos Santos Nogueira de Oliveira	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente II , maternal I e II	12 anos e 9 meses	Deferido
Daniela Ferracini	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente I Maternal II	12 anos e 9 meses	Deferido
Daniela Ferracini	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regente I Maternal II	14 anos e 4 meses	Deferido
Daniele Rocha Pavão Sanches da Silva	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regentes II , do Pre I e II vespertino	10 anos e 9 meses	Deferido
Elizabeth Inácio da Silva Neto	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente I, Berçário Integral	12 anos e 9 meses	Deferido
Elizabeth Inácio da Silva Neto	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regente I Maternal I	14 anos e 4 meses	Deferido
Gesiane Mara Rodrigues Costa	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente I maternal I	12 anos e 4 meses	Deferido
Gesiane Mara Rodrigues Costa	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regente II Maternal I e II	8 anos 6 meses	Deferido
Gisele Daiane Lima de Alcantre	CEI Terra Mater	Matutino	Regente II Maternal I e II	2 anos e 3 meses	Deferido
Ivone Lucia do Nascimento Lima	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente II berçário integral	2 anos e dois meses	Indeferido
Jessica Daiane Nogueira Ferreira de Souza	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente I Pre II	12 anos e 4 meses	Deferido
Jessica Daiane Nogueira Ferreira de Souza	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regente I Pré II	2 anos e 7 meses	Deferido
Juçara Aparecida Rodrigues	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente I Berçário integral	14 anos e 4 meses	Deferido
Juçara Aparecida Rodrigues	CEI Rosa Maria Osorski	Vespertino	Regente II maternal I e II	4 anos e 4 meses	Deferido
Rosângela Alves Campos	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente II berçário	14 anos e 3 meses	Deferido
Silvana dos Santos Batista Inácio	CEI Rosa Maria Osorski	Matutino	Regente II, Pre I e II	7 anos e 10 meses	Deferido
Vania Antonini Bassi	CEI Terra Mater	Matutino	Regente I Maternal I	7 anos e 10 meses	Deferido

Amambai, 06 de novembro de 2024.

Zita Centenaro

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº283/24

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

**Departamento de Licitação****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.050/2020****PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 064/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078622/2020****PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 18.823.697/0001-42

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 10.355.861/0001-46

**OBJETO:** "Registro de Preço para eventual contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de serviços de exames de ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de 07/11/2024, com vencimento para o dia 06/01/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Odicleves Aparecido Toledo Pucks – Diretor Administrativo

CPF: 448.702.801-91

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 4.038/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129954/2023

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

CLINICA VETERINÁRIA CANICAT LTDA – ME

CNPJ : 28.913.824/0001-71

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato nº. 4.038/2023, cujo objeto fora Prestadora de Serviços Médico Veterinários para castração de cães e gatos, compreendendo a realização de dois procedimentos, sendo: realização de exame de hemograma completo e procedimento cirúrgico, em clinica habilitada para tal fim, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023, anulando o valor de R\$ 0.00 (zero reais), em virtude da vigência do contrato.

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA

10.301.0008.1017.0000 – INCENTIVO PARA AÇÕES

ESTRATÉGICAS EM SAÚDE

Amambai - MS, 07 de novembro de 2024

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.773/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113976/2022****Republicar por incorreção**

PARTES:

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS  
CNPJ: 03.568.433/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADO:**

SILVANA SALETE JAVORNIK, inscrita no CPF nº 342.570.550-49

**OBJETO** : Locação de um imóvel localizado na Rua Duque de Caxias nº 879, Centro, para o estabelecimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI, medindo aproximadamente 480 m<sup>2</sup> de lote (10 metros de frente por 48 metros de fundo) e 140 m<sup>2</sup> de área edificada, por um período de 12 (doze) meses.**DO PRAZO:** A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com termo inicial de vigência na data de 04/11/2024 e final para a data de 03/01/2025.**DO VALOR:** Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Sexta, do Contrato de nº. 2.773/2022, fica o valor do aluguel no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambaí/MS, 01 de Novembro de 2024.

Assinam :

Usiel Alves Dias – Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF nº. 580.233.301-44

Silvana Salete Javornik - Contratada

CPF nº. 342.570.550-49

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 503/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambaí-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2785-2	JODOCI GONÇALVES CHAVES OPERADOR DE MÁQUINAS	01/08/2020 – 31/07/2021	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 65, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. "Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".****PORTARIA Nº 65, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.****"Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 219, 22 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

**CONSIDERANDO** a determinação regimental (art. 23, VIII) no sentido de que a atual Mesa Diretora elabore relatório circunstanciando a ser repassada a próxima Mesa Diretora;

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, será realizada no dia 26 de novembro de 2024, às 8h, na Clínica de Perícias Raul Gricoletti, localizada na Rua Mato Grosso, 2545 - Vila Corumbá, Dourados - MS .

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Amambai/MS, 06 de novembro de 2024.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 510/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9861-1	WANDERLEY MARSSARO MOTORISTA	19/12/2020 – 18/12/2021	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 509/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro,

tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
325-1	VILSO DALMAGRO OPERADOR DE MÁQUINAS	01/07/2023 - 30/06/2024	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

### Secretaria Municipal de Gestão

#### **PORTARIA Nº 508/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

#### RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2742-1	VALDECI SILVEIRA MENDES GARI	01/08/2023 - 31/07/2024	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

### Secretaria Municipal de Gestão

#### **PORTARIA Nº 507/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

#### RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9843-1	SUNÇÃO VENANCIO OPERADOR DE MÁQUINAS	03/12/2020 - 02/12/2021	SEINFRA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA Nº 506/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9874-1	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS GARI	02/01/2023 – 01/01/2024	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA Nº 505/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
20903-2	ORIVALDO BARRIO AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11)	04/01/2021 – 03/01/2022	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 504/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
7253-3	LUCIMAR ARAUJO NASCIMENTO VIEIRA AUXILIAR DE GABINETE ( DAI 11)	04/01/2022 – 03/01/2023	SEDES

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 501/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gozo de 10 dias de férias ao servidor abaixo designado, a contar de **20** de novembro de 2024 á **29** de novembro de 2024 conforme período aquisitivo citado abai

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
5073-2	JAQUELINE RALDI LUGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10.02.2023 – 09.02.2024	SMS

Art. 2º Converter **20 (vinte) dias** de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 502/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
23170 -3	JOAO VITOR ALVES LIMA SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8)	01/02/2023 – 31/01/2024	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 491/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024 Torna sem efeito a convocação do professor MARCELO FREITAS SANDOVAL dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.

**Considerando protocolo nº 150402/24****RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
22725-8	MARCELO FREITAS SANDOVAL	PROFESSOR	01/11/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete em 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 499/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1509-1	ILDA DIAS DE ASSIS COORDENADOR PEDAGÓGICO	21/05/2023 – 20/05/2024	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 498/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
971 -1	GRACILIANO LOPES MORAES VIGIA	30/04/2023 – 29/04/2024	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 497/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
7458-9	ELISANGELA AZEVEDO DOS SANTOS TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2023 – 31/05/2024	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 496/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1033-1	DARLEY LUIZ MARSSARO MOTORISTA	01/07/2019 – 30/06/2020	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****PORTARIA Nº 495/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06

de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
19481-1	CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2023 – 01/04/2024	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA Nº 494/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
49-1	ASTOLFO PEREIRA LOPES VIGIA	03/02/2023 – 02/02/2024	SMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA Nº 492/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º. Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) Cargo Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
17330-1 - ADAURI XIMENES DE OLIVEIRA 3075 - VIGIA 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	11/07/2024 - 10/08/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
22617-2 - ALINE SIQUEIRA DE SOUZA MORAES 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	12/08/2024 - 26/08/2024 18/11/2024 - 02/12/2024	04/01/2022 - 03/01/2023
28296-1 - ANA CAROLINY ESCOBAR FERREIRA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/08/2024 -16/08/2024 29/11/2024 - 13/12/2024	02/05/2023 - 01/05/2024
26363-1 - ANA LAURA BORAK 2510 - ASSESSOR DE GABINETE (DAI 1) 155600 - SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	17/07/2024 - 15/08/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
25966-1 - CAMILA AGUIAR RODRIGUES VIZU 3026 - FARMACEUTICO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	19/08/2024 - 02/09/2024 31/03/2025 -14/04/2025	13/07/2023 - 12/07/2024
9368-3 - CAMILA BARBOSA DOS SANTOS RESCHKE 3039 - PSICÓLOGO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2024 - 30/08/2024	12/04/2023 - 11/04/2024
25515-1 - CELSO DA SILVA ROLON 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	01/08/2024 - 30/08/2024	01/03/2022 - 28/02/2023
1350-7- CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU 3502 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2024 - 30/08/2024	03/04/2023 - 02/04/2024
1350-7- CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU 3502 -PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2024 - 30/08/2024	30/07/2023 - 29/07/2024
3710-12 DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - Secretaria Municipal de Educação	17/08/2024 -31/08/2024	01/02/2023 -31/01/2024
11985-4 - ELIEZER MACHADO TOBIAS 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2024 - 10/08/2024 18/09/2024 - 27/09/2024 11/12/2024 - 20/12/2024	01/08/2023 - 31/07/2024
19047-6 - ELIVANDRO MORAIS DE LIMA 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2024 - 30/08/2024	01/06/2023 - 31/05/2024
23444-1 - JOACIR DOS SANTOS FALCAO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/08/2024 - 30/08/2024	01/02/2022 - 31/01/2023
170-1 - JOSE BASTOS TOREIRA 3072 - OPERADOR DE MÁQUINAS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/08/2024 - 30/08/2024	07/04/2021 - 06/04/2022
2761-1 - JOSELI ALVES DE ARAUJO 3073 - SERVENTE 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/08/2024 - 30/08/2024	01/08/2022 - 31/07/2023
20856-2 - JOSIANE DE MORAIS SILVA 3025 - ENFERMEIRO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	12/08/2024 -21/08/2024 13/09/2024 -22/09/2024 06/03/2025 -15/03/2025	01/07/2023 - 30/06/2024
23534-3 - JULIANE GREGOL VIEIRA 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 155600 - SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	17/07/2024 - 31/08/2024 24/09/2024 - 08/10/2024	01/07/2022 - 30/06/2023
1506-1 - LUCILA DE FATIMA SILVA CENTENARO 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	05/08/2024 - 03/09/2024	21/05/2023 - 20/05/2024
5969-3 - MARCIO DUTRA DOS SANTOS 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/08/2024 - 30/08/2024	05/01/2021 - 04/01/2022
962-1 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2024 - 30/08/2024	10/04/2022 - 09/04/2023
1391-1 - MARIA INES CARDOSO DE SOUZA 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	22/07/2024 - 31/07/2024 06.01.2025 - 25/01/2025	01/04/2023 - 31/03/2024
8973-1 - MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIZ 3073 - SERVENTE 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	17/07/2024 - 31/07/2024 23/12/2024 - 06/01/2025	15/06/2023 - 14/06/2024
4775-55 - PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG I) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	05/08/2024 - 19/08/2024	16/03/2023 - 15/03/2024
4402-3 - PEDRO ALVES 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/08/2024 - 30/08/2024	05/01/2022 - 04/01/2023
2876-2 - PROVENIR JUNIOR DEZORDI 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000004 - SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	01/07/2024 - 30/07/2024	04/01/2023 - 03/01/2024
8961-1 - REGIANE APARECIDA DA COSTA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	15/07/2024 - 13/08/2024	15/06/2023 - 14/06/2024
25402-1 - RENATO PINZAN MORAES 3044 - FISCAL MUNICIPAL 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	01/07/2024 - 30/07/2024	17/03/2022 - 16/03/2023
22029-1 - ROGER ALVAREZ VEGA 3029 - MEDICO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	05/08/2024 - 16/08/2024 06.01.2025 - 20/01/2025	11/02/2022 - 10/02/2023
2780-1 - SIMONE MARIA DOS SANTOS 3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2024 - 20/08/2024 07/01/2025 - 16/01/2025	01/08/2023 - 31/07/2024
9616-1 - VALDETE DUARTE SANDRI 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2024 - 30/08/2024	06/11/2022 - 05/11/2023
2873-2 - VALTER GILVAN HESSE 2168 - SUPERINTENDENTE DO DETRAT (DAS 11) 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	01/08/2024 - 30/08/2024	01/01/2021 - 31/12/2021
20565-4 - VITOR WILYAN CARDOZO FERREIRA 2514 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO (DAI 5) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/08/2024 - 30/08/2024	01/02/2023 - 31/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA Nº 500/24 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
157-3	IZAEL WILLIAMS SALGADO FERNANDES ADMINISTRADOR	01/01/2021 -31/12/2021	SMAS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Antônio João, através do Agente de Contratação da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que conforme publicação do Extrato de **Aviso de redesignação de data de licitação presencial n.º 028/2024 – Processo Administrativo n.º 099/2024**, publicado na Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) n.º 3712, página 9, de 06 de novembro de 2024, **onde se lê**, tendo data de abertura para o dia 21 de Novembro de 2024 às 08h:00min Será REDESIGNADO, para o dia 20 de Novembro de 2024 às 08:00 horas, **leia-se**, tendo data de abertura para o dia **07 de Novembro de 2024 às 08h:00min** Será **REDESIGNADO**, para o dia **21 de Novembro de 2024 às 08h:00min** horas.

Antônio João/MS, 14 de novembro de 2023

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Departamento de Licitações  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º097/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Lei n.º 14.133/2021:

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de "BOTIJÃO/RECARGA DE GÁS DE COZINHA", para atender as demandas das Secretarias Municipais que são órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Antonio João no Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 22 de Novembro de 2024 às 09:00** (nove) horas (**HORARIO DE BRASILIA**).

O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347, na forma eletrônica, no site <http://comprasbr.com.br>, através do [licitacao.aj2@gmail.com](mailto:licitacao.aj2@gmail.com) ou [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao). Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de novembro de 2024

**Clédina Apª Valensuelos**

Pregoeira

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Departamento de Licitações  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 026/2024**

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 087/2024.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis e de uso comum, para suprir as necessidades do Hospital Doutor Altair de Oliveira, localizado no Município de Antônio João, pelo período de 12 (doze) meses..

Empresa Classificada: **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 460.342,50** (Quatrocentos sessenta mil, trezentos quarenta e dois reais, cinquenta centavos), **COMPANY HOSPITALAR LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 404.750,00** (Quatrocentos e quatro mil, setecentos cinquenta reais), **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 397.473,24** (Trezentos noventa e sete mil, quatrocentos setenta e três reais, vinte quatro centavos), **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 385.237,35** (Trezentos oitenta e cinco mil, duzentos trinta e sete reais, trinta e cinco centavos), **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 368.475,00** (Trezentos sessenta e oito mil, quatrocentos setenta e cinco reais), **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 74.257,00** (Setenta e quatro mil, duzentos cinquenta e sete reais) e **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 71.980,00** (Setenta e um mil, novecentos oitenta reais).

Antonio João/MS, 06 de Novembro de 2024

**Adjudico e Homologo** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024

A **Prefeitura Municipal de Antonio João - MS**, através do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado da licitação supra, sendo o procedimento **Adjudicado e Homologado**, pela exímia senhor Prefeito Municipal conforme segue:

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis e de uso comum, para suprir as necessidades do Hospital Doutor Altair de Oliveira, localizado no Município de Antônio João, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Classificada: **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 460.342,50** (Quatrocentos sessenta mil, trezentos quarenta e dois reais, cinquenta centavos), **COMPANY HOSPITALAR LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 404.750,00** (Quatrocentos e quatro mil, setecentos cinquenta reais), **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 397.473,24** (Trezentos noventa e sete mil, quatrocentos setenta e três reais, vinte quatro centavos), **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 385.237,35** (Trezentos oitenta e cinco mil, duzentos trinta e sete reais, trinta e cinco centavos), **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 368.475,00** (Trezentos sessenta e oito mil, quatrocentos setenta e cinco reais), **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 74.257,00** (Setenta e quatro mil, duzentos cinquenta e sete reais) e **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, vencedora do presente certame com Valor Total de **R\$ 71.980,00** (Setenta e um mil, novecentos oitenta reais).

Antonio João/MS, 06 de Novembro de 2024.

**Celso Junior Penzo**

Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO**

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Membro

**Dayane Nascimento Cardoso**

Membro

Matéria enviada por Cledina Aparecida Valensuelos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DO TABOADO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL DE ATLETAS**

Lei Municipal nº 1.703/2022

A Comissão Técnica de Seleção, designada pelo Decreto Municipal nº 056 de 22 de julho de 2022, no uso de suas funções prevista no art. 11 da Lei Municipal nº 1.703/2022, atendido os requisitos legais, resolve **HOMOLOGAR** o(s) cadastro(s) Municipal do(s) seguinte(s) atleta(s):

Nome do(a) Atleta	CPF	Modo
Pedro Gabriel Ventura da Silva	070.755.981-20	Individual
Jaelson Antônio Ribeiro da Silva	165.487.024-25	Individual

Aparecida do Taboado/MS, 06 de Novembro de 2024.

**Marcos Marques Sartori**  
Inciso I, art. 1º do Decreto nº 056/2022

**Maria Dalva dos Santos Paula**  
Inciso II, art. 1º do Decreto nº 056/2022

**Horacides Martins Junior**  
Inciso III, art. 1º do Decreto nº 056/2022

Matéria enviada por Marcos Marques Sartori

**Recursos Humanos**  
**PORTARIA "RH" Nº 867, 05 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 866/2024, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ORD.	MAT.	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	3400	Everton dos Santos Silva	04.11.2024 a 03.12.2024	30

**Advocacia Geral do Município**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	4237	Yasmin Simoni Tamassi Patricio	04.11.2024 a 03.12.2024	30

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	4923	Edinair Luiza Macauba	04.11.2024 a 03.12.2024	30
1.	1840	Josiane Machado S.Prasil	04.11.2024 a 03.12.2024	30

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	339	Mauro Sampaio de Souza	04.11.2024 a 03.12.2024	30
2.	379	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	01.11.2024 a 20.11.2024	20

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	173	Enionalda Melo Rocha	04.11.2024 a 03.12.2024	30
2.	1861	Maria Helena Santos	04.11.2024 a 03.12.2024	30

**GABINETE**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	4644	Clarice Ribeiro de Freitas Roque	04.11.2024 a 03.12.2024	30
2.	269	Maria Lucia Perpetua Ferreira Batista	04.11.2024 a 03.12.2024	30

**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	131	Devanir Dutra Ferreira	14.11.2024 a 03.12.2024	20
2.	234	Jamiro Antônio de Oliveira	04.11.2024 a 03.12.2024	30

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
2.	452	Maria Isabel Tenório dos Santos Gomes	04.11.2024 a 03.12.2024	30
3.	283	Maria Madalena de Oliveira Rocha	04.11.2024 a 03.12.2024	10
5.	296	Maristela Bacchi Correa da Costa	04.11.2024 a 03.12.2024	30

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 866, 04 de novembro de 2024.****JOSE NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER**, conforme disposto nas Portarias nº. 002, 003,004,006,007,009,010 e 011, de 03 de janeiro de 2024, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 04.11.2024 a 03.12.2024, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:**Secretaria de Administração**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
2.	3400	Everton dos Santos Silva	Guarda	04.07.2023 a 03.07.2024

**Advocacia Geral do Município**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	4237	Yasmin Simoni Tamassi Patricio	Procurador Jurídico	01.10.2023 a 30.09.2024

**Secretaria de Assistência Social**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	4923	Edinair Luiza Macauba	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2023 a 31.05.2024
1.	1840	Josiane Machado S.Prasil	Chefe de A. Social Setorial	17.10.2023 a 16.10.2024

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	339	Mauro Sampaio de Souza	Agente Administrativo	05.11.2023 a 04.11.2024
2.	379	Marcelo de Paula A. Dantas	Zelador	29.08.2023 a 28.08.2024

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	173	Enionalda Melo Rocha	Cozinheira	10.10.2023 a 09.10.2024
1.	1861	Maria Helena Santos Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	04.09.2023 a 03.09.2024

**Gabinete**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	4644	Clarice Ribeiro de Freitas Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	19.10.2023 a 18.10.2024
2.	269	Maria Lucia Perpetua Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2023 a 28.08.2024

**Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	131	Devanir Dutra Ferreira	Lixeiro	01.08.2022 a 31.07.2023
1.	234	Jamiro Antônio de Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas	01.11.2022 a 31.10.2023
1.	398	Marcos Ueliton R. Rodrigues	Trabalhador Braçal	29.08.2022 a 28.08.2023

## Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1.	452	Maria Isabel Tenório dos Santos Gomes	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2022 a 30.06.2023
1.	283	Maria Madalena de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2022 a 30.06.2023
1.	296	Maristela Bacchi C. da Costa	Fonoaudióloga	22.10.2022 a 21.10.2023
1.	340	Miriam Regina do Nascimento Julio	Auxiliar de Enfermagem	05.05.2022 a 04.05.2023

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2024

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" N.º 865,04 de novembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação."

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **RENATO GILBERTO ROSSI CRUZ**, matrícula 5795, ocupante do cargo contratado de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 04,05,06 e 07 de novembro de 2024, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

### Recursos Humanos

#### PORTARIA "RH" N.º 864,04 de novembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação."

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 4928, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 04 e 06 de novembro de 2024, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 863, 04 de novembro de 2024.****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO**, matrícula nº 309-2, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Advocacia Geral do Município, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da portaria n.º 721/2022, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 862, 04 de novembro de 2024.****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** a servidora **FRANCIELI OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 4896, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 289/2022, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 861, 04 de novembro de 2024.****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LUCIANE CRISTINE BARBOZA**, matrícula nº 328, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 690/2023, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### **PORTARIA "RH" N.º 859, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO**, matrícula nº 176-1, ocupante do cargo efetivo de LANÇADOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 077/2023, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### **PORTARIA "RH" N.º 860, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA**, matrícula nº 3310-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 322/2020, para gozo a partir de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### **PORTARIA "RH" N.º 858, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTONIO STEFANO MARTINS**, matrícula nº 3405, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 730/2024, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### **PORTARIA "RH" N.º 857, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FLAVIO LEONEL FERREIRA**, matrícula nº 1103, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 103/2021, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

---

#### Recursos Humanos

#### **PORTARIA "RH" N.º 856, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO**, matrícula nº 5041, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 399/2023, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 855, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SILMARA ABADIA TOLEDO**, matrícula nº 2759-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 613/2023, para gozo a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****PORTARIA "RH" N.º 854, 04 de novembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CLAUDIA ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 1606-1, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 226/2024, para gozo a partir do dia 30 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de novembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Recursos Humanos****DECRETO "RH" Nº 170, 05 de novembro de 2024.****"Exonera Cargo de Provimento Efetivo"**

**O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. DECRETA**

**Art. 1º- Fica exonerada** a senhora **JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA**, matrícula n.º 290, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - PEB I, MAG - PADRAO III - CLASSE 25 D**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 03 de novembro de 2024.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Fernanda de Souza Lima Ziviani**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Resolução nº 006/2024- CMDCA**

**Aprova:** Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei 8.068/90 (Estatuto da criança e do adolescente - ECA) e na Lei Municipal 1.217/08, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

**CONSIDERANDO:**

Deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada dia 30 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** Plano Municipal pela Primeira Infância.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 30 de outubro de 2024.

Michaeli Mignoli Silva

Presidente CMDCA

Matéria enviada por Tereza Raquel da Silva Grangeiro Nascimento

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3953							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 208	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 367	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2062	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-067		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Merenda Escolar - APAE		05582/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				592,03		250,56		341,47		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-APAE, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 48	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 250,56
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 250,56		Valor Empenhado		250,56		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3954							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		05591/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				52.202,86		375,84		51.827,02		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 72	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 375,84
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 375,84		Valor Empenhado		375,84		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>						
		DATA <b>04/11/2024</b>	NÚMERO <b>3955</b>					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>1457</b> NOME: <b>SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA</b>		CNPJ/CPF: <b>12.513.903/0001-55</b>						
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		05578/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				51.827,02		342,35		51.484,67
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM 38	CÓDIGO 048.012.017	DESCRIÇÃO BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 65	UNID KG	MARCA NACIONAL DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 5,19	TOTAL 337,35	
167	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2	UN	VITÁLIA DIVERSOS	2,50	5,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 342,35		Valor Empenhado		342,35
<b>FORNECEDOR</b> SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>							
		DATA <b>04/11/2024</b>	NÚMERO <b>3956</b>						
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1						
CREDOR: <b>1457</b> NOME: <b>SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA</b>		CNPJ/CPF: <b>12.513.903/0001-55</b>							
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		05579/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				51.484,67		313,90		51.170,77	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.									
ITEM 38	CÓDIGO 048.012.017	DESCRIÇÃO BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.			QTD 60	UNID KG	MARCA NACIONAL DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 5,19	TOTAL 311,40
167	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			1	UN	VITÁLIA DIVERSOS	2,50	2,50
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 313,90		<b>Valor Empenhado</b>		313,90	
<b>FORNECEDOR</b> SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3957					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		05574/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				51.170,77		5.190,80		45.979,97
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM 54	CÓDIGO 048.012.128	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	QTD 36	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 40,20	TOTAL 1.447,20	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	48	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	1.886,40	
63	048.012.174	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - CONGELADO COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	54	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	10,30	556,20	
101	048.012.181	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE). AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	38,80	776,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 4.665,80		Valor Empenhado		5.190,80
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3957					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		05574/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				51.170,77		5.190,80		45.979,97
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G) VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	25	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	525,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 525,00		Valor Empenhado		5.190,80	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3958					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		05575/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				45.979,97		5.091,20		40.888,77
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM 54	CÓDIGO 048.012.128	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	QTD 42	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 40,20	TOTAL 1.688,40	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	42	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	1.650,60	
63	048.012.174	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - CONGELADO COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	54	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	10,30	556,20	
101	048.012.181	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE). AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	38,80	776,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 4.671,20		Valor Empenhado		5.091,20
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3958					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		05575/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				45.979,97		5.091,20		40.888,77
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G) VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	420,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 420,00		Valor Empenhado		5.091,20	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3959					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		05576/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				40.888,77		5.288,40		35.600,37
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
54	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	40,20	1.447,20	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	48	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	1.886,40	
63	048.012.174	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - CONGELADO COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	10,30	370,80	
101	048.012.181	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE). AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A	30	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	38,80	1.164,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 4.868,40		Valor Empenhado		5.288,40
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3959						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2						
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		05576/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				40.888,77		5.288,40		35.600,37	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G) VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	420,00		
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 420,00		Valor Empenhado		5.288,40		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA <b>04/11/2024</b>	NÚMERO <b>3960</b>
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>							<b>Reserva</b>	Página 1
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-013			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JOÃO ALVES LARA			05577/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					35.600,37		4.428,80	31.171,57
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
54	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	40,20	1.447,20	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	1.414,80	
63	048.012.174	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - CONGELADO COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	10,30	370,80	
101	048.012.181	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE). AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	38,80	776,00	
PROCESSO 005/24			LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 4.008,80		Valor Empenhado 4.428,80	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3960					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		05577/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				35.600,37		4.428,80		31.171,57
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	420,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 420,00		Valor Empenhado		4.428,80	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3961				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA	05588/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		31.171,57	62,64				
			SALDO ATUAL 31.108,93				
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.							
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QTD 12	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÉ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 62,64
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24	Soma/Itens: R\$ 62,64	Valor Empenhado	62,64		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36							

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3962							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido 05589/24		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				31.108,93		313,20		30.795,73		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 60	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 313,20
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 313,20		Valor Empenhado		313,20		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3963							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		05590/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				30.795,73		313,20		30.482,53		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 60	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÉ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 313,20
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 313,20		Valor Empenhado		313,20		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
							04/11/2024	3964
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>							Reserva	Página 1
CREDOR: <b>1457</b> NOME: <b>SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA</b> CNPJ/CPF: <b>12.513.903/0001-55</b> ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-002			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ANA MARIA DO NASCIM			05580/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					50.100,42		217,60	49.882,82
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
38	048.012.017	BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	40	KG	NACIONAL DIVERSOS	5,19	207,60	
167	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4	UN	VITÁLIA DIVERSOS	2,50	10,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 217,60		<b>Valor Empenhado</b>		217,60
<b>FORNECEDOR</b> SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3965							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido 05584/24		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 49.882,82		VALOR EMPENHADO 62,64		SALDO ATUAL 49.820,18		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 12	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 62,64
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 62,64		Valor Empenhado		62,64		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3966							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		05583/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				49.820,18		313,20		49.506,98		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 60	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÉ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 313,20
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 313,20		Valor Empenhado		313,20		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3967				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2019				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO					
		Nº Pedido 05569/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		49.506,98					
		VALOR EMPENHADO					
		1.255,20					
		SALDO ATUAL					
		48.251,78					
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.							
ITEM 54	CÓDIGO 048.012.128	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	QTD 6	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 40,20	TOTAL 241,20
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	471,60
60	048.012.175	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO - CONGELADO, SEM OSSO, SEM PELE. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	20,80	374,40
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR	8	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	168,00
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 1.255,20		Valor Empenhado		1.255,20
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36							

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3967					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		05569/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				49.506,98		1.255,20		48.251,78
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA						
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 0,00		Valor Empenhado		1.255,20
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
							04/11/2024	3968
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>							Reserva	Página 1
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	10.01	12	306	0003	2019	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-002			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ANA MARIA DO NASCIM			05570/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					48.251,78		4.428,80	43.822,98
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ANA MARIA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
54	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	40,20	1.447,20	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	1.414,80	
63	048.012.174	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - CONGELADO COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	10,30	370,80	
101	048.012.181	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE). AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	38,80	776,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		<b>Soma/Itens: R\$ 4.008,80</b>		<b>Valor Empenhado</b>	<b>4.428,80</b>	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3968					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		05570/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				48.251,78		4.428,80		43.822,98
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ANA MARIA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G) VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	420,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 420,00		Valor Empenhado		4.428,80	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3969							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		05585/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				62.670,20		438,48		62.231,72		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 84	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 438,48
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 438,48		Valor Empenhado		438,48		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3970						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido 05586/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				62.231,72		250,56		61.981,16	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			QTD 48	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 250,56
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 250,56		Valor Empenhado 250,56			
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3971							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		05587/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				61.981,16		313,20		61.667,96		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PORCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 60	UNID UN	MARCA TIROL/ ELEGÊ CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 313,20
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 313,20		Valor Empenhado		313,20		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3972					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		05571/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				61.667,96		1.740,60		59.927,36
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM 54	CÓDIGO 048.012.128	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	QTD 12	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 40,20	TOTAL 482,40	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	24	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	943,20	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	15	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	315,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 1.740,60		Valor Empenhado		1.740,60
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3973					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		05572/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				59.927,36		1.255,20		58.672,16
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM 54	CÓDIGO 048.012.128	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	QTD 6	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 40,20	TOTAL 241,20	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	471,60	
60	048.012.175	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO - CONGELADO, SEM OSSO, SEM PELE. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	20,80	374,40	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR	8	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	168,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 1.255,20		Valor Empenhado		1.255,20
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3973					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		05572/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		59.927,36		1.255,20		58.672,16		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA						
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	<b>Soma/Itens:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Empenhado</b>	1.255,20		
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3974					
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1					
CREDOR: <b>117473</b> NOME: <b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: <b>22.949.248/0001-36</b>						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		05573/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				58.672,16		2.162,20		56.509,96
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
54	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	40,20	482,40	
57	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	18	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,30	707,40	
60	048.012.175	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO - CONGELADO, SEM OSSO, SEM PELE. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	20,80	374,40	
101	048.012.181	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE). AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A	10	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	38,80	388,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		Soma/Itens: R\$ 1.952,20		Valor Empenhado		2.162,20
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 04/11/2024	NÚMERO 3974					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		05573/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				58.672,16		2.162,20		56.509,96
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE NOVEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
143	048.012.084	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 50KCAL = 209KJ 2.5 CARBOIDRATOS 12.00G 4.0 PROTEÍNAS 0.40G 0.5 GORDURAS TOTAIS 0.10G 0.2 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G FIBRA ALIMENTAR 0.50G 2.0 CÁLCIO 17.00MG 1.7 FERRO 0.50MG 3.6 SÓDIO 0.20MG 0.0 FÓSFORO 10.00MG 1.4 VITAMINA A 0.00 UI 0.0 VITAMINA B1 0.20MG 2.0 VITAMINA B2 0.20MG 0.6 VITAMINA B3 0.50MG 2.8 VITAMINA C 35.00MG 78.0. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA	10	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	21,00	210,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 210,00		Valor Empenhado		2.162,20	
<b>FORNECEDOR</b> RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAGUASSU****Secretaria de Administração e Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 148/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2024**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome das empresas: **ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **44.931.075/0001-61**, com o lote **02**, no valor total de **R\$ 25.350,00** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais), empresa: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **23.206.565/0001-25**, com os lotes, **04 e 07**, no valor total de **R\$ 23.727,00** (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais), empresa: **DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ: **15.318.347/0001-54**, com os lotes, **05 e 06**, no valor total de **R\$ 7.647,50** (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), empresa: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **52.496.119/0001-09**, com o lote, **08**, no valor total de **R\$ 10.800,00** (dez mil, oitocentos reais), empresa: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **46.344.050/0001-97**, com os lotes, **09, 33 e 34**, no valor total de **R\$ 7.009,68** (Sete mil e nove reais e sessenta e oito centavos), empresa: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ: **37.673.034/0001-57**, com o lote **10**, no valor total de **R\$ 2.877,50** (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), empresa: **J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP**, CNPJ: **09.413.435/0001-32**, com os lotes, **11 e 32**, no valor total de **R\$ 28.934,00** (vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais), empresa: **CORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: **44.216.818/0001-11**, com o lote, **12**, no valor total de **R\$ 13.440,00** (treze mil quatrocentos e quarenta reais), empresa: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **08.694.780/0002-00**, com os lotes, **13 e 22**, no valor total de **R\$ 8.388,12**, (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), empresa: **ALFABRINK COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **45.622.530/0001-00**, com o lote **14**, no valor total de **R\$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais), empresa: **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS ltda**, cnpj: **40.572.454/0001-51**, com os lotes **19 e 25**, no valor total de **R\$ 3.047,50** (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), empresa: **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, CNPJ: **17.182.696/0001-17**, com os lotes **20, 26 e 27**, no valor total de **R\$ 11.504,00** (onze mil quinhentos e quatro reais), empresa: **L M PEREIRA LICITA**, CNPJ: **48.624.749/0001-36**, com o lote **24**, no valor total de **R\$ 1.770,81** (um mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), empresa: **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS ltda**, cnpj: **41.948.354/0001-40**, com o lote **31**, no valor total de **R\$ 12.758,00** (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

**Perfaz por sua vez o valor total de R\$ 166.914,11 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais e onze centavos)**

**Itens desertos: 17**

**Itens fracassados: 01, 03, 15, 16, 18, 21, 23, 28, 29 e 30.**

Publique-se.

**BATAGUASSU - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**AKIRA OTSUBO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

**Secretaria de Administração e Fazenda**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2024, Processo Administrativo nº 148/2024, que versa sobre: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, realizado em 30/09/2024, com início às 09h00min horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes empresas: ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.931.075/0001-61, com o lote 02, no valor total de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais), empresa: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 23.206.565/0001-25, com os lotes, 04 e 07, no valor total de R\$ 23.727,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais), empresa: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 15.318.347/0001-54, com os lotes, 05 e 06, no valor total de R\$ 7.647,50 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), empresa: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, com o lote, 08, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, com os lotes, 09, 33 e 34, no valor total de R\$ 7.009,68 (Sete mil e nove reais e sessenta e oito centavos), empresa: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57, com o lote 10, no valor total de R\$ 2.877,50 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), empresa: J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.413.435/0001-32, com os lotes, 11 e 32, no valor total de R\$ 28.934,00 (vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais), empresa: CORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 44.216.818/0001-11, com o lote, 12, no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), empresa: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.694.780/0002-00, com os lotes, 13 e 22, no valor total de R\$ 8.388,12, (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), empresa: ALFABRINK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.622.530/0001-00, com o lote 14, no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), empresa: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS ltda, cnpj: 40.572.454/0001-51, com os lotes 19 e 25, no valor total de R\$ 3.047,50 (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), empresa: COMERCIAL K & D LTDA – EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17, com os lotes 20, 26**

e 27, no valor total de **R\$ 11.504,00** (onze mil quinhentos e quatro reais), empresa: **L M PEREIRA LICITA, CNPJ: 48.624.749/0001-36**, com o lote **24**, no valor total de **R\$ 1.770,81** (um mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), empresa: **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS ltda, cnpj: 41.948.354/0001-40**, com o lote **31**, no valor total de **R\$ 12.758,00** (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

**Perfaz por sua vez o valor total de R\$ 166.914,11 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais e onze centavos)**

**Itens desertos: 17**

**Itens fracassados: 01, 03, 15, 16, 18, 21, 23, 28, 29 e 30.**

**BATAGUASSU - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**LEANDRO MARTINS LEMES  
PREGOEIRO**

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

**Secretaria de Administração e Fazenda**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2024, que versa sobre: **"Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência**, realizado em 29/10/2024, com início às 09 horas, sagrou-se vencedora da licitação as empresas: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA \_ CNPJ nº 45.508.404/0001-29 com os lotes: 11, 91, 121, 124 e 176 no valor total de R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais). INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA\_ CNPJ nº 47.810.738/0001-88 com os lotes: 6, 9, 42, 45, 52, 55, 56, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 102, 112, 114, 115, 118, 120, 156, 157, 159, 165, 173, 174, 175, 180 e 182 no valor total de R\$ 35.256,27 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA\_ CNPJ nº 48.399.165/0001-04 com os lotes: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 78, 80, 81, 83, 87, 88, 101, 110 e 178 no valor total de R\$ 7.332,00 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais). ODONTOMED CANAÃ LTDA ME\_ CNPJ nº 07.947.536/0001-68 com os lotes: 7, 10, 16, 23, 24, 25, 27, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 93, 94, 95, 103, 104, 105, 108, 109, 113, 116, 125, 126, 127, 128, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 154, 160, 162, 163, 164, 171, 172, 181, 186, 187 e 188 no valor total de R\$ 43.736,20 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA\_ CNPJ nº 33.475.145/0001-06 com os lotes: 8, 92 e 161 no valor total de R\$ 17.377,01 (dezessete mil e trezentos e setenta e sete reais e um centavo). PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI\_ CNPJ nº 29.700.587/0001-23 com os lotes: 1, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 38, 39, 40, 41, 106 e 177 no valor total de R\$ 7.881,80 (sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME \_ CNPJ nº 27.789.446/0001-01 com os lotes: 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 26, 43, 96, 97, 98, 99, 111, 117, 119, 122, 123, 131, 134, 135, 143, 150, 152, 155, 158, 166, 167, 170 e 179 no valor total de R\$ 18.980,32 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).**

Bataguassu - MS, 06 de Novembro de 2024.

**Aline Jeniffer de Maria Fernandes**

**Pregoeira**

**Decreto 69/2024**

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

**DECRETO Nº 175/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**"Altera artigo 2º do Decreto nº 315/2020 que dispõe sobre regulamento referente instituição da Medalha "DIVA CÂMARA MARTINS", e dá outras providências".**

**Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 315/2020 que institui a Medalha "Diva Câmara Martins", que tem por finalidade distinguir, anualmente, uma personalidade por suas relevantes contribuições prestadas ao município de Bataguassu. A medalha, com a efígie da Professora e Cartorária Diva Câmara Martins, virá acompanhada de um diploma de menção honrosa concedido pela iniciativa.

**Art. 2º** De acordo com as Deliberações mencionadas no artigo anterior, a seleção para recebimento da Medalha Diva Câmara Martins recairá sobre um (uma) profissional, personalidade residente no município no período mínimo de 20 (vinte) anos, com atuação relevante, tendo trabalho ou ações desenvolvidas em pelo menos uma das seguintes áreas: agricultura, ciência e tecnologia, direitos humanos e cidadania, cultura (cinema, exposições e eventos culturais) economia, educação, esporte, igualdade racial, juventude, literatura, liderança comunitária, medicina, meio ambiente, mídia e comunicação social (profissionais de jornalismo, relações públicas e publicidade e propaganda), saúde e família,

segurança pública e trabalho

**Parágrafo Único** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 315/2020;

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

## DECRETO Nº 171/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

### “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, e com a lei Municipal nº 709/92 de 17 de junho de 1992.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado “Loteamento Porto Guassu” de propriedade da empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.753.843/0001-52, com endereço à Avenida Juliano Ferraz Lima, S/N, 19470-000 – Presidente Epitácio-SP, tudo conforme projeto, plantas, memoriais, termos de verificação de execução de obras e demais constantes do processo respectivo

#### 1- Perímetro do Loteamento Porto Guassu

**Proprietário: CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda**

**Local: Bataguassu UF: MS**

**Área: 30.021,00 m<sup>2</sup>**

**Matrícula: 13.179 do S.R.I. de Bataguassu**

#### 2 – O Loteamento é Constituído de:

**a) 15 LOTES, sendo: 02 Lotes destinados a Área Verde; 01 Lote destinado a Área Institucional; 12 lotes comercializáveis, ficando assim caracterizados:**

#### DESCRIÇÃO DA ÁREA: – PORTO GUASSU – DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Descrição do Perímetro do Loteamento Porto Guassu, no município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, com Área de 3,0021 ha (três hectares e vinte e um ares) e perímetro de 1.093,98 metros, Matriculada sob nº 13.179, Ficha 1, Livro 2 do C.R.I. de Bataguassu de 10 de Janeiro de 2017, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto AFC-P-6403 de coordenadas Longitude -52º24’47,516” e Latitude -21º40’47,889” que deste segue confrontando com a Área de Desapropriação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta através das seguintes distâncias e azimutes, por uma distância de 115,66 metros e azimute 98º30’ até o AFC-P-6404 de coordenadas Longitude -52º24’43,537” e Latitude -21º40’48,446”, por uma distância de 106,92 metros e azimute 123º03’ até o AFC-P-6405 de coordenadas Longitude -52º24’40,420” e Latitude -21º40’50,343”, por uma distância de 90,35 metros e azimute 101º19’ até o AFC-P-6406 de coordenadas Longitude -52º24’37,338” e Latitude -21º40’50,919”, por uma distância de 95,91 metros e azimute 151º46’ até o AFC-P-6407 de coordenadas Longitude -52º24’35,760” e Latitude -21º40’53,667”, e deste segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia – Gleba 01 através das seguintes distâncias e azimutes, por uma distância de 21,11 metros e azimute 206º12’ até o FZO-M-0022 de coordenadas Longitude -52º24’36,084” e Latitude -21º40’54,282”, por uma distância de 165,61 metros e azimute 296º30’ até o FZO-P-0001 de coordenadas Longitude -52º24’41,239” e Latitude -21º40’51,880”, por uma distância de 104,87 metros e azimute 296º30’ até o FZO-M-0021 de coordenadas Longitude -52º24’44,504” e Latitude -21º40’50,358”, por uma distância de 221,24 metros e azimute 261º49’ até o AFC-P-6401 de coordenadas Longitude -52º24’52,121” e Latitude -21º40’51,381”, e deste segue confrontando com a Área de Desapropriação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta através das seguintes distâncias e azimutes, por uma distância de 86,99 metros e azimute 42º39’ até o AFC-P-6402 de coordenadas Longitude -52º24’50,071” e Latitude -21º40’49,301”, por uma distância de 85,33 metros e azimute 59º24’ até o AFC-P-6403 de coordenadas Longitude -52º24’47,516” e Latitude -21º40’47,889” ponto inicial da descrição do perímetro.

#### Memorial Descritivo Dos Lotes

Loteamento Porto Guassu - Município de Bataguassu - MS

Todos os lotes descritos abaixo estão sendo observados da rua (frente do lote) para o interior do lote (fundo do lote).

#### QUADRA A

#### LOTE 1 DA QUADRA A

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.513,00 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 177,76 m

AMARRAÇÃO: Está na esquina da Rua 1 com a Via de Acesso.

FRENTE DO LOTE: 19,05m em uma reta confrontando com a Via de Acesso + um chanfro de 6,40 m confrontando com a Via de Acesso.

FUNDO DO LOTE: 29,58m em reta confrontando a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO ESQUERDO: 67,90m em reta confrontando com a Rua 1

LADO DIREITO: 54,83m em reta confrontando com a Área Institucional

#### **LOTE 2 DA QUADRA A – ÁREA INSTITUCIONAL**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.801,86 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 181,72m

AMARRAÇÃO: 24,02m da Rua 1 com a Via de Acesso

FRENTE DO LOTE: 47,44m em reta confrontando com a Via de Acesso

FUNDO DO LOTE: 58,35m em reta confrontando a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO ESQUERDO: 54,83m em reta confrontando com o Lote 1 da Quadra A.

LADO DIREITO: 21,10m em reta confrontando com a Fazenda Santa Luzia Gleba 1

#### **QUADRA B**

#### **LOTE 1 DA QUADRA B**

LOTE: Irregular

LADO: Ímpar

ÁREA: 3.006,19 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 213,65 m

AMARRAÇÃO: Está na esquina da Rua 1 com a Rua 2

FRENTE DO LOTE: 48,85m em reta confrontando com a Rua 2 + desenvolvimento circular de 16,45 m com raio de 9ºconfrontando com a Rua 2.

FUNDO DO LOTE: 53,59m em reta confrontando com a Via de Acesso + um chanfro de 6,40 confrontando com a Via de Acesso.

LADO ESQUERDO: 44,27 m em reta confrontando com a Rua 1

LADO DIREITO: 44,09 m em reta confrontando com o Lote 2 da Quadra B.

#### **LOTE 2 DA QUADRA B**

LOTE: Irregular

LADO: Ímpar

ÁREA: 1.011,00 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 133,19 m

AMARRAÇÃO: 60,52 m da Rua 1 com a Rua 2

FRENTE DO LOTE: 14,50 m em reta confrontando com a Rua 2 + desenvolvimento circular de 10,77 m com Raio de 30º confrontando com a Rua 2.

FUNDO DO LOTE: 24,67 m em reta confrontando com a Via de Acesso

LADO ESQUERDO: 44,09 m em reta confrontando com o lote 1 da Quadra B

LADO DIREITO: 39,16 m em reta confrontando com o lote 3 da Quadra B.

#### **LOTE 3 DA QUADRA B**

LOTE: Irregular

LADO: Ímpar

ÁREA: 1.000,00 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 130,61 m

AMARRAÇÃO: 23,85 m da Rua 2 com a Rua 3

FRENTE DO LOTE: 24,84 m em reta confrontando com a Rua 2

FUNDO DO LOTE: 24,66 m em reta confrontando com a Via de Acesso.

LADO ESQUERDO: 39,16 m em reta confrontando com o lote 2.

LADO DIREITO: 41,95 m em reta confrontando com o Lote 4 da Quadra B - Área Verde.

#### **LOTE 4 DA QUADRA B – ÁREA VERDE**

LOTE: Irregular

LADO: Ímpar

ÁREA: 1.289,93 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 207,87 m

AMARRAÇÃO: Está na esquina da Rua 2 com a Rua 3

FRENTE DO LOTE: 14,86 m em reta confrontando com a Rua 2 + desenvolvimento circular de 13,52 m com raio de

7,97º confrontando com a Rua 2.

FUNDO DO LOTE: 68,26m em reta confrontando com a Via de Acesso

LADO ESQUERDO: 41,95m em reta confrontando com o lote 3 da Quadra B.

LADO DIREITO: 9,53m em reta confrontando com a Rua 3 + desenvolvimento circular 34,70 m com raio de 22º confrontando com a Rua 3 e 19,36 m em reta confrontando com a Rua 4.

+ desenvolvimento circular de 4,57 e raio de 2,98º confrontando com a Rua 4 + 1,11 m em reta confrontando com a Rua 4.

### QUADRA C

#### **LOTE 1 DA QUADRA C**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.000,00 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 130,49m

AMARRAÇÃO: Está na esquina da Rua 3 com a Rua 4.

FRENTE DO LOTE: 15,13m em reta confrontando com a Rua 4 + desenvolvimento circular de 12,61m e com raio de 8º confrontando com a Rua 4.

FUNDO DO LOTE: 23,35 m em reta confrontando com Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo).

LADO ESQUERDO: 45,06m em reta confrontando o lote 2 da Quadra C.

LADO DIREITO: 34,34m em reta confrontando a Rua 3.

#### **LOTE 2 DA QUADRA C**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.000,00 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 134,16m

AMARRAÇÃO: 23,18 m da Rua 3 com a Rua 4

FRENTE DO LOTE: 15,59m em reta confrontando com a Rua 4

FUNDO DO LOTE: Confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo) por 11,03 m em reta e deflexão a direita com ângulo de 155º26'58" por uma reta de 17,18 m.

LADO ESQUERDO: 45,30m em reta confrontando o lote 3 da Quadra C

LADO DIREITO: 45,06m em reta confrontando o lote 1 da Quadra C

#### **LOTE 3 DA QUADRA C**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.000,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 136,55m

AMARRAÇÃO: 38,77m da Rua 3 com a Rua 4

FRENTE DO LOTE: 17,36m em reta confrontando com a Rua 4

FUNDO DO LOTE: 25,74m em reta confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo).

LADO ESQUERDO: 48,15m em reta confrontando o lote 4 da Quadra C

LADO DIREITO: 45,30m em reta confrontando o lote 2 da Quadra C

#### **LOTE 4 DA QUADRA C**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.000,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 139,70m

AMARRAÇÃO: 45,83m da Rua 4 com a Rua 5

FRENTE DO LOTE: 20,18m em reta confrontando com a Rua 4

FUNDO DO LOTE: 20,38m em reta confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO ESQUERDO: 50,99m em reta confrontando o lote 5 da Quadra C

LADO DIREITO: 48,15m em reta confrontando o lote 3 da Quadra C

#### **LOTE 5 DA QUADRA C**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.000,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 143,09m

AMARRAÇÃO: 26,71m da Rua 4 com a Rua 3

FRENTE DO LOTE: 19,12m em reta confrontando com a Rua 4

FUNDO DO LOTE: 19,31m em reta confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO ESQUERDO: 53,67m em reta confrontando o lote 5 da Quadra C

LADO DIREITO: 50,99m em reta confrontando o lote 4 da Quadra C

#### **LOTE 6 DA QUADRA C**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.008,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 143,85m

AMARRAÇÃO: Está na esquina da Rua 4 com a Rua 5.

FRENTE DO LOTE: 10,67m em reta confrontando com a Rua 4 + desenvolvimento circular de 12,58m e com raio de 8° confrontando com a Rua 4

FUNDO DO LOTE: 18,68m em reta confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO ESQUERDO: 48,25m em reta confrontando a Rua 5

LADO DIREITO: 53,67m em reta confrontando o lote 5 da Quadra C

#### **QUADRA D**

#### **LOTE 1 DA QUADRA D**

LOTE: Irregular

LADO: Ímpar

ÁREA: 4.787,49m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 376,00m

AMARRAÇÃO: Está na esquina da Rua 4 com a Via de Acesso

FRENTE DO LOTE: 5,67m em reta confrontando com a Rua 4 + 44,62m em reta confrontando com a Rua 4 + desenvolvimento circular de 31,10m e com Raio de 22,41° confrontando com a Rua 4 + 50,17m em reta confrontando com a Rua 5

FUNDO DO LOTE: 73,11m em reta confrontando o lote 2 da Quadra D – Área Verde

LADO ESQUERDO: 118,60m em reta confrontando com a Via de Acesso

LADO DIREITO: Confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo) por 46,24m em reta + deflexão a direita com ângulo de 141°52'47" por uma reta de 6,49m.

#### **LOTE 2 DA QUADRA D – ÁREA VERDE**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 2.332,99m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 212,63m

AMARRAÇÃO: 118,60m da Rua 4 com a Via de Acesso

FRENTE DO LOTE: 38,71m em reta confrontando com a Via de Acesso

FUNDO DO LOTE: 12,22m em reta + deflexão a direita com ângulo de 163°1'2" por uma reta de 39,30m confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO ESQUERDO: 49,29m em reta confrontando o lote 3 da Quadra C

LADO DIREITO: 73,11m em reta confrontando o lote 1 da Quadra D.

#### **LOTE 3 DA QUADRA D**

LOTE: Irregular

LADO: Par

ÁREA: 1.004,77m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 166,13m

AMARRAÇÃO: 157,31m da Rua 4 com a Via de Acesso

FRENTE DO LOTE: 42,68m em reta confrontando com a Via de Acesso

FUNDO DO LOTE: 74,16m em reta confrontando com a Área de desapropriação da Usina Hidrelétrica Sergio Motta – CESP (Companhia Energética de São Paulo)

LADO DIREITO: 49,29m em reta confrontando o lote 2 da Quadra D - Área Verde.

#### **2. Áreas Públicas:**

No loteamento estão projetadas ruas (vias públicas), totalizando 6.265,96 metros quadrados (20,88%);

2. Áreas Institucionais para prédios públicos e outros equipamentos urbanos municipais: 1.801,86 (6,00%)

O Loteamento Guassu apresenta a seguinte constituição:

é Lotes (12 unid.): 18.330,26 m<sup>2</sup> equivalente a 61,05 %;

è Circulação:	6.265,96 m2	equivalente a	20,88 %;
è Área verde:	3.622,92 m2	equivalente a	12,07 %;
è Área Institucional:	1.801,86 m2	equivalente a	6,00 %;

**Artigo 2º** - As áreas públicas discriminadas no item "a" do artigo anterior passarão ao domínio do município de Bataguassu, com registro do loteamento no Registro Imobiliário competente, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Lotes Consignados: Os lotes relacionados abaixo não poderão ser comercializados ou edificados, uma vez que ficarão consignados em Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, que fará parte integrante do presente decreto até conclusão total das obras de infraestrutura sendo:

è Quadra "01" (Quadra A), avaliado em R\$ 80.189,00 (Oitenta mil, cento e oitenta e nove reais);

è Quadra "03" (Quadra B), avaliados em R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais);

è Quadra "03" (Quadra D), avaliados em R\$ 53.252,81 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);

**Parágrafo Único.** Os lotes integrantes das quadras acima serão liberados para comercialização e edificação, após a entrega das Obras de infraestrutura, mediante Termo de Quitação e cancelamento da Escritura Pública de Caução e Garantia Hipotecária.

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2024.

**Akira Otsubo**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CAUÇÃO**

Aos Trinta e um dias do mês de Outubro de Dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, na presença do Exmº Sr. Prefeito Municipal – Sr. **Akira Otsubo** e do Sr. **Ulisses Numman Galvan Filho**, portador da **cédula de identidade nº 011331102 SSP/MS**, e CPF nº 301.538.388-41, representante da empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.753.843/0001-52, proprietária do Loteamento Urbano denominado "**Loteamento Porto Guassu**", ficando certo e devidamente ajustado o seguinte:

2. **Ulisses Numman Galvan Filho**, portador da **cédula de identidade nº 011331102 SSP/MS**, e CPF nº 301.538.388-41, representante da empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, proprietária de um imóvel constante expansão da zona urbana através de Lei Municipal **LEI N.º 2.431/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017, (Lei Complementar da** Lei nº 2.181/2014- Plano Diretor do Município de Bataguassu-MS, com a descrição constantes da Escritura Pública de Compra e Venda, Matrícula **nº 13.179** Ficha 1 – Livro nº 2, com registro no Cartório de Registro de Imóveis, tendo solicitado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, a APROVAÇÃO de um LOTEAMENTO **com área de 30.021,00 m2** ( Trinta mil e vinte e um metros quadrados, que recebeu a denominação de LOTEAMENTO PORTO GUASSU, por este Termo compromete-se, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 709/92 de 17/06/92 e Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, a dar fiel cumprimento às seguintes obrigações, a saber:

2. **Ulisses Numman Galvan Filho**, portador da **cédula de identidade nº 011331102 SSP/MS**, e CPF nº 301.538.388-41, representante da empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, proprietário do imóvel, se compromete a transferir para o Patrimônio Municipal da cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, sem quaisquer ônus para os cofres públicos, as áreas indicadas no projeto do LOTEAMENTO PORTO GUASSU, como:

è Circulação:	6.265,96 m2	equivalente a	20,88 %;
è Área verde:	3.622,92 m2	equivalente a	12,07 %;
è Área Institucional:	1.801,86 m2	equivalente a	6,00 %;

3. **Ulisses Numman Galvan Filho**, portador da **cédula de identidade nº 011331102 SSP/MS**, e CPF nº 301.538.388-41, representante da empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, se compromete a executar à própria custa, dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar do Registro de Loteamento PORTO GUASSU e, na conformidade do CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO, as obras de Infraestrutura Urbana do Loteamento PORTO GUASSU, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS;

4. Devido a não existência da rede mestra de esgotos nas imediações do Loteamento PORTO GUASSU, ficam desde já compromissados os adquirentes compradores dos lotes na obrigação de construção de sistemas fossas sépticas e poço de absorção, para destinação final de efluentes, quando autorizadas as construções de edificações;

5. **Ulisses Numman Galvan Filho**, portador da **cédula de identidade nº 011331102 SSP/MS**, e CPF nº 301.538.388-41, representante da empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, se responsabiliza na implantação do SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL, implantação do SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, implantação do SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, plantio de árvores nativas nas áreas verdes, implantação dos marcos nos lotes e demais obras constantes no Cronograma Físico Financeiro de obras na totalidade do Loteamento PORTO GUASSU;

6. O Loteador do Loteamento Porto Guassu, empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, aqui representado pelo Sr. **Ulisses Numman Galvan Filho**, portador da **cédula de identidade nº 011331102 SSP/MS**, e CPF nº 301.538.388-41, se compromete a não outorgar a Escritura definitiva dos lotes que não disponham das obras de rede de energia elétrica e rede água potável, previstas neste Instrumento;

7. O Loteador se compromete a mencionar nos compromissos de compra e venda dos lotes, as condições de que os mesmos somente poderão receber construções ou edificações, após executadas as obras básicas de Infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e rede de água potável;

8. Para garantia da execução das obras de Infraestrutura no valor de R\$ 186.441,81 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), de que trata a cláusula (3) retro, conforme cronograma em anexo, a empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, CAUCIONA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, os lotes abaixo relacionados, que serão objetos de ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO MEDIANTE GARANTIA HIPOTECÁRIA os quais somente serão liberados após o competente TERMO DE VISTORIA e aceitação das obras de Infraestrutura, a ser expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS, pelo que não poderão os lotes caucionados serem negociados anteriormente a liberação;

#### **Relação dos Lotes Caucionados:**

è Quadra "01" (Quadra A), avaliado em R\$ 80.189,00 (Oitenta mil, cento e oitenta e nove reais);

è Quadra "03" (Quadra B), avaliados em R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais);

è Quadra "03" (Quadra D), avaliados em R\$ 53.252,81 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);

9. Caso o Loteador empresa CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, deixe de cumprir as obrigações aqui assumidas, ficará à PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, o direito de requerer a venda judicial dos lotes caucionados e aplicar o seu produto nas obras constantes da cláusula (3) deste instrumento, sem prejuízo dos mesmos sofrerem as cominações da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979;

10. A empresa Loteadora, CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda, fica ciente de que todas as obras relacionadas neste Termo, bem como quaisquer benfeitorias executadas pelos interessados, nas áreas doadas, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio do Município de Bataguassu-MS, sem qualquer indenização, uma vez concluída e declarada de acordo após vistoria regular.

E por estarem assim, justos e contratados e para que se produzam os efeitos necessários, assinam o presente Termo na presença de duas testemunhas.

**Akira Otsubo**

**Prefeito Municipal**

**CBID – Companhia Brasileira de Investimentos e Desenvolvimento Ltda,**

**Ulisses Numman Galvan Filho**

**RG nº 011331102 SSP/MS**

**CPF nº 301.538.388-41,**

#### **TESTEMUNHAS**

**01** \_\_\_\_\_

**02** \_\_\_\_\_

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

### **DECRETO Nº 174/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**"Dispõe sobre desmembramento do lote urbano correspondente à matrícula que menciona e dá outras providências".**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente ao LOTE nº 02 (Dois) da QUADRA nº 31 (Trinta e um), com área total de 414,02m<sup>2</sup> (Quatrocentos e quatorze metros e dois centímetros quadrados) pertencente à Matrícula nº 9.791, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Ficha -01- Livro nº 2 – Registro Geral, Comarca e Cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a considerar a seguinte descrição:

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

##### **2. IDENTIFICAÇÃO.**

**PROPRIETÁRIO:** Manuel de Jesus Ferreira.

**OBJETIVO:** Desmembramento de lote urbano.

**ENDEREÇO:** Lote 02, quadra 31.

**BAIRRO:** Residencial Modelo.

**MUNICÍPIO:** Bataguassu – MS.

**MATRÍCULA:** 9.791.

##### **2. SITUAÇÃO ATUAL**

Situação atual dos perímetros e descrições dos Lotes se encontra conforme descrito nas matrículas nº 9.791, registrada no Cartório de Registro de imóveis de Bataguassu/MS, cuja cópia integra o presente memorial descritivo.

##### **3. SITUAÇÃO PRETENDIDA**

**Lote 02-A, Quadra 31, Área 200,14 m<sup>2</sup>**

**Descrição:** Um lote urbano denominado 02-A, da quadra 31, situado do lado par da Rua José Alves Meira, esquina com a Rua José Antônio Nascimento, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 200,14 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a rua): **Frente**, 6,50 metros lineares confrontando com a Rua José Alves Meira e 12,57 metros em desenvolvimento circular com a confluência com a Rua José Alves Meira com a Rua José Antônio Nascimento; **Fundos**, 14,50 metros confrontando com o lote nº 02-B; **Lado Direito**, 6,75 metros confrontando com a Rua José Antônio Nascimento; **Lado Esquerdo**, 14,75 metros confrontando com o lote nº 01.

**Lote 02-B, Quadra 31, Área 213,88m²**

**Descrição:** Um lote urbano denominado 02-B, da quadra 31, situado do lado par da Rua José Antônio Nascimento, e a 14,75 metros da esquina com a Rua José Alves Meira, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 213,88 metros quadrados, com as seguintes medidas e limitações (de quem do lote olha para a avenida): **Frente** 14,75 metros confrontando com a Rua José Antônio Nascimento; **Fundos**, 14,75 metros confrontando com o lote nº 01; **Lado Direito**, 14,50 metros confrontando com o lote nº 03-A; **Lado Esquerdo**, 14,50 metros confrontando com o lote nº 02-A.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**

**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**2ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 08/2024 - 09/2024 - 10/2024 - PNAB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO DE AGENTES E INICIATIVAS CULTURAIS**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024**

**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RETIFICA** os Editais 08/2024 Fomento à Execução de Ações Culturais, 09/2024 Premiação de Reconhecimento de Relevante Contribuição de Agentes e Inciativas Culturais e 10/2024 Subsídio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Artísticos-Culturais, publicado no Diário Oficial nº 3702 da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 23/10/2024, páginas. 54 à 102:

**ONDE SE LÊ:**

**3. ETAPAS**

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS
Julgamento dos recursos	05/11/2024
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	07/11/2024

**LEIA-SE:**

**3. ETAPAS**

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS
Julgamento dos recursos	07/11/2024
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	08/11/2024

**Bataguassu – MS, 06 de novembro de 2024.**

**Maria Aparecida Businaro Meira**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por IGOR JOSÉ DE MORAIS CARDOSO

**Secretaria de Administração e Fazenda**

Extrato da Ata de 06 de novembro de 2024.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bataguassu, designada pelo Decreto n. 054/2024, no uso das suas atribuições legais, torna público que após análise dos documentos das empresas interessada no credenciamento nº 01/24 Processo administrativo nº 113/24, decidiu:

Considerando o pleno atendimento do instrumento convocatório, fica habilitada a seguintes empresa:

**INSTITUTO DE MEDICINA MORAES S/S- 34, 38 42 e 43**

Bataguassu/MS, 06 de Novembro de 2024

A comissão

Aline Jeniffer de Maria Fernandes \_\_\_\_\_

Tamires Silva de Moraes \_\_\_\_\_

Leandro Martins Lemes \_\_\_\_\_

Madson Luis Gisfredo \_\_\_\_\_

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

**LEI Nº 3.107/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BTG PEDAL CLUB, com cadastro no CNPJ sob o nº 57.473.812/0001-71 MATRIZ**, incentivo financeiro, a título de doação, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), para auxiliar na realização do evento denominado **“2º PEDAL ENTRE AMIGOS”**, no “Rancho do Heitor”, que fica localizado no Condomínio Piraretã neste Município, apresentando como objetivo principal o incentivo à prática do esporte e também em apresentar as belezas existentes em nosso município, no dia 08 de dezembro do ano em curso.

**Parágrafo único** Para segurança e apoio aos atletas participantes, fica autorizado a disponibilidade de tendas, ambulância, enfermeiro, carro de apoio com pessoal do trânsito, para organização e segurança dos participantes do evento.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do **Programa de Trabalho 020801.27.812.0505.2027** – Incentivo e Apoio às Atividades de Esporte e Lazer – Elemento de Despesa – 335041- Contribuições.

**Artigo 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**

**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**LEI Nº 3.106/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder Remuneração Adicional Esporádica aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, referente ao ano de 2024 e dá outras providências.**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Exclusivamente para o ano de 2024, atendidas as dotações orçamentárias próprias do exercício vigente e os demais requisitos definidos nos incisos seguintes, é instituída a Remuneração Adicional Esporádica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), concedida ao servidor ativo que estiver em pleno exercício de suas funções no mês de Novembro de 2024, e que atendam os seguintes requisitos:

I – tenha mantido vínculo com o Município de Bataguassu, durante o ano civil de 2024, por mais de 180 (cento e oitenta dias), considerando a data limite de 30 de Novembro/2024.

II – não tenha mais de 04 (quatro) faltas no ano civil de 2024;

III – não tenha permanecido afastado, no ano civil de 2024, por mais de 180 (Cento e oitenta) dias, contínuos ou descontínuos, em razão de recebimento de benefício previdenciário e/ou licença para trato de interesse particular de que trata o art. 142 do Estatuto do Servidor Público;

IV - não tenha sofrido, no ano civil de 2024, nenhuma penalidade disciplinar com trânsito em julgado, ainda que o processo administrativo correspondente tenha sido instaurado no exercício anterior;

§ 1º Servidor público ativo é pessoa juridicamente investida em cargo público, e para os fins desta lei, admitido em cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo ou em comissão, admitido por contrato administrativo, ou nomeado como secretário municipal ou que esteja exercendo mandato classista .

§ 2º O disposto no caput também se aplica aos conselheiros tutelares.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta lei, considera-se em efetivo exercício o servidor que estiver:

I - em gozo de férias;

II - em gozo de licença-prêmio;

III - licença gestante;

IV - afastado temporariamente de suas funções por razões de saúde ou que esteja em gozo de benefício previdenciário auxílio-doença, desde que não extrapolado o limite previsto no inciso III do artigo 1º desta lei até a data prevista para pagamento;

V - Cedido para outros órgãos com ônus para a origem.

**Parágrafo Único** O servidor que estiver cedido para outros órgãos, com ônus para o cessionário, ficará excluído da Remuneração Adicional Esporádica supracitada.

**Art. 3º.** A Remuneração Adicional Esporádica de que trata esta lei será paga até o dia 10 (Dez) do mês de Dezembro de 2024.

**Art. 4º.** A Remuneração Adicional Esporádica disposta nesta lei não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

#### **PORTARIA Nº 405/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, POR SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com **LEI N.º 2.515/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018, e**

**Considerando** o afastamento preventivo da servidora Maria Pereira da Silva, Diretora Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**Centro de Educação Infantil Vilma Martins e Souza**),

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear a Sra. Kátia Regina Santos do Amaral , portadora da Cédula de Identidade RG nº 70384493 SSP/PR, com cadastro no CPF sob o nº 029.527.649-56, funcionária efetiva no cargo de Professora II junto à CEI Vilma Martins e Souza, para substituir a Sra. Maria Pereira da Silva , Diretora Escolar titular, que se encontra afastada preventivamente em virtude da instauração do Processo de Sindicância (Portaria nº 393/2024), respondendo, assim, pela função em questão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**Parágrafo Único** Pelo exercício da função mencionada no caput, a servidora, ora nomeada, terá direito à gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do cargo substituído.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PORTARIA Nº 406/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024****“Dispõe sobre exoneração da servidora que menciona, e dá outras providências”.**

**Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Jessyca Laryssa Soares Silva, portadora do RG nº 2815552 SSP/PI, com cadastro no CPF sob o nº 033.825.693-88, do cargo Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS), do Município de Bataguassu-MS, a partir de 01/11/2024.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PORTARIA Nº 404/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Conceder Licença para Trato de Interesse Particular da servidora Águida da Silva Florêncio, portadora do RG nº 1748749 SSP/MS, com cadastro no CPF nº 035.855.851-40, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 05/11/2024 e término em 04/11/2026, conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PORTARIA Nº 403/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Ofício SEMEC nº 1154/2024, de iniciativa da Secretária Municipal de Educação e Cultura e,

**Considerando** requerimento de Licença para Trato de Interesse Particular (TIP) solicitado pela servidora em questão,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Revogar a gratificação de Secretária Escolar concedido à servidora **Águida da Silva Florêncio**, através da Portaria nº 070/2021 de 20 de Janeiro de 2021, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal do Campo Profa. Maria da Conceição), a partir de 05/11/2024.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

## PORTARIA Nº 402/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com artigo 138 da Lei 691/91,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (Escola de Educação Especial Prof. José Domingos Chionha – APAE), exercendo a função de Professora, em conformidade com os períodos descritos:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anelyse M. S. Martins (mat.116211-6)	17/09/2018 a 16/09/2023	01/11/2024 a 15/12/2024

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

## PORTARIA Nº 401/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com artigo 138 da Lei 691/91,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Assistência Social, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em conformidade com os períodos descritos:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Thainá Yuri Kasai Bonfim	04/02/2019 a 03/02/2024	02/12/2024 a 01/03/2025

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

## PORTARIA Nº 408/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** que a servidora Luciana Thomazini Carvalho, portadora do RG nº 000837660 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 121.043.508-08, exercendo a Função Gratificada de Agente de Contratação, junto à Secretaria Municipal de Administração, encontra-se em período de férias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a **Sra. Tamires Silva de Moraes**, portadora do RG nº 470644187 SSP/SP, com cadastro no CPF

nº 230.907.138-29 , ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Compras e Licitações, Símbolo DAS – 2, para responder interinamente pela função de Agente de Contratação, sem vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Novembro de 2024.

**Akira Otsubo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**José Carlos Zanardo**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)**  
**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2024.**  
**DISPENSA Nº63/2024.**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Vistos, etc.

Trata-se de "Contratação de empresa especializada em hospedagem para prestação de serviços de hospedaria e alimentação, com a finalidade de atender os pacientes e eventuais acompanhantes do Município de Bataguassu que irão até o Município de Campo Grande/MS, para realização de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos, devendo estar incluso o transporte para tais procedimentos dos pacientes, café da manhã, almoço e jantar".

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

**ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.667.861/0001-30 , com sede à RUA DOM AQUINO, 272, Bairro; AMAMBAI, CAMPO GRANDE | MS, CEP: 79008-070 . Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 58.050,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência .

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 06/11/2024.

**AKIRA OTSUBO**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**Secretaria de Administração e Fazenda**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – V**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024**

2. **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS** , com sede na Av. Aquidauana, Nº 1001, Bairro: Centro, CEP: 79.780-000, CNPJ nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **AKIRA OTSUBO** , portador da Carteira de Identidade sob o RG n.º 509.000 SSP/MS e CPF n.º 005.528.101-00, residente e domiciliado na Rua Peruíbe, nº 240, Jardim Acapulco, Bataguassu – MS, torna público que em 06 de agosto de 2024, procedeu o **Credenciamento** das empresas **INSTITUTO DE MEDICINA MORAES S/S** , para prestar serviços de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Bataguassu- MS.

Desta forma **RATIFICO** a contratação nos termo do Art. 79, I da Lei nº 14.133/21.

CRENCIADO	ESPECIALIDADES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Instituto de medicina Moraes S/S	Clinico geral	Prestação de serviço de plantão médico presencial- clinico geral 12 horas plantão hospital	Plantão	R\$ 1.525,00
		Prestação de serviços de sobre aviso medico-clinico geral-12 (doze) horas plantão hospital.	Plantão	R\$600,00
		Prestação de serviços médicos na transferencia de pacientes críticos vaga zero-paciente ate 300 km un	UN	R\$530,00
		Prestação de serviços medicos na transferencia de pacientes criticos vaga zero-paciente, acima de 300 km.un	UN	R\$940,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Gestão/Unidade: 021010****Fonte de Recurso: 1500****Programa de trabalho:10302.0108.2086.0000****Elemento de Despesa:3.3.90.39.00****Ficha: 387****AKIRA OTSUBO****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

**Secretaria de Administração e Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 146/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2024**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** os itens em nome da licitante : **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129)** com os lotes: **11, 91, 121, 124 e 176** no valor total de **R\$ 1.041,00** (um mil e quarenta e um reais). **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (47810738000188)** com os lotes: **6, 9, 42, 45, 52, 55, 56, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 102, 112, 114, 115, 118, 120, 156, 157, 159, 165, 173, 174, 175, 180 e 182** no valor total de **R\$ 35.256,27** (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). **O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (48399165000104)** com os lotes: **28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 78, 80, 81, 83, 87, 88, 101, 110 e 178** no valor total de **R\$ 7.332,00** (sete mil e trezentos e trinta e dois reais). **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (07947536000168)** com os lotes: **7, 10, 16, 23, 24, 25, 27, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 93, 94, 95, 103, 104, 105, 108, 109, 113, 116, 125, 126, 127, 128, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 154, 160, 162, 163, 164, 171, 172, 181, 186, 187 e 188** no valor total de **R\$ 43.736,20** (quarenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. (33475145000106)** com os lotes: **8, 92 e 161** no valor total de **R\$ 17.377,01** (dezessete mil e trezentos e setenta e sete reais e um centavo). **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123)** com os lotes: **1, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 38, 39, 40, 41, 106 e 177** no valor total de **R\$ 7.881,80** (sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME (27789446000101)** com os lotes: **2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 26, 43, 96, 97, 98, 99, 111, 117, 119, 122, 123, 131, 134, 135, 143, 150, 152, 155, 158, 166, 167, 170 e 179** no valor total de **R\$ 18.980,32** (dezoito mil e novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Perfazendo o valor total : **R\$ 131.604,60** (cento e trinta e um mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)

Publique-se.

Bataguassu-MS, 06 de novembro de 2.024.

**AKIRA OTSUBO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE JENIFFER DE MARIA FERNANDES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 31/10/2024	NÚMERO 2015		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 3722	Página 1
CREDOR: 14756 NOME: <b>MAGRAO TINTAS T P DA SILVA SANTOS LTDA</b> CNPJ: <b>41.687.374/0001-04</b> ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE NUMERO: 65 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.24					Nº Pedido 03600/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 15.079,56	VALOR EMPENHADO 15.078,50	SALDO ATUAL 1,06	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - Aquisição de tintas e materiais correlatos para as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para atender todas as Secretarias Municipais do Município de Bataguassu e a Subprefeitura do distrito da Nova Porto XV, Estado de Mato Grosso do Sul							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
27	002.040.045	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS - BRANCA (NBR/13699)	8	LAT	MAXVINIL	279,50	2.236,00
30	002.076.067	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO LATA 18 LITROS (CORES VARIADAS)	47	UN	TELHACOR	259,50	12.196,50
31	002.076.068	TINTA SPRAY LATA 350 GRAMAS CORES VARIADAS	38	UN	UNIVERSO	17,00	646,00
LICITAÇÃO: 27/24		PROCESSO: 000027/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$15.078,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>TESOUREIRO</b>		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:47

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1843</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 3325	Página 1
CREDOR: <b>13937</b> NOME: <b>HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI</b> CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b> ENDEREÇO: <b>EST MUNICIPAL JOAO FINOTO</b> NUMERO: SN BAIRRO: <b>BAIRRO DO TIGRE</b> MUNICIPIO: <b>DRACENA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 03292/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.213,56	VALOR EMPENHADO 612,00	SALDO ATUAL 13.601,56	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.072.270	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	120	UN	GUASSU	5,10	612,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$612,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:47

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1868</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			Reserva 3430	Página 1			
CREDOR: 5714 NOME: <b>JOSE CARLOS BARBOSA 11771043857</b> CNPJ: <b>13.617.108/0001-70</b> ENDEREÇO: RUA JOSE PEDROSSIAN n 905 NUMERO: 905 BAIRRO: NOVA PORTO XV MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Nº Pedido 03376/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 33.527,65	VALOR EMPENHADO 352,00	SALDO ATUAL 33.175,65		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  para atender SEMAF Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço de Propaganda Volante, através de carro de som, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	010.078.440	SERVIÇO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM NOVA PORTO XV	4	Hs	Serviço	88,00	352,00
LICITAÇÃO: 46/24			PROCESSO:000046/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$352,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:47

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1845</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL</b>		Página 1					
CREDOR: <b>17467</b> NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b> CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b> ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA NUMERO: 843 BAIRRO: LOS ANGELES MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2023		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 03294/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.657,69	VALOR EMPENHADO 2.575,00				
SALDO ATUAL 41.082,69							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano PEDIDO PARA ATENDER AGÊNCIA DO SENAI.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	010.011.117	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 36.000 ATE 60.000 BTU.	2	SER	Serviço	339,00	678,00
66	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	7	SER	Serviço	271,00	1.897,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.575,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>21/10/2024</b>	NÚMERO <b>1911</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3533	Página 1				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 176	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJET/ATIVIDADE 2036		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 03450/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.267,48	VALOR EMPENHADO 1.129,00				
SALDO ATUAL 7.138,48							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Atender a Semec.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	2	SER	Serviço	276,00	552,00
40	010.074.266	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S COM CAPACIDADE TÉRMICA DIVERSAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO SENSOR DE TEMPERATURA	1	SER	Serviço	253,00	253,00
59	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER	Serviço	324,00	324,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.129,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 21/10/2024	NÚMERO 1912		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3532	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 161	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Nº Pedido 03448/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.413,16	VALOR EMPENHADO 324,00	SALDO ATUAL 17.089,16	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Atender a Extensão da Escola Municipal Marechal Rondon.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER	Serviço	324,00	324,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$324,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 21/10/2024	NÚMERO 1913				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 3531				
CREDOR: 17467		Página 1					
NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b>		CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b>					
ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA		BAIRRO: LOS ANGELES					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 03444/24					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.263,88	SALDO ATUAL 992,88				
VALOR EMPENHADO 271,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  ATENDER A CEI - PROFª. ANA MARIA BERRO (SALA BERÇARIO I).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
65	010.011.044	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	1	SER	Serviço	271,00	271,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$271,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 22/10/2024	NÚMERO 1918		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3539	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 03454/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 992,88	VALOR EMPENHADO 552,00	SALDO ATUAL 440,88	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Atender a CEI - Casa da Vovó Diva							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	2	SER	Serviço	276,00	552,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$552,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>30/10/2024</b>	NÚMERO <b>1995</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL</b>		Página 1					
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: <b>R JOAO SELINGARDI</b> NUMERO: 1396 BAIRRO: <b>PARQUE DOS SABIAS</b> MUNICIPIO: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2023		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.99</b>		N° Pedido 03558/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 41.642,69	VALOR EMPENHADO 602,00				
SALDO ATUAL 41.040,69							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano PEDIDO PARA ATENDER SALA DO PROJETO DONA DELLA, LOCALIZADA NO CENTRO CULTURAL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	010.011.141	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS.	1	SER	Serviço	312,00	312,00
50	010.074.271	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU'S	1	SER	Serviço	290,00	290,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$602,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 31/10/2024	NÚMERO <b>2004</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3720	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 03599/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.740,88	VALOR EMPENHADO 1.704,00	SALDO ATUAL 36,88	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano  Atender a CEI - Vilma Martins e Souza.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	5	SER	Serviço	276,00	1.380,00
59	010.011.144	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 A 30.000 BTUS	1	SER	Serviço	324,00	324,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO: 000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.704,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>22/10/2024</b>	NÚMERO <b>1922</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			Reserva 3542	Página 1			
CREDOR: 17451 NOME: <b>CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA</b> CNPJ: <b>24.408.472/0001-46</b> ENDEREÇO: R JOSE AMATRUDA NUMERO: 297 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II MUNICIPIO: JUNQUEIROPOLIS UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 113	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.44		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.44				Nº Pedido 03461/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.000,00	VALOR EMPENHADO 11.215,50	SALDO ATUAL 784,50		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais para Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Sinalização Semafórica", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.076.056	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PADRÃO	12	UN	JSM PRESBOW	146,00	1.752,00
2	002.076.054	CABO PP 2 VIAS (ALIMENTAÇÃO CONTROLADOR DE TRÁFEGO)	500	M	CORDEIRO PP 2VIAS	9,85	4.925,00
3	002.076.055	CABO PP 4 VIAS (ALIMENTAÇÃO GRUPOS FOCALIS)	150	M	CORDEIRO PP 4VIAS	13,15	1.972,50
17	002.076.058	PESTANA (COBRE FOCO) 200MM	20	UN	JSM PESTANA 200MM	70,80	1.416,00
18	002.076.057	PESTANA (COBRE FOCO) 300MM	20	UN	JSM PESTANA 300MM	57,50	1.150,00
LICITAÇÃO: 60/24			PROCESSO:000060/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$11.215,50
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 22/10/2024	NÚMERO 1923		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>					Reserva 3543	Página 1	
CREDOR: 17451		NOME: <b>CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA</b>			CNPJ: <b>24.408.472/0001-46</b>		
ENDEREÇO: R JOSE AMATRUDA		MUNICÍPIO: JUNQUEIROPOLIS		UF: SP	NUMERO: 297	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 124	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.99	FONTE RECURSO 752 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.99					Nº Pedido 03462/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 40.378,00	VALOR EMPENHADO 40.350,00	SALDO ATUAL 28,00	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais para Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Sinalização Semafórica", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	008.039.449	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 04/08 FASES	1	UN	JSM UCS-03	12.219,00	12.219,00
5	008.039.455	GRUPO FOCAL PRINCIPAL I 3X300MM	3	UN	JSM GF 3X300	3.627,00	10.881,00
8	008.039.462	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 200MM VERDE	6	UN	JSM MLVAC 200 VD	245,00	1.470,00
9	008.039.460	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 200MM VERMELHA	6	UN	JSM MLVAC 200 VM	245,00	1.470,00
11	008.039.459	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 300MM VERDE	6	UN	JSM MLVAC 300 VD	350,00	2.100,00
12	008.039.457	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 300MM VERMELHA	6	UN	JSM MLVAC 300 VM	350,00	2.100,00
14	008.039.454	MÓDULO FONTE P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO	3	UN	JSM MODULO FONTE	1.666,00	4.998,00
15	008.039.451	MÓDULO GPS P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO	3	UN	JSM MODULO GPS	1.704,00	5.112,00
LICITAÇÃO: 60/24		PROCESSO:000060/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$40.350,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 31/10/2024	NÚMERO 2013		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 3721	Página 1
CREDOR: 17451		NOME: <b>CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA</b>		CNPJ: <b>24.408.472/0001-46</b>			
ENDEREÇO: R JOSE AMATRUDA		MUNICÍPIO: JUNQUEIROPOLIS		UF: SP	NUMERO: 297	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 113	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.99	FONTE RECURSO 752 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Nº Pedido 03602/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 54.784,50	VALOR EMPENHADO 19.983,00	SALDO ATUAL 34.801,50	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais para Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Sinalização Semafórica", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	008.039.456	GRUPO FOCAL REPETIDOR I 3X200MM	3	UN	JSM REPETIDOR GF	2.805,00	8.415,00
7	008.039.461	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 200MM AMARELA	2	UN	JSM MLVAC 200 AM	275,00	550,00
10	008.039.458	MÓDULO (BOLACHA/LÂMPADA) DE LED 300MM AMARELA	2	UN	JSM MLVAC 300 AM	350,00	700,00
13	008.039.452	MÓDULO CPU P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO	4	UN	JSM MODULO CPU	1.797,00	7.188,00
16	008.039.453	MÓDULO POTÊNCIA P/ CONTROLADOR DE TRÁFEGO	2	UN	JSM MODULO POTENCIA	1.565,00	3.130,00
LICITAÇÃO: 60/24		PROCESSO:000060/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$19.983,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		IN - Anulação: Emp 801			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>805</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>				Reserva 1245	Página 1		
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 805		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16				Nº Pedido 01026/24	FONTE RECURSO 500 0000 000		
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				VALOR ANULADO -5,97	CONTRATO SALDO ATUAL 45.335,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 45.329,43	SALDO ATUAL 45.335,40		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAR O SALDO REMANESCENTE DO EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.591	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO.	1	SER		-69.000,00	-69.000,00
LICITAÇÃO: 61/24		PROCESSO: 000061/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$5,97)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		IN - Anulação: Emp 851			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>855</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>				Reserva 1373	Página 1		
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 855		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.16		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.16				Nº Pedido 01097/24	FONTE RECURSO 500 0000 000		
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				VALOR ANULADO -38,37	CONTRATO SALDO ATUAL 45.379,17		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 45.340,80	SALDO ATUAL 45.379,17		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAR O SALDO REMANESCENTE DO EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.591	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO.	1	SER		-69.000,00	-69.000,000
LICITAÇÃO: 61/24		PROCESSO: 000061/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$38,37)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>N - Anulação: Emp 105</b>					
		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1053</b>				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ: 03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 1625	Página 1				
CREDOR: <b>17345</b> NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1053		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Nº Pedido 01452/24	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 45.335,40	VALOR ANULADO -5,40			
SALDO ATUAL 45.340,80							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAR O SALDO REMANESCENTE DO EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.591	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO.	1	SER		-69.000,00	-69.000,00
LICITAÇÃO: 61/24		PROCESSO:000061/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$5,40)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1926</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 3547	Página 1				
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
		PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 03469/24	FONTE RECURSO 500 0000 000				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 32.948,48	VALOR EMPENHADO 32.500,00				
SALDO ATUAL 448,48							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000061/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - N° Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão administrativa na Intermediação de aquisição de materiais de construção civil em geral, para atender às manutenções, reformas, adequações e melhoria de toda a infraestrutura utilizada pela Administração Pública Municipal, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 066/2023, advinda do Pregão Presencial/SRP nº 014/2023, do Município de Santo Antônio do Leverger - MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.591	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO.	1	SER		32.500,00	32.500,00
LICITAÇÃO: 61/24		PROCESSO:000061/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$32.500,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>2012</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 3723				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Página 1					
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
PROJET/ATIVIDADE 2015		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 03604/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.628,48	VALOR EMPENHADO 12.000,00				
SALDO ATUAL 1.628,48							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000061/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - N° Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão administrativa na Intermediação de aquisição de materiais de construção civil em geral, para atender às manutenções, reformas, adequações e melhoria de toda a infraestrutura utilizada pela Administração Pública Municipal, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 066/2023, advinda do Pregão Presencial/SRP nº 014/2023, do Município de Santo Antônio do Leverger - MT.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.591	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO.	1	SER		12.000,00	12.000,00
LICITAÇÃO: 61/24		PROCESSO:000061/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$12.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:48

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA <b>29/10/2024</b>	NÚMERO <b>1954</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E CULTURAL</b>		Página 1					
CREDOR: <b>11732</b> NOME: <b>OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>06.163.277/0001-11</b> ENDEREÇO: <b>AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1980</b> BAIRRO: <b>CENTRO</b> MUNICÍPIO: <b>NOVA ANDRADINA</b> UF: <b>MS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 253	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2024		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.23	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.23</b>		Nº Pedido 03530/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 607.683,23	VALOR EMPENHADO 36.694,00				
SALDO ATUAL 570.989,23							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COMO: ILUMINAÇÃO, APARELHO EMISSOR DE RAIOS LASER, GRIDE DE ALUMÍNIO, GRUPO DE GERADORES, SKY PAPER PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, GRADE/GRADIL, CHAPAS DE METALON, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 58/2023, PROCESSO Nº 2316/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	010.078.752	LOCAÇÃO DE GRADE/GRADIL PARA DEMARCAÇÃO/DIVISÃO DE AREA MEDINDO 1,30 METROS ALTURA COM ENCAIXE MACHO/FEMEA, COM PINTURA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS.	150	MET		19,90	2.985,00
7	010.078.745	LOCAÇÃO DE GRIDE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 10X08 METROS X 4 METROS DE ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTA ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS.	3	UN		2.600,00	7.800,00
10	010.078.756	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 800 PESSOAS, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR CONTEUDO:	1	DIA		2.299,00	2.299,00
12	010.078.750	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9050/1994, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR DE BANHEIROS QUÍMICOS.	4	UN		350,00	1.400,00
13	010.078.749	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR DE BANHEIROS QUÍMICOS.	80	DIA		221,00	17.680,00
14	010.078.747	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRUPOS GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANÇES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUIDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM2, NO	1	UN		4.530,00	4.530,00
LICITAÇÃO: 66/24		PROCESSO:000066/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$36.694,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03576220/0001-56		DATA <b>29/10/2024</b>	NÚMERO <b>1954</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E CULTURAL</b>		Página 2					
CREDOR: <b>11732</b> NOME: <b>OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>06.163.277/0001-11</b> ENDEREÇO: <b>AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1980</b> BAIRRO: <b>CENTRO</b> MUNICÍPIO: <b>NOVA ANDRADINA</b> UF: <b>MS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 253	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
		PROJET/ATIVIDADE 2024	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.23				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.23</b>		Nº Pedido 03530/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 607.683,23	VALOR EMPENHADO 36.694,00				
			SALDO ATUAL 570.989,23				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COMO: ILUMINAÇÃO, APARELHO EMISSOR DE RAIOS LASER, GRIDE DE ALUMÍNIO, GRUPO DE GERADORES, SKY PAPER PROFISSIONAL, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, GRADE/GRADIL, CHAPAS DE METALON, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 58/2023, PROCESSO Nº 2316/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, GERADORES DEVIDAMENTE ABASTECIDOS PARA FUNCIONAR ATÉ 12 HORAS AOS DIAS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO.					
LICITAÇÃO: 66/24		PROCESSO:000066/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$36.694,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		N - Anulação: Emp 133					
		DATA 31/10/2024	NÚMERO 1337				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 2213				
CREDOR: 6386			Página 1				
NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1337					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 02091/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.586,41	VALOR ANULADO -822,78				
			SALDO ATUAL 4.409,19				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação cof dec. 144/24 da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
113	002.016.736	CESTO DE LIXO C/ TAMPA-80 LITROS (LIXEIRA)	18	UN	ARQPLAST UN	-45,71	-822,780
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$822,78)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1829</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3257	Página 1
CREDOR: 5191		NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b>		CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b>			
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		MUNICÍPIO: Paranavai		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE	UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 03199/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.632,53	VALOR EMPENHADO 792,00	SALDO ATUAL 16.840,53	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
177	002.016.227	CREME P/ CABELO - 300 ML	72	UN	SEDA	11,00	792,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$792,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1830</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3259	Página 1
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA RIO BRILHANTE</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		UF: <b>MS</b>	BAIRRO: <b>SITIOCAS SIRIAM RASSELEN</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 03202/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 16.840,53	VALOR EMPENHADO 388,49	SALDO ATUAL 16.452,04	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
257	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	70	PCT	LEMA PCT	2,00	140,00
343	002.016.883	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 30 M	2	UN	PLASTMAR UN	76,00	152,00
351	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	5	UN	LOCATELI UN	11,50	57,50
438	002.016.176	RODO DE PLASTICO 40 CM	7	UN	DSR UN	5,57	38,99
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$388,49	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1831</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 3281	Página 1			
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 621	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 569 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 03236/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			SALDO ANTERIOR 86.152,01		VALOR EMPENHADO 2.670,00	SALDO ATUAL 83.482,01	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	170	GAL	Barbarex Galão	8,70	1.479,00
466	002.016.582	SABONETE - EM BARRA (90 G)	60	UN	Cliss Unidade	1,35	81,00
471	002.052.084	SABONETE INFANTIL COM GLICERINA E HIDRATANTE COM NO MÍNIMO 90G	80	UN	Pom Pom Unidade	3,00	240,00
473	002.016.827	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 400,00 ML	150	FRA	Barbarex Frasco	5,80	870,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.670,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1832</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3284	Página 1
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 158	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 550 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			Nº Pedido 03237/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 23.171,12	VALOR EMPENHADO 3.368,00	SALDO ATUAL 19.803,12	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender as Instituições Escolares.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	400	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	1.600,00
452	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	60	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	372,00
460	002.016.195	SABÃO EM PÓ	400	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	1.396,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.368,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 03/10/2024 NÚMERO: 1833					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva 3286	Página 1				
CREDOR: 13715 NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b> ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 621	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 569 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 03239/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 83.482,01	VALOR EMPENHADO 2.766,00				
SALDO ATUAL 80.716,01							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
392	002.016.225	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO	100	PCT	MS PAPEL PACOTE	14,50	1.450,00
505	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,	40	PCT	RAVA PACOTE	32,90	1.316,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.766,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: BEATRIZ MIKI NAGAISHI  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1834</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 3287	Página 1			
CREDOR: <b>14735</b> NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 621	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 569 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 03240/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 80.716,01	VALOR EMPENHADO 1.230,40	SALDO ATUAL 79.485,61		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
525	002.016.196	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL ( 350 ML )	160	UN	LSV LSV	7,69	1.230,40
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.230,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1835</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3309	Página 1
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 621	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 569 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 03280/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 79.485,61	VALOR EMPENHADO 1.434,30	SALDO ATUAL 78.051,31	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
369	002.016.760	PANO LIMPEZA	50	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	199,50
476	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	180	FRA	BARBAREX 500ML	6,86	1.234,80
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.434,30	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1836</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3310	Página 1
CREDOR: 12815		NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>		CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b>			
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI		MUNICÍPIO: ERECHIM		UF: RS	BAIRRO: LINHO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 03282/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 16.452,04	VALOR EMPENHADO 249,00	SALDO ATUAL 16.203,04	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
249	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	80	UN	vega vega	2,50	200,00
259	002.016.552	ESPONJA P/ BANHO	50	UN	bettanin bettanin	0,98	49,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$249,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1837</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3319	Página 1
CREDOR: 16625		NOME: <b>JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>45.508.404/0001-29</b>			
ENDEREÇO: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	BAIRRO: JARDIM AMERICA	NUMERO: 477	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 03284/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 16.203,04	VALOR EMPENHADO 304,40	SALDO ATUAL 15.898,64	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
179	002.016.751	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL INFANTIL	40	TUB	FREEDENT FREEDENT	3,24	129,60
225	002.016.753	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 26 TUFOS	40	UN	MEDFIO MEDFIO	4,37	174,80
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$304,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1838</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3318	Página 1				
CREDOR: <b>16111</b> NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b> ENDEREÇO: <b>ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS</b> MUNICÍPIO: <b>TUPA</b> UF: <b>SP</b>		CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b> BAIRRO: <b>BAIRRO SABIA</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>	LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2020				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		Nº Pedido 03283/24					
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 15.898,64	VALOR EMPENHADO 1.183,00				
			SALDO ATUAL 14.715,64				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	130	FRA	AYLAG CONFORME EDITAL	4,20	546,00
270	002.016.133	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	50	UN	NOBRE CONFORME EDITAL	2,20	110,00
492	002.016.179	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 30 LITROS (PACOTE C 100 UNIDADES)	10	PCT	ITAQUITI CONFORME EDITAL	9,50	95,00
556	002.016.591	VASSOURA DE PÊLO - 60 X 5 CM	10	UN	DAMA CONFORME EDITAL	12,00	120,00
559	002.016.383	VASSOURA DE PIAÇAVA - 30 CM (CAPIRA)	26	UN	DAMA CONFORME EDITAL	12,00	312,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.183,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1839</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 3320	Página 1		
CREDOR: <b>17476</b> NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: R SAIRA OURO NUMERO: 210 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE MUNICIPIO: ARAPONGAS UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 03285/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 14.715,64	VALOR EMPENHADO 2.582,40		
SALDO ATUAL 12.133,24							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
212	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	960	UN	DEOLINE DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	2,69	2.582,40
LICITAÇÃO: 76/24			PROCESSO: 000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.582,40
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1840</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 3323	Página 1			
CREDOR: 17579		NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b>			
ENDEREÇO: RUA DELAMARE		MUNICÍPIO: CORUMBA		BAIRRO: SALA02 - CENTRO			
UF: MS		NÚMERO: 925					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 03288/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.133,24	VALOR EMPENHADO 820,80	SALDO ATUAL 11.312,44		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
128	002.016.722	CESTO DE LIXO TELADO - 20 LITROS (LIXEIRA)	40	UN	ARQUIPLAST ARQUIPLAST	8,91	356,40
158	002.016.213	CONDICIONADOR P/ CABELO INFANTIL 400ML	72	UN	TOK BOTANICO BOTANICO	6,45	464,40
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$820,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1841</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3322	Página 1
CREDOR: 17569		NOME: <b>ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO</b>		CNPJ: <b>13.559.782/0001-45</b>			
ENDEREÇO: R JUIZ DANILO BERTOLIN PRECOMA		NÚMERO: 440		BAIRRO: CIDADE JARDIM			
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 03287/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.312,44	VALOR EMPENHADO 161,50	SALDO ATUAL 11.150,94	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
487	002.016.224	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 15 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	17	PCT	AFP Pacote com 100 unid....	9,50	161,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$161,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1842</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3337	Página 1
CREDOR: 17602 NOME: <b>DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>27.250.886/0001-88</b> ENDEREÇO: R EMILIO NOAL NUMERO: 151 BAIRRO: CERAMICA MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 03293/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.150,94	VALOR EMPENHADO 210,00	SALDO ATUAL 10.940,94	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.  Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
547	002.016.711	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	14	CX	LAVIE MATERIAL	15,00	210,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$210,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:49

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1844</b>			
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO</b>						Página 1		
CREDOR: <b>6431</b>		NOME: <b>LUCAS DE MOURA ZANARDO</b>		CNPJ: <b>19.240.405/0001-25</b>				
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS		BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 03295/24		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 44.406,69	VALOR EMPENHADO 749,00	SALDO ATUAL 43.657,69		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". PEDIDO PARA ATENDER AGÊNCIA DO SENAI.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
136	010.045.174	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO		1	UN	PROPRIO	749,00	749,00
LICITAÇÃO: 85/24		PROCESSO:000085/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$749,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 30/10/2024	NÚMERO 1998				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		Reserva 3651	Página 1				
CREDOR: 6431 NOME: <b>LUCAS DE MOURA ZANARDO</b> ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66 MUNICÍPIO: Bataguassu		CNPJ: <b>19.240.405/0001-25</b> NUMERO: 246 UF: MS BAIRRO: Centro					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 67	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.63		Nº Pedido 03571/24				
ELEMENTO DE DESPESA	SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 25.947,43	VALOR EMPENHADO 749,00				
			SALDO ATUAL 25.198,43				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". PARA ATENDER A SEMAF							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
133	010.045.174	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1	UN	PROPRIO	749,00	749,00
LICITAÇÃO: 85/24		PROCESSO:000085/24				<b>Valor Empenhado</b>	R\$749,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 07/10/2024	NÚMERO 1846				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 3285	Página 1				
CREDOR: 6777 NOME: <b>JOSE EDUARDO BOLACH - ME</b> CNPJ: <b>22.977.071/0001-81</b> ENDEREÇO: R 13 DE OUTUBRO NUMERO: 28 BAIRRO: centro MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 03238/24					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 45.379,17	VALOR EMPENHADO 21.324,60				
		SALDO ATUAL 24.054,57					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de horas máquina, mediante locação por hora trabalhada de trator de esteira, com disponibilização do operador do maquinário, pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.648	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR	54	HS/		394,90	21.324,60
LICITAÇÃO: 101/24		PROCESSO:000101/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$21.324,60	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO 1897				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		Reserva 3514	Página 1				
CREDOR: 6777 NOME: <b>JOSE EDUARDO BOLACH - ME</b> CNPJ: <b>22.977.071/0001-81</b> ENDEREÇO: R 13 DE OUTUBRO NUMERO: 28 BAIRRO: centro MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 03426/24				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 72.438,48	VALOR EMPENHADO 39.490,00				
SALDO ATUAL 32.948,48							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000101/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de horas máquina, mediante locação por hora trabalhada de trator de esteira, com disponibilização do operador do maquinário, pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.648	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR	100	HS/		394,90	39.490,00
LICITAÇÃO: 101/24		PROCESSO:000101/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$39.490,00		
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:50

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>01/10/2024</b>	NÚMERO <b>1803</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3230	Página 1				
CREDOR: <b>1938</b> NOME: <b>BRESCHIGLIARI &amp; CIA LTDA EPP</b> CNPJ: <b>02.966.083/0001-01</b> ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 654 NÚMERO: 654 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJETO/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14				
		FONTE RECURSO 500 1001 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14		N° Pedido 03174/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 21.597,50	VALOR EMPENHADO 1.332,00				
SALDO ATUAL 20.265,50							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos e Correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.006.623	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - MIRIM	18	UN	POKER BOLA DE BASQUETE	48,00	864,00
43	002.006.981	COLETE INFANTIL – COLETE PARA TREINO NO TAMANHO INFANTIL, FEITO DE POLIÉSTER OU JACAR, COM VIÉS NA GOLA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS E COM REGISTRO NO INMETRO.	40	UN	G&L PERSONALIZADO	8,70	348,00
95	002.006.144	KIT DE TÊNIS DE MESA OFICIAL - PING-PONG (REDE, BOLA, RAQUETE)	4	KIT	YINIS KIT TENIS DE MESA	30,00	120,00
LICITAÇÃO: 104/24		PROCESSO:000104/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.332,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>01/10/2024</b>	NÚMERO <b>1804</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3231	Página 1				
CREDOR: <b>3960</b> NOME: <b>CASA DO ATLETA LTDA EPP</b> ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, nº 319 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>05.999.969/0001-31</b> CNPJ: 03576220/0001-56 NUMERO: 319 BAIRRO: CENTRO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJET/ATIVIDADE 2017		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14	FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14		N° Pedido 03177/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.265,50	VALOR EMPENHADO 11.906,65				
SALDO ATUAL 8.358,85							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos e Correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.006.474	BOLA DE FUTEBOL 11 GOMOS 100% (PU) POLIURETANO ULTRA	4	UN	DUALT PU	54,90	219,60
22	002.006.084	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 8 GOMOS	7	UN	DUALT OFICIAL	44,45	311,15
23	002.006.972	BOLA DE FUTSAL SUB-11	12	UN	DUALT SUB 11	51,00	612,00
26	002.006.737	BOLA DE VÔLEI 18 GOMOS MIRIM (OFICIAL)	14	UN	DUALT MIRIM	54,90	768,60
28	002.006.142	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 03 INFANTIL COM 32 GOMOS	4	UN	DUALT NR 03	54,90	219,60
30	002.006.485	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, DIÂMETRO 49 A 51 MILÍMETROS, PESO 230 A 270 GRAMAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CÂMARA	14	UN	DUALT INFANTIL	65,00	910,00
32	002.006.466	BOLA OFICIAL DE VÔLEI EM MICROFIBRA 18 GOMOS	6	UN	GOAL MAKER MICROFIBRA	85,00	510,00
39	002.006.397	BOMBA PARA INFLAR BOLA COM BICO FINO	14	UN	POKER PLASTICO	15,00	210,00
47	002.006.809	CONE CHINÊS	40	UN	KTELI CHINES	1,79	71,60
50	002.006.808	CONE DE AGILIDADE	140	UN	KTELI 23CM	4,90	686,00
53	002.006.810	CONE PVC	40	UN	KTELI 30CM	13,00	520,00
55	002.056.289	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 10,0 MM OU 3/8"	60	MTS	RIOMAR 10MM	2,60	156,00
56	002.057.315	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2"	60	MTS	RIOMAR 12MM	3,10	186,00
59	002.006.207	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL (PRÁTICA DE ESPORTES)	7	UN	VOLLO DIGITAL	38,90	272,30
94	002.006.985	KIT DE BADMINTON - RAQUETE DE BADMINTON EM ALUMÍNIO COM EIXO DE AÇO. COM TAMANHO ENTRE 64 E 68 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 20 E 24 CM E PESO INFERIOR A 100GR. PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5X6,5X8,5CM E PESO DE APROXIMADAMENTE 6GR. REDE DE BADMINTON OFICIAL + POSTE. COMPOSIÇÃO: TECIDO PRINCIPAL: 100% - POLIÉSTER. ESTRUTURA: 100% - POLIPROPILENO (PP). COM COMPRIMENTO E ALTURA DA REDE (3,10 M X1,55 M).	4	KIT	HYPER KIT	180,00	720,00
96	002.006.984	KIT FUNCIONAL - CONTENDO: - 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS COLORIDOS - 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS - 5 MINI BANDEIRAS DE	4	KIT	ZONA KIT	261,50	1.046,00
LICITAÇÃO: 104/24		PROCESSO:000104/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$11.906,65	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>01/10/2024</b>	NÚMERO <b>1804</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 3231	Página 2		
CREDOR: <b>3960</b>		NOME: <b>CASA DO ATLETA LTDA EPP</b>		CNPJ: <b>05.999.969/0001-31</b>			
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, nº 319		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14				Nº Pedido 03177/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 20.265,50	VALOR EMPENHADO 11.906,65	SALDO ATUAL 8.358,85	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos e Correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".  ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRİÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
98	002.006.812	SINALIZAÇÃO - 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS - 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS - 12 ARGOLAS AGILIDADE.	16	UN	PROGNE INFANTIL	68,90	1.102,40
109	002.006.974	LUVA (PAR) PARA GOLEIRO	8	UN	ZONA POLIESTER	58,00	464,00
123	002.006.411	PORTA BOLA , BOLSA, SACO DE BOLAS ORIGINAL	4	PAR	PANGUE SEDA	297,00	1.188,00
126	002.006.165	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA MALHA 15 FIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 2,5 X 2,0 COM 2 METROS DE FUNDO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR TIPO MÉXICO.	6	PAR	PANGUE NYLON	153,90	923,40
130	002.006.799	REDE DE VÓLEI MATER REDE PARA QUADRA PROFISSIONAL - 4 FAIXASREDE DE VÓLEI MATER REDE PARA QUADRA PROFISSIONAL - 4 FAIXAS	6	UN	PANGUE 4FXS	135,00	810,00
LICITAÇÃO: 104/24		PROCESSO:000104/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$11.906,65	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
				DATA 01/10/2024	NÚMERO <b>1805</b>			
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3233	Página 1	
CREDOR: 17787		NOME: <b>BRUMO ESPORTES LTDA</b>		CNPJ: <b>51.414.411/0001-64</b>				
ENDEREÇO: R PEDRO ZANETTI		MUNICÍPIO: COLOMBO		NUMERO: 142	BAIRRO: CANGUIRI			
UF: PR								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14	FONTE RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		Nº Pedido 03178/24		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 8.358,85	VALOR EMPENHADO 178,74	SALDO ATUAL 8.180,11		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos e Correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".  ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
120	002.006.800	REDE DE BASQUETE OFICIAL		6	UN	Pista e Campo Basquete	29,79	178,74
LICITAÇÃO: 104/24		PROCESSO:000104/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$178,74		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>01/10/2024</b>	NÚMERO <b>1806</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3234	Página 1				
CREDOR: <b>17789</b> NOME: <b>CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA</b> CNPJ: <b>40.553.425/0001-42</b> ENDEREÇO: R ESBALDINO STAUDT NUMERO: 197 BAIRRO: ARROIO FELIZ MUNICÍPIO: FELIZ UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJETO/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14				
		FONTE RECURSO 500 1001 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14		N° Pedido 03180/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.180,11	VALOR EMPENHADO 2.846,50				
		SALDO ATUAL 5.333,61					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos e Correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ATENDER AS INSTITUIÇÕES UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	002.006.804	BOLA DE BASQUETE	15	UN	STORM STORM	29,90	448,50
12	002.006.025	BOLA DE BORRACHA - N° 02 (INICIAÇÃO)	40	UN	NEDEL NEDEL	3,60	144,00
65	002.068.723	ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS	7	UN	NEDEL NEDEL	43,90	307,30
106	002.006.983	PERNA DE PAU - PERNA DE PAU INFANTIL RECREATIVA E ARTESANAL COM APOIO (O PAR). INDICADA PARA CRIANÇAS ENTRE 7 E 10 ANOS. PESO MÁXIMO: 50KG MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA COM RESINA VEGETAL.	9	UN	JOTT PLAY JOTT PLAY	216,30	1.946,70
LICITAÇÃO: 104/24		PROCESSO:000104/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.846,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 23/10/2024	NÚMERO 1934				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3555	Página 1				
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido 03481/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 6.028,61	VALOR EMPENHADO 5.983,20				
			SALDO ATUAL 45,41				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	8	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	943,20
15	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA)	8	CAR	ULTRAGAZ P45	630,00	5.040,00
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$5.983,20	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 23/10/2024	NÚMERO <b>1935</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3554	Página 1
CREDOR: 4806		NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b>		CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b>			
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 03480/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.989,29	VALOR EMPENHADO 4.959,00	SALDO ATUAL 30,29	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	10	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	1.179,00
15	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA)	6	CAR	ULTRAGAZ P45	630,00	3.780,00
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO: 000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.959,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>29/10/2024</b>	NÚMERO <b>1955</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO E RURAL</b>		Nº 3605	Página 1				
CREDOR: <b>11732</b>							
NOME: <b>OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>06.163.277/0001-11</b>					
ENDEREÇO: <b>AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1980</b>		BAIRRO: <b>CENTRO</b>					
MUNICÍPIO: <b>NOVA ANDRADINA</b>		UF: <b>MS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 253	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
PROJETO/ATIVIDADE 2024		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.23	FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.23</b>		Nº Pedido 03531/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA <b>FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>		SALDO ANTERIOR 570.989,23	VALOR EMPENHADO 209.768,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ATUAL 361.221,23					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000147/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 61 - Mod. Formatada: 61 - Registro de preço para futura e eventual "Prestação de Serviço de Locação de Estrutura para Eventos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS", pelo período de 01 (um) ano. PEDIDO PARA ATENDER ESTRUTURA DO RODEIO NOS DIAS 05, 06 E 07/12/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.532	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND 4X3	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	3.500,00	10.500,00
4	010.074.477	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MÓVEL	2	SER	OS MOVIDOS GMOV	3.400,00	6.800,00
5	010.074.471	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL INDOOR/OUTDOOR	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	3.200,00	9.600,00
6	010.074.474	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL INDOOR/OUTDOOR	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	4.000,00	12.000,00
7	010.074.634	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL INDOOR/OUTDOOR	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	4.500,00	13.500,00
9	010.074.498	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO/TENDA SHOW	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	15.000,00	45.000,00
12	010.074.529	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE GRANDE PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	13.500,00	40.500,00
14	010.074.533	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M - 1 DIA	16	SER	OS MOVIDOS GMOV	990,00	15.840,00
15	010.074.523	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DE PALCO MODULAR 16 X 14 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	11.000,00	33.000,00
16	010.024.020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO INDIVIDUAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA	3	SER	OS MOVIDOS GMOV	248,00	744,00
17	010.078.749	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR DE BANHEIROS QUÍMICOS.	72	DIA	OS MOVIDOS GMOV	309,50	22.284,00
LICITAÇÃO: 147/24		PROCESSO: 000147/24		<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$209.768,00</b>	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:51

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		N - Anulação: Emp 129					
CNPJ: 03576220/0001-56		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1295</b>				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO, URBANO</b>		Página 1					
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1295					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 240	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
			PROJET/ATIVIDADE 2023				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 02038/24					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 15.551,29	VALOR ANULADO -378,80				
			SALDO ATUAL 15.930,09				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: ANULANDO PEDIDO CONFORME DECRETO N°144/2024 DE ENCERRAMENTO DE FINAL DE ANO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
89	002.072.048	BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS	40	PCT	DALLAS	-7,82	-312,800
359	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	6	PCT	APTI	-11,00	-66,000
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$378,80)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1866</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				Reserva 3423	Página 1		
CREDOR: 7120		NOME: <b>VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>27.777.063/0001-05</b>			
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO		MUNICÍPIO: DRACENA		BAIRRO: CENTRO	UF: SP		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 174	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2036	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				Nº Pedido 03364/24			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.764,46	VALOR EMPENHADO 197,00		
				SALDO ATUAL 1.567,46			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses</p> <p>Atender a Semec - Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Referente atendimento para a Formação</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
349	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	25	KG	Estrela	7,88	197,00
LICITAÇÃO: 160/23			PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$197,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 17/10/2024 NÚMERO: 1884					
				CNPJ: 03576220/0001-56			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		Reserva 3517	Página 1				
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 62	U.O 03.01	PROGRAMA 0304				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 03429/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.964,75	VALOR EMPENHADO 1.457,00				
			SALDO ATUAL 3.507,75				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
98	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	100	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	1.173,00
130	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	100	CX	PALMITAL	2,84	284,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.457,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>28/10/2024</b>	NÚMERO <b>1948</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 3594	Página 1
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 579	BAIRRO: CORONEL ANTONINO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 03511/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.601,56	VALOR EMPENHADO 1.277,10	SALDO ATUAL 12.324,46	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
70	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	25	PCT	DALLAS	4,40	110,00
83	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	25	PCT	DALLAS	4,40	110,00
94	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	70	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	821,10
126	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	25	CX	PALMITAL	2,84	71,00
356	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	15	PCT	APTI	11,00	165,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.277,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>28/10/2024</b>	NÚMERO <b>1949</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						Reserva 3593	Página 1
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, NÚMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 03510/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.324,46	VALOR EMPENHADO 1.158,40	SALDO ATUAL 11.166,06	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	30	PCT	SONORA	22,58	677,40
266	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	26	KG	DORIANA	18,50	481,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.158,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		<b>N - Anulação: Emp 101</b>					
		DATA <b>30/10/2024</b>	NÚMERO <b>1018</b>				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 1587	Página 1			
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1018		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido 01421/24	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 86,41	VALOR ANULADO -3.500,00			
SALDO ATUAL 3.586,41							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme dec. 144/24. Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
47	002.049.082	RICOTA FRESCA (KG)	100	KG	CAMBY	-35,00	-3.500,000
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$3.500,00)	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 17/10/2024	NÚMERO <b>1882</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3504	Página 1
CREDOR: 15234		NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>			
ENDEREÇO: AL BELGICA		MUNICÍPIO: DRACENA		UF: SP	NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 03408/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.841,99	VALOR EMPENHADO 6.305,20	SALDO ATUAL 1.536,79	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.</p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	600	KG	CEASA	4,90	2.940,00
25	002.049.368	GOIABA	358	KG	CEASA	9,40	3.365,20
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.305,20	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO 1883				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva 3506	Página 1				
CREDOR: 15234 NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b> ENDEREÇO: AL BELGICA MUNICÍPIO: DRACENA		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b> BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II Nº: 30 UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 143	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2016				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 03410/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.806,40	VALOR EMPENHADO 2.569,50				
			SALDO ATUAL 236,90				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	277	KG	CEASA	3,50	969,50
30	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	250	KG	CEASA	6,40	1.600,00
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$2.569,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ:03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
				DATA <b>22/10/2024</b>	NÚMERO <b>1925</b>			
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3545	Página 1	
CREDOR: <b>15234</b>		NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>				
ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b>		MUNICÍPIO: <b>DRACENA</b>		UF: <b>SP</b>	NUMERO: <b>30</b>	BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 03465/24		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.536,79	VALOR EMPENHADO 1.147,50	SALDO ATUAL 389,29		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.</p>								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
38	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)		153	DZ	LOMA	7,50	1.147,50
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.147,50		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>24/10/2024</b>	NÚMERO <b>1944</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3588	Página 1
CREDOR: <b>15234</b>		NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>			
ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b>		MUNICÍPIO: <b>DRACENA</b>		UF: <b>SP</b>	NUMERO: <b>30</b>	BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b>	
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 03500/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 16.070,61	VALOR EMPENHADO 13.716,20	SALDO ATUAL 2.354,41	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	390	UN	CEASA	5,90	2.301,00
8	002.049.852	BANANA MAÇÃ (KG)	120	KG	CEASA	5,90	708,00
22	002.049.270	COUVE FLOR	64	MAÇ	CEASA	8,90	569,60
30	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	600	KG	CEASA	6,40	3.840,00
37	002.072.007	MILHO VERDE	130	BAN	FERNANDES	9,20	1.196,00
42	002.049.491	PEPINO (KG)	100	KG	CEASA	4,00	400,00
43	002.072.125	PERA WILLIAMS	464	KG	CEASA	9,40	4.361,60
46	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	100	KG	CEASA	3,40	340,00
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO: 000164/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$13.716,20	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 25/10/2024	NÚMERO 1947				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 3595				
CREDOR: 15234			Página 1				
NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>					
ENDEREÇO: AL BELGICA	NUMERO: 30	BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II					
MUNICÍPIO: DRACENA	UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 157	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 500 1001 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 03518/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.354,41	VALOR EMPENHADO 2.268,00				
			SALDO ATUAL 86,41				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.425	MAMÃO , DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATUREZAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉC	420	KG	CEASA	5,40	2.268,00
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO:000164/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$2.268,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 03576220/0001-56		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>30/10/2024</b>	NÚMERO <b>1996</b>		
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						Reserva 3649	Página 1
CREDOR: <b>15341</b>		NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b>		CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b>			
ENDEREÇO: <b>R ROTTERDAN</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	NUMERO: <b>1086</b>	BAIRRO: <b>PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA</b>	
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 188	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1001 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 03562/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.425,29	VALOR EMPENHADO 19.395,00	SALDO ATUAL 30,29	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) destinados à Merenda Escolar a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.049.421	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA.	545	KG	BJ ALIMENTOS	23,00	12.535,00
16	002.049.422	CARNE BOVINA EM CUBOS, MÚSCULO SEM OSSO	280	KG	BJ ALIMENTOS	24,50	6.860,00
LICITAÇÃO: 164/23		PROCESSO: 000164/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$19.395,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC:		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:52

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>30/10/2024</b>	NÚMERO <b>1510</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3618	Página 1			
CREDOR: <b>13291</b> NOME: <b>FONSECA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI</b> CNPJ: <b>34.959.930/0001-99</b> ENDEREÇO: R MARACAJU NUMERO: 445 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSOS 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 03054/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 69.380,29	VALOR EMPENHADO 55.000,00	SALDO ATUAL 14.380,29		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000028/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos, exceto os relacionados na lista básica da farmácia municipal, para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.066.022	MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÉUTICO PA	1	UN		55.000,00	55.000,00
LICITAÇÃO: 28/24		PROCESSO:000028/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$55.000,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1349</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3266	Página 1			
CREDOR: <b>15234</b> NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b> ENDEREÇO: AL BELGICA MUNICIPIO: DRACENA		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b> BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II NUMERO: 30 UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02641/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.457,86	VALOR EMPENHADO 122,40			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG)	10	KG	CEASA	12,24	122,40
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$122,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1350</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3267	Página 1			
CREDOR: <b>15234</b> NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b> CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b> ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b> NUMERO: <b>30</b> BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b> MUNICIPIO: <b>DRACENA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		Nº Pedido 02642/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		SALDO ANTERIOR 3.335,46		SALDO ATUAL 3.180,06			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	6	UN	CEASA	7,00	42,00
4	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	6	KG	CEASA	3,00	18,00
22	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	6	KG	CEASA	5,50	33,00
58	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	6	KG	CEASA	4,50	27,00
83	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	6	KG	CEASA	5,90	35,40
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$155,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1425</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3479	Página 1			
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 02888/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 447,84		SALDO ATUAL 2.029,65		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.477,49				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	12	PCT	PORTAL	34,70	416,40
45	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	3	LAT	ROYAL	10,48	31,44
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$447,84	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO <b>1441</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3486	Página 1			
CREDOR: 15234 NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b> ENDEREÇO: AL BELGICA MUNICIPIO: DRACENA		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b> BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II NUMERO: 30 UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02895/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 49.510,61	VALOR EMPENHADO 122,40	SALDO ATUAL 49.388,21		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG)	10	KG	CEASA	12,24	122,40
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$122,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO 1444				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3487	Página 1			
CREDOR: 15234		CNPJ: 45.454.754/0001-50					
NOME: DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA		BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II					
ENDEREÇO: AL BELGICA		NÚMERO: 30					
MUNICÍPIO: DRACENA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02894/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 11.088,89	VALOR EMPENHADO 360,08	SALDO ATUAL 10.728,81		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	6	KG	CEASA	3,00	18,00
20	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	6	KG	CEASA	5,29	31,74
62	002.049.374	MARACUJÁ KILO	10	KG	CEASA	15,00	150,00
63	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	20	KG	CEASA	3,25	65,00
74	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	6	KG	CEASA	4,05	24,30
82	002.072.115	TANGERINA PONCAN	6	KG	CEASA	5,94	35,64
83	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	6	KG	CEASA	5,90	35,40
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$360,08	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 23/10/2024	NÚMERO 1460				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3540	Página 1				
CREDOR: 15234 NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b> ENDEREÇO: AL BELGICA MUNICIPIO: DRACENA		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b> BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS II NUMERO: 30 UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02974/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.728,81	SALDO ATUAL 10.209,91				
VALOR EMPENHADO 518,90							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
PARA ATENDER AO CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	10	UN	CEASA	7,00	70,00
19	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG)	10	KG	CEASA	12,24	122,40
22	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	10	KG	CEASA	5,50	55,00
24	002.049.761	BERINJELA (KG)	5	KG	CEASA	5,00	25,00
27	002.049.858	BETERRABA (KG)	5	KG	CEASA	4,50	22,50
65	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	10	KG	CEASA	6,40	64,00
74	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	10	KG	CEASA	4,05	40,50
83	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	5	KG	CEASA	5,90	29,50
86	002.049.126	UVA RUBI (KG)	6	KG	CEASA	15,00	90,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$518,90	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 31/10/2024	NÚMERO <b>1525</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3709	Página 1			
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO NUMERO: 579 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 03109/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.047,82	VALOR EMPENHADO 347,00	SALDO ATUAL 6.700,82		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	10	PCT	PORTAL	34,70	347,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$347,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>08/10/2024</b>	NÚMERO <b>1373</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3358	Página 1
CREDOR: 17189		NOME: <b>FLAVIA LUNHANI VASCONCELLOS</b>				CNPJ: <b>53.657.774/0001-56</b>	
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONCALVES DE SOUZA		NÚMERO: 305		BAIRRO: novo horizonte			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 415	U.O 10.10	PROGRAMA 0109	PROJET/ATIVIDADE 2088	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Nº Pedido 02802/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 23.081,06	VALOR EMPENHADO 808,50	SALDO ATUAL 22.272,56	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de Prestação de Serviço de Propaganda Volante, através de carro de som, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.078.436	SERVIÇO DE CARRO DE SOM BATAGUASSU	11	Hs	Serviço	73,50	808,50
LICITAÇÃO: 46/24		PROCESSO:000046/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$808,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:55

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1464</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3571	Página 1			
CREDOR: <b>12476</b> NOME: <b>BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>02.534.069/0001-20</b> ENDEREÇO: AV WASHINGTON RIBEIRO NUMERO: 200 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA MUNICIPIO: VARGINHA UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35			Nº Pedido 03005/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL			VALOR EMPENHADO 3.974,21		SALDO ATUAL 128.940,91		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 132.915,12				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.030.144	AST/TGO CINÉTICA UV	20	KIT	BIOTÉCNICA TGO	35,46	709,20
21	002.030.295	CK-MB-KIT	14	KIT	BIOTÉCNICA CKMB	175,74	2.460,36
44	002.030.133	FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICA (KIT C/ 37 TESTES)	7	KIT	BIOTÉCNICA FOSFATASE ALCALINA	39,90	279,30
46	002.030.151	FR FATOR REUMATÓIDE	7	UN	BIOTÉCNICA FR LÁTEX	22,80	159,60
50	002.030.368	GLICOSE ENZIMÁTICA (KIT C/ NO MINIMO 500 TESTES)	11	KIT	BIOTÉCNICA GLICOSE	33,25	365,75
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.974,21	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1465</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3570	Página 1				
CREDOR: <b>17435</b> NOME: <b>GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>20.352.354/0001-02</b> ENDEREÇO: R CONSELHEIRO ROCHA NUMERO: 371 BAIRRO: FLORESTA MUNICIPIO: BELO HORIZONTE UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		FONTE RECURSO 600 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		N° Pedido 03004/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 128.940,91	VALOR EMPENHADO 58.543,52				
SALDO ATUAL 70.397,39							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.030.435	ALBUMINA COLORIMÉTRICA (KIT C/ NO MINIMO 250 TESTES)	5	KIT	KATAL KATAL	33,40	167,00
5	002.030.508	ÁLCOOL ÁCIDO SOLUÇÃO 1%	3	UN	ACS ACS	34,00	102,00
6	002.030.254	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA 1000 ML.	4	UN	ANTARES ANTARES	115,38	461,52
10	002.030.141	ANTI - A, EMBALAGEM DE 10 ML	9	UN	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	20,20	181,80
11	002.030.142	ANTI - B, EMBALAGEM DE 10 ML	8	UN	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	19,50	156,00
12	002.030.143	ANTI - D, EMBALAGEM DE 10 ML, RH	9	UN	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	38,45	346,05
13	002.030.303	ASLO - (ANTIESTREPTOLISINA O) FRASCO 2ML (KIT C/ NO MINIMO 100 TESTES)	10	UN	EBRAM EBRAM	23,49	234,90
15	002.031.894	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA - CAIXA COM 500 UNIDADES	35	CX	STOPPER STOPPER	12,89	451,15
25	002.031.641	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX	16	CX	LABOR IMPORT - 01 UNIDADE LABOR IMPORT - 01 UNIDAD	30,60	489,60
26	008.033.737	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS (PLAQUETAS E LEUCÓCITOS)	2	UN	GLOBAL GLOBAL	675,90	1.351,80
27	002.030.453	CORANTE PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA (KIT C/ 03 UNIDADES)	4	KIT	RENYLAB RENYLAB	39,70	158,80
28	002.030.146	CORANTE ZIEHL-NEELEN	5	KIT	RENYLAB RENYLAB	54,90	274,50
29	002.030.487	CREATININA CINÉTICA (KIT C/ 300 TESTES)	12	KIT	KATAL KATAL	47,10	565,20
30	002.052.109	CRONÔMETRO DIGITAL P/ FISIOTERAPIA (MARCADOR DE TEMPO)	10	UN	MOURE MOURE	19,00	190,00
41	002.030.546	FILTRO DE LEITO MISTO - FILTRO 4 (PURIFICADOR ALB 100 OR)	2	UN	ABIV ABIV	265,39	530,78
42	002.030.547	FILTRO RESINA MISTA - FILTRO 5 (PURIFICADOR ALB 100 OR)	2	UN	ABIV ABIV	366,33	732,66
43	002.030.540	FLUÍDO DE LIMPEZA: SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO, SENDO COMPATÍVEL COMA PARELHO SINNOWA - MODELO SX - 260. APRESENTAÇÃO: MÍNIMO 200 ML.	5	UN	LS CIENTIFICA - 200ML LS CIENTIFICA - 200ML	230,00	1.150,00
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$58.543,52	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1465</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Reserva 3570</b>					
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Página 2					
CREDOR: 17435 NOME: <b>GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>20.352.354/0001-02</b> ENDEREÇO: R CONSELHEIRO ROCHA NUMERO: 371 BAIRRO: FLORESTA MUNICIPIO: BELO HORIZONTE UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
PROJET/ATIVIDADE 2086		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35	FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		N° Pedido 03004/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 128.940,91	VALOR EMPENHADO 58.543,52				
SALDO ATUAL 70.397,39							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
49	002.068.698	GARROTE LATEX-FREE	3	CX	CRAL CRAL	16,00	48,00
51	002.030.296	HDL DIRETO KIT	25	KIT	BIOTECNICA - 60ML BIOTECNICA - 60ML	180,00	4.500,00
53	002.030.550	ISETROL	4	CAI	KDV - 01ML (CONTROLE ION SELETIVO) KDV - 01ML (CON	475,00	1.900,00
54	002.030.320	KIT TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIA-KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS (RK39) PARA OS MEMBROS DA LEISHMANIA DONOVANI EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO EM TIRAS. CAIXA COM NO MINIMO 10 TESTES.	4	CX	ECO ECO	199,00	796,00
55	002.030.323	KIT TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO P/ DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS CHIKUNGUNYA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. CX C/ 25	4	CX	ECO DIAG ECO DIAG	519,00	2.076,00
57	002.030.343	LÂMINA P/ MICROSCOPIA - PONTA FOSCA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	40	CX	PRECISION PRECISION	5,77	230,80
58	002.030.406	LÂMINA P/ MICROSCOPIA - PONTA LISA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	40	CX	PRECISION PRECISION	5,00	200,00
59	002.053.317	LAMINAS EXTENSORA - ESFREGAÇO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	3	CX	PERFECTA PERFECTA	114,97	344,91
60	002.030.091	LAMÍNULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA - 22 X 22 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	40	CX	PRECISION PRECISION	2,80	112,00
61	002.030.346	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIO - 06V X 20W (HALOGÊNIO)	6	UN	OSRAM OSRAM	21,80	130,80
62	002.030.533	LANCETA AUTO RETRÁTIL CALIBRA - 21G - CAIXA COM 100 UNIDADES	4	CAI	CRAL CRAL	23,50	94,00
65	002.030.157	LUGOL FORTE PARASITOLOGIA 3% FRASCO 500 ML	4	UN	RENYLAB - 2% RENYLAB - 2%	44,00	176,00
67	002.030.464	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 500 UL	1	UN	PEGUEPET PEGUEPET	68,30	68,30
68	002.030.024	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO - 1.000 UL	3	UN	PEGUEPET PEGUEPET	72,00	216,00
69	002.030.053	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME	2	UN	PEGUEPET	113,00	226,00
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$58.543,52	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1465</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3570	Página 3				
CREDOR: <b>17435</b> NOME: <b>GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>20.352.354/0001-02</b> ENDEREÇO: R CONSELHEIRO ROCHA NUMERO: 371 BAIRRO: FLORESTA MUNICIPIO: BELO HORIZONTE UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		N° Pedido 03004/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 128.940,91	VALOR EMPENHADO 58.543,52				
SALDO ATUAL 70.397,39							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		VARIÁVEL - 10 Á 100 UL			PEGUEPET		
70	002.030.025	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL - (20 Á 200 UL)	2	UN	PEGUEPET	113,00	226,00
72	002.030.495	OLEO DE IMERSÃO - USO LABORATORIAL (FRASCO C/ 100 ML)	1	UN	RENYLAB	16,75	16,75
74	002.030.549	PACK DE CALIBRAÇÃO	24	UN	KDV - ION SELETIVO KDV - ION SELETIVO	374,00	8.976,00
75	002.030.554	PAPEL TÉRMICO DE 38MM	12	PCT	PAPER PAPER	89,00	1.068,00
76	002.030.373	PCR (PROTEÍNA C. REATIVA). LATEX, EMB. C/ NO MÍNIMO 2ML	24	KIT	EBRAM EBRAM	25,60	614,40
78	002.030.572	PIPETA DE WESTERGREEN	10	UN	PRECISION	2,90	29,00
79	002.030.263	PIPETA GRADUADA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 0,1ML 1/100 CLASSE A	10	UN	PRECISION	6,62	66,20
80	002.030.579	PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA VHS	40	PCT	CRAL - 100 UNIDADES CRAL - 100 UNIDADES	21,50	860,00
81	002.030.537	PIPETADOR MANUAL PI-PUMP 10 ML	3	UN	CRAL CRAL	23,00	69,00
82	002.030.472	PIPETADOR PI-PUMP - 02 ML (COR AZUL)	2	UN	CRAL CRAL	23,00	46,00
91	002.030.299	RÁPIDO TROPONINA I CAIXA COM NO MINIMO 20 UND -	25	CX	ACRO ACRO	69,10	1.727,50
95	002.030.551	SOLUÇÃO CONDICIONADORA	4	CAI	KDV KDV	332,00	1.328,00
96	002.030.552	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 125ML	4	CAI	KDV KDV	332,40	1.329,60
97	002.030.553	SOLUÇÃO LIMPEZA - ISE- 125ML	4	CAI	KDV KDV	360,00	1.440,00
98	002.030.385	SORO CONTROLE DE RH - (ANTI - D) (FRASCO C/ 10 ML)	1	FRA	IMUNOSCAN	20,40	20,40
99	002.030.110	SUPORTE P/ MICROPIPETAS UNIVERSAL - 06 PEÇAS (BANCADA)	2	UN	CRAL CRAL	75,00	150,00
101	002.068.701	TEMPORIZADOR ANALÓGICO REGRESSIVO, MARCA ATÉ 60 MINUTOS DE FORMA REGRESSIVA, EMITE SINAL SONORO NO FINAL DO TEMPO MARCADO, NÃO UTILIZA PILHAS NEM BATERIA, FUNCIONA A CORDA.	20	UN	GLOBAL GLOBAL	53,00	1.060,00
102	002.030.168	TESTE DE GRAVIDEZ BHCG	50	CX	HIGHTOP - 25 TESTES HIGHTOP - 25	29,40	1.470,00
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$58.543,52	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 23/10/2024	NÚMERO 1465				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3570	Página 4				
CREDOR: 17435							
NOME: <b>GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>20.352.354/0001-02</b>					
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO ROCHA		BAIRRO: FLORESTA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.35		Nº Pedido 03004/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL LABORATORIAL		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 128.940,91	VALOR EMPENHADO 58.543,52				
			SALDO ATUAL 70.397,39				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA TESTES	VLR UNIT R\$	TOTAL
104	002.077.246	TIMER DIGITAL CONTAGEM REGRESSIVA	8	UN	JIAXI JIAXI	41,00	328,00
105	002.030.161	TIRAS PARA URINA (FRASCO COM 200 TIRAS) 10 AREAS	30	FRA	WAMA WAMA	34,90	1.047,00
109	002.030.162	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA	15	FRA	MICRON MICRON	19,00	285,00
112	002.030.165	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	5	CX	PRECISION PRECISION	13,00	65,00
113	002.030.325	TUBO P/ COLETA A VÁCUO 2 ML COM EDTA TAMPA ROXA PARA USO EM HEMATOLOGIA, CAIXA COM 100 UN.	50	CX	LABOR IMPORT - VIDRO LABOR IMPORT - VIDRO	33,50	1.675,00
115	002.030.535	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4 ML - K3 EDTA - ROXO - PACOTE COM 100 UNIDADES	170	PCT	LABOR IMPORT - VIDRO LABOR IMPORT - VIDRO	30,50	5.185,00
116	002.030.536	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML COM ATIVADOR DE COÁGULO - VERMELHO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PCT	LABOR IMPORT - VIDRO LABOR IMPORT - VIDRO	35,60	3.560,00
117	002.030.534	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO - AMARELO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PCT	LABOR IMPORT - VIDRO LABOR IMPORT - VIDRO	55,80	5.580,00
119	002.030.449	URÉIA CINÉTICO ULTRA VIOLETA KIT	16	KIT	BIOTECNICA - 50ML BIOTECNICA - 50ML	66,40	1.062,40
120	002.030.167	VDRL REAGENTE	17	KIT	RENYLAB - 250 TESTES RENYLAB - 250 TESTES	35,10	596,70
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$58.543,52	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1466</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3567	Página 1			
CREDOR: <b>17429</b>		CNPJ: <b>09.686.716/0001-69</b>					
NOME: <b>PROCELA PARTICIPACOES LTDA</b>		BAIRRO: FLORESTA					
ENDEREÇO: R MUCURI		NÚMERO: 297					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		Nº Pedido 03003/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		SALDO ANTERIOR 70.397,39		SALDO ATUAL 51.534,89			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
56	002.030.324	KIT TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. CAIXA COM 20 TESTES.	4	CX	GT GROUP ZIKA IgG/IgM	450,00	1.800,00
103	002.030.507	TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1 + IGG/IGM - CAIXA COM 20	65	CX	GT GROUP DENGUE DUO IgG/IgM e NS1	262,50	17.062,50
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$18.862,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1467</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3566	Página 1			
CREDOR: <b>17429</b>		CNPJ: <b>09.686.716/0001-69</b>					
NOME: <b>PROCELA PARTICIPACOES LTDA</b>		BAIRRO: FLORESTA					
ENDEREÇO: R MUCURI		NÚMERO: 297					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		Nº Pedido 03002/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL		SALDO ANTERIOR 51.534,89		SALDO ATUAL 25.284,89			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
103	002.030.507	TESTE RÁPIDO DENGUE COMBO NS1 + IGG/IGM - CAIXA COM 20	100	CX	GT GROUP DENGUE DUO IgG/IgM e NS1	262,50	26.250,00
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$26.250,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1468</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3565	Página 1			
CREDOR: <b>6853</b> NOME: <b>MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>24.595.488/0001-05</b> ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35			Nº Pedido 02999/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL			SALDO ANTERIOR 25.284,89		SALDO ATUAL 21.268,89		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			VALOR EMPENHADO 4.016,00				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses", conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.030.440	DESIDROGENASE LÁCTICA (L.D.H.) 50 ML	8	KIT	LABTEST	37,00	296,00
47	002.030.152	FRASCOS COLETA UNIVERSAL 80 ML	12000	UN	FIRSTLAB	0,31	3.720,00
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.016,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1469</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3564	Página 1				
CREDOR: <b>6853</b> NOME: <b>MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>24.595.488/0001-05</b> ENDEREÇO: R JOSE ANACHE NUMERO: 67 BAIRRO: MATA DO JACINTO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.35				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.35		N° Pedido 02998/24	FONTE RECURSO 600 0000 000				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL LABORATORIAL							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 21.268,89	VALOR EMPENHADO 11.739,00				
SALDO ATUAL 9.529,89							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.030.356	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO (KIT C/ NO MINIMO 200 TESTES)	12	KIT	LABTEST	37,00	444,00
7	002.030.140	ALT (TPG) CINETICA UV	20	KIT	LABTEST	40,00	800,00
8	002.030.358	AMILASE CINÉTICA (KIT C/ NO MINIMO 100 TESTES)	7	KIT	LABTEST	120,00	840,00
16	002.030.297	BILIRRUBINA DIRETO LIQUIFORM (COLORIMÉTRICO PONTO FINAL) KIT	10	KIT	LABTEST	40,00	400,00
17	002.030.298	BILIRRUBINA TOTAL LIQUIFORM (COLORIMÉTRICO PONTO FINAL) KIT	10	KIT	LABTEST	40,00	400,00
18	002.030.293	CALIBRA H (PARA APARELHO CHEMWELL - T LABTEST) - KIT	10	KIT	LABTEST	60,00	600,00
22	002.030.294	CK-NAC LIQUIFORM KIT	14	KIT	LABTEST	94,00	1.316,00
24	002.030.361	COLESTEROL ENZIMÁTICO (KIT C/ 500 TESTES)	14	KIT	LABTEST	70,00	980,00
47	002.030.152	FRASCOS COLETA UNIVERSAL 80 ML	12000	UN	FIRSTLAB	0,31	3.720,00
48	002.030.442	GAMA GT - CINÉTICA COLOR OU GGT (KIT C/ 50 TESTES)	7	KIT	LABTEST	47,00	329,00
88	002.030.446	PROTEÍNAS TOTAIS - COLORIMÉTRICO (KIT C/ 200 TESTES)	5	KIT	LABTEST	33,00	165,00
89	002.031.925	QUALITROL 2H (PARA APARELHO CHEMWELL-T LABTEST) - KIT	10	KIT	LABTEST	56,00	560,00
90	002.030.326	QUALITROL CK PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DAS DETERMINAÇÕES DE CK TOTAL E CK-MB.	6	KIT	LABTEST	90,00	540,00
110	002.068.704	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO, DE 5ML COM TAMPA CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	CX	FIRSTLAB	12,90	645,00
LICITAÇÃO: 57/24		PROCESSO:000057/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$11.739,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:56

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1332</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3235	Página 1				
CREDOR: <b>17467</b> NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b> CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b> ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA NUMERO: 843 BAIRRO: LOS ANGELES MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 388	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.17				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17		FONTE RECURSO 600 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		N° Pedido 02608/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 58.281,41	VALOR EMPENHADO 234,00				
SALDO ATUAL 58.047,41							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	1	SER	Serviço	234,00	234,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$234,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1333				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3236	Página 1			
CREDOR: 17467 NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b> CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b> ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA NUMERO: 843 BAIRRO: LOS ANGELES MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 334	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.17	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17			Nº Pedido 02610/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 179.016,70	VALOR EMPENHADO 568,00	SALDO ATUAL 178.448,70		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	1	SER	Serviço	568,00	568,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$568,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 03/10/2024	NÚMERO 1358	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 3321	Página 1	
CREDOR: 17466								
NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b>								
ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS								
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 371	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.17	FONTE RECURSO 500 1002 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					02690/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 564,23	VALOR EMPENHADO 240,00	SALDO ATUAL 324,23		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.		1	SER	Serviço	240,00	240,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$240,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1424</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3465	Página 1			
CREDOR: <b>17467</b> NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b> CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b> ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA NUMERO: 843 BAIRRO: LOS ANGELES MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 333	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.17	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.17			Nº Pedido 02879/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.884,15	VALOR EMPENHADO 1.036,00	SALDO ATUAL 2.848,15		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	010.011.147	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO MODELO SPLIT INVERTER DE 9.000 ATE 18.000 BTU,	1	SER	Serviço	568,00	568,00
76	010.011.047	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 A 18.000 BTUS	2	SER	Serviço	234,00	468,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.036,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:57

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1322</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3199	Página 1			
CREDOR: <b>7087</b> NOME: <b>MC MEDICAL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME</b> CNPJ: <b>27.330.244/0001-99</b> ENDEREÇO: <b>AVENIDA RONDÔNIA, 3640</b> NUMERO: 3640 BAIRRO: ZONA VII MUNICIPIO: <b>UMUARAMA</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			Nº Pedido 02589/24	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>			VALOR EMPENHADO 12.984,56	SALDO ATUAL 24.014,01			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional – Dieta Enteral", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.072.238	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA PRONTA PARA USO: FÓRMULA LÍQUIDA	104	UN	NESTLE ISOSSOURCE 1.5 1L	36,69	3.815,76
4	002.072.259	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS (NEOCATE OU ALFAMINO) PARA NUTRIÇÃO ADEQUADA. DECISÃO JUDICIAL	40	LAT	NESTLE ALFAMINO 400GR	229,22	9.168,80
LICITAÇÃO: 67/24		PROCESSO:000067/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$12.984,56	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 02/10/2024	NÚMERO 1323		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3200	Página 1		
CREDOR: 14844		NOME: <b>COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA</b>		CNPJ: <b>08.021.757/0001-73</b>			
ENDEREÇO: R DOUTOR ANTONIO ALVES ARANTES, Nº 413		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA			
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 02590/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 24.014,01	VALOR EMPENHADO 12.718,00	SALDO ATUAL 11.296,01		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional – Dieta Enteral", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.072.274	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA DIETA NUTRICIONAL ENTERAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA FRESUBIN HP ENERGY 1.5- DECISÃO JUDICIAL.	150	LIT	FRESENIUS FRESUBIN HP ENERGY	59,12	8.868,00
10	002.072.239	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS EM PÓ:	100	UN	VITAFOR SUSTEVIT	38,50	3.850,00
LICITAÇÃO: 67/24		PROCESSO:000067/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$12.718,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ: 10.836.939/0001-44			
				DATA 02/10/2024	NÚMERO 1324		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3201	Página 1		
CREDOR: 17348		NOME: <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA</b>		CNPJ: <b>28.787.127/0001-11</b>			
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	BAIRRO: MONTE CASTELO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 02591/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.296,01	VALOR EMPENHADO 7.903,20	SALDO ATUAL 3.392,81	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional – Dieta Enteral", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.072.240	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA:FÓRMULA DESTINADA A LACTENTES	120	UN	DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 DANONE - APTAMIL PREMIU	25,30	3.036,00
6	002.072.241	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO:FÓRMULA DESTINADA A LACTENTES	60	UN	DANONE - APTAMIL PREMIUM 2 DANONE - APTAMIL PREMIU	24,60	1.476,00
7	002.072.242	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	72	UN	DANONE - APTAMIL SL DANONE - APTAMIL SL	47,10	3.391,20
LICITAÇÃO: 67/24		PROCESSO:000067/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.903,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1325				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3202	Página 1			
CREDOR: 17520 NOME: <b>COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>36.325.157/0001-34</b> ENDEREÇO: R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO BAIRRO: PRAIA DE ITAPOA MUNICÍPIO: VILA VELHA UF: ES							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			Nº Pedido 02592/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			VALOR EMPENHADO 1.032,00		SALDO ATUAL 2.360,81		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 3.392,81				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional – Dieta Enteral", pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.072.278	GLUCERNA BAUNILHA 400 MG (UNIDADE) PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL	12	UN	GLUCERNA / ABBOTT LATA C/ 400G	86,00	1.032,00
LICITAÇÃO: 67/24		PROCESSO:000067/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.032,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1393</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3347	Página 1			
CREDOR: <b>14626</b> NOME: <b>FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b> ENDEREÇO: <b>AVENIDA GUAIAPO</b> MUNICIPIO: <b>MARINGA</b>		CNPJ: <b>40.724.582/0001-73</b> NUMERO: <b>912</b> UF: <b>PR</b> BAIRRO: <b>JARDIM CAMPOS ELISEOS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.09</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL FARMACOLÓGICO</b>		Nº Pedido 02783/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 58.417,91	VALOR EMPENHADO 1.520,00	SALDO ATUAL 56.897,91		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	002.088.033	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - CATMAT: 270621	1000	AMP	FARMACE FARMACE	1,52	1.520,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.520,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1395</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3380	Página 1		
CREDOR: <b>16194</b> NOME: <b>BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>36.979.350/0001-99</b> ENDEREÇO: R TAMBUQUI NUMERO: 355 BAIRRO: PRQ AMAZONIA MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Nº Pedido 02825/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 59.657,91	VALOR EMPENHADO 900,00		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.088.002	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - CATMAT 271687	1000	AMP	FARMACE ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO U	0,90	900,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$900,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>17/10/2024</b>	NÚMERO <b>1436</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3362	Página 1			
CREDOR: <b>16166</b> NOME: <b>NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA</b> ENDEREÇO: R SUCUAPARA MUNICIPIO: SENADOR CANEDO		CNPJ: <b>40.951.414/0001-10</b> BAIRRO: VILA GALVAO NUMERO: 789 UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		Nº Pedido 02822/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 1.180,91	VALOR EMPENHADO 943,00			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos essenciais para atender a demanda Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu e Distrito de Nova Porto XV, Hemodiálise, Pronto Socorro, demandas Judiciais e Serviço Social da Secretaria de Saúde de Bataguassu/MS para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades do termo de referência atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
67	002.088.019	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - CATMAT: 363088	1000	AMP	HYPOFARMA HYPOFARMA	0,943	943,00
LICITAÇÃO: 68/24		PROCESSO:000068/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$943,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:58

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 95:			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		10/10/2024	953				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2286	Página 1			
CREDOR: 7035		NOME: CIRUMED COMERCIO LTDA		CNPJ: 26.853.028/0001-65			
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA			
UF: MS		NUMERO: 3445					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 953		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 01782/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 6.359,76	VALOR ANULADO -4.150,00	SALDO ATUAL 10.509,76		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
61	002.058.670	SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE FRAÇÃO ÁCIDA CPHD (CONCENTRADO POLIELETROLÍTICO PARA HEMODIÁLISE)	250	GAL	NIPRO CPHDAC000021 116910008	-16,60	-4.150,000
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$4.150,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1344</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3066	Página 1		
CREDOR: <b>11366</b>		NOME: <b>FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA</b>		CNPJ: <b>01.440.590/0001-36</b>			
ENDEREÇO: <b>R AMOREIRA</b>		MUNICÍPIO: <b>JAGUARIUNA</b>		NUMERO: <b>891</b>	BAIRRO: <b>JARDIM ROSEIRA</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL HOSPITALAR</b>		Nº Pedido 02498/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 48.225,68	VALOR EMPENHADO 20.287,60	SALDO ATUAL 27.938,08	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	002.082.002	BOLSA DE POLIETILENO COM 650G	360	BOL	Fresenius Medical Care Bibag (650G) (V10)	11,91	4.287,60
25	002.071.022	DIASAFE PLUS - FILTRO DO FLUÍDO DIALISANTE	32	UN	Fresenius Medical Care DIASAFE PLUS	500,00	16.000,00
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$20.287,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1345</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3068	Página 1			
CREDOR: <b>13717</b> NOME: <b>FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b> CNPJ: <b>08.474.646/0001-12</b> ENDEREÇO: TV PEDRO POK NUMERO: 570 BAIRRO: JARDIM CRISTINA MUNICIPIO: COLOMBO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 02499/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 2.205,00		SALDO ATUAL 25.733,08		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 27.938,08				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.058.686	LINHA DE SANGUE VENOSA COM INJETOR LATERAL PARALINHA DE SANGUE VENOSA COM INJETOR LATERAL PARA MAQUINAS HEMODIALISADORAS FRESENIUS 4008S, REPROCESSÁVEL.	150	UN	FORTECARE VEN002000	14,70	2.205,00
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.205,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1346</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3069	Página 1	
CREDOR: <b>14734</b>								
NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b>								
ENDEREÇO: <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b> NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I								
MUNICIPIO: <b>UMUARAMA</b> UF: <b>PR</b>								
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>			ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>			LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36					Nº Pedido 02500/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.733,08	VALOR EMPENHADO 4.494,00	SALDO ATUAL 21.239,08		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
60	002.031.675	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% DE 1000 ML		600	BOL	JP	7,49	4.494,00
LICITAÇÃO: 69/24			PROCESSO:000069/24			<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.494,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1347</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3070	Página 1			
CREDOR: 17269 NOME: <b>VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> CNPJ: <b>51.578.226/0001-05</b> ENDEREÇO: R ELIDIO ZAGO NUMERO: 1497 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VIENA MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 02501/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			VALOR EMPENHADO 834,40		SALDO ATUAL 20.404,68		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 21.239,08				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.030.562	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTES CAP 13 LITROS	40	UN	MEDIX 13	5,86	234,40
39	002.058.270	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR)	150	UN	MISSNER CREPE	4,00	600,00
LICITAÇÃO: 69/24		PROCESSO:000069/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$834,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 28/10/2024	NÚMERO 1488	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3578	Página 1	
CREDOR: 14734								
NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b>								
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I								
MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36					Nº Pedido 03020/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 9.294,09	VALOR EMPENHADO 4.494,00	SALDO ATUAL 4.800,09		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000069/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares", visando atender o Centro de Hemodiálise de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
60	002.031.675	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% DE 1000 ML		600	BOL	JP	7,49	4.494,00
LICITAÇÃO: 69/24			PROCESSO:000069/24			<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.494,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1348</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3209	Página 1
CREDOR: 17239		NOME: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA</b>				CNPJ: <b>37.191.888/0001-05</b>	
ENDEREÇO: R SEVERINO DE ARAUJO		NUMERO: 925		BAIRRO: JARDIM HIDALGO			
MUNICIPIO: FATIMA DO SUL		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 02598/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 11.162,29	VALOR EMPENHADO 10.500,00	SALDO ATUAL 662,29	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as necessidades da administração pública municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	50	CX	REPORT A4	210,00	10.500,00
LICITAÇÃO: 74/24		PROCESSO:000074/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$10.500,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 08:59

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		IN - Anulação: Emp 961					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 10/10/2024	NÚMERO 961				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		Reserva 2297	Página 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 7035							
NOME: CIRUMED COMERCIO LTDA		CNPJ: 26.853.028/0001-65					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 961					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTES RECURSOS 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		01792/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO				
		6.301,69	-948,00				
			SALDO ATUAL				
			7.249,69				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
379	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	240	PCT	BIOPEL MULTIFOFFO	-3,95	-948,000
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24			<b>Valor Empenhado</b>	(R\$948,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		IN - Anulação: Emp 96:					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 10/10/2024	NÚMERO 962				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		Reserva 2298	Página 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 7035							
NOME: CIRUMED COMERCIO LTDA		CNPJ: 26.853.028/0001-65					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 962					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
PROJET/ATIVIDADE 2086		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 621 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01793/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		VALOR ANULADO -987,50	SALDO ATUAL 5.159,76				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.172,26					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
379	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	250	PCT	BIOPEL MULTIFOFFO	-3,95	-987,500
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$987,50)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1398</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3429	Página 1				
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJETO/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02844/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 36.035,69	VALOR EMPENHADO 754,55				
SALDO ATUAL 35.281,14							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
130	002.016.792	CESTO LIXO 30 L	10	UN	ARQPLAST UN	34,50	345,00
233	002.016.553	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	20	UN	DRS UN	1,99	39,80
251	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	100	PCT	LEMA PCT	2,00	200,00
425	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM	25	UN	DSR UN	6,79	169,75
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$754,55	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1399</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 3431	Página 1			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: <b>12815</b> NOME: <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b> CNPJ: <b>12.811.487/0001-71</b> ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI NUMERO: 42 BAIRRO: LINHO MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Natur. Despesa 3.3.90.30.21	Fonte Recurso 621 0000 000			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			Nº Pedido 02845/24	CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 10.509,76	VALOR EMPENHADO 334,35			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
243	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	60	UN	vega vega	2,50	150,00
372	002.016.895	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA: 45 CM	10	ROL	termica termica	5,79	57,90
430	002.016.283	RODO DE MADEIRA 60 CM COM BORRACHA DUPLA	15	UN	perovinha perovinha	8,43	126,45
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$334,35	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1400</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3432	Página 1				
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
		PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
		FONTE RECURSO 600 0000 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02846/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 35.281,14	VALOR EMPENHADO 3.059,00				
SALDO ATUAL 32.222,14							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	600	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	2.400,00
446	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	50	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	310,00
454	002.016.195	SABÃO EM PÓ	100	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	349,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.059,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1401</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3433	Página 1				
CREDOR: 12818 NOME: <b>C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA</b> CNPJ: <b>18.493.600/0001-02</b> ENDEREÇO: R FORQUILHA NUMERO: 49 BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
		FONTE RECURSO 621 0000 000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 02847/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.175,41	VALOR EMPENHADO 2.569,00				
SALDO ATUAL 7.606,41							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS)	400	UN	Bio Kriss Unidade	4,00	1.600,00
446	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES	100	PCT	Kra Kra Pacote	6,20	620,00
454	002.016.195	SABÃO EM PÓ	100	UN	Cliss - Sache Pacote	3,49	349,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.569,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1402</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3435	Página 1			
CREDOR: <b>14734</b> NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b> Nº: <b>4465</b> BAIRRO: <b>ZONA I</b> MUNICÍPIO: <b>UMUARAMA</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>			Nº Pedido 02850/24	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>			VALOR EMPENHADO 495,50	SALDO ATUAL 7.110,91			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.606,41				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.016.782	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	50	FRA	ARAUCARIA	5,42	271,00
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	50	FRA	ARAUCARIA	4,49	224,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$495,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				14/10/2024	<b>1403</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>					Reserva 3436	Página 1		
CREDOR: 14734								
NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b>								
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I								
MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	329	10.10	0106	2041	3.3.90.30.21	600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					02851/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				32.222,14	542,00	31.680,14		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.016.782	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		100	FRA	ARAUCARIA	5,42	542,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$542,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinario</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 14/10/2024	NÚMERO 1404	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 3437	Página 1	
CREDOR: 13715								
NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b>								
ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE								
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 411	U.O 10.10	PROGRAMA 0109	PROJET/ATIVIDADE 2088	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 02852/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.000,00	VALOR EMPENHADO 3.290,00	SALDO ATUAL 13.710,00		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
500	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,		100	PCT	RAVA PACOTE	32,90	3.290,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$3.290,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1405</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3438	Página 1			
CREDOR: <b>13715</b> NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b> ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02853/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 31.680,14	VALOR EMPENHADO 4.220,00	SALDO ATUAL 27.460,14		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
393	002.016.225	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO	50	PCT	MS PAPEL PACOTE	14,50	725,00
493	002.016.707	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	100	PCT	RAVA PACOTE	18,50	1.850,00
500	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,	50	PCT	RAVA PACOTE	32,90	1.645,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.220,00		
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1406</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3439	Página 1			
CREDOR: <b>13715</b> NOME: <b>CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>36.121.635/0001-94</b> ENDEREÇO: R PADRE JULIAO URQUIZA NUMERO: 461 BAIRRO: JARDIM MONTE ALEGRE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02854/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.110,91	VALOR EMPENHADO 3.290,00	SALDO ATUAL 3.820,91		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
500	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM,	100	PCT	RAVA PACOTE	32,90	3.290,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.290,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1408</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3441	Página 1			
CREDOR: <b>14735</b> NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02856/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 27.460,14	VALOR EMPENHADO 1.750,00	SALDO ATUAL 25.710,14		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
161	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL COPOSUL	3,50	1.750,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.750,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 14/10/2024	NÚMERO 1409		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3442	Página 1		
CREDOR: 14735		NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b>			
ENDEREÇO: R MATO GROSSO		MUNICÍPIO: ANDRADINA		NUMERO: 1283	BAIRRO: CENTRO		
UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02857/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.710,14	VALOR EMPENHADO 1.750,00	SALDO ATUAL 23.960,14	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
161	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL COPOSUL	3,50	1.750,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.750,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1410</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3443	Página 1			
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02859/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.960,14	VALOR EMPENHADO 1.557,00	SALDO ATUAL 22.403,14		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
194	002.016.803	DESODORIZADOR	100	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	768,00
214	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	200	FRA	BIOKRISS 500ML	1,95	390,00
363	002.016.760	PANO LIMPEZA	100	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	399,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.557,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 14/10/2024	NÚMERO 1411				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3445	Página 1				
CREDOR: 16111							
NOME: <b>VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</b>		CNPJ: <b>44.275.051/0001-00</b>					
ENDEREÇO: ETN MAROLA ROD. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS		BAIRRO: BAIRRO SABIA					
MUNICÍPIO: TUPA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 02861/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 22.403,14	VALOR EMPENHADO 580,00				
			SALDO ATUAL 21.823,14				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
445	002.016.884	RODO, 90 CM	10	UN	DAMA CONFORME EDITAL	58,00	580,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$580,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1412</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3446	Página 1			
CREDOR: <b>16625</b> NOME: <b>JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>45.508.404/0001-29</b> ENDEREÇO: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA NUMERO: 477 BAIRRO: JARDIM AMERICA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02865/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 58.757,91	VALOR EMPENHADO 286,20	SALDO ATUAL 58.471,71		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.016.785	APARELHO BARBEAR	100	CAR	VITALMAX VITALMAX	2,10	210,00
72	002.016.846	BORRIFADOR	15	UN	NOBRE NOBRE	5,08	76,20
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$286,20	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				14/10/2024	<b>1413</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>					Reserva 3447	Página 1		
CREDOR: 17476								
NOME:		<b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>			CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b>			
ENDEREÇO: R SAIRA OURO		NUMERO: 210		BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE				
MUNICIPIO: ARAPONGAS		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	329	10.10	0106	2041	3.3.90.30.21	600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					02866/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				21.823,14	1.345,00	20.478,14		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
206	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)		500	UN	DEOLINE DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	2,69	1.345,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.345,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 14/10/2024	NÚMERO 1414	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3448	Página 1	
CREDOR: 17569		NOME: <b>ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO</b>				CNPJ: <b>13.559.782/0001-45</b>		
ENDEREÇO: R JUIZ DANILO BERTOLIN PRECOMA		NÚMERO: 440		BAIRRO: CIDADE JARDIM				
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			Nº Pedido 02867/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 58.471,71	VALOR EMPENHADO 684,00	SALDO ATUAL 57.787,71		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
509	002.016.891	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, COR: BRANCO LEITOSO		30	FAR	Tewkplast Pacote com 100 unid.	22,80	684,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$684,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1415</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3449	Página 1			
CREDOR: <b>17579</b>		CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b>					
NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		BAIRRO: SALA02 - CENTRO					
ENDEREÇO: RUA DELAMARE		NÚMERO: 925					
MUNICÍPIO: CORUMBA		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02868/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 20.478,14	VALOR EMPENHADO 2.420,50	SALDO ATUAL 18.057,64		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
122	002.015.249	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL CAP. MÍN. 100 LITROS	10	UN	JSN JSN	106,80	1.068,00
143	002.015.321	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA ( TAM G )	20	UN	ZALEANA ZALEANA	8,30	166,00
181	002.016.801	DESINFETANTE	350	LIT	VOREL VOREL	3,39	1.186,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.420,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 14/10/2024	NÚMERO 1416	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3450	Página 1	
CREDOR: 17579		NOME: <b>GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				CNPJ: <b>53.852.451/0001-13</b>		
ENDEREÇO: RUA DELAMARE		MUNICÍPIO: CORUMBA		UF: MS	NUMERO: 925	BAIRRO: SALA02 - CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			Nº Pedido 02869/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 57.787,71	VALOR EMPENHADO 1.186,50	SALDO ATUAL 56.601,21		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
181	002.016.801	DESINFETANTE		350	LIT	VOREL VOREL	3,39	1.186,50
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.186,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1417</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3451	Página 1			
CREDOR: <b>14735</b> NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02870/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 56.601,21	VALOR EMPENHADO 1.750,00	SALDO ATUAL 54.851,21		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
161	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL COPOSUL	3,50	1.750,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.750,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1418</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva <sup>3452</sup>	Página 1			
CREDOR: <b>17476</b> NOME: <b>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>51.740.794/0001-60</b> ENDEREÇO: R SAIRA OURO NUMERO: 210 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE MUNICIPIO: ARAPONGAS UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 02871/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			SALDO ANTERIOR 54.851,21		VALOR EMPENHADO 538,00	SALDO ATUAL 54.313,21	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
206	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	200	UN	DEOLINE DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	2,69	538,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$538,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1427</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3434	Página 1	
CREDOR: <b>13339</b> NOME: <b>PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>30.888.187/0001-72</b> ENDEREÇO: R PEDRA VERMELHA NUMERO: 112 BAIRRO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE) MUNICIPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 02848/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				SALDO ANTERIOR 3.820,91		SALDO ATUAL 1.180,91	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				VALOR EMPENHADO 2.640,00			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
507	002.016.893	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, COR BRANCO LEITOSO	80	FAR	SCOOBY PLAST isento SCOOBY PLAST isento	33,00	2.640,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.640,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 15/10/2024	NÚMERO 1428				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3444	Página 1			
CREDOR: 15526 NOME: <b>C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE</b> CNPJ: <b>35.247.597/0001-58</b> ENDEREÇO: R ARICANDUVA NUMERO: 3873 BAIRRO: ZONA III MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 02860/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 52.720,11	VALOR EMPENHADO 1.557,00	SALDO ATUAL 51.163,11		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
194	002.016.803	DESODORIZADOR	100	FRA	LEVEUSE SPRAY	7,68	768,00
214	002.016.267	DETERGENTE MULTI-USO FRASCO 500ML	200	FRA	BIOKRISS 500ML	1,95	390,00
363	002.016.760	PANO LIMPEZA	100	UN	TEXTILMAX UNID	3,99	399,00
LICITAÇÃO: 76/24		PROCESSO:000076/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.557,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:00

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1329</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3212	Página 1				
CREDOR: <b>17565</b> NOME: <b>COMERCIAL K &amp; D LTDA</b> ENDEREÇO: Avenida Aracruz MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>17.182.696/0001-17</b> NUMERO: 1304 BAIRRO: Pq novos Estados UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 02599/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 50.722,88	VALOR EMPENHADO 897,20				
			SALDO ATUAL 49.825,68				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	2	UN	KAZ APONTADOR SIMPLES	0,60	1,20
12	002.017.771	BARBANTE ARTESANAL Nº 06 EM CORES VARIADAS - ROLO COM NO MÍNIMO 600GR.	5	ROL	FIAL BARBANTE	18,00	90,00
18	002.054.463	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM	150	UN	KAZ BASTÃO DE COLA	0,36	54,00
21	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM	100	UN	KAZ BASTÃO DE COLA	0,70	70,00
42	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	20	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	13,00
43	002.054.683	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AZUL	20	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	13,00
44	002.054.902	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA	15	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	9,75
45	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	15	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	9,75
48	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	20	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	13,00
50	002.073.130	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR	25	UN	KAZ CANETA MARCADOR	1,10	27,50
51	002.054.266	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR VERMELHO	25	UN	KAZ CANETA MARCADOR	1,10	27,50
66	002.054.378	COLA PARA ISOPOR E EVA 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA	3	UN	KAZ COLA	2,50	7,50
70	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M	30	ROL	ADERE FITA ADESIVA	2,50	75,00
76	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	10	ROL	ADERE FITA ADESIVA	0,70	7,00
78	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE)	5	ROL	ADERE FITA ADESIVA	1,20	6,00
100	002.073.135	FOLHA DE E.V.A XADREZ MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA	60	UN	KAZ FOLHA DE E.V.A	2,25	135,00
103	002.073.136	FOLHA DE EVA COM GLITTER - 40X60CM	60	UN	KAZ FOLHA DE E.V.A	2,80	168,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$897,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ: 10.836.939/0001-44				
				DATA 02/10/2024	NÚMERO 1329			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3212	Página 2	
CREDOR: 17565		NOME: <b>COMERCIAL K &amp; D LTDA</b>		CNPJ: <b>17.182.696/0001-17</b>				
ENDEREÇO: Avenida Aracruz		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 1304	BAIRRO: Pq novos Estados	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 02599/24		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 50.722,88	VALOR EMPENHADO 897,20	SALDO ATUAL 49.825,68		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
148	002.054.110	PAPEL MANILHA - 60CM X 200 M		1	ROL	SAFRA PAPEL MANILHA	170,00	170,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$897,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE				

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1331</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3225	Página 1			
CREDOR: <b>11718</b> NOME: <b>DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE</b> CNPJ: <b>34.886.460/0001-80</b> ENDEREÇO: R ALVARO COELHO NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTES RECURSOS 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Nº Pedido 02604/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			SALDO ANTERIOR 2.115,90		VALOR EMPENHADO 902,40	SALDO ATUAL 1.213,50	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
24	002.073.129	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	30	PCT	IBB Happy Day/ Folia IBB Happy Day/ Folia	9,70	291,00
30	002.054.195	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	10	CX	Famix Famix	23,90	239,00
33	002.054.196	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	3	CX	Famix Famix	23,90	71,70
73	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	5	ROL	Koretech Koretech	3,89	19,45
81	002.008.214	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 50 M (TRANSPARENTE)	5	ROL	Fitpel Fitpel	2,69	13,45
133	002.073.140	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE	10	FLS	Scrity Scrity	0,95	9,50
140	002.073.141	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M	10	ROL	ArtFloc ArtFloc	1,08	10,80
151	002.073.143	PAPEL SULFITE A4 (PACOTE C/ 100FLS)	20	PCT	Seninha Colorido Seninha Colorido	8,40	168,00
186	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE)	10	UN	Lyke Lyke	5,00	50,00
191	002.073.005	TESOURA GRANDE 17 CM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	5	UN	Classe Lurs Dotad Classe Lurs Dotad	5,90	29,50
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$902,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>AN - Anulação: Emp 92:</b>			
				DATA <b>10/10/2024</b>	NÚMERO <b>922</b>		
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				Reserva 2259	Página 1		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: <b>7035</b>							
NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>					
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		NUMERO: <b>3445</b>		BAIRRO: <b>CHACARA CACHOEIRA</b>			
MUNICIPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>AN - Anulação: Emp 922</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		Nº Pedido 01740/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.360,81	VALOR ANULADO -10.043,20	SALDO ATUAL 12.404,01		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
58	002.016.321	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	304	PCT	INCONTINENCE 25351.165661/201 9-49	-9,45	-2.872,800
59	002.016.322	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE COM 10 UNIDADES)	200	PCT	INCONTINENCE 25351.165661/201 9-49	-11,54	-2.308,000
60	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G) DESCARTÁVEL,	480	PCT	MAXI CONFORT RDC 142/2017	-10,13	-4.862,400
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$10.043,20)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>AN - Anulação: Emp 93:</b>			
				DATA <b>10/10/2024</b>	NÚMERO <b>933</b>		
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 2278	Página 1		
CREDOR: <b>7035</b>		NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b>		CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	BAIRRO: <b>CHACARA CACHOEIRA</b>		
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>AN - Anulação: Emp 933</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.36</b>				Nº Pedido 01772/24			
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL HOSPITALAR</b>				CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.749,69	VALOR ANULADO -20.907,00		
				SALDO ATUAL 28.656,69			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.058.231	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	INJEX 10160610061	-5,40	-540,000
3	002.031.997	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	INJEX 10160610061	-5,60	-560,000
6	002.058.001	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	INJEX 10160610061	-5,40	-540,000
7	002.058.474	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 (CAIXA C/ UNIDADES)	100	CX	TKL 80288090099	-5,55	-555,000
8	002.058.003	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ UNIDADES)	200	CX	TKL 80288090099	-5,85	-1.170,000
46	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	240	UN	ADPELE 80003309005	-8,70	-2.088,000
50	002.058.064	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL "P"	400	UN	CRAL 10379860106	-1,20	-480,000
72	002.058.084	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	200	CX	INJEX 10160610066	-15,58	-3.116,000
73	002.058.085	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	100	CX	MEDIX 80495510066	-15,58	-1.558,000
74	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	200	CX	INJEX 10160610066	-15,50	-3.100,000
80	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO	500	PCT	BIOPEL EXTRA LUXO PRODUTO NÃO REGULADO GGTPS	-11,00	-5.500,000
83	002.016.327	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	100	GAL	CICLO FARMA 25351.066727/2017-28	-17,00	-1.700,000
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$20.907,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 93					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO 934				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2279	Página 1				
CREDOR: 7035 NOME: <b>CIRUMED COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>26.853.028/0001-65</b> ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO NUMERO: 3445 BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 934	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01774/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.159,76	VALOR ANULADO -1.200,00				
			SALDO ATUAL 6.359,76				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	002.031.986	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH)	1000	UN	POLYMED 10150470472	-0,60	-600,000
30	002.058.031	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH)	1000	UN	POLYMED 10150470472	-0,60	-600,000
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24			<b>Valor Empenhado</b>	(R\$1.200,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 98:					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO 983				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2370 Página 1				
CREDOR: 7035		CNPJ: 26.853.028/0001-65					
NOME: CIRUMED COMERCIO LTDA		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		NUMERO: 3445					
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 983					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido 01866/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 56.017,91	VALOR ANULADO -2.400,00				
			SALDO ATUAL 58.417,91				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
37	002.058.053	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL)	4000	UN	INJEX 10160610087	-0,60	-2.400,000
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$2.400,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		N - Anulação: Emp 106					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO 1061				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 2516	Página 1				
CREDOR: 7035		CNPJ: 26.853.028/0001-65					
NOME: CIRUMED COMERCIO LTDA		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA					
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO		NUMERO: 3445					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 1061	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
			FONTES RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Nº Pedido 02071/24					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 28.656,69	VALOR ANULADO -7.080,00				
			SALDO ATUAL 35.736,69				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
78	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA)	800	ROL	IMPACTA PRODUTO NÃO REGULADO GGTPS	-8,85	-7.080,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24			<b>Valor Empenhado</b>	(R\$7.080,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1354</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3280	Página 1			
CREDOR: <b>14979</b> NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b> ENDEREÇO: <b>EST BOA ESPERANCA</b> NUMERO: 2320 BAIRRO: <b>FUNDO CANOAS</b> MUNICIPIO: <b>RIO DO SUL</b> UF: <b>SC</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 330	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSOS 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 02683/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.610,56	VALOR EMPENHADO 3.720,00	SALDO ATUAL 4.890,56		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
84	002.031.603	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA	8000	UN	SR SR JERINGA 10ML LOCK/800261800 29	0,21	1.680,00
86	002.031.601	SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA	10000	UN	SR SR JERINGA 03ML LOCK/800261800 29	0,10	1.000,00
87	002.031.602	SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA -	8000	UN	SR SR JERINGA 05ML LOCK/800261800 29	0,13	1.040,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.720,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44				<b>OR - Ordinário</b>	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 03/10/2024	NÚMERO 1355
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3282	Página 1
CREDOR: 16630 NOME: <b>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H</b> CNPJ: <b>17.472.278/0001-64</b> ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS NUMERO: 50 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 330	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36					Nº Pedido 02687/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.890,56	VALOR EMPENHADO 768,00	SALDO ATUAL 4.122,56	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
85	002.031.604	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA	2400	UN	INJEX INJEX	0,32	768,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$768,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1360</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3297	Página 1			
CREDOR: <b>14734</b> NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b> Nº: <b>4465</b> BAIRRO: <b>ZONA I</b> MUNICÍPIO: <b>UMUARAMA</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 330	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.36</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL HOSPITALAR</b>		Nº Pedido 02692/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 4.122,56	VALOR EMPENHADO 1.844,00	SALDO ATUAL 2.278,56		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	400	UN	VALE VERDE	4,61	1.844,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.844,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 14/10/2024	NÚMERO <b>1407</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3440	Página 1			
CREDOR: 16630 NOME: <b>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H</b> CNPJ: <b>17.472.278/0001-64</b> ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS NUMERO: 50 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 02855/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.404,01	VALOR EMPENHADO 6.650,00	SALDO ATUAL 5.754,01		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
61	002.016.324	FRALDA GERIÁTRICA (XG), DESCARTÁVEL,	700	PCT	PROTECT FRALL PROTECT FRALL	9,50	6.650,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.650,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO 1437				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3463	Página 1			
CREDOR: 13339 NOME: <b>PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>30.888.187/0001-72</b> ENDEREÇO: R PEDRA VERMELHA NUMERO: 112 BAIRRO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE) MUNICIPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		Nº Pedido 02880/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 14.834,59	VALOR EMPENHADO 3.585,00	SALDO ATUAL 11.249,59		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
34	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	300	PCT	CLEAN CLEAN	11,95	3.585,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.585,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO <b>1438</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3464	Página 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FUNTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Nº Pedido 02881/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR 237,91		VALOR EMPENHADO 221,50	SALDO ATUAL 16,41	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
44	002.058.672	ESCOVA CIRÚRGICA PARA ASSEPSIA CLOREXIDINA 2%	50	UN	RIOQUIMICA	1,95	97,50
70	002.058.082	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.0 (G)	100	PAR	SANRO	1,24	124,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$221,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO <b>1439</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva <sup>3466</sup>	Página 1			
CREDOR: 17256 NOME: <b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b> ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR MUNICÍPIO: MARINGA		CNPJ: <b>51.640.302/0001-65</b> BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARINGA NUMERO: 919 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Nº Pedido 02884/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 51.163,11		49.510,61			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Hospitalar, Clínico e Ambulatorial", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	002.031.538	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PACOTE COM 12 ROLOS	30	PCT	Ortofen	6,09	182,70
11	002.031.540	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM ( PACOTE COM 12 ROLOS)	45	PCT	Ortofen	9,30	418,50
12	002.031.541	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (PACOTE COM 12 ROLOS)	42	PCT	Ortofen	12,35	518,70
64	002.031.791	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	10	CX	Uniqmed	23,13	231,30
65	002.058.089	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	10	CX	Uniqmed	23,13	231,30
109	002.058.292	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20 (ESTÉRIL)	50	UN	Biobase	1,40	70,00
LICITAÇÃO: 91/24		PROCESSO:000091/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.652,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:01

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 01/10/2024	NÚMERO 1292		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3237	Página 1		
CREDOR: 16625		NOME: <b>JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>45.508.404/0001-29</b>			
ENDEREÇO: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: JARDIM AMERICA			
UF: MS		NUMERO: 477					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 02611/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 61.408,28	VALOR EMPENHADO 441,75	SALDO ATUAL 60.966,53	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	002.016.329	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO)	150	UN	FREEDENT FREEDENT	2,17	325,50
92	002.031.500	VASELINA LIQUIDA	3	LIT	VIC PHARMA VIC PHARMA	38,75	116,25
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$441,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1302</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3074	Página 1			
CREDOR: 17812 NOME: <b>MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.</b> CNPJ: <b>05.823.205/0001-90</b> ENDEREÇO: AV MELVIM JONES NUMERO: 773 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES MUNICIPIO: MARINGA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02504/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.308,86	VALOR EMPENHADO 63,00	SALDO ATUAL 5.245,86		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	002.002.002	CUBA DE BORRACHA PARA MANIPUALÇÃO	10	UN	PROPRIA PROPRIA	6,30	63,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$63,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>TESOUREIRO</b>		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1303</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3075	Página 1			
CREDOR: <b>17819</b> NOME: <b>INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA</b> CNPJ: <b>47.810.738/0001-88</b> ENDEREÇO: R PARACATU NUMERO: 1032 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02505/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 2.225,00		SALDO ATUAL 58.741,53		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 60.966,53				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.002.842	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (DENTAL-INTRA E-SEEPD FILM 150 1- FILM PACKETS) REF- 527 7967. TAMANHO 32X41 MM, VELOCIDADE DO FILM E. CAIXA COM 150 UNIDADES.	10	UN	CARESTREAM CARESTREAM	222,50	2.225,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.225,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 02/10/2024	NÚMERO 1304		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3077	Página 1		
CREDOR: 17256		NOME: <b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>51.640.302/0001-65</b>			
ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR		MUNICÍPIO: MARINGA		NUMERO: 919	BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARINGA		
UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 02508/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 26.901,47	VALOR EMPENHADO 6.520,00	SALDO ATUAL 20.381,47	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
54	002.058.182	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	200	CX	DESCARPACK	20,00	4.000,00
55	002.058.183	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	80	CX	DESCARPACK	21,00	1.680,00
56	002.058.184	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	40	CX	DESCARPACK	21,00	840,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.520,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1305</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3076	Página 1			
CREDOR: 17256 NOME: <b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>51.640.302/0001-65</b> ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR NUMERO: 919 BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARINGA MUNICIPIO: MARINGA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02507/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 1.719,00		SALDO ATUAL 57.022,53		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 58.741,53				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
48	002.058.291	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 6.5 (PP)	30	PAR	SURGICARE	1,30	39,00
55	002.058.183	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	40	CX	DESCARPACK	21,00	840,00
56	002.058.184	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	40	CX	DESCARPACK	21,00	840,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.719,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				02/10/2024	<b>1306</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>					Reserva 3080	Página 1		
CREDOR: 17595								
NOME: <b>INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA</b> CNPJ: <b>32.138.304/0001-06</b>								
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO NUMERO: 150 BAIRRO: CENTRO								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	352	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO					02510/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				31.928,78	1.600,00	30.328,78		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.058.483	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 11 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)		100	PCT	MAISMED PCT	16,00	1.600,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.600,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			TESOUREIRO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1307</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3169	Página 1			
CREDOR: <b>4814</b> NOME: <b>DECOM- COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED.</b> CNPJ: <b>08.726.881/0001-34</b> ENDEREÇO: RUA NORTELÂNDIA Nº 985 BAIRRO: SANTA FÉ MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02561/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 1.736,00		SALDO ATUAL 28.592,78		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 30.328,78				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
25	002.002.770	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO)	100	FRA	CICLOFARMA 332520009	16,35	1.635,00
29	002.002.776	ESCOVA DE ROBSON (USO ODONTOLÓGICO)	100	UN	AAF 80432410029	1,01	101,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.736,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1308				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3171	Página 1				
CREDOR: 11697 NOME: <b>SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR</b> CNPJ: <b>28.546.470/0001-74</b> ENDEREÇO: AV GABRIEL DEL PINO NUMERO: 526 BAIRRO: VILA VILAS BOAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido 02562/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL ODONTOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 28.592,78	VALOR EMPENHADO 710,00				
			SALDO ATUAL 27.882,78				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
44	002.053.359	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR TIPO 5	5	CAI	Dtech dt 500	142,00	710,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$710,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1309				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3172	Página 1			
CREDOR: 13845 NOME: <b>FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTD</b> CNPJ: <b>33.475.145/0001-06</b> ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID NUMERO: 3585 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02563/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 4.549,60		SALDO ATUAL 23.333,18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 27.882,78				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.016.401	ALCOOL ETÍLICO - 96% OU 92,8° INPM (FRASCO C/ 01 LITRO)	20	UN	SUPER VALE	7,39	147,80
49	002.058.080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0 (P)	90	PAR	DESCARPACK	1,27	114,30
50	002.058.081	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5 (M)	50	PAR	DESCARPACK	1,27	63,50
72	002.058.188	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M	20	ROL	PACK GC	37,95	759,00
73	002.031.917	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 08 CM X 100 M (ROLO)	100	ROL	PACK GC	34,65	3.465,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.549,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1310				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3161	Página 1				
CREDOR: 16625							
NOME: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 45.508.404/0001-29					
ENDEREÇO: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA		BAIRRO: JARDIM AMERICA					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido 02564/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL ODONTOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 23.333,18	SALDO ATUAL 23.266,38				
VALOR EMPENHADO 66,80							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
51	002.058.791	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.0 (PP) - N° 6.0	40	PAR	MEDIX MEDIX	1,67	66,80
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$66,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1311</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3164	Página 1				
CREDOR: 17256							
NOME: <b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>51.640.302/0001-65</b>					
ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR		BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARINGA					
MUNICÍPIO: MARINGA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido 02565/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL ODONTOLÓGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 23.266,38	SALDO ATUAL 19.201,38				
VALOR EMPENHADO 4.065,00							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
48	002.058.291	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 6.5 (PP)	50	PAR	SURGICARE	1,30	65,00
54	002.058.182	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	200	CX	DESCARPACK	20,00	4.000,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.065,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1312</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3166	Página 1				
CREDOR: 17812 NOME: <b>MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.</b> CNPJ: <b>05.823.205/0001-90</b> ENDEREÇO: AV MELVIM JONES NUMERO: 773 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES MUNICÍPIO: MARINGA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
		PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		Nº Pedido 02567/24	FONTE RECURSO 600 0000 000				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 19.201,38	VALOR EMPENHADO 3.618,14				
SALDO ATUAL 15.583,24							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.002.705	ACIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5ML	35	UN	PROPRIA	1,40	49,00
16	002.002.753	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MODIFICADO (KIT 13 G / 13 G)	15	KIT	PROPRIA	22,55	338,25
35	002.002.784	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.	35	UN	PROPRIA	51,95	1.818,25
37	002.002.796	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	8	FRA	PROPRIA	4,90	39,20
66	002.002.836	OLEO LUBRIFICANTE (SPRAY) PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML.	50	FRA	PROPRIA	19,81	990,50
71	002.002.837	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 12 FOLHAS)	60	CAR	PROPRIA	2,65	159,00
74	002.002.838	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 50 G)	10	BIS	PROPRIA	4,81	48,10
85	002.053.353	RESINA COMPOSTA (A4). FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 04G, A BASE DE MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA + CARGA INORGÂNICA + SILANO, ESCALA VITA - A4, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8	UN	PROPRIA	10,99	87,92
86	002.053.354	RESINA COMPOSTA (B1). FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 04G, A BASE DE MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA + CARGA INORGÂNICA + SILANO, ESCALA VITA - B1, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8	UN	PROPRIA	10,99	87,92
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.618,14	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1313</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3167	Página 1			
CREDOR: <b>17813</b> NOME: <b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE</b> CNPJ: <b>19.316.524/0001-14</b> ENDEREÇO: R GOMERCINDO PAGNUSSAT NUMERO: 150 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10				Nº Pedido 02568/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 15.583,24	VALOR EMPENHADO 998,96	SALDO ATUAL 14.584,28		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
43	002.053.357	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	4	CX	21 BIOLOGICAL TEST	249,74	998,96
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$998,96	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1314</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3168	Página 1				
CREDOR: 17820 NOME: <b>DENTAL PREMIUM LTDA</b> CNPJ: <b>35.215.257/0001-45</b> ENDEREÇO: R RAIMUNDO LEONARDI NUMERO: 975 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: TOLEDO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
		PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		FONTE RECURSO 600 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		N° Pedido 02569/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 14.584,28	VALOR EMPENHADO 8.061,62				
SALDO ATUAL 6.522,66							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.002.718	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EMBALAGEM COM 12 GRS.	20	CX	DFL DFL	16,09	321,80
7	002.002.068	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL SIMPLES - 22 X 12 X 1,5 CM (EM INÓX)	27	UN	AÇONOX AÇONOX	22,45	606,15
8	002.053.060	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 01) 'BAIXA ROTAÇÃO'	5	UN	KAVO KAVO	6,45	32,25
9	002.053.231	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 02) 'BAIXA ROTAÇÃO'	12	UN	KAVO KAVO	6,45	77,40
10	002.053.233	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 03) 'BAIXA ROTAÇÃO'	12	UN	KAVO KAVO	6,45	77,40
11	002.053.059	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 05) 'BAIXA ROTAÇÃO'	12	UN	KAVO KAVO	6,45	77,40
12	002.053.061	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 06) 'BAIXA ROTAÇÃO'	12	UN	KAVO KAVO	6,45	77,40
13	002.002.177	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 08) 'BAIXA ROTAÇÃO'	5	UN	KAVO KAVO	6,45	32,25
14	002.053.365	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 04) 'BAIXA ROTAÇÃO'	12	UN	KAVO KAVO	6,45	77,40
15	002.002.652	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INÓX)	60	UN	COOPERFLEX COOPERFLEX	5,55	333,00
17	002.002.754	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - FORRAMENTO (KIT 10 G / 10 ML)	5	KIT	BIODINAMICA BIODINAMICA	71,20	356,00
18	002.002.755	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML)	50	KIT	FGM FGM	41,20	2.060,00
23	002.002.768	CURATIVO ALVEOLAR	3	UN	IODONTOSUL IODONTOSUL	31,20	93,60
26	002.002.771	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% E UM ANTI-SEPTICO PARA CAVIDADE, FRASCO 100ML.	7	UN	BIODINAMICA BIODINAMICA	23,10	161,70
33	002.053.363	ESPÁTULA DUPLA DE TITÂNIO PARA RESINA N° 2.	5	UN	COOPERFLEX COOPERFLEX	64,95	324,75
36	002.002.790	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS)	15	UN	MEDFIO MEDFIO	3,05	45,75
42	002.002.811	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRASCO C/ 10 G)	10	FRA	MAQUIRA MAQUIRA	4,52	45,20
58	002.053.335	MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO. INDICADO PARA ADPTAÇÃO DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO EM	16	UN	ORTOCENTRAL ORTOCENTRAL	17,76	284,16
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.061,62	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1314</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 3168				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Página 2					
CREDOR: <b>17820</b> NOME: <b>DENTAL PREMIUM LTDA</b> CNPJ: <b>35.215.257/0001-45</b> ENDEREÇO: R RAIMUNDO LEONARDI NUMERO: 975 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: TOLEDO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
PROJET/ATIVIDADE 2085		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		N° Pedido 02569/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 14.584,28				
VALOR EMPENHADO 8.061,62		SALDO ATUAL 6.522,66					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.002.490	CONTRA-ÂNGULO.DIMENSÃO:13MM. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	16	UN	MICRODONT MICRODONT	22,45	359,20
64	002.053.341	MANDRIL PARA DISCOS SOFLEX 1/2 POL	10	UN	BIOTRON Biotron	197,74	1.977,40
78	002.002.844	MINI-INCUBADORA PARA CULTURA DE TESTE BIOLÓGICO DE VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVES. INDICAÇÃO: PARA INCUBAÇÃO DE AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CONTÉM: CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA QUE SE MANTÉM DENTRO DA FAIXA ADEQUADA PARA A INCUBAÇÃO DO INDICADOR BIOLÓGICO (MÍN. DE 55° E MÁX. 60°C – IDEAL PARA O GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS). CILINDRO DE AQUECIMENTO EM MATERIAL INOXIDÁVEL. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8 X 8 X 9 (C X L X A). DIMENSÃO DO ORIFÍCIO: APROX. 1CM DE DIÂMETRO. PESO DO PRODUTO APROXIMADO: ATÉ 300 G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	15	UN	COOPERFLEX COOPERFLEX	10,58	158,70
91	002.002.065	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO - N° 17	20	UN	COOPERFLEX COOPERFLEX	21,85	437,00
93	002.002.876	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA (USO ODONTOLÓGICO)	7	TUB	AAF DO BRASIL AAF DO BRASIL	6,53	45,71
VASELINA SÓLIDA, INDICADA P/ USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADA COMO ISOLANTE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TUBO C/ 30GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPE							
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.061,62	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1315</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3170	Página 1			
CREDOR: <b>4814</b> NOME: <b>DECOM- COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED.</b> CNPJ: <b>08.726.881/0001-34</b> ENDEREÇO: RUA NORTELÂNDIA Nº 985 BAIRRO: SANTA FÉ MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02570/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO			SALDO ANTERIOR 20.381,47		VALOR EMPENHADO 1.680,00	SALDO ATUAL 18.701,47	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
87	002.016.359	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	80	GAL	CICLOFARMA 25351.015077/202 2-49	21,00	1.680,00
LICITAÇÃO: 114/24		PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.680,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		TESOUREIRO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1316</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3174	Página 1			
CREDOR: <b>17821</b> NOME: <b>DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP</b> CNPJ: <b>21.504.525/0001-34</b> ENDEREÇO: R OSORIO DUQUE-ESTRADA Nº 763 BAIRRO: VARGEM GRANDE MUNICÍPIO: PINHAIS UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 02571/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 6.522,66	VALOR EMPENHADO 4.651,70	SALDO ATUAL 1.870,96		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Material Odontológico", pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.002.717	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR, CAIXA COM 50 TUBETES	10	CX	MEPIVALEM SV DLA	141,32	1.413,20
19	012.001.250	CLOREXEDINA 0,12% C/ 1 LITRO - SOLUÇÃO BUCAL	10	FRA	PERIOPLAK REYMER	17,85	178,50
30	002.016.330	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL)	3000	UN	FLOPPY MEDFIO	0,60	1.800,00
31	002.016.331	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO)	2000	UN	MEDFIO MEDFIO	0,63	1.260,00
LICITAÇÃO: 114/24			PROCESSO:000114/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.651,70
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>TESOUREIRO</b>		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>03/10/2024</b>	NÚMERO <b>1343</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3065	Página 1				
CREDOR: <b>16625</b> NOME: <b>JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>45.508.404/0001-29</b> ENDEREÇO: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA NUMERO: 477 BAIRRO: JARDIM AMERICA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
		PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		N° Pedido 02497/24	FONTE RECURSO 600 0000 000				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 49.825,68	VALOR EMPENHADO 1.600,00				
		SALDO ATUAL 48.225,68					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares e Laboratoriais", fracassados do Processo Administrativo nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 023/2024 e Processo Administrativo nº 057/2024 - Pregão Eletrônico nº 018/2024, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.058.678	FIO POLIPROPILENO 7-0, 75 CM DE COMPRIMENTO C/ AGULHA 2X13 E 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.	4	CAI	MEDIX MEDIX	400,00	1.600,00
LICITAÇÃO: 119/24		PROCESSO:000119/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.600,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		21/10/2024	1455				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3064	Página 1				
CREDOR: 9128							
NOME: <b>LUCIANO T.TONETTO COLNAGO-ME</b>		CNPJ: <b>66.911.355/0001-40</b>					
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS		NUMERO: 1236	BAIRRO: VILA NOVA				
MUNICIPIO: PRESIDENTE PRUDENTE		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		02496/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		48.601,21	15.686,09				
			SALDO ATUAL				
			32.915,12				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares e Laboratoriais", fracassados do Processo Administrativo nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 023/2024 e Processo Administrativo nº 057/2024 - Pregão Eletrônico nº 018/2024, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.031.939	ACIDO PARACÉTICO 5%, DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, GALÃO 05 LITROS	24	GAL	BELL TYPE P50	189,00	4.536,00
2	002.003.034	ÁCIDO PERACÉTICO, 3,5% DESINFECTANTE HOSPITALAR	36	GAL	BELL TYPE P35	231,00	8.316,00
4	002.058.747	CADARÇO VASCULAR	24	ENV	ENVEL ENVEL	62,00	1.488,00
9	002.077.038	DUREZA SOLUCAO INDICADORA HARDNESS 2 100ML	1	ML	IPABRAS TESTE DE DUREZA	423,00	423,00
20	002.058.694	MASCARA P/GASES ÁCIDOS	3	UN	ALTEC ALTEC	75,23	225,69
25	002.058.699	REAGENTE INDICADOR DE PERÓXIDOS - FRASCO 100ML	20	FRA	BELL TYPE INDICADOR 100ML	34,87	697,40
LICITAÇÃO: 119/24		PROCESSO:000119/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$15.686,09		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:02

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 01/10/2024	NÚMERO 1293				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3232	Página 1				
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 333	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		02607/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		53.884,15	50.000,00				
			SALDO ATUAL				
			3.884,15				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa na intermediação de aquisição de Medicamentos, Insumos, Equipamentos e Serviços na área de saúde, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	010.074.630	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	1	SER		50.000,00	50.000,00
LICITAÇÃO: 126/24		PROCESSO:000126/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$50.000,00		
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1363</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 3345				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Página 1					
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 334	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
PROJET/ATIVIDADE 2041		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02782/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 201.448,70	VALOR EMPENHADO 25.000,00				
SALDO ATUAL 176.448,70							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa na intermediação de aquisição de Medicamentos, Insumos, Equipamentos e Serviços na área de saúde, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.629	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	1	SER		25.000,00	25.000,00
LICITAÇÃO: 126/24		PROCESSO:000126/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$25.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>	
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1364</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 3344
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Página 1	
CREDOR: 17345 NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b> CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b> ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL NUMERO: 09 BAIRRO: ALVORADA MUNICIPIO: CUIABA UF: MT			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 10.10	PROGRAMA 0106
PROJET/ATIVIDADE 2085		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 600 0000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 02781/24	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.000,00	VALOR EMPENHADO 10.000,00
SALDO ATUAL 0,00			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa na intermediação de aquisição de Medicamentos, Insumos, Equipamentos e Serviços na área de saúde, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses".			
ITEM 3	CÓDIGO 010.074.631	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	QTD 1
			UNID SER
			MARCA
			VLR UNIT R\$ 10.000,00
			TOTAL 10.000,00
LICITAÇÃO: 126/24		PROCESSO:000126/24	
		<b>Valor Empenhado</b>	
		R\$10.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	
		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE	

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>14/10/2024</b>	NÚMERO <b>1388</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3422	Página 1				
CREDOR: 17345							
NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b>		CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b>					
ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL		BAIRRO: ALVORADA					
MUNICÍPIO: CUIABA		UF: MT					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 388	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 02841/24				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 78.047,41	SALDO ATUAL 28.047,41				
VALOR EMPENHADO 50.000,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa na intermediação de aquisição de Medicamentos, Insumos, Equipamentos e Serviços na área de saúde, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	010.074.631	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	1	SER		50.000,00	50.000,00
LICITAÇÃO: 126/24		PROCESSO:000126/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$50.000,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>1548</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3782	Página 1				
CREDOR: 17345							
NOME: <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b>		CNPJ: <b>18.009.871/0001-31</b>					
ENDEREÇO: AV PRAINHA LOT CONSIL		BAIRRO: ALVORADA					
MUNICÍPIO: CUIABA		UF: MT					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 388	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99		Nº Pedido 03143/24				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 70.200,95	SALDO ATUAL 50.200,95				
VALOR EMPENHADO 20.000,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa na intermediação de aquisição de Medicamentos, Insumos, Equipamentos e Serviços na área de saúde, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com controle de cotações de preços online, através de rede credenciada de empresas fornecedoras no ramo da atividade, pelo período de 12 (doze) meses".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.629	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	1	SER		20.000,00	20.000,00
LICITAÇÃO: 126/24		PROCESSO:000126/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$20.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1318</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3195	Página 1
CREDOR: <b>3575</b>		NOME: <b>CLINICA NUTRICIONAL LTDA</b>				CNPJ: <b>05.155.405/0001-12</b>	
ENDEREÇO: R DR. ANTONIO ALVES ARANTES		NUMERO: 429		BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Nº Pedido 02585/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 41.299,61	VALOR EMPENHADO 1.793,40	SALDO ATUAL 39.506,21	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 21/2024)", pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.083.028	FÓRMULA INFANTIL	12	LAT	DANONE PREGOMIN PEPTI - 400g	149,45	1.793,40
LICITAÇÃO: 128/24		PROCESSO:000128/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.793,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1319</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3196	Página 1			
CREDOR: 17666 NOME: <b>ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD</b> CNPJ: <b>52.415.955/0001-03</b> ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO NUMERO: 265 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSOS 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 02586/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 39.506,21	VALOR EMPENHADO 713,64	SALDO ATUAL 38.792,57		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 21/2024)", pelo período de 01 (um) ano.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.072.275	FÓRMULA INFANTIL NESTRONUTRI LATAS DE 800MG, DECISÃO JUDICIAL.	12	LAT	Nestlé Nestonutri Fórmula Infantil 800 Gr	59,47	713,64
LICITAÇÃO: 128/24		PROCESSO:000128/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$713,64	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1321</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3198	Página 1	
CREDOR: 17894 NOME: <b>INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT</b> CNPJ: <b>49.918.306/0001-10</b> ENDEREÇO: R MANDAGUACU NUMERO: 294 BAIRRO: EMILIANO PERNETA MUNICIPIO: PINHAIS UF: PR								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 310	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500 1002 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido 02588/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					VALOR EMPENHADO 1.794,00		SALDO ATUAL 36.998,57	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 38.792,57				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - "Registro de Preços para Futura e Eventual "Aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 21/2024)", pelo período de 01 (um) ano.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.072.282	FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL		30	LAT	NESTLÉ ISOSOURCE JUNIOR 400G	59,80	1.794,00
LICITAÇÃO: 128/24		PROCESSO:000128/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.794,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO			ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:03

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1317</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3194	Página 1				
CREDOR: 17580							
NOME: <b>PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA.</b>		CNPJ: <b>53.494.246/0001-23</b>					
ENDEREÇO: RUA ALCEMIRO LUCIANO		BAIRRO: VILA GARCIA					
MUNICÍPIO: PARANAGUA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 02584/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.701,47	SALDO ATUAL 17.026,92				
VALOR EMPENHADO 1.674,55							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.073.078	AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA PERMANENTE	20	UN	Lorigraf	29,39	587,80
37	002.008.280	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 38 X 50 MM (PACOTE DE 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS)	40	PCT	Yins	3,62	144,80
127	002.008.378	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 05 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	30	CX	Top	7,04	211,20
129	002.008.522	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 01 (CAIXA C/ 500 G)	10	CX	Top	10,49	104,90
139	002.008.524	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CAIXA C/ 500 G)	10	CX	Top	10,24	102,40
147	002.054.243	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0 (CAIXA C/ 500 G)	5	CX	Top	9,09	45,45
347	002.008.495	PASTA PARA GUARDAR DOCUMENTOS (MÉDIA) 335 X 250 X 35 MM (C X L X DORSO) - PLÁSTICA	10	UN	Acp	3,14	31,40
353	002.008.814	PASTA PLASTIFICADA CLASSIFICADORA, C/ GRAMPO PLÁSTICO C/ MEDIDAS 340MMX245MM	20	UN	Frama/Tp	6,15	123,00
414	002.008.354	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	30	UN	Facafacil	10,29	308,70
418	002.054.468	PRENDEDOR PAPEL 41 PT	10	UN	Lyke/Yins	1,49	14,90
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.674,55		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1320				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3197	Página 1				
CREDOR: 17959							
NOME: <b>UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>		CNPJ: <b>21.573.652/0001-95</b>					
ENDEREÇO: AV JOSE GASPARELLI		BAIRRO: RESIDENCIAL SAO PAULO					
MUNICIPIO: DRACENA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 02587/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 17.026,92	VALOR EMPENHADO 3.173,71				
			SALDO ATUAL 13.853,21				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	002.054.769	AGENDA TELEFÔNICA PERMANENTE - 23,0 X 15,5 CM	5	UN	INDEX TEL	25,00	125,00
22	002.054.415	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	10	UN	LEO E LEO SIMPLES	0,18	1,80
44	002.008.417	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 76 X 102 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) COR AMARELO	30	UN	LURS 100F	2,06	61,80
57	002.054.307	CAIXA ORGANIZADORA BOX MEDIA 370 X 280 X 212 AZUL	10	UN	POLIBRAS AZ	23,05	230,50
60	002.054.399	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (GRANDE)	40	UN	ALAPLAST GR	8,27	330,80
65	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - (PEQUENA)	40	UN	ALAPLAST PQ	4,10	164,00
73	002.054.310	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS; AUTODESLIGAMENTO; FONTE DUAL; BATERIA E SOLAR,FORMATO:195X149MM; COR: PRETO	10	UN	DOTAD 12D	11,00	110,00
88	002.054.937	CANETA INDUSTRIAL PERMANENTE BICO FINO COR VERMELHA PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS E PLÁSTICOS	3	UN	FUTURO PERM	3,80	11,40
142	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	5	CX	TOP 6/0	8,50	42,50
158	002.008.451	COLA QUENTE - FINO 7MM (BASTÃO REFIL)	200	UN	HAVERSUR FN	0,40	80,00
188	002.008.348	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 360 X 450 MM	30	UN	FORONI UN	0,90	27,00
213	002.008.155	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (GRANDE)	5	UN	MASTER GR	1,20	6,00
221	002.008.181	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX)	10	UN	CAVIA ESP	1,40	14,00
235	002.008.357	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,5 MM (TUBO C/ 12 MINAS)	10	TUB	LEO E LEO C/12	0,45	4,50
247	002.054.350	GRAMPEADOR DE MESA COM NO MINIMO COMPRIMENTO: 24,5 CENTIMETROS	30	UN	FRAMA 60F	36,80	1.104,00
259	002.008.299	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	80	CX	FUTURO C/5000	3,80	304,00
268	002.054.487	LÂMINA P/ ESTILETE DOMÉSTICO - LARGO (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	5	CX	MASTER C/10	3,00	15,00
276	002.008.453	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,5 MM (HB)	6	UN	LEO E LEO 0,5	2,10	12,60
312	002.008.496	PASTA (LARGA) 335 X 250 X 55 MM (C X L X DORSO)	10	UN	ACP 55MM	4,50	45,00
334	002.054.901	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	30	UN	ACP C/ELASTICO	1,68	50,40
336	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS)	60	UN	ACP L	0,52	31,20
344	002.008.760	PASTA OFÍCIO ABA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO)	20	UN	TP C/ELASTICO	1,58	31,60
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.173,71		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 02/10/2024	NÚMERO 1320				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3197	Página 2				
CREDOR: 17959							
NOME: <b>UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>		CNPJ: <b>21.573.652/0001-95</b>					
ENDEREÇO: AV JOSE GASPARELLI		BAIRRO: RESIDENCIAL SAO PAULO					
MUNICIPIO: DRACENA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTES RECURSOS 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 02587/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 17.026,92	SALDO ATUAL 13.853,21				
VALOR EMPENHADO 3.173,71							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
361	002.008.847	PASTA SUSPENSА MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTE METAL CX C/10	3	CX	TP C/10	31,50	94,50
371	002.054.636	PERCEVEJO LATONADO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	3	CX	FUTURO C/100	2,17	6,51
406	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220	15	UN	HAVERSUR FN	10,50	157,50
409	002.054.999	PORTA CANETAS INJETADO EM POLIESTIRENO 7 DIVISÕES COMO OPÇÕES DE USO COM DESIGN INOVADOR MEDIDAS 135X120X90MM COR CRISTAL	6	UN	DELLO DUPLO	9,20	55,20
435	002.054.597	TESOURA DE PICOTAR - 08" (GRANDE)	2	UN	DOTAD PIC	22,20	44,40
445	002.008.998	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA	5	FRA	STARPRINT PRETA	2,50	12,50
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.173,71		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1326</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3203	Página 1				
CREDOR: 17960 NOME: <b>LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA</b> CNPJ: <b>04.582.061/0001-65</b> ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO NUMERO: 163 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PONTA PORÁ UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
		PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		FONTE RECURSO 600 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		N° Pedido 02593/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.853,21	VALOR EMPENHADO 2.690,92				
SALDO ATUAL 11.162,29							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
50	002.054.848	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - PEQUENO (96 FOLHAS)	50	UN	são domingos são domingos	4,25	212,50
182	002.054.032	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 176 X 250 MM (CX)	6	CX	foroni foroni	52,00	312,00
191	002.008.031	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 229 X 324 MM (CX)	10	CX	foroni foroni	95,00	950,00
194	002.008.050	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340 MM (CX)	6	CX	foroni foroni	100,00	600,00
241	002.054.465	GRAMPEADOR 20 FOLHAS DE MESA PRETO (MÉDIO)	15	UN	futuro futuro	5,80	87,00
286	002.054.708	LIVRO PROTOCOLO 1/4 - PEQUENO C/ 100 FOLHAS	6	UN	tilibra tilibra	10,70	64,20
300	002.054.571	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELO (PACOTE C/ 100FLS)	2	PCT	chamex chamex	6,39	12,78
302	002.054.572	PAPEL SULFITE A4 - COR AZUL (PACOTE C/ 100FLS)	2	PCT	chamex chamex	6,39	12,78
304	002.008.175	PAPEL SULFITE A4 - COR ROSA (PACOTE C/ 100FLS)	2	PCT	chamex chamex	6,39	12,78
307	002.054.573	PAPEL SULFITE A4 - COR VERDE (PACOTE C/ 100FLS)	2	PCT	chamex chamex	6,39	12,78
318	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	30	UN	frama frama	10,25	307,50
329	002.008.257	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	4	UN	dac dac	16,50	66,00
403	002.008.305	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR VERMELHO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	15	UN	brw brw	1,29	19,35
423	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	25	UN	dello dello	0,85	21,25
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.690,92	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1327</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3204	Página 1			
CREDOR: <b>17961</b>		CNPJ: <b>49.160.157/0001-73</b>					
NOME: <b>OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>		BAIRRO: <b>RECANTO VERDE</b>					
ENDEREÇO: <b>R AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA</b> NÚMERO: <b>34</b>		MUNICÍPIO: <b>BIRIGUI</b> UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.16</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>		Nº Pedido 02594/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 57.022,53	VALOR EMPENHADO 6.257,25	SALDO ATUAL 50.765,28		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
47	002.009.107	BOBINA TÉRMICA COM LARGURA DE 80MM X 40 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR AMARELA, VERSO LISA.	600	ROL	JANDAIA	4,20	2.520,00
55	002.054.349	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA PARA A SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDA EM POLIESTIRENO.	10	UN	FAÇA FACIL	38,00	380,00
68	002.054.306	CAIXAS ORGANIZADORAS PRETA 360 X 265 X 230 MEDIA CORES DIVERSAS	5	UN	POLIBRÁS	31,40	157,00
125	002.008.375	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	100	CX	CLIPS TOP	1,70	170,00
126	002.008.377	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 04 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	100	CX	CLIPS TOP	3,40	340,00
172	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	30	FRA	PLANETA	1,62	48,60
175	002.054.665	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO - Nº 18 (PACOTE C/ 01 KG)	2	PCT	PREMIER	21,45	42,90
281	002.008.478	LIVRO ATA - GRANDE C/ 50 FOLHAS	25	UN	SIDGRAPH	7,80	195,00
292	002.054.504	MOLHA DEDO (EM CREME)	25	UN	CONTA FACIL	1,35	33,75
388	002.054.481	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	500	UN	ALFACELL	2,00	1.000,00
394	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA)	500	UN	ALFACELL	2,20	1.100,00
402	002.008.306	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	80	UN	FUTURO	1,40	112,00
407	002.008.880	PORTA-OBEJTO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA)	20	UN	FAÇA FACIL	7,90	158,00
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.257,25	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>02/10/2024</b>	NÚMERO <b>1328</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva 3205	Página 1			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 17963 NOME: <b>DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA</b> CNPJ: <b>07.245.458/0001-50</b> ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL NUMERO: 26 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Nº Pedido 02595/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		SALDO ANTERIOR 50.765,28		SALDO ATUAL 50.722,88			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano secretaria de saude							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
45	002.008.416	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - 76 X 76 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	20	UN	brw brw	2,12	42,40
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$42,40	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>28/10/2024</b>	NÚMERO <b>1485</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3590	Página 1			
CREDOR: <b>4806</b>		CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b>					
NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b>		BAIRRO: Centro					
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		NÚMERO: 508					
MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		Nº Pedido 03039/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		VALOR EMPENHADO 235,80		SALDO ATUAL 13.374,91			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.610,71					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$235,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA <b>28/10/2024</b>	NÚMERO <b>1487</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3589	Página 1				
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		03038/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		9.529,89	235,80				
			SALDO ATUAL				
			9.294,09				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$235,80	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 31/10/2024	NÚMERO <b>1546</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3777	Página 1				
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido 03138/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.774,51	VALOR EMPENHADO 353,70				
			SALDO ATUAL 1.420,81				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	3	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	353,70
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24	<b>Valor Empenhado</b>			R\$353,70	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 10.836.939/0001-44		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 31/10/2024	NÚMERO <b>1547</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3778	Página 1
CREDOR: 4806		NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b>		CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b>			
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.05	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.05		ELEMENTO DE DESPESA EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		Nº Pedido 03139/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.800,09	VALOR EMPENHADO 235,80	SALDO ATUAL 4.564,29	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$235,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 31/10/2024	NÚMERO <b>1549</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3734	Página 1			
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04			Nº Pedido 03131/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO			VALOR EMPENHADO 235,80		SALDO ATUAL 212.449,45		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 212.685,25				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano  01 CARGA PRONTO SOCORRO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24			PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$235,80
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 31/10/2024	NÚMERO 1550				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3776	Página 1			
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 03132/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 1.420,81	VALOR EMPENHADO 815,60	SALDO ATUAL 605,21		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano  ESF ACAPULCO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.015.623	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME)	2	UN	ULTRAGAZ P13	289,90	579,80
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$815,60	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>1551</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3756	Página 1			
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04			Nº Pedido 03133/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO			VALOR EMPENHADO 815,60		SALDO ATUAL 211.633,85		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 212.449,45				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano  01 CENTRO DE ESPECIALIDADE 01 SETOR DE PRÓTESE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.015.623	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME)	2	UN	ULTRAGAZ P13	289,90	579,80
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$815,60	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA 31/10/2024	NÚMERO <b>1552</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3733	Página 1			
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTES RECURSOS 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 03130/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.723,47	VALOR EMPENHADO 407,80	SALDO ATUAL 2.315,67		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano  PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.015.623	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME)	1	UN	ULTRAGAZ P13	289,90	289,90
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	1	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	117,90
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$407,80	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>1553</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3763	Página 1			
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04			Nº Pedido 03134/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO			VALOR EMPENHADO 235,80		SALDO ATUAL 2.266,67		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.502,47				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano PARA ATENDER O CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	235,80
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$235,80	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:04

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44	<b>AN - Anulação: Emp 72</b>	
	DATA <b>10/10/2024</b>	NÚMERO <b>72</b>

Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>	Reserva 46	Página 1
----------------------------------------------------------------	------------	----------

CREDOR: <b>15341</b> NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b> ENDEREÇO: R ROTTERDAN MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE	CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b> NUMERO: 1086 UF: MS	BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	----------------------------------------

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 72	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
-------------------------------	--------------------------------	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 621 0000 000
----------------	------------	--------------	------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------------

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	N° Pedido 00004/24	CONTRATO
---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	----------

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 1.213,50	VALOR ANULADO -0,37	SALDO ATUAL 1.213,87
---------------------------------------------------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
110	002.049.033	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	0	KG	BJ ALIMENTOS	-36,50	-0,365

LICITAÇÃO: 160/23	PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b> (R\$0,37)
-------------------	--------------------	----------------------------------

_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC	_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO	_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE
------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1419</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3453	Página 1				
CREDOR: <b>6398</b>							
NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b>							
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº: 419		BAIRRO: POLO EMPRESARIAL					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2091				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02872/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.213,87	SALDO ATUAL 639,58				
VALOR EMPENHADO 574,29							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
32	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	20	UN	LA REND	3,64	72,80
37	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	5	PCT	GUAPORE	7,82	39,10
59	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	5	UN	AMARELINHA	13,83	69,15
161	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	10	CX	ITALAC	3,47	34,70
174	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 170 G)	10	LAT	BONARE	3,77	37,70
177	002.049.548	EXTRATO DE TOMATE 300G	10	UN	PALADORI	1,68	16,80
194	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	4	PCT	TALITA	3,77	15,08
217	002.049.555	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 20 G)	25	CX	LA REND	1,12	28,00
289	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 170 G)	14	LAT	BONARE	4,27	59,78
308	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	20	UN	CONCORDIA	6,16	123,20
324	002.049.152	PIRULITO SORTIDO	4	PCT	RICLAN	16,37	65,48
347	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	10	KG	MASTER	1,25	12,50
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$574,29		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1420</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3454	Página 1				
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 369	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2091				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02873/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.716,33	VALOR EMPENHADO 1.238,84				
			SALDO ATUAL 2.477,49				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
75	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
88	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
91	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	2	PCT	GAROTO	60,52	121,04
131	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	2,84	28,40
176	002.049.936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML	4	UN	KISABOR	6,15	24,60
229	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	10	UN	ITALAC	5,50	55,00
249	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	10	KG	CEASA	10,80	108,00
252	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR)	10	PCT	JOIA	2,80	28,00
254	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	10	PCT	JOIA	2,80	28,00
256	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	10	PCT	DALLAS	3,85	38,50
258	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	10	POT	ARISCO	8,30	83,00
274	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	5	POT	DORIANA	9,27	46,35
286	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	5	PCT	GUAPORE	2,66	13,30
292	002.049.785	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL (LATA COM NO MÍNIMO 300 G)	10	LAT	PETITOSA	5,13	51,30
315	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	5	DZ	CAMVA	10,31	51,55
328	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA	5	KG	CAMBY	49,02	245,10
353	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G)	10	LAT	PESCADOR	8,87	88,70
354	002.049.843	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML)	20	FRA	DAFRUTA	7,00	140,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.238,84	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 15/10/2024	NÚMERO 1421				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3455	Página 1			
CREDOR: 16691		CNPJ: 36.664.345/0001-97					
NOME: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA		BAIRRO: CORONEL ANTONINO					
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		NUMERO: 579					
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 309	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02874/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.217,79	VALOR EMPENHADO 1.131,20	SALDO ATUAL 4.086,59		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
91	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	10	PCT	GAROTO	60,52	605,20
99	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	40	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	469,20
131	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	CX	PALMITAL	2,84	56,80
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.131,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1422</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3456	Página 1			
CREDOR: <b>16691</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>					
NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		BAIRRO: <b>CORONEL ANTONINO</b>					
ENDEREÇO: <b>R DONA TERESA CRISTINA</b>		NUMERO: <b>579</b>					
MUNICIPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		Nº Pedido 02875/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		VALOR EMPENHADO 3.223,05		SALDO ATUAL 14.834,59			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.057,64					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.049.393	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL - COPO 200ML	5	CX	POR DO SOL	35,18	175,90
99	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	200	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	2.346,00
131	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	100	CX	PALMITAL	2,84	284,00
274	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	45	POT	DORIANA	9,27	417,15
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.223,05	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>15/10/2024</b>	NÚMERO <b>1423</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3457	Página 1			
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 02876/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 54.313,21	VALOR EMPENHADO 1.593,10	SALDO ATUAL 52.720,11		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
99	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	100	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	1.173,00
131	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	50	CX	PALMITAL	2,84	142,00
274	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	30	POT	DORIANA	9,27	278,10
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.593,10	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>			
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO		
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				15/10/2024	<b>1426</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>					Reserva 3481	Página 1			
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 579	BAIRRO: CORONEL ANTONINO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
	309	10.10	0105	2028	3.3.90.30.07	500 1002 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido	CONTRATO			
					02892/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL			
				4.086,59	363,12	3.723,47			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
91	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)			6	PCT	GAROTO	60,52	363,12
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$363,12		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE					

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO 1440				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3482 Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02893/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 11.249,59	SALDO ATUAL 11.088,89				
VALOR EMPENHADO 160,70							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
24	002.049.690	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL GARRAFA COM NO MINIMO 500ML	10	FAR	POR DO SOL	16,07	160,70
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>			R\$160,70	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 17/10/2024	NÚMERO 1442	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3485	Página 1	
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>		
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 579	BAIRRO: CORONEL ANTONINO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 600 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido 02896/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 49.388,21	VALOR EMPENHADO 108,00	SALDO ATUAL 49.280,21		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
249	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)		10	KG	CEASA	10,80	108,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>			R\$108,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE				

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 21/10/2024	NÚMERO 1454
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 3515	Página 1
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>	
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 579	BAIRRO: CORONEL ANTONINO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 382	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido 02944/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 195.103,25	VALOR EMPENHADO 108,00	SALDO ATUAL 194.995,25	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
PARA ATENDER A HEMODIÁLISE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
249	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	10	KG	CEASA	10,80	108,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$108,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>23/10/2024</b>	NÚMERO <b>1461</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3541	Página 1				
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02975/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 10.209,91	SALDO ATUAL 10.051,31				
VALOR EMPENHADO		158,60					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
PARA ATENDER AO CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
120	002.049.859	CEBOLA	10	KG	CEASA	6,55	65,50
123	002.049.864	CENOURA (KG)	5	KG	CEASA	5,66	28,30
249	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	6	KG	CEASA	10,80	64,80
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$158,60		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 23/10/2024	NÚMERO 1462				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva 3534	Página 1				
CREDOR: 6398							
NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89							
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL							
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2091				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 02967/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 639,58	SALDO ATUAL 47,82				
VALOR EMPENHADO 591,76							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses para atender ao CAPS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
24	002.049.690	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL GARRAFA COM NO MINIMO 500ML	5	FAR	POR DO SOL	16,07	80,35
32	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	15	UN	LA REND	3,64	54,60
37	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	5	PCT	GUAPORE	7,82	39,10
59	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	5	UN	AMARELINHA	13,83	69,15
161	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	10	CX	ITALAC	3,47	34,70
174	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 170 G)	10	LAT	BONARE	3,77	37,70
177	002.049.548	EXTRATO DE TOMATE 300G	10	UN	PALADORI	1,68	16,80
194	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	4	PCT	TALITA	3,77	15,08
217	002.049.555	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 20 G)	25	CX	LA REND	1,12	28,00
289	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 170 G)	5	LAT	BONARE	4,27	21,35
308	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	20	UN	CONCORDIA	6,16	123,20
324	002.049.152	PIRULITO SORTIDO	4	PCT	RICLAN	16,37	65,48
347	002.049.839	SAL REFINADO (KG)	5	KG	MASTER	1,25	6,25
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>			R\$591,76	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA <b>30/10/2024</b>	NÚMERO <b>1515</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3544	Página 1				
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 329	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 02977/24					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.374,91	VALOR EMPENHADO 620,40				
			SALDO ATUAL 12.754,51				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
"CARRETA DO HOSPITAL DE AMOR DE NOVA ANDRADINA", Á CIDADE DE BATAGUASSU NA DATA 04/11/2024 Á 08/11/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
258	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	5	POT	ARISCO	8,30	41,50
328	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA	10	KG	CAMBY	49,02	490,20
353	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G)	10	LAT	PESCADOR	8,87	88,70
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$620,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>1526</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3710	Página 1			
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA Nº: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 03110/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 226,00		SALDO ATUAL 6.474,82		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 6.700,82				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
197	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	30	KG	TRINDADE	6,05	181,50
232	002.049.384	LEITE DE COCO 200 ML. CAIXA C/ 12 UN.	1	CX	MENINA	44,50	44,50
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$226,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>1527</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3712	Página 1				
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2091				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 621 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 03111/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 6.474,82	VALOR EMPENHADO 150,40				
			SALDO ATUAL 6.324,42				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
32	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	20	UN	LA REND	3,64	72,80
38	002.049.528	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG	10	KG	GUAPORE	6,31	63,10
201	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	10	PCT	DONA BENTA	1,45	14,50
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$150,40		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 31/10/2024	NÚMERO 1528				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3703	Página 1				
CREDOR: 7120 NOME: <b>VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO MUNICÍPIO: DRACENA		CNPJ: <b>27.777.063/0001-05</b> BAIRRO: CENTRO NUMERO: 999 UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
		PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 03102/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 6.324,42	SALDO ATUAL 4.579,47				
VALOR EMPENHADO		1.744,95					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
116	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	15	KG	Frigospol	19,75	296,25
155	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	20	KG	Frango Rico	8,80	176,00
214	002.072.088	FRANGO TIPO FILEZINHO	20	KG	Frango Rico	18,20	364,00
244	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)	15	KG	Estrela	26,20	393,00
246	002.049.078	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA,	15	KG	Estrela	26,50	397,50
351	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	15	KG	Estrela	7,88	118,20
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.744,95	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 31/10/2024	NÚMERO 1529				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3704	Página 1				
CREDOR: 15341							
NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b>		CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b>					
ENDEREÇO: R ROTTERDAN		BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 370	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2091				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 621 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 03103/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.579,47	SALDO ATUAL 2.502,47				
VALOR EMPENHADO		2.077,00					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
110	002.049.033	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	25	KG	BJ ALIMENTOS	36,50	912,50
112	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA	25	KG	BJ ALIMENTOS	24,90	622,50
114	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO EM CUBOS	20	KG	BJ ALIMENTOS	27,10	542,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$2.077,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **BEATRIZ MIKI NAGAISHI**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:05

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 141					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO <b>146</b>				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 182				
CREDOR: 16622			Página 1				
NOME: <b>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>26.089.337/0001-00</b>					
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS		BAIRRO: CRISTO REI					
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 146					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 600 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 00117/24					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 22.410,57	VALOR ANULADO -2,60				
			SALDO ATUAL 22.413,17				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
296	012.001.665	Pregabalina 75 mg	10	CAP	MEDQUIMICA	-0,26	-2,600
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$2,60)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		AN - Anulação: Emp 151	
		DATA <b>10/10/2024</b>	NÚMERO <b>155</b>
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 269	Página 1
CREDOR: <b>9330</b> NOME: <b>PRATTI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</b> ENDEREÇO: MITSUGORO TANAKA MUNICÍPIO: TOLEDO		CNPJ: <b>73.856.593/0001-66</b> BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL NUMERO: 145 UF: PR	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 155	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107
			PROJETO/ATIVIDADE 2082
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02
			FONTE RECURSO 600 0000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		N° Pedido 00155/24	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 22.382,57	VALOR ANULADO -28,00
			SALDO ATUAL 22.410,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.			
ITEM 189	CÓDIGO 016.001.383	DESCRIÇÃO Gabapentina 300 mg	QTD 100
			UNID COM
			MARCA PRATI DONADUZZI
			VLR UNIT R\$ -0,28
			TOTAL -28,000
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23	
		<b>Valor Empenhado</b> (R\$28,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO	
		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE	

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 157					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO 157				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 286	Página 1			
CREDOR: 11674		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		BAIRRO: INDUSTRIAL					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS 105		NUMERO: 105					
MUNICIPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 157		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FUNTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 00159/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 22.380,17	VALOR ANULADO -2,40	SALDO ATUAL 22.382,57		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
283	021.001.381	Pantoprazol 20 mg	20	COM	CIMED	-0,12	-2,400
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>			(R\$2,40)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 198					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO 198				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 299	Página 1			
CREDOR: 16622		CNPJ: 26.089.337/0001-00					
NOME: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		BAIRRO: CRISTO REI					
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS		NUMERO: 213					
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 198		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.02		Nº Pedido 00171/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 22.326,97	VALOR ANULADO -53,20	SALDO ATUAL 22.380,17		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
30	021.002.026	ALPRAZOLAM, 050MG - COMPRIMIDO	10	UN	MEDLEY	-0,06	-0,600
80	012.001.147	CANDESARTANA, CILEXITILA 16 MG	40	COM	SANDOZ	-1,08	-43,200
319	016.001.667	Rivaroxabana 20 mg	20	COM	GERMED	-0,47	-9,400
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$53,20)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 20:					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO 202				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 303	Página 1			
CREDOR: 13784		CNPJ: 06.065.614/0001-38					
NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		BAIRRO: BRO JARDIM AMERICA					
ENDEREÇO: R C159		NUMERO: 686					
MUNICIPIO: GOIANIA		UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 202		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 00175/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 22.313,97	VALOR ANULADO -13,00	SALDO ATUAL 22.326,97		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
337	021.002.334	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA	20	UN	EMS	-0,65	-13,000
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$13,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 274			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA 10/10/2024	NÚMERO 274		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 542	Página 1		
CREDOR: 1620 NOME: <b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>02.520.829/0001-40</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 274		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 00439/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 22.720,73	VALOR ANULADO -104,00	SALDO ATUAL 22.824,73		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
114	016.001.204	Clopidogrel, bissulfato 75 mg	400	COM	RANBAXY	-0,26	-104,000
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$104,00)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 271			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA 10/10/2024	NÚMERO 275		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 543	Página 1		
CREDOR: 2510 NOME: <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>03.652.030/0001-70</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 275		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 00440/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				VALOR ANULADO -198,00		SALDO ATUAL 22.720,73	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 22.522,73		SALDO ATUAL 22.720,73	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
109	012.001.204	Claritromicina 500mg	110	COM	PHARLAB	-1,80	-198,000
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23			<b>Valor Empenhado</b> (R\$198,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 35:					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO <b>353</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 787	Página 1			
CREDOR: 13373		CNPJ: 76.386.283/0001-13					
NOME: <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>		BAIRRO: FRARON					
ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON		NUMERO: 155					
MUNICÍPIO: PATO BRANCO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 353		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTES RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 00604/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 29,40	VALOR ANULADO -21,80	SALDO ATUAL 51,20		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
270	016.001.578	Olmesartana medoxomila 40 mg + besilato anlodipino 5 mg	20	COM	GERMED	-1,09	-21,800
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$21,80)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		\N - Anulação: Emp 35					
		DATA <b>10/10/2024</b>	NÚMERO <b>354</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva 788	Página 1				
CREDOR: <b>13784</b> NOME: <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b> CNPJ: <b>06.065.614/0001-38</b> ENDEREÇO: R C159 NUMERO: 686 BAIRRO: BRO JARDIM AMERICA MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 354					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		N° Pedido 00605/24					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 0,00	VALOR ANULADO -29,40				
SALDO ATUAL 29,40							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO ANULAÇÃO DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DECRETO Nº144/2024.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
159	021.001.179	Duloxetine 30 mg, cloridrato	20	COM	EMS	-1,28	-25,600
286	021.001.387	Paroxetina, cloridrato 20 mg	20	COM	EMS	-0,19	-3,800
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$29,40)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 351			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>				DATA 10/10/2024	NÚMERO <b>355</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 789	Página 1		
CREDOR: 16622		NOME: <b>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>26.089.337/0001-00</b>			
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS		MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO		BAIRRO: CRISTO REI			
NUMERO: 213		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 355		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 00606/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				VALOR ANULADO -51,00		SALDO ATUAL 112,10	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 61,10			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
160	021.002.158	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CÁPSULA	20	UN	NOVA QUIMICA	-2,55	-51,000
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$51,00)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		\N - Anulação: Emp 357					
		DATA <b>10/10/2024</b>	NÚMERO <b>357</b>				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 791				
Página 1							
CREDOR: <b>16622</b> NOME: <b>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>26.089.337/0001-00</b> ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS NUMERO: 213 BAIRRO: CRISTO REI MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 357					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
PROJETO/ATIVIDADE 2082		NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		N° Pedido 00608/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 112,10	VALOR ANULADO -8,80				
SALDO ATUAL 120,90							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
376	016.001.746	Venlafaxina, Cloridrato 150 mg - comprimido liberação prolongada	10	COM	TORRENT	-0,88	-8,800
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$8,80)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 467			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		DATA 10/10/2024	NÚMERO <b>467</b>				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1108	Página 1		
CREDOR: 2510 NOME: <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>03.652.030/0001-70</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 467		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 359	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02				Nº Pedido 00744/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 22.467,77	VALOR ANULADO -54,96	SALDO ATUAL 22.522,73		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos para atender a farmácia básica							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
292	002.066.396	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100ML	24	FRA	NTS/ NATULABRAS	-2,29	-54,960
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$54,96)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 609			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		DATA 10/10/2024	NÚMERO <b>609</b>				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 1431	Página 1		
CREDOR: 1620 NOME: <b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>02.520.829/0001-40</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 609		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09				Nº Pedido 01107/24			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.020,26	VALOR ANULADO -152,00		
SALDO ATUAL 4.172,26							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos ATENDER PRONTO SOCORRO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
105	012.001.193	Cinarizina 75 mg	400	COM	RANBAXY	-0,38	-152,000
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b> (R\$152,00)		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 69:			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		10/10/2024	692				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 1649	Página 1			
CREDOR: 1620							
NOME: <b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>02.520.829/0001-40</b>							
ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO							
MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 692		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					FONTES RECURSO 500 1002 000		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				Nº Pedido 01272/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 120,90	VALOR ANULADO -1,32	SALDO ATUAL 122,22		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
295	016.001.638	Pregabalina 150 mg	4	CAP	RANBAXY	-0,33	-1,320
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$1,32)
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		AN - Anulação: Emp 691					
		DATA 10/10/2024	NÚMERO <b>695</b>				
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 1652 Página 1				
CREDOR: 16627		CNPJ: 41.365.113/0001-78					
NOME: <b>NOVA MEDICAMENTOS LTDA</b>		BAIRRO: SANTA TEREZINHA					
ENDEREÇO: R GENUINO PIACENTINI		NUMERO: 59					
MUNICÍPIO: PATO BRANCO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 695					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 500 1002 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01275/24					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 51,20	VALOR ANULADO -9,90				
			SALDO ATUAL 61,10				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
357	016.001.729	Trazodona 50 mg	30	COM	ZYDUS	-0,33	-9,900
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$9,90)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		IN - Anulação: Emp 859			
<b>ANULAÇÃO DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		10/10/2024	859				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 2109	Página 1			
CREDOR: 9330		NOME: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA		CNPJ: 73.856.593/0001-66			
ENDEREÇO: MITSUGORO TANAKA		NUMERO: 145	BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL				
MUNICÍPIO: TOLEDO		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: AN - Anulação: Emp 859	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 358	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
				FONTES RECURSOS 500 1002 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		Nº Pedido 01663/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 122,22	VALOR ANULADO -26,00	SALDO ATUAL 148,22		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Anulação conforme Dec. 144/2024. Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
PARA ATENDER A ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
316	021.001.426	Risperidona 3 mg	200	COM	PRATI DONADUZZI	-0,13	-26,000
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		(R\$26,00)	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ: 10.836.939/0001-44			
				DATA 03/10/2024	NÚMERO 1336		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				Reserva 3283		Página 1	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 11674		NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>			
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS 105		MUNICÍPIO: ERECHIM		BAIRRO: INDUSTRIAL		UF: RS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09				ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		Nº Pedido 02688/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 5.245,86		VALOR EMPENHADO 1.788,00	
				SALDO ATUAL 3.457,86			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
353	021.001.458	TRAMADOL(CLORIDRATO DE) 50MG/ML-SOL. INJET IV/IM	1200	AMP	TEUTO	1,49	1.788,00
LICITAÇÃO: 174/23			PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.788,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 04/10/2024	NÚMERO 1359		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU				Reserva 3299	Página 1		
CREDOR: 6372							
NOME: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20							
ENDEREÇO: R PARACATU, 1032		NUMERO: 1032		BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS			
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 621 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		Nº Pedido 02693/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.180,06	VALOR EMPENHADO 344,80	SALDO ATUAL 2.835,26	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
193	002.031.719	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER	40	FRA	JP	8,62	344,80
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$344,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		ARIELE RODRIGUES JERONIMO SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1361</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3300	Página 1			
CREDOR: <b>14979</b> NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b> ENDEREÇO: <b>EST BOA ESPERANCA</b> NUMERO: 2320 BAIRRO: <b>FUNDO CANOAS</b> MUNICIPIO: <b>RIO DO SUL</b> UF: <b>SC</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Nº Pedido 02695/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.835,26		SALDO ATUAL 2.270,26			
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	012.001.029	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOL C/ 2ML	50	AMP	HIPOLABOR	11,30	565,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$565,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1362</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3301	Página 1			
CREDOR: <b>16632</b> NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>44.734.671/0022-86</b> ENDEREÇO: <b>ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 2</b> BAIRRO: <b>LOTEAMENTO NACOES UNIDAS</b> MUNICIPIO: <b>ITAPIRA</b> UF: <b>SP</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 384	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		Nº Pedido 02696/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.270,26	SALDO ATUAL 1.221,26			
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
197	016.001.411	Hidralazina, cloridrato 20 mg/ml - solução injetável, ampola c/ 1ml	100	AMP	CRISTALIA	5,69	569,00
276	012.001.615	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/4ML INJET VEL	300	AMP	CRISTALIA	1,60	480,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.049,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 17/10/2024	NÚMERO 1443				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 3480	Página 1			
CREDOR: 14626 NOME: <b>FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b> CNPJ: <b>40.724.582/0001-73</b> ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO NUMERO: 912 BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS MUNICIPIO: MARINGA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 383	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSOS 600 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Nº Pedido 02889/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLÓGICO			VALOR EMPENHADO 679,00		SALDO ATUAL 48.601,21		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 49.280,21				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - CODEVALE - PREGÃO 9-23 Medicamentos atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
137	012.001.303	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, C/ 3ML SOLUCAO INJET	700	AMP	FARMACE	0,97	679,00
LICITAÇÃO: 174/23		PROCESSO:000174/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$679,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>ARIELE RODRIGUES JERONIMO</b> SECRETARIA DE SAÚDE			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:06

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinario</b>	
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA 25/10/2024	NÚMERO 1078
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 3577	Página 1
CREDOR: 16691		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>	
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS	NUMERO: 579	BAIRRO: CORONEL ANTONINO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido 01212/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.244,51	VALOR EMPENHADO 551,94	SALDO ATUAL 2.692,57	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE/ABRIGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG)	15	PCT	PORTAL	34,70	520,50
46	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G)	3	LAT	ROYAL	10,48	31,44
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$551,94	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 25/10/2024 NÚMERO: 1079					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3580	Página 1				
CREDOR: 13937 NOME: <b>HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI</b> CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b> ENDEREÇO: EST MUNICIPAL JOAO FINOTO NUMERO: SN BAIRRO: BAIRRO DO TIGRE MUNICIPIO: DRACENA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 661 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01214/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 2.692,57	SALDO ATUAL 2.488,57				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ABRIGO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
54	002.072.270	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	40	UN	GUASSU	5,10	204,00
LICITAÇÃO: 032/24		PROCESSO:000032/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$204,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>1102</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3681	Página 1		
CREDOR: <b>15234</b>		NOME: <b>DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA</b>		CNPJ: <b>45.454.754/0001-50</b>			
ENDEREÇO: <b>AL BELGICA</b>		MUNICÍPIO: <b>DRACENA</b>		BAIRRO: <b>JARDIM DAS PALMEIRAS II</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 567	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.615,16	VALOR EMPENHADO 483,00	SALDO ATUAL 2.132,16		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
<p>Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000032/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos, itens fracassados do Processo Licitatório nº 160/2023, para atender as Secretarias Municipais, órgãos do poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses.  <b>PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO/ABRIGO</b></p>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	6	UN	CEASA	7,00	42,00
5	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG)	10	KG	CEASA	3,00	30,00
6	002.049.131	ABOBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)	4	KG	CEASA	3,00	12,00
21	002.049.853	BANANA NANICA (KG)	3	KG	CEASA	5,29	15,87
23	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG)	10	KG	CEASA	5,50	55,00
25	002.049.761	BERINJELA (KG)	2	KG	CEASA	5,00	10,00
28	002.049.858	BETERRABA (KG)	6	KG	CEASA	4,50	27,00
51	002.049.369	LARANJA PÊRA KG	6	KG	CEASA	3,90	23,40
57	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG)	3	KG	CEASA	4,05	12,15
59	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG)	3	KG	CEASA	4,50	13,50
61	002.049.494	MANDIOCA	4	KG	CEASA	6,07	24,28
64	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	30	KG	CEASA	3,25	97,50
66	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG)	10	KG	CEASA	6,40	64,00
71	002.049.870	PEPINO (KG)	2	KG	CEASA	4,20	8,40
76	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG)	6	KG	CEASA	4,05	24,30
85	002.049.900	TOMATE SALADA (KG)	4	KG	CEASA	5,90	23,60
LICITAÇÃO: 032/24			PROCESSO: 000032/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$483,00
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:09

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 14.761.260/0001-94		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1004</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3239	Página 1				
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 476	U.O 12.12	PROGRAMA 0506				
			PROJETO/ATIVIDADE 2026				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01067/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.936,84	VALOR EMPENHADO 240,00				
			SALDO ATUAL 5.696,84				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Para atender o SEMAS (Sala Recepção)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER	Serviço	240,00	240,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$240,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1005</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3238	Página 1				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 427	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
PROJETO/ATIVIDADE 2076		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01066/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.000,00	VALOR EMPENHADO 480,00				
SALDO ATUAL 2.520,00							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Para atender o CMAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	2	SER	Serviço	240,00	480,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$480,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA	NÚMERO	<b>04/10/2024</b>		<b>1006</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3240	Página 1		
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Nº Pedido 01068/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.037,23	VALOR EMPENHADO 1.828,00	SALDO ATUAL 209,23	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Para atender o SCFV - Idoso							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
29	010.011.141	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS.	4	SER	Serviço	312,00	1.248,00
51	010.074.271	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL COM CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU'S	2	SER	Serviço	290,00	580,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.828,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA 16/10/2024	NÚMERO 1038				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3461	Página 1			
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 502	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2111	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Nº Pedido 01167/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.390,00	VALOR EMPENHADO 552,00	SALDO ATUAL 4.838,00		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Para atender a Casa do Trabalhador.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
35	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	2	SER	Serviço	276,00	552,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$552,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA 25/10/2024	NÚMERO 1076		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3575	Página 1			
CREDOR: 17467 NOME: <b>53.963.479 LEANDRO VIEIRA DA SILVA</b> CNPJ: <b>53.963.479/0001-28</b> ENDEREÇO: R JOSE ANTONIO SARAIVA NUMERO: 843 BAIRRO: LOS ANGELES MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 557	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2073	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Nº Pedido 01210/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 9.302,38	VALOR EMPENHADO 460,00	SALDO ATUAL 8.842,38		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano PARA ATENDER O CREAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
25	010.011.042	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EVAPORADOR E CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 24.000 ATÉ 30.000 BTUS.	2	SER	Serviço	230,00	460,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$460,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>25/10/2024</b>	NÚMERO <b>1077</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3576	Página 1				
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 557	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
PROJET/ATIVIDADE 2073		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01211/24	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.842,38	VALOR EMPENHADO 960,00				
SALDO ATUAL 7.882,38							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano PARA ATENDER O CREAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	4	SER	Serviço	240,00	960,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$960,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>25/10/2024</b>	NÚMERO <b>1080</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3581	Página 1		
CREDOR: <b>17466</b> NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 476	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99				Nº Pedido 01215/24	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 5.696,84	VALOR EMPENHADO 516,00		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Para atender o SEMAS sala de compras.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	010.011.121	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER E HI WALL DE 9.000 ATE 18.000 BTU.	1	SER	Serviço	240,00	240,00
35	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	1	SER	Serviço	276,00	276,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$516,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 31/10/2024	NÚMERO 1103		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 3682	Página 1
CREDOR: 17466 NOME: <b>CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b> CNPJ: <b>45.995.865/0001-73</b> ENDEREÇO: R JOAO SELINGARDI NUMERO: 1396 BAIRRO: PARQUE DOS SABIAS MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 502	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2111	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 01254/24	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.878,96	VALOR EMPENHADO 276,00	SALDO ATUAL 4.602,96	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Registro de Preços para Futura e Eventual "Prestação de Serviços Especializados em Equipamentos de Ar Condicionado, para instalação, limpeza, higienização, remoção, carga e manutenção preventiva e corretiva, visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano Para atender a Casa do Trabalhador.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
35	010.074.267	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE CAPACIDADES VARIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAPACITOR DE 25 UF À 5 UF E 30 UF À 5 UF.	1	SER	Serviço	276,00	276,00
LICITAÇÃO: 59/24		PROCESSO:000059/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$276,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA	NÚMERO
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				04/10/2024	1007
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU					Reserva 3251	Página 1	
CREDOR: 17239		NOME: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA</b>				CNPJ: <b>37.191.888/0001-05</b>	
ENDEREÇO: R SEVERINO DE ARAUJO		MUNICÍPIO: FATIMA DO SUL		UF: MS	NUMERO: 925	BAIRRO: JARDIM HIDALGO	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	537	12.12	0508	2070	3.3.90.30.16	660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			Nº Pedido	CONTRATO	
					01069/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				20.951,55	2.100,00	18.851,55	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as necessidades da administração pública municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". Para atender o Auxílio Brasil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	10	CX	REPORT A4	210,00	2.100,00
LICITAÇÃO: 74/24		PROCESSO:000074/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.100,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinario</b>	
		DATA 04/10/2024		NÚMERO 1008			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3265	Página 1
CREDOR: 17239		NOME: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA</b>		CNPJ: <b>37.191.888/0001-05</b>			
ENDEREÇO: R SEVERINO DE ARAUJO		MUNICÍPIO: FATIMA DO SUL		NUMERO: 925	BAIRRO: JARDIM HIDALGO		
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 423	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2076	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 01074/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 420,00	VALOR EMPENHADO 420,00	SALDO ATUAL 0,00	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as necessidades da administração pública municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". Para atender CMAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA)	2	CX	REPORT A4	210,00	420,00
LICITAÇÃO: 74/24		PROCESSO:000074/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$420,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:10

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 16/10/2024	NÚMERO 1037		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 3460	Página 1
CREDOR: 6431		NOME: <b>LUCAS DE MOURA ZANARDO</b>		CNPJ: 19.240.405/0001-25			
ENDEREÇO: Rua Odorilho Ferreira 66		MUNICÍPIO: Bataguassu		NUMERO: 246	BAIRRO: Centro		
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		Nº Pedido 01166/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 18.691,64	VALOR EMPENHADO 3.745,00	SALDO ATUAL 14.946,64	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". Par atender o SCFV - Idoso.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
133	010.045.174	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	5	UN	PROPRIO	749,00	3.745,00
LICITAÇÃO: 85/24		PROCESSO:000085/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.745,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 29/10/2024 NÚMERO: 1085					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3627	Página 1			
CREDOR: 17680 NOME: <b>AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA</b> CNPJ: <b>11.383.230/0001-01</b> ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO NUMERO: 373 BAIRRO: CONCORDIA MUNICIPIO: BELO HORIZONTE UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 557	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2073	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63	FUNTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63			Nº Pedido 01234/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS			VALOR EMPENHADO 140,00		SALDO ATUAL 7.742,38		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.882,38				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". PARA ATENDER O CREAS NA CAMPANHA DE 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	010.045.164	ADESIVO ARREDONDADO PRAGUINHAS 7 X 7 CM, 4X0 (COLORIDO FRENTE), PAPEL, MEIO CORTE	500	UN	FAB. PROP/CONF. DESC. FAB. PROP/CONF. DESC.	0,28	140,00
LICITAÇÃO: 85/24		PROCESSO:000085/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$140,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA 29/10/2024	NÚMERO <b>1089</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3628	Página 1				
CREDOR: 17685 NOME: <b>TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTD</b> CNPJ: <b>17.615.848/0001-28</b> ENDEREÇO: ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07, 5, 08/PARTE BAIRRO: TAGUATINGA NORTE MUNICIPIO: BRASILIA UF: DF							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 557	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2073				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.63				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.63		Nº Pedido 01236/24				
ELEMENTO DE DESPESA	SERVIÇOS GRÁFICOS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 7.742,38	SALDO ATUAL 7.612,38				
VALOR EMPENHADO 130,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano". PARA ATENDER O CREAS NA CAMPANHA DE 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
115	010.045.158	CONFECÇÃO DE FOLDERS EDUCATIVO 15X21CM	500	SER	PRÓPRIA PRÓPRIO	0,26	130,00
LICITAÇÃO: 85/24		PROCESSO:000085/24			<b>Valor Empenhado</b>	R\$130,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				<b>OR - Ordinário</b>	
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1014</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3338	Página 1
CREDOR: <b>11718</b>							
NOME: <b>DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRE</b> CNPJ: <b>34.886.460/0001-80</b>							
ENDEREÇO: <b>R ALVARO COELHO</b> NUMERO: 1-35 BAIRRO: CENTRO							
MUNICIPIO: <b>PRESIDENTE EPITACIO</b> UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>			ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>			LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 470	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16					Nº Pedido 01107/24		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 6.225,66	VALOR EMPENHADO 252,25	SALDO ATUAL 5.973,41	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	002.054.083	BARBANTE ALGODAO CRÚ - N° 08 (ROLO C/ 190 M) OU (ROLO C/ 250 G)	5	ROL	Barbantex Barbantex	9,95	49,75
72	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	10	ROL	Koretech Koretech	3,89	38,90
80	002.008.214	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 50 M (TRANSPARENTE)	10	ROL	Fitpel Fitpel	2,69	26,90
173	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220	3	UN	Haversul Haversul	15,90	47,70
175	002.008.574	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO) BIVOLT 110/220 VOLTS	3	UN	Haversul Haversul	13,00	39,00
185	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE)	10	UN	Lyke Lyke	5,00	50,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$252,25
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>07/10/2024</b>	NÚMERO <b>1017</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3343	Página 1			
CREDOR: <b>17565</b>		NOME: <b>COMERCIAL K &amp; D LTDA</b>		CNPJ: <b>17.182.696/0001-17</b>			
ENDEREÇO: Avenida Aracruz		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 1304	BAIRRO: Pq novos Estados		
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 470	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		Nº Pedido 01110/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.773,41	VALOR EMPENHADO 196,60	SALDO ATUAL 5.576,81		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico e correlatos, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	30	UN	KAZ APONTADOR SIMPLES	0,60	18,00
17	002.054.463	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM	100	UN	KAZ BASTÃO DE COLA	0,36	36,00
20	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM	100	UN	KAZ BASTÃO DE COLA	0,70	70,00
41	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	12	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	7,80
47	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	12	UN	KAZ CANETA MARCA TEXTO	0,65	7,80
65	002.054.378	COLA PARA ISOPOR E EVA 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA	10	UN	KAZ COLA	2,50	25,00
69	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M	10	ROL	ADERE ADESIVA FITA	2,50	25,00
75	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	10	ROL	ADERE ADESIVA FITA	0,70	7,00
LICITAÇÃO: 90/24		PROCESSO:000090/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$196,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS				OR - Ordinário		
		CNPJ:14.761.260/0001-94				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				07/10/2024	1016	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU					Reserva 3324	Página 1		
CREDOR: 14810		NOME: <b>COMERCIAL BOTAFOGO LTDA</b>				CNPJ: <b>00.828.167/0001-45</b>		
ENDEREÇO: AVENIDA NEWTON PRADO		NÚMERO: 47		BAIRRO: Distrito da Nova Porto XV				
MUNICÍPIO: PRESIDENTE VENCESLAU		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	470	12.12	0506	2026	3.3.90.30.20	660 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.20					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					01106/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				5.973,41	200,00	5.773,41		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35 - "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa e banho, pelo período de 01 (um) ano, para atender a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS".								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
56	002.015.322	PANO DE PRATO ATOALHADO - 30 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO)		50	UN	CAMEL	4,00	200,00
LICITAÇÃO: 92/24		PROCESSO:000092/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$200,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:11

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 24/10/2024 NÚMERO: 1074					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3574	Página 1			
CREDOR: 1953 NOME: <b>CASARIL &amp; CASARIL LTDA</b> CNPJ: <b>02.980.132/0001-52</b> ENDEREÇO: ROD MANOEL CLIMA BR267 KM 3 S NÚMERO: S N BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 469	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01209/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 173,36		SALDO ATUAL 225,93		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 399,29				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitex (quentinhas) e self - service para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul. Para atender o SEMAS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.049.290	MARMITEX (QUENTINHAS)	8	UN		21,67	173,36
LICITAÇÃO: 134/23		PROCESSO:000134/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$173,36	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:12

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ: 14.761.260/0001-94		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1010</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3306	Página 1				
CREDOR: 17961 NOME: <b>OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA</b> CNPJ: <b>49.160.157/0001-73</b> ENDEREÇO: R AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA, NUMERO: 34 BAIRRO: RECANTO VERDE MUNICÍPIO: BIRIGUI UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 537	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
		PROJETO/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		N° Pedido 01091/24	FONTE RECURSO 660 0000 000				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.851,55	VALOR EMPENHADO 485,05				
		SALDO ATUAL 18.366,50					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.054.699	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 02 (PEQUENA)	5	UN	CARBRINK NR. 2	4,90	24,50
14	002.054.393	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (PEQUENA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TINTADA NA COR PRETA	5	UN	CARBRINK NR. 2	4,90	24,50
54	002.054.349	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA PARA A SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDA EM POLIESTIRENO.	2	UN	FAÇA FACIL	38,00	76,00
114	002.054.479	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA	10	JG	PLASPIRAL	0,45	4,50
118	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR	10	JG	PLASPIRAL	0,65	6,50
150	002.054.305	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES: COLA BRANCA ESCOLAR À BASE DE ÁGUA INDICADA PARA COLAGENS DE PAPEIS, CARTÕES, ENTRE OUTROS. PERFEITA PARA O USO NA ESCOLA E NO ESCRITÓRIO.	4	CX	PIRATININGA	16,40	65,60
170	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	20	FRA	PLANETA	1,62	32,40
174	002.054.665	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO - N° 18 (PACOTE C/ 01 KG)	3	PCT	PREMIER	21,45	64,35
204	002.054.885	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 14 MM	10	UN	PLASPIRAL	0,27	2,70
207	002.054.514	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 20 MM	10	UN	PLASPIRAL	0,37	3,70
279	002.008.478	LIVRO ATA - GRANDE C/ 50 FOLHAS	6	UN	SIDGRAPH	7,80	46,80
290	002.054.504	MOLHA DEDO (EM CREME)	10	UN	CONTA FACIL	1,35	13,50
385	002.054.481	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	60	UN	ALFACELL	2,00	120,00
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$485,05	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:12

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 04/10/2024 NÚMERO: 1012					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3305	Página 1				
CREDOR: 17960 NOME: <b>LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA</b> CNPJ: <b>04.582.061/0001-65</b> ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO NUMERO: 163 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PONTA PORÁ UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 537	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2070				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 01090/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 18.366,50	SALDO ATUAL 16.887,50				
VALOR EMPENHADO: 1.479,00							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
185	002.054.058	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM (CX)	10	CX	foroni foroni	89,00	890,00
238	002.054.465	GRAMPEADOR 20 FOLHAS DE MESA PRETO (MÉDIO)	5	UN	futuro futuro	5,80	29,00
264	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	5	CX	dello dello	7,50	37,50
285	002.054.708	LIVRO PROTOCOLO 1/4 - PEQUENO C/ 100 FOLHAS	10	UN	tilibra tilibra	10,70	107,00
297	002.054.724	PAPEL P/ FLIP CHART - 65 X 95 CM (BLOCO C/ 40 FOLHAS)	6	BLO	são domingos são domingos	36,00	216,00
365	002.008.422	PEN DRIVE SIMPLES - 08 GB (PORTÁTIL)	10	UN	multilazer multilazer	17,25	172,50
404	002.008.858	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO - COR PRETO	20	UN	brw brw	1,35	27,00
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24	<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.479,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:12

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario DATA: 16/10/2024 NÚMERO: 1040					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3428	Página 1			
CREDOR: 17959 NOME: <b>UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b> CNPJ: <b>21.573.652/0001-95</b> ENDEREÇO: AV JOSE GASPARELLI NUMERO: 272 BAIRRO: RESIDENCIAL SAO PAULO MUNICIPIO: DRACENA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 458	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTES RECURSOS 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Nº Pedido 01149/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			VALOR EMPENHADO 211,80		SALDO ANTERIOR 1.757,31	SALDO ATUAL 1.545,51	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 56 - Mod. Formatada: 56 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, pelo período de 01 (um) ano Para atender o Conselho Tutelar.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
450	002.077.106	TONER MLT D204E PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS SAMSUNG MODELOS SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 E SL-M4075. TONER MLT-D204L ORIGINAL SAMSUNG OU GENÉRICO, COM GARANTIA, ALTO RENDIMENTO E MÁXIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. * O RENDIMENTO MÉDIO PODE VARIAR CONFORME MODELO DO TONER.	3	UN	PREMIUM 204	70,60	211,80
LICITAÇÃO: 135/24		PROCESSO:000135/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$211,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:12

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 29/10/2024	NÚMERO <b>1086</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3615	Página 1
CREDOR: <b>4806</b>		NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b>		CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b>			
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 01230/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.988,30	VALOR EMPENHADO 471,60	SALDO ATUAL 3.516,70	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano PARA ATENDER O SCFV-CRIANÇA.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	4	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	471,60
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$471,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:13

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 29/10/2024 NÚMERO: 1087					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3616	Página 1			
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 01229/24	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 831,09	VALOR EMPENHADO 825,30	SALDO ATUAL 5,79		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano Para atender Unidade de Acolhimento "Abrigo"							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	7	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	825,30
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$825,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:13

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>		
		DATA	NÚMERO	29/10/2024	1088			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3631	Página 1	
CREDOR: 4806		NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b>		CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b>				
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS	NUMERO: 508	BAIRRO: Centro		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	429	12.12	0508	2075	3.3.90.30.04	500 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 01238/24		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				472,31	471,60	0,71		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000139/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais e Subprefeitura do Distrito Nova Porto XV, pelo período de 01 (um) ano PARA ATENDER O SCFV-IDOSO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)		4	CAR	ULTRAGAZ P13	117,90	471,60
LICITAÇÃO: 059/24		PROCESSO:000139/24		<b>Valor Empenhado</b>			R\$471,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:13

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA	NÚMERO
						04/10/2024	998
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU						Reserva 3294	Página 1
CREDOR: 16691		NOME: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ: 36.664.345/0001-97			
ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		BAIRRO: CORONEL ANTONINO			
UF: MS		NUMERO: 579					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	500	12.12	0507	2111	3.3.90.30.07	500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01087/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				2.131,07	347,35	1.783,72	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER A CASA DO TRABALHADOR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
71	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
84	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
95	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	15	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	175,95
127	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	2,84	28,40
357	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	5	PCT	APTI	11,00	55,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$347,35	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>999</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3293	Página 1			
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 500	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2111	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01086/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 1.783,72	VALOR EMPENHADO 177,76	SALDO ATUAL 1.605,96		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses <b>PARA ATENDER A CASA DO TRABALHADOR.</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	3	PCT	SONORA	22,58	67,74
78	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 300GR	10	PCT	DALLAS	4,11	41,10
206	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	2	PCT	PARANA	3,64	7,28
267	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	2	KG	DORIANA	18,50	37,00
307	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	4	UN	CONCORDIA	6,16	24,64
LICITAÇÃO: 160/23			PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$177,76
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA <b>04/10/2024</b>		NÚMERO <b>1000</b>					
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3292	Página 1		
CREDOR: <b>16691</b>		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>					
ENDEREÇO: <b>R DONA TERESA CRISTINA</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>		BAIRRO: <b>CORONEL ANTONINO</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>					
CLASSIFICAÇÃO:		F.O 537	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 660 0000 000		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 01085/24		CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 22.270,40		VALOR EMPENHADO 964,23	SALDO ATUAL 21.306,17		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O AUXÍLI BRASIL.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
84	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK			30	PCT	DALLAS	4,40	132,00
90	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)			4	PCT	GAROTO	60,52	242,08
95	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)			35	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	410,55
127	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)			40	CX	PALMITAL	2,84	113,60
357	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)			6	PCT	APTI	11,00	66,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>				R\$964,23	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC			<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO			<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 04/10/2024 NÚMERO: 1001					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3291	Página 1			
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 537	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01084/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 21.306,17	354,62	20.951,55		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O AUXÍLIO BRASIL.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	6	PCT	SONORA	22,58	135,48
78	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 300GR	30	PCT	DALLAS	4,11	123,30
206	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	6	PCT	PARANA	3,64	21,84
267	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	4	KG	DORIANA	18,50	74,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$354,62	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1002</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3295	Página 1				
CREDOR: <b>6398</b>							
NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b>							
ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419		BAIRRO: POLO EMPRESARIAL					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 551	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2073				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01088/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.296,55	SALDO ATUAL 3.018,58				
VALOR EMPENHADO		277,97					
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O CREAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	5	PCT	SONORA	22,58	112,90
49	002.049.899	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA COM NO MÍNIMO 500 G.	2	PCT	ARCOR	13,83	27,66
78	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 300GR	10	PCT	DALLAS	4,11	41,10
206	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	2	PCT	PARANA	3,64	7,28
267	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	1	KG	DORIANA	18,50	18,50
322	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	1	FAR	MAROCA	37,79	37,79
323	002.049.152	PIRULITO SORTIDO	2	PCT	RICLAN	16,37	32,74
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$277,97	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ: 14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1003</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva 3296	Página 1
CREDOR: <b>16691</b>		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: <b>R DONA TERESA CRISTINA</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	NUMERO: <b>579</b>	BAIRRO: <b>CORONEL ANTONINO</b>	
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 551	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2073	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 01089/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.018,58	VALOR EMPENHADO 580,30	SALDO ATUAL 2.438,28	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses <b>PÁRA ATENDER O CREAS</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
71	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
84	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	10	PCT	DALLAS	4,40	44,00
90	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	5	PCT	GAROTO	60,52	302,60
95	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	10	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	117,30
127	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	10	CX	PALMITAL	2,84	28,40
357	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	4	PCT	APTI	11,00	44,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO: 000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$580,30	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>04/10/2024</b>	NÚMERO <b>1009</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3307	Página 1		
CREDOR: <b>6398</b> NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA Nº 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 470	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01092/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.883,23	VALOR EMPENHADO 906,07	SALDO ATUAL 6.977,16	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O SEMAS EM TRES MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	10	PCT	SONORA	22,58	225,80
22	002.049.690	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL GARRAFA COM NO MINIMO 500ML	25	FAR	POR DO SOL	16,07	401,75
78	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 300GR	20	PCT	DALLAS	4,11	82,20
267	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	2	KG	DORIANA	18,50	37,00
294	002.049.277	NÉCTAR DE ABACAXI, CX 1 LITRO	10	LIT	MARATA	4,90	49,00
298	002.049.279	NÉCTAR DE GOIABA, CX 1 LITRO	10	LIT	MARATA	4,90	49,00
301	002.049.280	NÉCTAR DE MANGA, CX 1 LITRO	10	LIT	MARATA	4,90	49,00
307	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	2	UN	CONCORDIA	6,16	12,32
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$906,07	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 04/10/2024 NÚMERO: 1011					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3308	Página 1				
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 470	U.O 12.12	PROGRAMA 0506				
			PROJET/ATIVIDADE 2026				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTES RECURSOS 660 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01093/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 6.977,16	SALDO ATUAL 6.225,66				
VALOR EMPENHADO: 751,50							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O SEMAS EM TRES MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
71	002.049.728	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345 GRAMAS	20	PCT	DALLAS	4,40	88,00
84	002.049.536	BISCOITO SALGADO PACOTE COM, NO MÍNIMO, 345G CREAM CRACK	20	PCT	DALLAS	4,40	88,00
95	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	30	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	351,90
127	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	40	CX	PALMITAL	2,84	113,60
357	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	10	PCT	APTI	11,00	110,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$751,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 07/10/2024 NÚMERO: 1015					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3341	Página 1				
CREDOR: 16691 NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE							
CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> BAIRRO: CORONEL ANTONINO Nº: 579 UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 458	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
		PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Nº Pedido 01109/24					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 6.039,07	SALDO ATUAL 5.692,67				
VALOR EMPENHADO 346,40							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR EM 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
95	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	20	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	234,60
127	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	CX	PALMITAL	2,84	56,80
357	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	5	PCT	APTI	11,00	55,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$346,40		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 08/10/2024	NÚMERO 1019		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva 3145	Página 1		
CREDOR: 15341		NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b>		CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b>			
ENDEREÇO: R ROTTERDAN		MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 1086	BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA		
UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 430	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 660 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01043/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.544,70	VALOR EMPENHADO 498,00	SALDO ATUAL 7.046,70		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O SCFV-IDOSO EM 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
111	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA	20	KG	BJ ALIMENTOS	24,90	498,00
LICITAÇÃO: 160/23			PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$498,00
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **TAMARA SOARES CAZUZA**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 08/10/2024 NÚMERO: 1020					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3339	Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 458	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2025				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTES RECURSOS 500 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01108/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.692,67	SALDO ATUAL 5.357,31				
VALOR EMPENHADO 335,36							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR EM 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG	10	PCT	SONORA	22,58	225,80
206	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	3	PCT	PARANA	3,64	10,92
267	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	4	KG	DORIANA	18,50	74,00
307	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	4	UN	CONCORDIA	6,16	24,64
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23	<b>Valor Empenhado</b>		R\$335,36		
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: TAMARA SOARES CAZUZA  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinario DATA: 24/10/2024 NÚMERO: 1072					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		CNPJ: 14.761.260/0001-94					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3569	Página 1				
CREDOR: 6398 NOME: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L CNPJ: 18.853.815/0001-89 ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NUMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 661 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01207/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		12.395,12	3.990,28				
			SALDO ATUAL				
			8.404,84				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE/ABRIGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
31	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	20	UN	LA REND	3,64	72,80
36	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	5	PCT	GUAPORE	7,82	39,10
39	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR.	6	PCT	GUAPORE	3,65	21,90
49	002.049.899	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA COM NO MÍNIMO 500 G.	8	PCT	ARCOR	13,83	110,64
58	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G.	15	UN	AMARELINHA	13,83	207,45
78	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 300GR	15	PCT	DALLAS	4,11	61,65
104	002.049.724	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 10 G)	3	PCT	GUAPORE	1,64	4,92
107	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	3	PCT	GUAPORE	1,13	3,39
133	002.049.460	CHARQUE DIANTEIRO (KG)	20	KG	CORTEZ	34,00	680,00
140	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G)	10	PCT	DORI	11,21	112,10
157	002.049.840	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 40 G)	3	PCT	GUAPORE	4,54	13,62
160	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G)	30	CX	ITALAC	3,47	104,10
168	002.049.262	DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG	8	KG	VAL	16,35	130,80
173	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA COM NO MINIMO 170 G)	10	LAT	BONARE	3,77	37,70
179	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G	40	UN	QUERO	13,33	533,20
188	002.049.166	FARINHA DE MILHO ( FUBA ) MIMOSO 500 GR	7	PCT	AGROBAL	1,23	8,61
193	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG	30	PCT	TALITA	3,77	113,10
200	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	15	PCT	DONA BENTA	1,45	21,75
206	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	10	PCT	PARANA	3,64	36,40
216	002.049.555	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 20 G)	60	CX	LA REND	1,12	67,20
267	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	30	KG	DORIANA	18,50	555,00
282	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO 500 GRAMAS	6	UN	GUAPORE	7,55	45,30
288	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 170 G)	30	LAT	BONARE	4,27	128,10
293	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 900ML	6	FRA	EKIMA	12,46	74,76
307	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	30	UN	CONCORDIA	6,16	184,80
311	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G	2	PCT	KELLI	19,00	38,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$3.990,28	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
		DATA	NÚMERO				
		24/10/2024	1072				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU				Reserva 3569	Página 2		
CREDOR: 6398 NOME: <b>TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L</b> CNPJ: <b>18.853.815/0001-89</b> ENDEREÇO: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA NºMERO: 419 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01207/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.395,12	VALOR EMPENHADO 3.990,28	SALDO ATUAL 8.404,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE/ABRIGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
322	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES)	4	FAR	MAROCA	37,79	151,16
323	002.049.152	PIRULITO SORTIDO	9	PCT	RICLAN	16,37	147,33
371	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	8	FRA	CASTELO	7,35	58,80
374	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML)	20	FRA	ASTECA	11,33	226,60
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.990,28	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>24/10/2024</b>	NÚMERO <b>1073</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva 3573	Página 1				
CREDOR: <b>16691</b> NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R DONA TERESA CRISTINA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b> NUMERO: 579 BAIRRO: CORONEL ANTONINO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
		PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		FONTE RECURSO 661 0000 000					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		N° Pedido 01208/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.404,84	VALOR EMPENHADO 3.475,83				
		SALDO ATUAL 4.929,01					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses <b>PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE/ABRIGO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	002.049.834	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	12	KG	CEASA	20,95	251,40
47	002.049.207	AZEITONA 170G	6	PCT	DONANA	5,44	32,64
90	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	3	PCT	GAROTO	60,52	181,56
95	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS)	25	PCT	PADRAO DE MINAS	11,73	293,25
101	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES)	14	CX	APTI	5,13	71,82
102	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)	17	CX	APTI	5,15	87,55
117	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	12	FRA	VAL	8,26	99,12
119	002.049.859	CEBOLA	15	KG	CEASA	6,55	98,25
122	002.049.864	CENOURA (KG)	18	KG	CEASA	5,66	101,88
127	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	30	CX	PALMITAL	2,84	85,20
144	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	8	PCT	DONANA	3,78	30,24
147	002.049.366	COLORAU	2	UN	KELLI	8,50	17,00
175	002.049.936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML	6	UN	KISABOR	6,15	36,90
181	002.049.725	FARINHA DE KIBE	2	UN	GUAPORE	5,50	11,00
183	002.049.794	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ / FLOCADA (KG)	6	UN	GUAPORE	9,21	55,26
190	002.049.847	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G)	4	PCT	GUAPORE	6,05	24,20
196	002.049.796	FEIJOÃO CARIOQUINHA (KG)	40	KG	TRINDADE	6,05	242,00
228	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G	30	UN	ITALAC	5,50	165,00
231	002.049.384	LEITE DE COCO 200 ML. CAIXA C/ 12 UN.	1	CX	MENINA	44,50	44,50
248	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	18	KG	CEASA	10,80	194,40
251	002.049.807	MACARRÃO - ESPAGUETE (KG)	45	KG	JOIA	5,60	252,00
253	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR)	5	PCT	JOIA	2,80	14,00
255	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G	20	PCT	DALLAS	3,85	77,00
257	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G)	15	POT	ARISCO	8,30	124,50
275	002.049.103	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (EMBALAGEM C/ 500 G)	6	UN	DALLAS	10,71	64,26
285	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	15	PCT	GUAPORE	2,66	39,90
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.475,83	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
				DATA <b>24/10/2024</b>	NÚMERO <b>1073</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva 3573	Página 2			
CREDOR: <b>16691</b>		NOME: <b>LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>36.664.345/0001-97</b>			
ENDEREÇO: <b>R DONA TERESA CRISTINA</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		BAIRRO: <b>CORONEL ANTONINO</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>579</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.07</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>		Nº Pedido 01208/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.404,84	VALOR EMPENHADO 3.475,83	SALDO ATUAL 4.929,01		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses <b>PÁRA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE/ABRIGO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
314	002.049.894	OVO DE GALINHA BRANCO, TIPO A (GRANDE) (DÚZIA)	20	DZ	CAMVA	10,31	206,20
352	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G)	40	LAT	PESCADOR	8,87	354,80
357	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG)	20	PCT	APTI	11,00	220,00
LICITAÇÃO: 160/23			PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.475,83
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:14.761.260/0001-94		DATA 25/10/2024	NÚMERO 1075				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 3583	Página 1				
CREDOR: 15341 NOME: <b>BJ ALIMENTOS EIRELI</b> ENDEREÇO: R ROTTERDAN MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		NUMERO: 1086 UF: MS	CNPJ: <b>36.495.632/0001-10</b> BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509				
			PROJET/ATIVIDADE 2112				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01217/24				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 4.929,01	SALDO ATUAL 3.244,51				
VALOR EMPENHADO 1.684,50							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA ADOLESCENTE/ABRIGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
111	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO MOÍDA	35	KG	BJ ALIMENTOS	24,90	871,50
113	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS	30	KG	BJ ALIMENTOS	27,10	813,00
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.684,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 25/10/2024 NÚMERO: 1081					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3582	Página 1			
CREDOR: 7120 NOME: <b>VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP</b> CNPJ: <b>27.777.063/0001-05</b> ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO NUMERO: 999 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: DRACENA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 624	U.O 12.12	PROGRAMA 0509	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSOS 661 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01216/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 1.657,48		SALDO ATUAL 831,09		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.488,57				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000160/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - Registro de Preços para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos", para atender as Secretarias Municipais, a Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV e a Superintendência do Meio Ambiente, órgãos do Poder Executivo Municipal do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 12 (doze) meses PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ABRIGO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
115	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	40	KG	Frigospol	19,75	790,00
154	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	50	KG	Frango Rico	8,80	440,00
243	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG)	10	KG	Estrela	26,20	262,00
350	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG)	21	KG	Estrela	7,88	165,48
LICITAÇÃO: 160/23		PROCESSO:000160/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.657,48	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:14

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS 163 Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 28/10/2024 NÚMERO: 1082					
				CNPJ: 14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva 3599	Página 1			
CREDOR: 16036 NOME: <b>D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b> CNPJ: <b>30.553.576/0001-47</b> ENDEREÇO: R JOAQUIM JORGE DOS SANTOS Nº 554 BAIRRO: VILA VALERIA MUNICÍPIO: CORGUINHO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 522	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSO 500 0000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 01225/24	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 269.888,57	VALOR EMPENHADO 177.620,00	SALDO ATUAL 92.268,57		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000169/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social econômica, de forma temporária, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.072.269	CESTA BASICA	1000	UN	DA CASA	177,62	177.620,00
LICITAÇÃO: 169/23		PROCESSO:000169/23		<b>Valor Empenhado</b>		R\$177.620,00	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**  
 Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
 06/11/2024 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO RUA DOURADOS Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:33.889.587/0001-90		DATA 03/10/2024	NÚMERO 69				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva 3269	Página 1				
Unidade Gestora: FUNDEB							
CREDOR: 17979							
NOME: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.		CNPJ: 36.519.422/0001-15					
ENDEREÇO: MG-238		BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE					
MUNICÍPIO: SETE LAGOAS		UF: MG					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 605	U.O 16.16	PROGRAMA 0503				
			PROJET/ATIVIDADE 2039				
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.52				
			FONTE RECURSO 540 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.52		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		00001/24				
			CONTRATO 266/2024				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 469.499,00	VALOR EMPENHADO 469.499,00				
			SALDO ATUAL 0,00				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	008.020.064	ÔNIBUS ESCOLAR (ORE 3), DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 5950 MM, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LUGARES, COR: AMARELA, POTÊNCIA: 130 CV, QUANTIDADE DE PORTAS: ÚNICA, COM TRANSMISSÃO MECÂNICA, CATMAT Nº 610416.	1	UN		469.499,00	469.499,00
LICITAÇÃO: 155		PROCESSO:000155/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$469.499,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO RUA DOURADOS Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:33.889.587/0001-90		DATA 03/10/2024	NÚMERO 70				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva 3271	Página 1				
Unidade Gestora: FUNDEB							
CREDOR: 17979							
NOME: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.		CNPJ: 36.519.422/0001-15					
ENDEREÇO: MG-238		BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE					
MUNICÍPIO: SETE LAGOAS		UF: MG					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 593	U.O 16.16	PROGRAMA 0504				
			PROJET/ATIVIDADE 2035				
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.52				
			FONTE RECURSO 540 0000 000				
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.52		Nº Pedido 00002/24				
ELEMENTO DE DESPESA	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		CONTRATO 266/2024				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 938.998,00	VALOR EMPENHADO 938.998,00				
			SALDO ATUAL 0,00				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CARONA Carona - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	008.020.064	ÔNIBUS ESCOLAR (ORE 3), DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 5950 MM, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LUGARES, COR: AMARELA, POTÊNCIA: 130 CV, QUANTIDADE DE PORTAS: ÚNICA, COM TRANSMISSÃO MECÂNICA, CATMAT Nº 610416.	2	UN		469.499,00	938.998,00
LICITAÇÃO: 155		PROCESSO:000155/24		<b>Valor Empenhado</b>		R\$938.998,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CRC		AKIRA OTSUBO PREFEITO		MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS  
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8211 - 21100)  
06/11/2024 09:15

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ****Departamento de Recursos Humanos  
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO****EDITAL Nº 100 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna pública para conhecimento dos interessados, **A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA PELO EDITAL 99:**

**Art 1º** - Fica reconduzida para o final da lista de classificação, a candidata **LORENA ALVES DOS SANTOS**, aprovada em 34º lugar para o cargo de **RECEPCIONISTA**, conforme disposto no item 9.2, do edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, passando assim para a 76º colocação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de novembro de 2024.

**Cristiane Ramos dos Santos**

Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

**Departamento de Recursos Humanos  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 101 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna pública para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DE APROVADO(A) NO P.S.S 001/2023**, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, em consonância com o deferimento publicado no Diário Oficial nº 3712 em 06 de novembro de 2024, referente a CS Nº BA-CIN-2024/03261:

**Art 1º** - Fica convocado(a) o(a) candidato(a) infracitado(a) no Anexo I deste edital aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **07/11/2024 a 18/11/2024**, munido(a) das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

**I - Cópia dos seguintes documentos:**

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior para o cargo de motorista classe "C";
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior para o cargo de motorista classe "B"
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (reservista);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
- Carteira de registro junto ao Conselho, quando necessário;
- Certidão de quitação junto ao Conselho, quando necessário;

**II** – Certidão de quitação eleitoral;

**III** – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

**IV** – Declaração de bens e valores;

**V** – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));

**VI** - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

**VII** – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

Telefone;

Fator Sanguíneo (tipo de sangue);

e-mail;

**VIII** – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

**IX** – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;

**X** – Exame Toxicológico válido nos últimos 30 dias a partir da data de convocação (para os cargos de motorista);

**XI** – Curso de transporte coletivo devidamente homologado pelo DETRAN (para os cargos de motorista).

**XII** - Autodeclaração Étnico-Racial;

**XIII** - Comprovante da consulta de Qualificação Cadastral do E-Social ( <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ).

**Art. 2º** - O(a) candidato(a) que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 001/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado(a) desclassificado(a) e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de novembro de 2024.

**Cristiane Ramos dos Santos**

Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

**ANEXO I  
CONVOCAÇÃO  
RECEPCIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nome
35º	TAINARA LIMA

Batayporã-MS, 07 de novembro de 2024.

**Cristiane Ramos dos Santos**

Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

**Departamento de Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS.**

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024**

**DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LUCILENE DA SILVA FEITOSA - CPF Nº 010.XXX.XXX-99**

**OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 192/2024 de 05 de julho de 2024, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Governo neste Município.

**QUITAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram que até 31 de outubro de 2024 as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

**FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão obedece ao disposto no item h da Cláusula 12, do referido Contrato.

**DATA**

Batayporã-MS, 01 de novembro de 2024.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023**

**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS -CPF Nº 041.XXX.XXX-64****DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 55/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**DA QUITAÇÃO****CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes declaram que até 06 de novembro de 2024 as obrigações assumidas pelas mesmas foram cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.**DA FUNDAMENTAÇÃO****CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente rescisão obedece ao disposto no inciso na letra H da Cláusula 12, do referido Contrato.**DATA**

Batayporã-MS, 06 de novembro de 2024.

**GERMINO DA ROZ SILVA****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento****MENSAGEM DE VETO Nº 26, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

Excelentíssimo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã,

Cumpro comunicar-lhes que, nos termos do § 1º do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Batayporã, o Poder Executivo decidiu por VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 2/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Diego Ricardy da Costa Vieira e Eusvaldo Rocha Neto.

**RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO**

No dia 16 de outubro de 2024, por meio do ofício 299/2024, a Câmara Municipal de Batayporã remeteu para sanção o Projeto de Lei nº 2/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 2/2024, e, observado o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, o qual faz parte integrante desta Mensagem de Veto, como também o interesse público, foi verificado que o Projeto de Lei em supra afronta aos artigos 1º e 3º, aos art. 2º, art. 61, §1º, Inciso II, 'b', e art. 63, Inciso I, todos CRFB, e dos arts. 2º e 89, V e VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e do art. 2º e art. 26, §1º, Inciso II, alínea 'c', ambos da Lei Orgânica do Município de Batayporã.

Desta forma, **VETO TOTALMENTE** Projeto de Lei n. 2/2024, uma vez que este afronta os comandos constitucionais previstos no **art. 2º, art. 61, §1º, Inciso II**'b', e art. 63, Inciso I, todos CRFB, e dos arts. 2º e 89, V e VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e do art. 2º e art. 26, §1º, Inciso II, alínea 'c', ambos da Lei Orgânica do Município de Batayporã, pois padece, portanto, de vício de inconstitucionalidade formal.

Atenciosamente.

**Germino da Roz Silva****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

**Setor de Licitação****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024**O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 181/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de teste de emissões otoacústicas evocadas por triagem auditiva – Teste da Orelhinha e Teste da Linguinha, para atender as demandas dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05158, processo administrativo nº 181/2024, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (04723530000119) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Batayporã-MS, 06 de novembro de 2024.

**GERMINO DA ROZ SILVA****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

**Setor de Licitação****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 018/2024, de acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa para realização de show artístico como grupo musical "ATITUDE 67", a ser realizado no dia 14 de novembro de 2024, durante a 61º Aniversário de Batayporã-MS, solicitado pela Secretaria Municipal Governo (SEGOV), conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/06045, processo administrativo nº 189/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 27.820.652/0001-29, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Batayporã – MS, 06 de novembro de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

**Setor de Licitação****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 037/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da eventual contratação de empresas ou microempresas para aquisição de premiações em eventos esportivos da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, condições, quantidade e exigência estabelecida no TR e seus anexos, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/ 05993, processo administrativo nº 190/2024**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **JOSE LUIS CATARINO ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.209.912/0001-55**, no valor total de **R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

Batayporã-MS, 06 de novembro de 2024.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RENAN BOM RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.505.013/0001-00

Município: BATAYPORÃ

Nº do Empenho: 1941/2024

Data do Empenho: 17/10/2024

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
Unidade:	05.006	SECRET MUN. DE ED. E CULT. ESP. E LAZER/SECEL
Funcional:	12.365.2	EDUCAR E TRANSFORMAR
Projeto/Atividade:	2017	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	91.536,86
Valor Dotação Atualizada:	92.573,98	Valor do empenho:	800,00
Total (A):	92.573,98	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	92.336,86
		Total (A - B):	237,12

Credor:	VITOR RENAN DALEFFE DA SILVA LTDA				
CPF/CNPJ:	44.739.728/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	BRASIL - 1152	Cidade:	Batayporã	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

## Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES NA ESCOLA MUNICIPAL SHIOZO TAKAHASHI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. siga BA-ADM-2024/05148.01

De acordo com Dispensa Licitação nº 032/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 168/2024.

LOCAL DA EXECUÇÃO: Escola Shiozo Takahasi  
Rua Vladimir Kubick nº 170.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	800,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.95 I	Número Licitação:	32/2024		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	168/2024	Data:	
		Número Contrato:		Data:	02/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 17/10/2024  
Responsável

Setor Contábil  
Servidor(a)

FERNANDA SCARLAT MARTINS  
SECRETÁRIA SECEL

GABRIEL BOFFO DA ROCHA  
SECRETÁRIO DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98

Município: BATAYPORÃ

Nº do Empenho: 2016/2024

Data do Empenho: 08/10/2024

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.091	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.3	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade:	2027	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	221.062,97
Valor Dotação Atualizada:	224.173,80	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	224.173,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	223.562,97
		Total (A - B):	610,83

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	MELVIN JONES - 1473	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

## Especificação:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTINADO A UNIDADE DE SAUDE SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024, CONFORME CONSTA O PROCESSO SIGA: BA-ADM-2024/05296-V01.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.95 II	Número Licitação:	31/2024		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	167/2024	Data:	
		Número Contrato:		Data:	01/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 08/10/2024

Responsável

Setor Contábil  
Servidor(a)LETICIA RODRIGUES SANCHES  
Gestora e Ordenadora decreto nºGABRIEL BOFFO DA ROCHA  
Secretario M. Adm, Finan e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98

Município: BATAYPORÃ

Nº do Empenho: 2102/2024

Data do Empenho: 17/10/2024

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.091	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.3	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade:	2027	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores:	598.718,24
Valor Dotação Atualizada:	602.016,00	Valor do empenho:	3.134,12
Total (A):	602.016,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	601.852,36
		Total (A - B):	163,64

Credor:	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	51.578.226/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (45) 9983-1285
Endereço:	ELDIO ZAGO - 1497	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

## Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO, POR MEIO DE ORDEM JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BATAYPORA-MS, DE ACORDO COM PROCESSO SIGA : BA-ADM-2024/05169.01-V01.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.134,12

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 III.a	Número Licitação:	33/2024
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	173/2024
		Número Contrato:	Data: 16/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 17/10/2024  
ResponsávelSetor Contábil  
Servidor(a)LETICIA RODRIGUES SANCHES  
Gestora e Ordenadora decreto nºGABRIEL BOFFO DA ROCHA  
Secretario M. Adm, Finan e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS AVISO RETIFICADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº  
136/2024**

Torna-se público que o Município de Bodoquena por meio do setor de compras, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 08/11/2024**

**Prazo final para credenciamento:** 10h29m

**Horário da Fase de Lances: 10h30min às 16h30min**

Critério de Julgamento: menor preço por item.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e similares - digital e off set, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos no Município de Bodoquena-MS.

O processo é composto por apenas um item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Valor estimado da contratação: **14.725,09** (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

**PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA PRESENCIAL.**

Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

sociedades cooperativas.

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa presencial ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CRENCIAMENTO**

Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao agente da contratação direta devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, que comprove os

necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Cópia autenticada ou original para autenticação por semelhança por servidor público, do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Apresentar declaração, atestando que cumpre os seguintes requisitos:

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### DA ABERTURA DA SESSÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Encerrado o Credenciamento o agente da contratação direta receberá os envelopes de Proposta de todos os licitantes, separados, indevassáveis e fechados e identificados.

O licitante deverá enviar sua proposta atendendo aos seguintes requisitos:

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando quando for o caso, a marca;

Preço unitário e total do objeto licitado;

Indicar a razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail).

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos adequados à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### FASE DE LANCES

Recebidas as propostas, estas serão classificadas em ordem decrescente e será iniciada a fase de lances públicos e sucessivos.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Imediatamente após o término da fase de lances, haverá o ordenamento e divulgação dos lances em ordem crescente de classificação.

#### JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa presencial, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis ;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos ;

apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração ;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6. 9.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### HABILITAÇÃO

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso

daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Empresariais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais; ou alteração consolidada);
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.10. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Certidão Conjunta Negativa PGFN/RFB de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certificado de Regularidade do CNDT, na forma da Lei;
- e) Certidão de regularidade de Débitos Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;

#### **7.11. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### **CONTRATAÇÃO**

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021 ;

a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei .

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

#### **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 , quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato ;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;  
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;  
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;  
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;  
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa presencial ou a execução do contrato;  
fraudar a dispensa presencial ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;  
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 ;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12 , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave ;

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ( art. 156, §9º )

Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º ).

Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ( art. 157 )

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ( art. 156, §8º ).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 , para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ( art. 156, §1º ):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 , ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 , serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ( art. 159 ).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ( art. 160 )

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ( Art. 161 )

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante a sessão pública observarão o horário de oficial de Mato Grosso do Sul.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública lavrar-se-á Ata.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I- Proposta de preço

ANEXO II-Termo de Referencia

ANEXO III – Minuta do Termo do contrato;

Bodoquena/MS, 04 de novembro de 2024.

**Wesley Leite Sampaio**

**Secretário Municipal de Assistência Social**

#### ANEXO I

#### PROPOSTA DE PREÇO

(O mesmo modelo poderá ser encontrado no portal transparência do município ou solicitado via email).

#### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e similares - digital e off set, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos no Município de Bodoquena-Ms.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS GRÁFICOS - Carimbo automático medindo 38x14 mm, 3 a 4 linha as, cartuchos coloridos	Unidade	05
2	Carimbo Tam 75x38mm recebimento materiais	Unidade	2
3	Serviços Gráficos - Faixa em lona vinil, 450 gramas, largura 0,70 m comprimento 4 metros, 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Modelo a definir. Fotolito incluso.	Unidade	15
4	Serviços Gráficos - Placa de identificação de portas em PVC 2mm, 28x8 cm, com brasão do município e modelo a definir pela secretaria requisitante.	Unidade	30
5	Carimbo auto-entintado para identificação pessoal :tipo automático, formato retangular, característica adicionais retrátil com mola, similar printy 38x14mm, almofada substituível, material de impressão em fotopolímero com visor para identificação, confecção.	Unidade	10
6	Carimbo auto-entintado: tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola, 75 x 38 mm, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação, confecção	Unidade	10
7	Refil para carimbo, auto entintados, tamanho 38x14mm	Unidade	10
8	Banners 3 x 4 metros em lona, impressão digital - confecção	Unidade	8

9	Adesivo vinil de impressão policromia para aplicação em vidros e janelas Tam: 2,50 x 1,00 (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação do órgão interessado), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução.	Unidade	20
10	Adesivo vinil com impressão digital para decoração de paredes e portas de blindex Tam: 2,10x 1,00, Tam: 2,10 x 1,50 e Tam: 2,10x 2,00	Unidade	4

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2024;

1.4. O contrato/Ata de registro de preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de adquirir serviços gráficos, visando à continuidade dos serviços da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos. Isso permitirá o desempenho eficiente e de qualidade das funções administrativas e operacionais, atendendo às demandas da população. Além disso, a aquisição tem como objetivo suprir as necessidades de materiais diversos com logomarca e timbrados específicos da Secretaria, essenciais para a padronização e organização dos serviços prestados.

2.2. Para a Secretaria de Assistência Social de Bodoquena, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, tanto digitais quanto offset, é fundamental para garantir a produção de materiais de alta qualidade que atendam às demandas de programas como CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Bolsa Família. Esses materiais não apenas comunicam eficazmente as iniciativas e serviços oferecidos, mas também contribuem para o engajamento da comunidade e a transparência das ações governamentais. Ao aprofundar-se nos serviços gráficos, a Secretaria pode assegurar que sua comunicação visual seja profissional, impactante e alinhada com sua missão de apoio e desenvolvimento social, tornando essa contratação uma ferramenta essencial para o sucesso das políticas públicas na região.

2.3. Ademais, a presente aquisição visa suprir as necessidades de materiais diversos com logomarca e timbrados específicos, sendo esses materiais essenciais para a padronização e organização dos serviços utilizados na Secretaria. Tal padronização facilita o contato direto com a população que visita a Secretaria, contribuindo para um bom atendimento. Os materiais também sofrem desgaste natural, necessitando de troca constante, e outros itens impressos são essenciais, uma vez que o município não possui maquinários adequados para a produção e reprodução dos materiais solicitados.

2.4. Além disso, os serviços a serem contratados (confecção de material gráfico impresso e placas de identificação) são destinados à divulgação de eventos e às atividades diárias da Secretaria de Assistência Social, atendendo cidadãos que buscam os serviços da administração municipal. As placas de identificação, elementos importantes na comunicação visual, serão utilizadas para indicar patrimônios, monumentos, salas, andares e setores, auxiliando na sinalização interna e na movimentação das pessoas. Sem essa contratação, há risco de prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. Esses materiais serão utilizados nas funções administrativas da Secretaria e seus equipamentos.

2.5. Assim sendo, há motivação para licitar os serviços de confecção de material gráfico, com a finalidade de atender às necessidades do município. A prestação do serviço é fundamentada na realização das atividades essenciais, pois os materiais são básicos para os setores, sendo utilizados para agilizar processos administrativos em razão da crescente demanda por impressão de documentos, encadernação, panfletos, adesivos, carimbos, placas de identificação, envelopes, banners, capas para processos, entre outros, nos diversos setores da administração municipal da Secretaria de Assistência Social. A falta desses materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública. Portanto, a realização deste processo e a eventual contratação buscam atender ao princípio constitucional da satisfação do interesse público, garantindo a observância do princípio da isonomia na prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade.

2.6. Com base nas informações apresentadas, verifico que o valor proposto está em conformidade com os praticados no mercado, sendo pertinente à média estimada de preços para contratação. Nesse sentido, a Secretaria empenhou-se em realizar um procedimento que ofereça a melhor relação custo-benefício, estipulando critérios para aferição da qualidade. Assim, sugere-se a formalização de um processo de dispensa de licitação para a execução do objeto mencionado, adotando os princípios da economicidade e da preservação do patrimônio. É importante ressaltar que a economia de escala está sendo considerada, conforme o art. 18, VII, c/c o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a economicidade o interesse preponderante da administração neste caso.

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.

4.5. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

- 4.6. A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
- 4.7. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
- 4.8. A contratada está obrigada a entregar todo o serviço os na forma, quantidade e condições pactuadas.
- 4.9. Com o objetivo de aferir a adequação e qualidade dos produtos ofertados às necessidades Secretaria de Assistência Social, a(s) prova(s) será(ão) analisada(s) pela contratante que avaliará dentre outros os seguintes critérios:
- 4.10. Qualidade da impressão: a. Imagem/figura ou símbolo; b. Cor/tonalidade; c. Texto.
- 4.11. A contratada deverá providenciar ajustes gráficos, sempre em acordo com a contratante, das artes entregues considerando a exequibilidade da confecção dos materiais gráficos, ou retornar a contratada informando sobre a eventual impossibilidade de problemas na arte apresentada para que seja sanada.
- 4.12. Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 4.13. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.14. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Entregar, todos os itens da mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

### **5.9. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

5.9.1 . Os serviços serão solicitados à CONTRATADA conforme o surgimento de demanda na CONTRATANTE.

5.9.2. O serviço será solicitado por meio da secretaria de assistência social, por nota de empenho o qual será enviada à CONTRATADA pelo(s) fiscal(is) do contrato por meio eletrônico ou, excepcionalmente, impressa.

5.9.3. Os arquivos que contém as artes necessárias para o atendimento dos serviços serão enviados eletronicamente pela CONTRATANTE para a CONTRATADO.

5.9.4. Os arquivos serão enviados em formato PDF, preferencialmente, ou, caso necessário, em formato EPS, CDR, INDD, IA, ou outro formato digital compatível.

5.9.5. Na Ordem de Serviço constarão todos os dados necessários para a execução dos serviços como oss a ser executado, dimensões, orientações para o uso das artes enviadas anexas e outras instruções úteis que contribuam para a execução eficiente dos mesmos.

5.9.6. A execução dos serviços será iniciada em 5 dias úteis após a assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 5 dias com devidas justificativas aceitas pelo gestor do contrato e deverão ser atendidas à medida que as demandas forem surgindo na secretaria.

5.9.7. A CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal do contrato sempre que encontrar dificuldade de entregar o material no local indicado para que este avalie o caso, evitando que a CONTRATADA seja penalizada por atrasos que não sejam decorrentes de sua falha.

### **5.10. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.12. Fornecer garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias para os serviços de manutenção realizados nos veículos oficiais da Secretaria.

## **6 - MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

6.1. A fiscalização da contratação, decorrente dessa licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto. Quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Gestor do Contrato**

6.12. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. Não produzir os resultados acordados;

7.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

### **Recebimento**

7.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser

observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.12.1. o prazo de validade;

7.12.2. a data da emissão;

7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.12.5. o valor a pagar;

7.12.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.15. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

7.19. O Poder Executivo do Município de Bodoquena/MS, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 302, de 30 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços”, bem como em observância na Instrução Normativa nº 1.234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

7.20. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 302/2023 as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1.234/2012, devendo apresentar declaração, conforme determinado no Decreto Municipal.

7.21. Na forma do art. 5º do Decreto Municipal n. 302/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a vigência do Decreto, deverá constar, a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

### **Prazo de pagamento**

7.22. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,

o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com a demanda dessa unidade.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Exigências de habilitação para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.14. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943.

8.17. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.18. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **14.725,09** (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) . No Anexo I deste Termo de Referência.

## **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

11.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2.099 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 PESSOA  
 1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
 FICHA: 24

---

11.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2.104 - BOLSA FAMÍLIA  
 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
 FICHA: 31

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. O Termo de Referência, as especificações técnicas, objetivos e justificativas foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestados através do e-mail: [assistencia.adm@bodoquena.ms.gov.br](mailto:assistencia.adm@bodoquena.ms.gov.br)

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	CARGO	ASSINATURA
Niqueli Gomes Gonçalves	Gerente de Divisão de Gestão Administrativa/Matricula 17703	
Daniele Alzeman	Nutricionista/ Matricula 18872	

**Bodoquena-Ms, 30 de outubro de 2024.**

Aprovado por:

**Wesley Leite Sampaio**

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 159/2024

### ANEXO III

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BODOQUENA E A EMPRESA XXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, com sede no (a) Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 1020, Bandeira II, na cidade de Bodoquena/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXX, nomeado(a) pela Portaria nº XXX, de XX de XXXX de 20XX, portador da Matrícula Funcional nº XXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) .XXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXX, sediado(a) na XXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXX e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do contratação direta nº XX/XXXX mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ( art. 92, I e II )

O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O aviso da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de XXXXX contados do(a) XXXXX, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ( art. 92, IV, VII e XVIII )

**O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.**

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

**Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ( art. 92, V)

O valor total da contratação é de R\$.……. (.....)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ( art. 92, V e VI )

**O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.**

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ( art. 92, V)

**Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.**

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ( art. 92, X, XI e XIV )

**São obrigações do Contratante:**

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ( art. 92, XIV, XVI e XVII)

**O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:**

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ( Lei nº 8.078, de 1990 );

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ( art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021 ) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a

Fazenda Estadual ou Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do contratado, de acordo com o objeto; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ( [art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#) );

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ( [art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#) );

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO ( [art. 92, XII](#) )

**Não haverá exigência de garantia contratual da execução.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ( [art. 92, XIV](#) )

**Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 , o contratado que:**

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) .

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ( [art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) );

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ( [art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) );

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ( [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ).

Multa:

Moratória de 05% a 30% (cinco a trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Compensatória de 05% a 30% (cinco a trinta por cento) do valor do contrato.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ( [art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) )

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ( [art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ( [art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#) )

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ( [art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ( [art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ( [art. 159](#) ).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ( [art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ( [Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ( [art. 92, XIX](#) )

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ( [art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( [art. 92, VIII](#) )

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ( [art. 92, III](#) )

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ( art. 92, §1º )

17.1. Fica eleito o Foro Comarca de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]. \_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Matéria enviada por MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

**Prefeitura Municipal de Bodoquena - Licitação**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 135/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) Presidente (a) designado (a) pela Decreto Nº 117, de 06 de maio de 2024 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de insumos de ordem judicial para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Empresa (s)	Valor Homologado
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA (28.546.470/0001-74)	11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais)

**11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais)**

**VIGENCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro.**

**Bodoquena-MS**, 06 de novembro de 2024. «cndsProcesso\_DATA\_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

**Leandro de Lima Carvalho**

**Secretário de Saúde**

Matéria enviada por MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria DGP/Nº 472/2024**

**PORTARIA DGP/Nº. 472/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Efetua a remoção de Servidor público e dá outras providências.

**KAZUTO HORII**, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 47, incisos II e XXIII c.c o art. 65, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Complementar n. 123/2022 (Estatuto dos Servidores do Município de Bodoquena), considerando:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica determinada a **remoção** da servidora **Élida Oliveira de Andrade**, matrícula 1442-1, ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá na plenitude as suas funções do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 06 de novembro de 2024.

**KAZUTO HORII**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO

**RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 196/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024**

**MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/000147, neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORII**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha, nº 211, Bairro Previsul. Bodoquena/MS, por intermédio da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena- BODOPREV, CNPJ/MF sob o nº11.959.090/0001-69 neste ato representado pelo **Sra. Adeline Caetano da Silva Correa**, torna público em 06 de novembro de 2024, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para as atividades contábeis institucionais, apoio na prestação de contas dos projetos e produção de documentos contábeis para atender a necessidade da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

**EMPRESA:** JOAO HUMBERTO DIAS RODRIGUES, com CPF 005.243.261-00

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodoquena/ MS, 06 de novembro de 2024

**Adeline Caetano da Silva Correa****Diretora Presidente****Portaria 9951/2024**

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

**Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023****PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-BODOPREV**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para as atividades contábeis institucionais, apoio na prestação de contas dos projetos e produção de documentos contábeis para atender a necessidade da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 20221, regulamenta o Art. 74, III.c a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências no art. 71, inciso IV, e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento, e **ADJUDICO** o objeto a empresa JOAO HUMBERTO DIAS RODRIGUES com CPF 25.132.007/0001-98, conforme segue

Descrição	Investimento Total (R\$)
Contratação de serviços técnicos especializados para as atividades contábeis institucionais, apoio na prestação de contas dos projetos e produção de documentos contábeis para atender a necessidade da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV.	R16.000,00 (dezesesse mil reais)

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bodoquena/MS, 06 de novembro de 2024.

**Adeline Caetano da Silva Correa****Diretora Presidente****Portaria 9951/2024.**

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 313/2024, de 30 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 99.802,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.496,94
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.496,94
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.099,80
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	8.099,80
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.131.2013-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2081-3.3.90.91.00.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$59.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.93.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$205,75
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	205,75

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2035-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.099,80
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	8.099,80
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.496,94
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.496,94
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.15.451.701.2069-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$29.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.35.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12.001.20.608.202.2153-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$205,75
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	205,75

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

07.001.15.451.701.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$29.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

29.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 314/2024, de 30 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.011,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.244.401.2093-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.740,36
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.740,36

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.271,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	8.271,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.271,00	
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	8.271,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.740,36	
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.740,36

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 315/2024, de 30 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 307.045,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.003 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.003.18.541.801.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$302.035,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	302.035,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.8.244.403.2107-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.010,00
2.755.0000 (SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.010,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$302.035,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	302.035,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.010,00
2.755.0000 (SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.010,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 317/2024, de 30 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.002 - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
10.002.9.272.303.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$17.000,00
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	17.000,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.002 - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
10.002.9.272.303.2087-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$9.000,00
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	17.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.000,00
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 318/2024, de 30 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.042,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.306.502.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$266,12
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	266,12
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.306.502.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.236,22
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	2.236,22
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$99.540,02
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	99.540,02

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$266,12
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	266,12
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.236,22
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	2.236,22
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$99.540,02
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	99.540,02

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 319/2024, de 30 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.988,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$27.988,58
1.621.3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	27.988,58

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$27.988,58
1.621.3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	27.988,58

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 320/2024, de 4 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.539,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.527,84
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.527,84
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.15.452.701.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.001.12.361.501.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.527,84
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.527,84
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.15.451.701.2069-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

**DECRETO Nº 321/2024, de 4 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.244.402.2099-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.000,00
2.665.0000	(SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	18.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$18.000,00	
2.665.0000	(SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	18.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2024.**

---

KAZUTO HORII  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONITO****Camara Municipal de Bonito****ATO CMB N.55 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.****ATO CMB N.55 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear ERENICE DO COUTO VARGAS, como servidor da Câmara Municipal de Bonito, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER****Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

**Camara Municipal de Bonito****ATO CMB N. 056 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.****ATO CMB N. 056 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Agendar período de gozo de férias referente ao período aquisitivo vencido em 15/10/2024 para EDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, assessor Legislativo.

Sendo:

De (18/11/2024 a 22/11/2024) correspondente à 05 dias, 15 dias convertidos em abono pecuniário e 10 dias em data posterior à ser definida.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 06 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER****Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

**Camara Municipal de Bonito****ATO CMB N. 057 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.****ATO CMB N. 057 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Agendar período de gozo de férias referente ao período aquisitivo vencido em 12/07/2024 para RAFAEL AUGUSTO LORETO RIBEIRO, Assessor Parlamentar.

Sendo:

De (21/11/2024 a 20/12/2024) correspondente à 30 dias

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 06 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER****Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

**Departamento de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS , através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado para as unidades básicas de saúde do Município, conforme proposta da resolução 169/SES/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 25 de novembro de 2024.

**HORAS:** 09h00min. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Plataforma BLL, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br), gratuitamente.

Bonito/MS, 05 de novembro de 2024.

Assinado na Autorização  
Edilberto Cruz Gonçalves  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

**Camara Municipal de Bonito**  
**AVISO DE DISPENSA nº 011/2024**  
**AVISO DE DISPENSA nº 011/2024**  
**(COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.)**

A Câmara Municipal da Bonito, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que, pretende realizar o processo para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, desinstalação e montagem de decoração natalina com materiais e ferramentas necessárias para execução dos serviços inclusos, conforme especificações contidas no termo de referência anexo.**

(para obter propostas adicionais), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/11/2024 às 11:00h

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Bonito-MS, sito a Rua Nelson Felício dos Santos, nº 1000, Centro – Bonito-MS - CEP – 79.290.000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@camarabonito.ms.gov.br](mailto:licitacao@camarabonito.ms.gov.br) até a data limite.

O Edital e Termo de Referência, estará disponível no Site Oficial do Município [www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 67 3255-2907, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Bonito/MS, 06/11/2024.

**Marcello de Rezende Giglio**  
**Agente de Contratação**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

**TRIBUTAÇÃO**  
**Edital de Intimação Fiscal ITR 002/2024**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 06 de Novembro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL (ITR)</b>
LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO	331.977.336-49	9043/00010/2024
AGROPECUARIA RIO FORMOSO LTDA	16.020.828/0001-41	9043/00015/2024

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO Matrícula: 00002201

Cargo/Portaria de Nomeação nº : FISCAL DE TRIBUTOS

Matéria enviada por LEANDRO PERANDRE MACEDO

**Camara Municipal de Bonito**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 017/2022**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

**CONTRATANTES:** Poder Legislativo de Bonito – MS e GMX TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet por fibra óptica de 60mb para atender à demanda da Câmara Municipal de Bonito MS para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito Ms .

**DAS ALTERAÇÕES:** Alterada a cláusula sexta com alteração para prorrogação de prazo.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO :** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 01.00 Câmara Municipal Unidade Orçamentária – 01.031.001 – Ação Legislativa – 2.001 – Legislando Em Prol do Município de Bonito – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Fonte – Recurso Tesouro.

**VIGÊNCIA :** com prazo inicial em 01 de NOVENBRO de 2.024 com término previsto para 31 de maio de 2.025, podendo ser prorrogado ou aditado.

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas não alteradas por este instrumento de primeiro termo de prorrogação de prazo são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**DATA:31/10/2024**

**ASSINAM :** André Luiz Ocampos Xavier – Presidente do Legislativo e GMX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRASILÂNDIA

## PROCURADORIA JURÍDICA

## PARECER JURÍDICO REFERENCIAL PGM n. 001/2024

ASSUNTO: DÍVIDAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. DAÇÃO EM PAGAMENTO. EXTINÇÃO DE DÉBITOS.  
PROCEDIMENTOS.

O presente parecer objetiva orientar sobre as questões jurídicas referentes à dação em pagamento de bens imóveis pela parte contribuinte ao Município de Brasilândia para o fim de extinção dos débitos fiscais, seguindo os trâmites previstos no ordenamento jurídico brasileiro e indicar os atos a serem observados para sua consolidação.

**Posto isso, segue manifestação.**

**I- DA ANÁLISE JURÍDICA DO OBJETO :**

Para o recebimento de bens imóveis pelo Poder Público em razão de procedimento de dação em pagamento, fica dispensada a necessidade de autorização judicial, devendo-se observar o cumprimento dos seguintes requisitos: (i) interesse público devidamente justificado e (ii) avaliação prévia do bem.

Cabe destacar, ainda, que o art. 30, inciso X, e seu parágrafo único, e artigo 16, inciso VI, e seu parágrafo único, ambos do Código Tributário Municipal, assim estabelecem:

“Art. 30. Extinguem o crédito tributário municipal: ...

**X. A dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.**

Parágrafo único. A lei disporá quanto aos efeitos da extinção total ou parcial do crédito sobre a ulterior verificação da irregularidade da constituição, observado o disposto na legislação.”

“Art. 16. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: ...

VI. O parcelamento sem exclusão de juros e multa, concedido na forma e condições estabelecidas na legislação tributária municipal. ”

Sendo imperiosa, também, a transcrição do art. 30, inciso II, da Constituição Federal, para o fim de justificar que o Município se valerá de legislação suplementar no que couber:

“Art. 30. Compete aos Municípios: ...

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; ...”

Desta feita, também necessária a transcrição dos artigos 156, inciso XI, e seu parágrafo único, 151, inciso VI, e seu parágrafo único, 155-A, § 1º e 144, todos do Código Tributário Nacional:

“Art. 156. **Extinguem o crédito tributário:** ...

**XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.**

Parágrafo único. A lei disporá quanto aos efeitos da extinção total ou parcial do crédito sobre a ulterior verificação da irregularidade da sua constituição, observado o disposto nos artigos 144 e 149. ”

“Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: ...

VI – o parcelamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes. ”

“Art. 155-A. O parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica.

§ 1º Salvo disposição de lei em contrário, o parcelamento do crédito tributário não exclui a incidência de juros e multas.

“Art. 144. O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada.”

Com base nos dispositivos transcritos, é possível concluir que os créditos inscritos na dívida do Município de Brasilândia poderão ser extintos pela parte devedora, pessoa física ou jurídica, parcial ou integralmente, mediante dação em pagamento de bem imóvel, situado neste Município, a qual só se aperfeiçoará após a aceitação expressa da Fazenda Municipal (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças), observados: (i) o interesse público; (ii) a discricionariedade administrativa; (iii) a legalidade; (iv) a impessoalidade; (v) a moralidade; e (vi) a eficiência, princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública.

**II- DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PROCEDIMENTO :**

Para efeitos da oficialização e aceite do recebimento de bens imóveis da parte contribuinte como dação em pagamento para extinção dos débitos tributários municipais só serão admitidos **imóveis comprovadamente livres e desembaraçados** de quaisquer ônus ou dívidas, exceto aquelas apontadas junto ao Município de Brasilândia, e cujo valor, apurado em regular avaliação, seja compatível com o montante do crédito fiscal que se pretenda extinguir.

De acordo com o art. 304 do Código Civil, a dação em pagamento poderá ser formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor, desde que este intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento, quanto na respectiva escritura. Segue a transcrição do mencionado dispositivo legal, in verbis:

“Art. 304. Qualquer interessado na extinção da dívida pode pagá-la, usando, se o credor se opuser, dos meios conducentes à exoneração do devedor.

Parágrafo único. Igual direito cabe ao terceiro não interessado, se o fizer em nome e à conta do devedor, salvo oposição deste. ”

O procedimento destinado à formalização da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

**(i)** análise do interesse e da viabilidade da aceitação do imóvel pelo Município;

(ii) avaliação administrativa do imóvel;

(iii) lavratura da escritura de dação em pagamento, que acarretará a extinção ou suspensão das ações, execuções e embargos relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir.

A parte devedora ou terceiro interessado em extinguir crédito tributário municipal, mediante dação em pagamento, deverá formalizar requerimento junto ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, contendo, necessariamente, a indicação pormenorizada do crédito tributário objeto do pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, juntamente com cópia autêntica do título de propriedade.

O requerimento será também instruído, obrigatoriamente, com as seguintes certidões atualizadas em nome do proprietário:

(i) documento de identificação da pessoa física ou jurídica;

(ii) certidão vintenária de inteiro teor, contendo todos os ônus e alienações referentes ao imóvel, bem como que ateste que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, extraída há menos de 30 (trinta) dias;

(iii) certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos do Município de Brasilândia e dos municípios onde o devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenham tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

(iv) certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Brasilândia e dos municípios onde devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenham tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

(v) certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;

(vi) certidões de "objeto e pé" das ações eventualmente apontadas, inclusive embargos à execução;

(vii) certidão de quitação de energia elétrica, de água, esgoto e demais encargos sobre o imóvel;

(viii) mapa ou memorial descritivo da área a ser desmembrada.

No caso da parte devedora ou terceiro interessado tratar-se de pessoa jurídica, poderão também, a critério da Administração, ser exigidas as certidões previstas nos itens 'ii', 'iii', 'iv' e 'v' do parágrafo anterior dos municípios onde a empresa tenha exercido atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

Se o crédito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este deverá apresentar declaração de ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará, a final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que a parte devedora renunciará, de modo irrevogável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

Se o crédito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal o deferimento do pedido de dação em pagamento igualmente importará no reconhecimento da dívida exequenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

Os débitos judiciais relativos a custas e despesas processuais e honorários periciais judiciais deverão ser apurados e recolhidos pela parte devedora junto ao Poder Judiciário, nos autos dos processos judiciais a que se refiram; já os honorários advocatícios deverão ser apurados na Procuradoria Jurídica Municipal, a qual orientará como proceder ao recolhimento (DAM – Documento de Arrecadação Municipal; ou depósito judicial ou depósito diretamente na conta de honorários da Procuradoria Jurídica).

Uma vez protocolado o requerimento pela parte contribuinte e/ou interessado, deverão os órgãos competentes da Prefeitura informar sobre a existência de débitos tributários relacionados ao imóvel oferecido pela parte devedora, inclusive os referentes a contribuições de melhoria, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente sobre a aquisição do bem e quaisquer outros que possam interessar.

Na apreciação da conveniência e da oportunidade da dação em pagamento serão considerados, dentre outros, os seguintes fatores:

(i) utilidade do bem imóvel para os órgãos da Administração Direta;

(ii) interesse na utilização do bem por parte de outros órgãos públicos da Administração Indireta;

(iii) viabilidade econômica da aceitação do imóvel, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público;

(iv) compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

Exclusivamente nos casos em que houver interesse do Município em receber o imóvel oferecido pela parte devedora, será procedida a sua avaliação administrativa, para determinação do preço do bem a ser dado em pagamento, nos termos do art. 357 do Código Civil, valendo a transcrição: "Art. 357. **Determinado o preço da coisa dada em pagamento, as relações entre as partes regular-se-ão pelas normas do contrato de compra e venda.**"

O Poder Executivo Municipal estabelecerá os procedimentos relativos à avaliação dos bens, inclusive no que concerne ao processamento dos pedidos de revisão das avaliações, conforme o caso.

### III- DOS CRITÉRIOS DE EFETIVAÇÃO DE PROCEDIMENTO :

Uma vez concluída a avaliação mencionada no item anterior, a parte devedora terá que manifestar sua concordância com o valor apurado, no prazo de **05 (cinco) dias** e/ou **assinatura de aceite da avaliação**.

Se não concordar com o valor apontado, a parte devedora poderá formular, em igual prazo, pedido de revisão da avaliação, devidamente fundamentado e com elementos/documentos idôneos de suas alegações, ouvindo-se novamente o órgão avaliador.

Em nenhuma hipótese, o imóvel poderá ser aceito por valor superior ao da avaliação efetuada pela Administração Municipal.

Se o devedor concordar com o valor apurado na avaliação do imóvel, o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças decidirá o requerimento de dação em pagamento para extinção do crédito tributário.

Deferido o requerimento, deverá ser lavrada a escritura de dação em pagamento, com a anuência e participação da Procuradoria Geral do Município, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação.

Após formalizado o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada, concomitantemente, a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel dado em pagamento pelo devedor.

Esta Procuradoria Geral Municipal adotará as providências necessárias, no âmbito das suas atribuições.

Se houver débito remanescente, a parte devedora deverá ser cobrada nos próprios autos da execução fiscal, caso ajuizada; se não houver ação ou execução em curso, essa deverá ser proposta pelo valor do saldo apurado.

Na hipótese de o valor do imóvel ser superior ao do débito tributário, o Poder Público, a pedido do interessado e a critério de discricionariedade da Administração Pública, poderá emitir um certificado cujo valor de face será representativo de crédito em favor da parte devedora, para quitação de tributos devidos ao Município de Brasilândia, até o limite de 40% (quarenta por cento) no montante apurado na avaliação.

A emissão do certificado indicado no parágrafo anterior indicará condições de prazos e validade para sua utilização, dependendo exclusivamente da parte devedora a sua solicitação, não havendo que se falar em saldo credor caso a mesma não seja requerida.

#### **IV- DA EVICÇÃO :**

A parte devedora deverá responder pela evicção, nos termos do art. 359 do Código Civil, sendo necessária sua transcrição: "Art. 359. Se o credor for evicto da coisa recebida em pagamento, restabelecer-se-á a obrigação primitiva, ficando sem efeito a quitação dada, ressalvados os direitos de terceiros."

Tal medida se impõe a garantir as competências do Poder Público, em atendimento à supremacia do interesse público e demais princípios administrativos.

#### **V- CONCLUSÃO :**

Ex positis , o presente parecer jurídico referencial visa a indicar as recomendações a serem seguidas pelo Município de Brasilândia para o fim de cumprimento dos requisitos jurídicos e legais que devem ser preenchidos para extinção do crédito tributário por meio de dação em pagamento em bens imóveis.

Registre-se que a utilização deste parecer referencial será possível somente nas hipóteses em que a dação em pagamento se enquadre nas orientações aqui explicitadas.

Por fim, havendo criação ou alteração legislativa deverá o órgão gestor proceder à nova consulta a fim de que seja examinada a necessidade de alteração ou aditivção do presente parecer.

É o parecer que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Brasilândia/MS, 30 de outubro de 2024.

**ADILSON RODRIGUES DE SOUZA**

**OAB/MS 12.988**

**Procurador Municipal**

**Matrícula n. 66532**

[assinado digitalmente]

**DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS**

**OAB/MS 21.750**

**Procurador Municipal**

**Matrícula n. 74146**

[assinado digitalmente]

**PAULO PEREIRA CUNHA**

**Chefe de Gabinete**

**Procurador Municipal**

**Matrícula n. 73476**

[assinado digitalmente]

**CARLOS LIMA DA SILVA**

**Fiscal de Tributos**

**Matrícula n. 74347**

[assinado digitalmente]

Matéria enviada por DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**

**AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Número do Processo:** 6171/2024

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Número da Licitação:** 026/2024

**Objeto:** Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais Permanentes em geral para atender os prédios da Educação e Assistência Social no CRM (Centro de Referência Médica), ILPI (Instituto de Longa Permanência do Idoso),

setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	2437	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.694.780/0002-00 RUA D, QD 15, LT 25, BOX A, 1483 - CENTRO, CHAPADAO DO CEU - GO, CEP: 75828-000 Telefone: 6735624493				
22	004.025.113	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, ALTURA: 94 CM, LARGURA: 32 CM, COMPRIMENTO: 31 CM, POTÊNCIA 1000W, BLUETOOTH, ENTRADA USB/SD/ TF CARD, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. CONTROLE REMOTO, ALÇA DE TRANSPORTE, AMPLIFICADOR DIGITAL, BIVOLT, NA COR PRETA. Marca: AMVOX ACA-1000	Unida	4	1.405,00	5.620,00
24	004.032.457	CAMA KING EM FERRO REFORÇADO, ESTILO SOLTEIRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTI FERRUGEM, COM SUPORTE DE ATÉ 300KILOS, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,00M Marca: BELICHES BRASIL	Unida	37	1.415,00	52.355,00
50	004.018.247	FORNO ELETRICO EMBUTIDO 84L, POSSUIR 2 PRATELEIRAS E 7 NÍVEIS INTERNOS E COM PAREDES REVESTIDAS EM PINTURA ESMALTADA E LISAS, POTENCIA MÍNIMA DE 1800W, POSSUIR A FUNÇÃO GRILL E PAINEL TOUCH, 110V, COM DIMENSÕES MÁXIMAS 61,2 X 57,6 X 58 CM (A X L X P) Marca: CONSUL COB84ARBNA	Unida	2	2.380,00	4.760,00
51	004.018.258	FORNO MICROONDAS 32L, POTENCIA MÍNIMA DE 900W E POSSUIR PAINEL EXTERNO COM CONTROLES PRÉ PROGRAMADOS, 10 NÍVEIS DE AJUSTE DA POTÊNCIA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, 110V, PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO E DIMENSÕES MÁXIMAS 31 X 54 X 44 (A X L X P) Marca: AGRATTO AMIC02BN-01	Unida	10	877,00	8.770,00
64	004.018.237	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 8 L, POTÊNCIA 1200W ALTA ROTAÇÃO COM TECLA PULSAR, FREQUÊNCIA 50HZ / 60HZ, ROTAÇÃO 3500RPM, BLOQUEIO DE SEGURANÇA, ENCAIXE RÁPIDO COPO/MOTOR E NOVA BASE COM ALÇA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CORPO EM INOX, COM TAMP. VOLTAGEM: 110V. GARANTIA 1 ANO. Marca: JL COLOMBO B.R 8	Unida	4	976,00	3.904,00
71	004.018.255	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 17KG, ABERTURA FRONTAL, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1100RPM, COM DISPENSER AUTO DOSAGEM, COM NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS/CICLOS PRÉ PROGRAMADOS, CESTO EM INOX, POSSUIR FILTRO PAINEL DIGITAL SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUIR BOTÃO OU MECANISMO PARA ADICIONAR ROUPAS, ÁGUA QUENTE OU NATURAL, POSSUIR CONEXÃO SMART PARA COM APLICATIVOS EXTERNOS, COM DIMENSÕES MÁXIMAS 105X70X74CM (AXLXP). VOLTAGEM 127 V. Marca: BRASTEMP BWK17ABANA	Unida	4	4.480,91	17.923,64
94	004.027.222	PROJETOR MULTIMÍDIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4.000 LUMENS DE BRILHO EM CORES E EM BRANCO, LAMPADA DE LONGA DURAÇÃO, RESOLUÇÃO FULLHD (1920X1080), CONTRASTE 1000:1 E BIVOLT. CONTEÚDO DA CAIXA: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, MANUAL DE INSTALAÇÃO, BOLSA PARA TRANSPORTE, CARTÃO GARANTIA E EQUIPAMENTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Marca: BTEC-A70	Unida	6	2.977,00	17.862,00
Total do Proponente						111.194,64
Item	2566	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP CNPJ: 09.413.435/0001-32 CHÁCARA TRÊS IRMÃOS - OASIS, TUPI PAULISTA - SP, CEP: 17930-000 Telefone: 1838226654				
		Descrição do Produto/Serviço				
4	004.032.414	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, COM 0,75 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,80 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 25 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 25 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA COM AZUL. Marca: PANDIN/ ARMARIO BAIXO	Unida	30	482,00	14.460,00
7	004.032.413	ARMÁRIO MISTO COM DUAS PORTAS COM CHAVE E TRÊS PRATELEIRAS ABERTAS NA PARTE SUPERIOR, NA COR CINZA COM AZUL E BORDA EM PVC CINZA, MODELO LINHA POLAR EM BP 25MM, MEDINDO 1,57 DE ALTURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE X 0,80 DE LARGURA. Marca: PANDIN/ ARMARIO MISTO	Unida	22	673,00	14.806,00

19	004.032.428	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIRETOR ERGONÔMICA COM MECANISMO BACK SYSTEM(PADRÃO NR17); REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA E BORDAS ARREDONDADAS; ALTURA DA BASE/ ASSENTO SUPERIOR AJUSTÁVEL EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 50 CENTÍMETROS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE D45; BASE GIRATÓRIA TIPO ARANHA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM 05 RODÍZIOS DUPLOSE RESISTENTES; SISTEMA REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁSCOM ACABAMENTO EM CAPA PLÁSTICA TIPO TELESCÓPIO EM TRÊS ESTÁGIOS; BRAÇOS DIGITADOR EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 20 A 25 CM DE ALTURA A PARTIR DO ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50CM;ASSENTO MEDINDO DE PROFUNDIDADE E LARGURA APROXIMADAMENTE P: 47CM X L: 45CM; ENCOSTO MEDINDO DE LARGURA E ALTURA APROXIMADAMENTE L:43CM X A: 50CM COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO/ANGULO. ESTRUTURA INTERNA DA BASE/ASSENTO E DO ENCOSTO EM MADEIRA ANATÔMICA DE APROXIMADAMENTE 15MM. PESO SUPORTADO DE APROXIMA Marca: AVM/ CADEIRA GIRATORIA	Unida	71	698,00	49.558,00
34	004.017.169	DISCO DE FLEXÃO - DIÂMETRO DO DISCO (ASSENTO): 70 CM.DIÂMETRO DO CILINDRO CENTRAL : 19 CM.ALTURA TOTAL : 90 CM.PESO SUPORTADO: PESSOAS ATÉ 110 KG.PESO APROX. DO PRODUTO: 08 KG. GARANTIA: 06 MESES (CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO).ESTRUTURA: MADEIRA. ASSENTO FIXO CONSTITUÍDO DE MADEIRA DE 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM VINIL (CORES SOB CONSULTA) COM ESPUMA DE 500MM, DENSIDADE D33. CILINDRO CENTRAL CONSTITUÍDO DE COMPENSADO FLEX DE 5 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM VINIL (CORES SOB CONSULTA) COM ESPUMA DE 30MM, DENSIDADE D33. CORDA DE SUSTENTAÇÃO SUPER RESISTENTE, TRANÇADA, MULTICOLOR, 100% POLIPROPILENO, BITOLA DE 10MM, ENCAPADA COM MANGUEIRA CRISTAL DE 12MM. Marca: STANDART/ DISCO DE FLEXÃO	Unida	1	1.720,00	1.720,00
42	004.032.421	ESTANTE DE MADEIRA; ESTANTE BAIXA DE MADEIRA, PEÇAS LATERAIS, INFERIOR E PRATELEIRA EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO- BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. PEÇA POSTERIOR EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO- BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO NAS CORES CINZA E VERMELHA. DIMENSÕES BÁSICAS: ALTURA: 753MM; LARGURA: 1047MM; PROFUNDIDADE: 455MM. Marca: PLANET BRINK/ ESTANTE MADEIRA	Unida	10	791,00	7.910,00
43	004.032.422	ESTANTE ESCANINHO DE MADEIRA; ESTANTE/ESCANINHO DE MADEIRA, PEÇAS LATERAIS, INFERIOR E PRATELEIRA EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO- BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. PEÇA POSTERIOR EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO- BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO NAS CORES CINZA E VERMELHA. DIMENSÕES BÁSICAS: ALTURA: 753MM; LARGURA: 1047MM; PROFUNDIDADE: 455MM. Marca: PLANET BRINK/ ESTANTE MADEIRA	Unida	10	791,00	7.910,00
44	004.032.452	ESTANTE INFANTIL; CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 03 PRATELEIRAS COLORIDOS, MEDINDO NO MÍNIMO 60CM X 26CM X 70CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA COM SAPATAS EM PVC NAS PONTAS. Marca: PLANET BRINK/ ESTANTE 3 PRATELEIRAS	Unida	13	555,00	7.215,00
67	004.037.114	LIXEIRA COM 04 RECIPIENTES DE 50L CADA EM POLIETILENO, CORES E SÍMBOLOS E CORES (VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE) CONFORME NORMA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). SUPORTE EM METALÃO REFORÇADO COM PINTURA ESPECIAL PARA AMBIENTES EXTERNOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA LIXEIRA: 117X33,5X225. Marca: JSN/ LIXEIRA 04 RECIPIENTES	Unida	5	715,00	3.575,00
75	004.032.439	MESA DE APOIO QUADRADA EM MDP 25MM, 4 GAVETAS COM PUXADORES EXTERNOS, COM 4 RODAS GIRATÓRIAS SENDO 2 DELAS COM FREIOS, COM PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 60KG, ALTURA MÁXIMA 0,40X0,40X0,75M (LXPXA) Marca: PANDIN/ MESA APOIO 4 GAVETAS	Unida	24	580,00	13.920,00
		Total do Proponente				121.074,00
Item	3589 Código	M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓR CNPJ: 19.162.885/0001-53 RUA MELVIN JONES, 1473 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.032.416	ARMÁRIO ALTO FECHADO, 2 PORTAS COM CHAVE, NA COR CINZA COM AZUL BORDA EM PVC CINZA, MODELO LINHA POLAR EM MDF BP 25MM, MEDINDO 1,57CM DE ALTURA X 0,40CM DE PROFUNDIDADE X 0,80 DE LARGURA. Marca: REGIANI	Unida	31	827,00	25.637,00

39	004.017.170	ESTAÇÃO DE SUSPENSÃO - INCLUI TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA RECEBER OS EQUIPAMENTOS. OITO ARGOLAS FIXAS E UM SUPORTE GIRATÓRIO (GIRA 360º), DISTRIBUIDOS NAS VIGAS LATERAIS COM CORRENTES OU FITAS DE SUSPENSÃO E MOSQUETÕES, E ESPALDAR EM UMA DAS LATERAIS COM 9 DEGRAUS. INCLUI TAMBÉM DEZESSEIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO PISO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA (OUTRAS CORES SOB CONSULTA). DIMENSÕES DA ESTAÇÃO: COMPRIMENTO APROXIMADOS: 3,12 M LARGURA: 1,00 M ALTURA: 2,46 M PESO SUPORTADO: 225 KG. COLUNAS E VIGAS DE AÇO. PESO TOTAL APROXIMADO DO EQUIPAMENTO: 110 KG.	Unida	1	8.317,00	8.317,00
45	004.032.426	ESTANTE ORGANIZADORA COM 11 CAIXAS - DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 76 CM   COMPRIMENTO 88 CM   PROFUNDIDADE 30 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA LATERAL PRODUZIDA COM MDP BRANCO 25MM. HASTES EM MADEIRA, PINOS REVESTIDOS DE (PVC), CAIXAS DE (TNT 80), ESTRUTURA DE CARDBOARD E POLIÉSTER. QUANTIDADE DE CAIXAS: 07 CAIXAS MÉDIAS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 28CM X 15CM X 28CM (LXAXP) E 04 CAIXAS PEQUENAS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 14CM LARGURA X 15CM ALTURA X 28CM (LXAXP). ESTANTE NA COR BRANCA. CAIXA NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE. Marca: ORGANIBOX	Unida	52	517,00	26.884,00
56	004.018.259	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 2 CUBAS 14 LITROS AÇO INOX 5000W 110V FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL/ INDUSTRIAL DUPLA DE NO MÍNIMO 14 LITROS COM DUAS CUBAS 1/2X150MM PARA ATÉ 7 LITROS CADA. TERMOSTATO DE NO MÍNIMO 3000 C. Marca: PROMIX	Unida	1	1.250,00	1.250,00
78	004.032.425	MESA DE REUNIÃO CS PRE 3,80M X 1,10M 2 CAIXAS DE TOMADAS F5 COR: CINZA CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP 25 MM, 2 CAIXAS DE TOMADAS, ACABAMENTO EM BP, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, BORDAS ARREDONDADAS DE 2 MM, MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 380 CM, PROFUNDIDADE: 110 CM, ALTURA: 73,5 CM. Marca: F5 OFFICE	Unida	4	1.943,00	7.772,00
86	004.025.109	MICROFONE PROFISSIONAL VOCAL COM FIO: ACOMPANHA CABO DE 4,5M, CONSTITUÍDOS COM FREQUÊNCIA DE 92HZ - 15KHZ HARMONICA MENOR QUE 0,3% ACOMPANHA CABO DE 4,5M, FILTRO ANTIRRÚIDO, CONECTOR XLR/P10, CONTROLE DE CHAVES ON/OFF, MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA 1 ANO Marca: HARMONICS	Unida	13	95,00	1.235,00
87	004.018.263	MIXER - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 127V, COR: PRETO. CAPACIDADE: COPO COM TAMPAS DE 750ML POTÊNCIA: 750W DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 43 X 6,6 X 7,3 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP): 24,8 X 17,2 X 10,7 CM, PESO LÍQUIDO: 1,02KG, PESO BRUTO: 1,195KG. GARANTIA: 12 MESES. Marca: PHILCO	Unida	3	255,00	765,00
96	001.045.781	REDE DE EQUILÍBRIO - COMPOSIÇÃO : NÁILON SUPER RESISTENTE. ALTURA TOTAL DA REDE - 130 CM. MOSQUETÕES INCLUÍDOS. PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG. PESO APROX. DO PRODUTO: 01 KG. GARANTIA: 1 ANO (CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO). Marca: STANDARTE	Unida	1	503,00	503,00
99	001.045.778	ROLO E CILINDRO MATERIAL CONFECIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CILINDRO MEDINDO 0,52CM DE DIÂMETRO X 0,60CM DE COMPRIMENTO E ROLO MEDINDO 0,30CM DE DIÂMETRO X 0,60CM DE COMPRIMENTO. UM ENCAIXA DENTRO DO OUTRO. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 04 ANOS.	Unida	12	1.120,00	13.440,00
100	004.017.168	ROLO SUSPENSO COM APOIO DOS PÉS - DIMENSÕES APROX. DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO: 100 CM. PERMITE QUE O TERAPEUTA SENTE-SE JUNTO AO PACIENTE CASO HAJA NECESSIDADE. CURVATURA DO ASSENTO : 75 CM. PESO SUPORTADO: PESSOAS ATÉ 120 KG. PESO APROX. DO PRODUTO: 12 KG. GARANTIA: 06 MESES (CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO). ESTRUTURADO EM MADEIRA REFLORESTADA. DESIGN DIFERENCIADO NA ARMAÇÃO DA ESTRUTURA: PROPORCIONA MAIOR EQUILÍBRIO AO PACIENTE E FUNCIONALIDADE AO TRATAMENTO. CONFORTO: PROPORCIONA AO PACIENTE UM AJUSTE PERFEITO AO SEU CORPO. APOIO DOS PÉS ESTRUTURADO EM MADEIRA MACIÇA. ASSENTO REVESTIDO EM VINIL (CORES SOB CONSULTA) COM ESPUMA DE 80MM, DENSIDADE D33. CORDAS DE SUSTENTAÇÃO SUPER RESISTENTES, TRANÇADAS, MULTICORES, 100% POLIPROPILENO, BITOLA DE 10MM, ENCAPADAS COM MANGUEIRA CRISTAL DE 12MM. Marca: STANDARTE	Unida	1	1.838,00	1.838,00
104	004.017.167	STANDARTE COMPLETO 20 ACESSÓRIOS A ESTRUTURA DO STANDARTE É COMPOSTA POR: A) DOIS SUPORTES LATERAIS EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 1,70M DE COMPRIMENTO (ALTURA); B) UMA BARRA DE TRAVAMENTO/ ENCAIXE SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 94 CM DE COMPRIMENTO; • QUADRO TÁTIL IMANTADO • QUADRO TÁTIL LIÇO • QUADRO TÁTIL DE VELCRO • QUADRO DE INTERAÇÃO • MESA INCLINÁVEL BICOLOR • MESA DE AVDS • ROLETA VISOMOTORA • QUADRO VISOMOTOR • 2 BASTÕES DE PREENSÃO VERTICAIS • 2 BASTÕES DE PREENSÃO VERTICAIS - CURTOS • 2 BASTÕES DE PREENSÃO HORIZONTAIS • BARRA DE SUSTENTAÇÃO E COORDENAÇÃO ÓCULO MOTORA • HASTE ARTICULADORA DE OMBROS E PESCOÇO • 2 HASTES ARTICULADORAS DE PERNAS E PÉS • 2 BASTÕES DE ALINHAMENTO E MOTRICIDADE FINA Marca: STANDARTE	Unida	1	11.239,00	11.239,00
106	001.077.242	TELEFONE SEM FIO - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E VIVA-VOZ DE ALTA QUALIDADE DE SOM. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA-VOZ, SECRETÁRIA ELETRÔNICA, DISCAGEM RÁPIDA, AGENDA TELEFÔNICA, T Marca: INTELBRAS	UNIDA	21	214,47	4.503,87

109	001.045.780	TRAPÉZIO - COMPOSIÇÃO : TUBO METÁLICO EM AÇO, COM DIÂMETRO DE 20 MM, PAREDE DE 2,5MM DE ESPESSURA, ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO DO TUBO EM VINIL ENCAPADO COM MANGUEIRA CRISTAL DE 28 MM. CORDAS DE SUSTENTAÇÃO SUPER RESISTENTES, TRANÇADAS, MULTICORES, 100% POLIPROPILENO, BITOLA DE 12 MM, ENCAPADAS COM MANGUEIRA CRISTAL DE 12 MM. DIMENSÕES APROX. DO EQUIPAMENTO : TUBO DE AÇO: 50 CM. COMPRIMENTO DE CADA CORDA : 65 CM.PESOSUPTADO: PESSOAS ATÉ 90 KG. PESO APROX. DO PRODUTO: 01 KG. GARANTIA: 06 MESES (CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO).	Unida		1	289,00	289,00
112	004.026.127	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES. COR: PRETO; TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 160W, BIVOLT. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUS Marca: VENTNEW	UNIDA		14	230,00	3.220,00
		Total do Proponente					106.892,87
Item	3759 Código	UNITECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 21.573.652/0001-95 Avenida Jose Gasparelli, 272 ate 99998 - lado par - Residencial Sao Paulo, DRACENA - SP, CEP: 17908-544 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
5	004.032.420	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA COR BRANCO – 6 PORTAS, 3 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS METÁLICAS MATERIAL EM AÇO, PUXADORES EM ACRÍLICO, TAMPO MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO, PÉS REGULÁVEIS ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA ALTO BRILHO PESO SUPTADO GAVETAS ATÉ 5 KG, PRATELEIRAS ATÉ 15 KG, ALTURA 193 CM, LARGURA 120 CM E PROFUNDIDADE 52 CM. Marca: TELASUL STAR	Unida		13	1.195,00	15.535,00
11	004.037.110	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 200KG, DISPLAY DIGITAL E DIVISÃO DE 100G, ALIMENTAÇÃO 110/220, FREQUÊNCIA 50/60HZ, MOSTRADOR LCD E ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2M COM DIVISÕES EM MM E CM, MICRO CONTROLADA , PÉS REGULÁVEIS PARA AJUSTE DE NÍVEL, PLATAFORMA EMBORRACHADA. REGISTRO NO INMETRO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC/INMETRO. MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS . GARANTIA DO FABRICANTE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO: TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. Marca: WELMY W200A	Unida		1	1.560,00	1.560,00
12	004.032.431	BALCÃO EM L EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, NA COR FREIJÓ COM BRANCO, NAS MEDIDAS EXTERNAS 948 X 290 X 1188 X 1350 MM(A X L X C1 X C2) E NAS MEDIDAS INTERNAS DO BALCÃO 750 X 440 X 1163 X 1325 MM (A X L X C1 X C2) O BALCÃO INTERNO DEVE TER 2 FUROS PARA PASSAR CABOS . Marca: LUNASA CN40814	Unida		1	1.945,00	1.945,00
13	004.032.432	BANCADA INOX, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE OXIDAÇÃO, E MEDIDAS MÁXIMAS DE 1.80X0.70M Marca: SPOLU MSW191	Unida		1	1.070,00	1.070,00
35	004.028.025	ENCADERNADORA 54 FUROS - CONFECCIONADA EM AÇO, ALUMÍNIO E PLÁSTICO, CAPACIDADE DE FURAÇÃO 15 FOLHAS DE 75G, 03 POSIÇÃO EM 54 FUROS, TAMPO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO E ESCALONADO, LIXEIRA LATERAL COM CAPACIDADE DE 0,3 LITROS, APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 149,3 MM DE ALTURA X 365,6 MM DE LARGURA X 363,0 MM. Marca: ESPIRAMATIC	Unida		6	717,00	4.302,00
38	004.026.125	ESPRESSO INDUSTRIAL, COM POTENCIA MÍNIMA DE 400W E ROTAÇÃO DE 1700RPM, COM 2 CONES DE EXTRAÇÃO PARA LARANJAS E LIMÃO, CORPO EM AÇO INOX, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO, JARRA E PENEIRA EM POLIPROPILENO, TAMPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, BIVOLT. Marca: KD ELETRO 400W	Unida		1	250,00	250,00
52	004.018.222	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 534L COM 2 PORTAS E DRENO FRONTAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PARA PERMITE ESCOLHER ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, COM 4 RODINHAS NOS PÉS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A VOLTAGEM 110V, COR BRANCO, POTÊNCIA 150W. GARANTIA DE 1 ANO. Marca: CONSUL CHB53EB	Unida		7	4.505,00	31.535,00
57	004.018.251	FRITADEIRA INDUSTRIAL, DE NO MÍNIMO 6 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, 2 CUBAS, CESTOS EM ARAME ESTANHADOS, COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE 50 A 300 °C, DE POTENCIA DE NO MÍNIMO 2500W, 110W, DE DIMENSÕES MÍNIMAS 41X18X24CM (CXLXA) Marca: GOMES INOX 6L	Unida		1	890,00	890,00
65	004.026.126	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 6L, EM AÇO INOX, COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3500RPM E POTENCIA DE NO MÍNIMO DE 1000W, BIVOLT Marca: JL COLOMBO BR6L	Unida		1	910,00	910,00
66	004.018.254	LÍQUIDIFICADOR, DE POTENCIA MÍNIMA 1200W, COM COPO EM ACRÍLICO RESISTENTE NO MÍNIMO 2LITROS, COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, POSSUIR FUNÇÃO PULSAR, TAMPA EM PLÁSTICO QUE PERMITE SERVIR SEM RETIRA-LA, LAMINAS EM AÇO INOX E 110W. Marca: MONDIAL L1200BI	Unida		1	254,00	254,00

68	004.032.427	LONGARINA TIPO SECRETARIA EXECUTIVA COM 4 LUGARES SEM BRAÇO. ESPUMA INJETADA FORRADA EM TECIDO, NA COR PRETA. ESTRUTURA DE FERRO, BASE E PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR REFORÇADOS EM BARRA DUPLA E PINTURA EPOXI PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 42CM E ESPESSURA: 5,4CM;ENCOSTO:LARGURA: 41CM; ALTURA: 36CM E ESPESSURA: 5,4 CM. COR PRETO ENTREGA DEFINITIVA DO PRODUTO MONTADO. Marca: REGIANI EXEC 4L	Unida	26	719,00	18.694,00
81	004.032.435	MESA EM L, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR CINZA, COM CALHA VERTICAIS PARA PASSAGEM DE FIOS NOS 03 PÉS, COM PINTURA ANTIFERRUGEM, SAPATILHAS COM REGULAGEM DE DESNÍVEL DE PISO, NAS MEDIDAS L1 1.80X L2 1.20X0,75M Marca: LUNASA TR251515	Unida	1	940,00	940,00
90	004.028.024	PLASTIFICADORA PORTÁTIL COM CORTADOR A4 COLM S-230 C, TENSÃO 220 V, LARGURA MÁXIMA DA LAMINAÇÃO 230 MM, ESPESSURA DO MATÉRIA L80 A 125 MICRAS, VELOCIDADE DA LAMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 250 MM POR MINUTO, TEMPO DE PRÉ-AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA MÁQUINA (C X L X A) 480 X 200 X 150 MM, PESO 2,3 KG. Marca: CETRO 5230	Unida	12	545,00	6.540,00
107	004.025.110	TELEVISOR 32", COM FUNÇÃO SMART, COM CONEXÃO WIFI, COM RECURSO HDR, COM CONECTIVIDADE HDMI, ANTENA E ETHERNET LAN, COM ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 20W RMS, COM ITENS INCLUSOS CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. Marca: SEMP TCL 32R6610	Unida	1	1.450,00	1.450,00
Total do Proponente						85.875,00
Item	5284 Código	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.802.650/0001-51 R DOM PEDRO, 1443 ***** - SAO FRANCISCO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9721-6837 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	004.032.415	ARQUIVO PASTA COM 4 GAVETAS, EM PVC NA COR CINZA COM AZUL, EM MP 25MM. MEDINDO 1,29 DE ALTURA X 0,49 DE LARGURA X 0,45 DE PROFUNDIDADE. Marca: LUNASA/TR-25400	Unida	20	628,00	12.560,00
16	004.032.433	CADEIRA DE ÁREA EM FIO DE PVC, COM APOIO DE BRAÇOS, EM ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADA E POSSUIR PONTEIRAS NOS PÉS EM PLÁSTICO, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 155KG. MEDIDAS APROXIMADAS 110X63X93CM (AXLXP). Marca: VINHOLI/AREA	Unida	30	144,00	4.320,00
18	004.032.429	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA TIPO EXECUTIVA E ERGONÔMICA (PADRÃO NR17);REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA E BORDAS ARREDONDADAS; ALTURA DA BASE/ASSENTO SUPERIOR EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 50 CENTÍMETROS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE D33; DIMENSÕES APROXIMADAS - ASSENTO:LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 42CM E ESPESSURA: 5,4CM;ENCOSTO:LARGURA: 41CM; ALTURA: 36CM E ESPESSURA: 5 4 CM; ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TUBULAR RESISTENTE E EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM PÉS COM ACABAMENTO PLÁSTICO RESISTENTE.ESTRUTURA INTERNA DA BASE/ASSENTO E DO ENCOSTO EM MADEIRA ANATÔMICA DE APROXIMADAMENTE 15MM.PESO SUPORTADO DE APROXIMADAMENTE 100KG. 12 MESES DE GARANTIA. ENTREGA DEFINITIVA DO PRODUTO MONTADO.ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO DE APROXIMADAMENTE 80CMDO PISO ATÉ PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO Marca: REGIANI/EXECUTIVA	Unida	110	209,00	22.990,00
30	004.032.443	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA: COM 4 CADEIRAS; MODELO TIPO BISTRÔ, COR BRANCA ESPECIFICAÇÕES DA MESA: - 1 MESA PLÁSTICA QUADRADA MATERIAL DE POLIPROPILENO COR: BRANCA DIMENSÕES: COMP70CM XLARG 70CM X ALT70CM (C-L-A) PESO SUPORTADO: ESPECIFICAÇÕES DAS CADEIRAS: - 4 CADEIRAS PLÁSTICA MATERIAL DE POLIPROPILENO COR: BRANCA DIMENSÕES UNIT.: NO MÍNIMO OU SUPERIOR: COMP48CM X LARG 52CM X ALT 85CM (C-L-A) PESO UNITÁRIO: 3KG PESO SUPORTADO UNITÁRIO: 180KG Marca: DUOPLASTIC/JULIANA/BISTRO	JOGO	106	270,00	28.620,00
33	004.018.245	CONTENTOR DE LIXO DE 1000 LITROS, EM POLIPROPILENO, COM 4 RODAS (DUAS DELAS CONTENDO FREIO), TAMPA, NAS DIMENSÕES 1290MM X 1380MM X 1040MM (AXLXC). Marca: JSN/1000L	Unida	1	2.136,00	2.136,00
37	004.018.264	ESPRESSO DE LARANJA ESPRESSO EXTRATOR INDUSTRIAL DE FRUTAS SUCOS LARANJA LIMÃO INOX BIVOLT 500W 1/3 CHAVEADO + COPO 3 LITROS POTÊNCIA MÁXIMA 1/3 HP - 500W WATTS RPM 3500BIVOLT CHAVEADO ( 127V/220V )CAÇAMBA EM ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-RESPINGOS BICA DE ALUMÍNIO POLIDO TAMPA EM ALUMÍNIO CORPO DO MOTOR EM INOX 430PÉS ANTIDERRAPANTES DIMENSÕES- ALTURA 31CM- LARGURA 18CM- PESO 4KGITENS INCLUSOS- 01 COPO CAPACIDADE 3 LITROS ( ALUMÍNIO )- 01 PENEIRA PRA COPO- 01 CASTANHA PEQUENA EM POLIESTIRENO ( LIMÃO )- 01 CASTANHA GRANDE EM POLIESTIRENO ( LARANJA )- CASTANHAS COM RANHURAS PARA ALTA CAPACIDADE DE EXTRAÇÃO. Marca: FACYLIT/500W	Unida	2	283,00	566,00

80	004.032.453	MESA EM L, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR CINZA, COM CALHA VERTICAIS PARA PASSAGEM DE FIOS NOS 03 PÉS, COM PINTURA ANTIFERRUGEM, SAPATILHAS COM REGULAGEM DE DESNÍVEL DE PISO, NAS MEDIDAS L1 1.60X L2 1.60X 0,60 CM DE PROFUNDIDADE X 0,75 DE ALTURA. Marca: LUNASA/TR251616	Unida	13	840,00	10.920,00
		Total do Proponente				82.112,00
Item	7517 Código	L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CNPJ: 37.406.017/0001-53 ELZIO GONCALVES DIAS, 1165 - CAPILE, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	004.018.248	FREEZER HORIZONTAL, DE 1 PORTA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 410 LITROS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM PINTURA E INTERNA RESISTE A CORROSÃO, COR BRANCO, EM 110V, COM DIMENSÕES MÁXIMAS 95X100X78CM (AXLXP) Marca: METALFRIO	Unida	1	3.460,00	3.460,00
54	004.018.249	FREEZER HORIZONTAL, DE 2 PORTA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 LITROS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM PINTURA E INTERNA RESISTE A CORROSÃO, COR BRANCO, EM 110V, COM DIMENSÕES MÁXIMAS 95X120X78CM (AXLXP) Marca: CONSUL	Unida	1	2.986,00	2.986,00
55	004.018.250	FREEZER VERTICAL, 1 PORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 228L, FROST FREE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, E PINTURA ANTI CORROSÃO, EM 110V, COM DIMENSÕES 170 X 64 X 65CM (AXLXP) Marca: BRSTEMP	Unida	1	4.240,00	4.240,00
59	004.018.252	GELADEIRA, UMA PORTA, DE NO MÍNIMO 300L, CAPACIDADE DO FREEZER DO NO MÍNIMO 50L, FROST FREE, POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA, POSSUIR NO MÍNIMO 1 GAVETA E 2 PRATELEIRAS, PÉS COM AJUSTE DE NÍVEL, NA COR BRANCO, 110V, NAS DIMENSÕES DE ATÉ 170X63X72CM (AXLXP) Marca: CONSUL	Unida	1	2.974,00	2.974,00
97	004.018.242	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE DE NO MAXIMO 518L, DUAS PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DO FREEZER 114L, BIVOLT, POSSUIR PAINEL DIGITAL COM AJUSTE DE TEMPERATURA. Marca: ELECTROLUX	Unida	5	4.634,00	23.170,00
98	004.018.221	REFRIGERADOR EXPOSITOR TIPO VERTICAL BRANCO DE NO MÍNIMO 570L, COM PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEIS, ILUMINAÇÃO EM LED, CONTROLADOR ELETRÔNICO, GÁS ECOLÓGICO PORTA COM VIDRO TEMPERADO, ANTE EMBAÇANTE, SISTEMA FROSTFREE E PRECIFICADORES. MEDIDAS: (CXAXL): 615MM X 1882MM X 675MM TENSÃO:110V, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 578W, MATERIAL AÇO.GARANTIA DE 1 ANO. Marca: METALFRIO	Unida	5	5.100,00	25.500,00
108	004.025.111	TELEVISOR LCD 70", COM PAINEL IPS OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE 120HZ, COM FUNÇÃO SMART, COM RESOLUÇÃO 4K UHD, COM CONEXÃO WIFI E ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, COM RECURSO HDR, COM CONECTIVIDADE HDMI, ANTENA E ETHERNET LAN, COM ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 20W RMS, COM ITENS INCLUSOS CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. Marca: HISENSE	Unida	2	4.298,00	8.596,00
111	004.025.112	TV DE 50", COM PAINEL IPS OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO SMART, COM RESOLUÇÃO 4K UHD, COM CONEXÃO WIFI, COM RECURSO HDR, COM CONECTIVIDADE HDMI, ANTENA E ETHERNET LAN, COM ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 20W RMS, COM ITENS INCLUSOS CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. Marca: PHILIPS	Unida	8	2.678,00	21.424,00
		Total do Proponente				92.350,00
Item	7523 Código	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 22.228.679/0001-03 Avenida Mangueira, QD 51, LT 16, SALA 01, SN - Vila Alzira, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74913-360 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	004.016.404	CADEIRA DE BANHO REFORÇADA - ADULTO MANUAL COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, FIXA E REFORÇADA, APOIO DE BRAÇOS E DOS PÉS FIXO, FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE ARO 06, GIRATÓRIAS E COM PNEUS MACIÇOS. ENCOSTO FIXO COM REVESTIMENTO EM NYLON E ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E REMOVÍVEL COM SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR. TAMANHO/CAPACIDADE: LARGURA DO ASSENTO COM 44CM, PROFUNDIDADE DE 38CM, ALTURA DO ENCOSTO DE 40CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 50CM, LARGURA TOTAL QUANDO ABERTA DE 55CM, ALTURA TOTAL DE 90CM, PESO DA CADEIRA DE 7KG E ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO DE 70CM. RESISTENTE ATÉ 100KG, COM REGISTRO NA ANVISA. Marca: DELLAMED	Unida	3	510,00	1.530,00
25	004.016.406	CARRINHO DE EMERGÊNCIA 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, TRAVAS NAS 4 GAVETAS COM PUXADORES, TAMPO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ESPESSURA 0,60MM, POSSUIR 4 RODINHAS GIRATÓRIAS DE 3", SENDO 2 COM FREIOS, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA COM 16 COLMÉIAS, SUPORTE PARA PRANCHETA, POSSUIR AINDA: ALÇA DE LOCOMOÇÃO. Marca: CASA MÉDICA	Unida	1	2.510,00	2.510,00
		Total do Proponente				4.040,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7652	MARBA COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.776.241/0001-16 Rua Oliveira Marques, 3970 de 3147/3148 a 4698/ - Jardim Paulista, DOURADOS - MS, CEP: 79830-040				
1	004.016.403	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL, FIXO E ARTICULADO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO DE PRIMEIRA LINHA, COM QUALIDADE E ACABAMENTO, POSSUI PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO INTERNO METÁLICO, SUPORTA A CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 KG E 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, COM PINO TRAVA. Marca: DELLAMED	Unida	6	135,00	810,00
2	004.032.430	APARADOR BUFFET EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, NAS CORES MADEIRA NATURAL E PRETO NAS MEDIDAS EXATAS DE 1,00X0,40X0,90M (LXPXA) Marca: MAIS CASA	Unida	5	415,00	2.075,00
		Total do Proponente				2.885,00
	7678	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57 AV OITOCENTOS, SN GALPAO01 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29161-389 Telefone: (47) 3058-2821				
15	004.026.124	BEBEDOURO INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE REFRIGERAR MÍNIMO 180 LITROS DE ÁGUA POR HORA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, GABINETE EM INOX, COM 3 TORNEIRAS DE ALTA VAZÃO, FILTRO DE ÁGUA PARA ALTAS VAZÕES COMPOSTO DE ELEMENTO FILTRANTE DE FIBRA DE POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, RESERVATÓRIO EM INOX 304 PURO, RESERVATÓRIO MÍNIMO 100 LITROS, PINGADEIRA COM GRADE REMOVÍVEL, PRATA/INOX, MEDIDA MÍNIMA: 80 X 60 X 150 CM, COMPRESSOR HERMÉTICO: 1/5 HP. BIVOLT. Marca: ECOBLU MODELO: E200	Unida	16	3.099,00	49.584,00
58	004.018.253	GELADEIRA, 2 PORTAS, DE NO MÍNIMO 450L, CAPACIDADE DO FREEZER DO NO MÍNIMO 96L, FROST FREE, DISPALY NA PORTA EM LED, POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 GAVETA, PÉS COM AJUSTE DE NÍVEL, NA COR BRANCO, 110V, NAS DIMENSÕES DE ATÉ 188X71X72CM (AXLXP) Marca: MIDEA MODELO: MDRT645	Unida	2	4.265,00	8.530,00
70	004.018.232	MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE LAVAGEM NO MÍNIMO DE 17 KG NA COR BRANCA, 127 V, COM CESTO INOX, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS, COM FUNÇÃO LIMPEZA DE CESTO, FUNÇÃO TURBO AGITAÇÃO/SECAGEM E DUPLO ENXÁGUE, COM MANGUEIRA DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA E GARANTIA DE 12 MESES. Marca: ELECTROLUX MODELO: LED17	Unida	2	2.800,00	5.600,00
72	004.018.260	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA TANQUINHO 20 KG: CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEMIAUTOMÁTICA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, SISTEMA DE DRENAGEM, FUNÇÃO "REAPROVEITAR ÁGUA", POSSUIR 2 DISPENSERS: UM PARA SABÃO E OUTRO PARA AMACIANTE, 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 3 MOLHOS, 3 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO CATA-FIAPOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER COM PROGRAMAÇÃO. BILVOLT. Marca: COLORMAQ MODELO: LCS20	Unida	4	719,00	2.876,00
95	004.018.266	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, POSSUIR FILTRO COM QUE RETÉM IMPUREZAS CONTAMINANTES, REMOVEDOR DE CLORO LIVRE, CONTROLE DE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ELIMINA SABORES E ODORES, POSSUIR 2 TORNEIRAS DE ÁGUA NATURAL E GELADA, LOCAL PARA ACOMODAR COPO E RESERVATÓRIO PARA RETENÇÃO DE PINGO ÁGUA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41X31X36 (AXLXP) Marca: LIBELL MODELO: ACQUA FLEX HERMETICO	Unida	4	920,00	3.680,00
103	004.018.257	SECADORA DE ROUPAS 220V 12KG (ATÉ 70CM DE LARGURA) Marca: ELECTROLUX MODELO: SFP12	Unida	3	3.814,00	11.442,00
		Total do Proponente				81.712,00
	7825	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 47.788.819/0001-29 R DOS BARIRIS, 363 SALA 01 - NOSSA SENHORA APARECIDA, PASSOS - MG, CEP: 37901-515 Telefone: (35) 9809-4760				
32	004.032.448	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COM 01 MESA E 02 BANCOS SEM ENCOSTO , TAMPO PRODUZIDOS EM MDP, REVESTIDO EM FORMICA 25MM. COM DURABILIDADE, O ASSENTO SEM ENCOSTO EM TUBO AÇO CARBONO 50X30EPINTURA EPÓXI-PÓ. ESTRUTURA EM FERRO TUBO 40x20 MEDIDAS DA MESA (LXP) MM: 1500X600, ALTURA:580 MEDIDAS DO BANCO (LXP) MM: 1500X300, ALTURA: 340. Marca: MOVESCOLA/CJR-02	Unida	14	1.540,00	21.560,00

60	004.032.417	GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS - MATERIAL: MDP 25MM MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 40,5 ALT X 38 LARG FCHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE ALTURA: 177CM LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 37CM PESO: 60KG COR CINZA COM AZUL. Marca: MOVESCOLA/AR-12	Unida	16	1.750,00	28.000,00
76	004.032.337	MESA DE ESCRITÓRIO FABRICADA NO MATERIAL MDP REFORÇADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25MM, MEDIDAS APROX. DE 1,20M DE ALTURA X 0,60M DE PROFUNDIDADE X 0,74M DE ALTURA, 02 GAVETAS, NA COR AZUL, EXTREMIDADES COM ACABAMENTO ARREDONDADO, COM ESTRUTURA DE METAL OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PÉS EM TIPO H (METAL BARRAS DUPLAS REFORÇADA E MDF ENTRE AS BARRAS) ESTRUTURA DE METAL EM PINTURA EPÓXI CINZA. ENTREGA DEFINITIVA DO PRODUTO MONTADO. Marca: MOVESCOLA/MS-120	UN	15	480,00	7.200,00
77	004.032.423	MESA DE ESCRITÓRIO FABRICADA NO MATERIAL MDP REFORÇADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25MM, MEDIDAS APROX. DE 1,60M DE ALTURA X 0,60M DE PROFUNDIDADE X 0,74M DE ALTURA, 03 GAVETAS COM CHAVES, NA COR AZUL, EXTREMIDADES COM ACABAMENTO ARREDONDADO, COM ESTRUTURA DE METAL OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PÉS EM TIPO H (METAL BARRAS DUPLAS REFORÇADA E MDF ENTRE AS BARRAS) ESTRUTURA DE METAL EM PINTURA EPÓXI CINZA. ENTREGA DEFINITIVA DO PRODUTO MONTADO. Marca: MOVESCOLA/MS-160	Unida	6	585,00	3.510,00
79	004.032.455	MESA EM L, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR CINZA, COM CALHA VERTICAIS PARA PASSAGEM DE FIOS NOS 03 PÉS, COM PINTURA ANTIFERRUGEM, SAPATILHAS COM REGULAGEM DE DESNÍVEL DE PISO, NAS MEDIDAS L1 1.50M X L2 1.60X0,60M Marca: MOVESCOLA/ML-150	Unida	1	775,00	775,00
		Total do Proponente				61.045,00
Item	8400 Código	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.534.012/0001-25 Rua Natal, 3414 - Parque melhoramentos, UMUARAMA - PR, CEP: 87502-110 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	004.016.405	CAMA HOSPITALAR ADULTO - PARA PACIENTES DE ATÉ 180KG. MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO; SISTEMA DE AÇIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR MEIO DE MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GRADES: GRADES LATERAIS, CONSTRUÍDAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS, CONSTRUÍDAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. RODAS: GIRATÓRIAS COM APROXIMADAMENTE 75MM DE DIÂMETRO, REVESTIDAS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO NO MÍNIMO DUAS COM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: COMPRIMENTO 1,90M X LARGURA 0,90M. ACOMPANHA: SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL (INCORPORADO À ESTRUTURA DA CAMA). DEVERÃO APRESENTAR REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO À ANVISA/. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DA MARCA/ MODELO DO EQUIPAMENTO COTADO. SERVIÇOS: ENTREGA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL TÉCNICO E DO USUÁRIO Marca: HTC / HTC-2004TI	Unida	7	5.650,00	39.550,00
27	001.065.684	COLCHÃO HOSPITALAR COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZÍPER, PRESENÇA DE DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NA LATERAL QUE IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO INTERNA. DIMENSÃO TOTAL: COMPRIMENTO 1,90CM, LARGURA 90CM, ALTURA BASE 14CM, TRATAMENTO ANTI-ACARO E ANTIFÚNGICO. DEVERÃO APRESENTAR REGISTRO JUNTO À ANVISA/. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Marca: RILASSARI	Unida	7	570,00	3.990,00
28	001.065.682	COLCHÃO HOSPITALAR COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZÍPER, PRESENÇA DE DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NA LATERAL QUE IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO INTERNA. DIMENSÃO TOTAL: COMPRIMENTO 2,00M, LARGURA 1,00M, ALTURA BASE 14CM, TRATAMENTO ANTI-ACARO E ANTIFÚNGICO. DEVERÃO APRESENTAR REGISTRO JUNTO À ANVISA/. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Marca: RILASSARI	Unida	20	580,00	11.600,00

29	001.065.683	COLCHÃO PNEUMÁTICO COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO, COM COMPRESSOR DE COLCHÃO PNEUMÁTICO AR ANTI ESCARA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA A AQUISIÇÃO: COMPOSTO DE 130 À 150 CÉLULAS UNIFORMES; CONFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL. MATERIAL: PVC; DIMENSÕES (CKLXH):0,86 X 1,98 X 0,15CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA INFLADO); COR DO COLCHÃO:AZUL ROYAL; UNIDADE DE CONTROLE - 110V/220V. PRESSÃO REGULÁVEL; NÍVEL DE VIBRAÇÃO BAIXO; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESSÃO DE SAÍDA: 2,0 PSI (LIBRA FORÇA POR POLEGADA A QUAADRADO) OU 10342 MMHG (MILÍMETRO DE MERCÚRIO); TEMPO DE CICLO (P/ CADA SAÍDA, SERÁ O DOBRO P/ AS DUAS SAÍDAS) 110 - 220V: COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3 À 4 MT; INDICADO PACIENTE DE ATÉ 250 KG. DEVERÃO APRESENTAR REGISTRO JUNTO À ANVISA/. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Marca: HEALT CLEAN / PRO CLASSIC	Unida	24	419,25	10.062,00
		Total do Proponente				65.202,00
Item	8571 Código	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E CNPJ: 30.619.938/0001-55 R CONCEICAO, 650 SALA A - CENTRO, BILAC - SP, CEP: 16210-000 Telefone: (18) 3659-1984 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	004.016.407	INALADOR COMPACTO, SILENCIOSO, POSSUINDO: 01 CAMARA DE NEBULIZAÇÃO, 01 FILTRO DE AR, 01 MASCARA ADULTO, 01 MASCARA INFANTIL, 01 TUBO DE AR COM PINO CONECTOR, BIVOLT. Marca: NEVONI - 12012 S - ANVISA: 80112550002	Unida	2	195,00	390,00
69	004.016.408	MACA HOSPITALAR, EM ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ANTI CORROSAO, COM ESTRUTURA DO ESTOFADO EM MDF 15MM, REVESTIDO EM CORINO, E ESPUMA DE NO MÍNIMO D28, COM NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DO TRONCO, POSSUIR RODINHAS GIRATÓRIAS E TRAVA FREIO EM PELO MENOS 2 RODAS, MEDIDAS MÍNIMAS 180 CM X 60 X 80 CM (C X L X A) Marca: SALUTEM - S-0440 - ANVISA: 81871110002	Unida	1	750,00	750,00
		Total do Proponente				1.140,00
Item	8636 Código	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69 Rua Jose Delfraro, 101 QUIOSQ01 - Nossa Senhora Aparecida, PASSOS - MG, CEP: 37901-824 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.016.402	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS, EM AÇO, COM VIDROS NA FRONTAL, NAS 03 PRATELEIRAS E NA LATERAL, COM PINTURA EPÓXI, POSSUIR TRANCA COM CHAVE, PONTEIRAS NOS PÉS EM PLÁSTICO, NAS MEDIDAS MÁXIMAS DE 50 CM X 65 CM X 30 CM (C X A X L) Marca: MI MOVEIS/ AV01	Unida	4	1.090,00	4.360,00
		Total do Proponente				4.360,00
Item	8641 Código	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.075.109/0001-00 Rua Doutor Carvalho, 123 SALA 01 - Centro, PASSOS - MG, CEP: 37900-100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.032.446	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM AÇO EM CHAPA 26 COM 2 PORTAS - 1,70A X 75L X 35P, DUAS COPIAS DE CHAVES, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS PINTURA EPÓXI - CINZA CLARO TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM PÉS REFORÇADOS DE AÇO. ENTREGA DEFINITIVA DO PRODUTO MONTADO. Marca: RS MOVEIS	Unida	5	635,00	3.175,00
9	004.032.341	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 133 CM X 47CM (L) X 71CM (P). PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, COM CHAVE E CÓPIA PARA FECHAMENTO DAS GAVETAS. CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 - MÍNIMO (ESPESSURA 0,46MM). COM 6 REFORÇOS INTERNOS NA VERTICAL, 3 REFORÇOS FRONTAIS NA HORIZONTAL. COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CASCA DE OVO. FERRAGENS: AS GAVETAS DEVERÃO APRESENTAR SUAVE DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E/OU LIMITADOR DE ABERTURA; OS PUXADORES DEVEM SER DO TIPO ALÇA EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; A FECHADURA DEVE SER CROMADA, CILÍNDRICA, INSTALADA E EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR DO MÓVEL COM TRAVAMENTO/ FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS COM CHAVE (ACOMPANHA 02 CHAVES - MÍNIMAS). ENTREGA DEFINITIVA DO PRODUTO MONTADO. Marca: RS MOVEIS	UN	2	860,00	1.720,00
31	004.032.449	CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO: MESA RETANGULAR INFANTIL, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRILHANTE BEGE, COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS, MEDINDO 1,80 MT DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA. ESTRUTURA EM METALÃO 20X40 PÉS EM TUBO 1¼, NA COR PRETA, PINTURA EPOX, COM 02 BANCO SEM FÓRMICA ESTRUTURA EM METALÃO, 20 X30 CHAPA 18 E PÉS TUBO1¼ NA CHAPA 18 COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 12 CRIANÇAS, MEDINDO 1,80 MT DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 30 CM ALTURA Marca: M2V	Unida	17	1.654,00	28.118,00

40	004.032.396	ESTANTE ARMÁRIO AÇO ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 150 KG NO TOTAL / 30 KG POR BANDEJAS COR: CINZA QUANTIDADE DE BANDEJAS: 5 MATERIAL: AÇO MEDIDAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 200X90X40CM COM COLUNA DE 2 METROS INTEIRIÇA. OBS: PRODUTO DEVER SER ENTREGUE MONTADO OU DEVER SER MONTADO NO LOCAL PELO FORNECEDOR. Marca: AMAPA	Unida	18	297,00	5.346,00
41	004.032.419	ESTANTE DE AÇO, NA COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 CHAPA 26, COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO. SAPATAS PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. Marca: AMAPA	Unida	31	245,00	7.595,00
48	004.018.246	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COM FORNO, EM FERRO E AÇO INOX, COM 8 QUEIMADORES DUPLOS DE BAIXA PRESSÃO E GRELHAS 40X40 CM. O FORNO, COM LATERAIS E PORTA EM AÇO INOX, INTERNAMENTE EM AÇO GALVANIZADO, POSSUI CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 93 LITROS. POSSUI REGISTRO REGULADOR DE GÁS EM LATÃO DURO, NIQUELADO E CROMADO, TUBO DE GÁS EM ALUMÍNIO ESPECIAL, DURABILIDADE POLIDO DE 1", MODULÁVEL E DESMONTÁVEL DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS DO FOGÃO (AXLXP): 80X 190 X 141 CM Marca: ITAJOBÍ	Unida	2	3.894,00	7.788,00
49	004.018.236	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO E 6 BOCAS 40X40 COM MATERIAL EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E FORNO EM AÇO INOX. POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS NO AÇO 430. O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. COM UM QUADRO MONOBLOCO, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO FERRO E AÇO INOX 430. EQUIPADO COM 6 QUEIMADORES DUPLOS, JUNTAMENTE COM GRELHAS DE 40 X 40 CM E PERFIL DE 6,5 CM DE LARGURA ENTRE ELAS. O FORNO, COM LATERAIS E PORTA EM AÇO INOX, INTERNAMENTE EM AÇO GALVANIZADO, POSSUI CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 93 LITROS. CARACTERÍSTICAS: - REGISTRO REGULADOR DE GÁS EM LATÃO DURO, NIQUELADO E CROMADO; - TUBO DE GÁS EM ALUMÍNIO ESPECIAL, DURABILIDADE POLIDO DE 1"; - QUEIMADORES E GRELHAS FUNDIDOS EM ALTA TEMPERATURA; - MODULÁVEL E DESMONTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - BAIXA PRESSÃO; - CONSUMO DOS QUEIMADORES: 600 GR/H; - MEDIDAS APROXIMADAS DO FORNO: - EXTERNAS (AXLXP): 43 X 64 X 66 CM; - INTERNAS (AXLXP): 27 X 57 X 57 CM; - DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (AXLXP): 80 X 105 X 141 CM; - PESO APR Marca: ITAJOBÍ	Unida	5	3.080,00	15.400,00
73	004.032.451	MESA CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/ 04 CADEIRAS) CONJUNTO MESA 0,80M X 0,80M FUNDAMENTAL; 1 MESA CONFECCIONADA EM METALÃO 20 X 30, FEITO NA CHAPA DE 1,20, PÉS TUBO 1 ¼, FEITO EM CHAPA DE 1,20. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO DA MESA EM MDF DE 18MM, MEDINDO 80CM X 80CM, ALTURA DA MESA 72 CM, BORDAS ENVERNIZADAS. 4 CADEIRA TUBO 7/8 FEITO NA CHAPA DE 1,20, ASSENTO MEDINDO 38CM LARGURA X 34CM COMPRIMENTO, ENCOSTO ANATÔMICOS MEDINDO 38CM DE LARGURA X 19CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDOS EM FÓRMICA. ALTURA DO ENCOSTO 75 CM X ALTURA DO ASSENTO 43 CM. NA COR BRANCA. Marca: M2V	Unida	12	1.086,00	13.032,00
74	004.032.450	MESA CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/ 04 CADEIRAS) CONJUNTO MESA PRÉ DE 0,80M X 0,80M; 1 MESA CONFECCIONADA EM METALÃO 20 X 30, FEITO NA CHAPA DE 1,20, PÉS TUBO DE 1 ¼, FEITO NA CHAPA DE 1,20. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO EM MDF DE 25 MM, MEDINDO 80CM X 80CM COM BORDAS ENVERNIZADAS, ALTURA DA MESA 60 CM. COM 04 CADEIRINHAS CONFECCIONADAS EM TUBO ¾, FEITO NA CHAPA DE 1,20. CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO ¾ CHAPA 1,20, ASSENTO MEDINDO 26CM X 30CM E ENCOSTO MEDINDO 15CM X 30CM, RETO EM MDF 25 MM, ALTURA DO ENCOSTO 63 CM, ALTURA DO ASSENTO 36 CM, BORDAS COM ACABAMENTO EM SELADORA. NA COR BRANCA. Marca: M2V	Unida	2	881,00	1.762,00
91	004.032.440	POLTRONA INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO, COM 4 PÉS FIXOS, LARGURA ATÉ 0,85 Marca: BUFALO	Unida	6	489,00	2.934,00
92	004.018.256	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, ESTRUTURA EM INOX, COM NO MÍNIMO 7 DISCOS PARA CORTAR, RALAR, FATIAR COM EXTREMA FACILIDADE, POSSUIR BOTÃO LIGA E DESLIGA COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, 110V Marca: BECCARO	Unida	2	3.750,00	7.500,00
93	004.018.238	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL; COM 6 DISCOS PARA DIVERSOS TIPOS DE CORTES: GABINETE FEITO EM AÇO INOX, TAMPA COM BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EM AÇO INOX, COM BRAÇO EMPURRADOR FEITO DE ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA; TAMPA - CONSTRUÍDA EM AÇO INOX; VOLTAGEM: 110V. GARANTIA DE 1 ANO Marca: BECCARO	Unida	1	3.750,00	3.750,00
101	004.032.441	ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS COM FECHADURA INDIVIDUAIS COM DEVIDAS TRAVAS (CADEADO OU CHAVE) , EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM), COM PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI, COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30KG POR COMPARTIMENTO, E POSSUIR PÉS NIVELADORES + SAPATAS, COR CINZA, NAS MEDIDAS MÁXIMAS DE 2,00MX1,75X40X (LXAP) Marca: RS MOVEIS	Unida	1	1.485,00	1.485,00

102	004.032.418	ROUPEIRO DE AÇO MODELO P4 COM 04 PORTAS. POSSUEM DUAS ESTAMPAS EM CADA PORTA, CONTENDO 09 Furos REDONDOS DE 6MM, GARANTINDO ASSIM O AREJAMENTO INTERNO DO VÃO. DOBRADIÇAS EXTERNAS. OPÇÕES DE TRAVAMENTO POR MEIO DE DISPOSITIVO PARA CADEADO OU FECHADURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTÊNCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXAÇÃO DA TINTA, SÃO ISENTOS DE METAIS PESADOS TORNANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO. PÉS EM POLIETILENO. MEDIDA EXTERNA: ALTURA: 1980MM, LARGURA: 630MM, PROFUNDIDADE: 400MM. DISPONÍVEL NAS CHAPAS: CH 26 (0,45MM) CH 24 (0,60MM) CH 22 (0,75MM) Marca: RS MOVEIS	Unida	14	700,00	9.800,00
Total do Proponente						109.405,00

**Valor Total : R\$ 929.287,51 ( N ovecentos e V inte e N ove M il, D uzentos e O itenta e S ete R eais e C inquenta e U m C entavos).**

O Objeto desta licitação foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** às empresa(s) acima relacionada(s) pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Brasilândia MS.

Brasilândia / MS, 06 de Novembro de 2024 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gislaíne Moreira dos Santos

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032-2024**

**PROCESSO ADM Nº.005769/24**

**O Município de Brasilândia - MS** faz saber aos interessados que fará realizar **Licitação do tipo Menor Preço Unitário, objetivando: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Mulher Brasilandense.** O recebimento e a abertura dos envelopes será no dia **25/11/2024 às 08:00 horas local** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini, nº 530, centro nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma:

Presencialmente no Núcleo de Licitações no endereço citado anteriormente; Pelo telefone (67) 3546-1301; Através do e-mail: [licitacao@brasilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@brasilandia.ms.gov.br);

No sítios oficiais:

Transparência: <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/>,

PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

Brasilândia - MS, 06 de novembro de 2024.

Aline Gomes Barbosa

Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**

**AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 27/2024**

**Número do Processo:** 5287 /2024

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Número da Licitação:** 27/2024

**Objeto:** Aquisição de veículos elétricos para o transporte de idosos do Centro de Convivência e funcionários no perímetro do CRM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia – MS.

Item	8548 Código	MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.745.940/0001-02 AV LECIO ANAWATE, 200 SALA A - DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-190 Telefone: (17) 3209-9090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------	----------------	-------------

1	004.035.100	CARRO ELÉTRICO 6 LUGARES (ANEXO 1 – ITEM 1) MOTOR: 5,0KW AC (6,5 HP) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: 48V CARREGAMENTO: BATERIAS RECARREGÁVEIS EM QUALQUER TOMADA RESIDENCIAL ACOMPANHAR CARREGADOR COMPATÍVEL COM TOMAS RESIDENCIAIS (110/220) TEMPO DE CARGA: 8-9 HORAS (TAXA DE DESCARGA 80%) ENTRADA DE CARGA: BIVOLT (110/220) ACESSÓRIOS: ENTRADA USB 5V; BUZINA; AVISO SONORO DE RÉ; LUZ DO FREIO ESTACIONÁRIO; DISPLAY DIGITAL (HORÍMETRO, VELOCÍMETRO E MEDIDOR DE CARGA DA BATERIA); ESPELHOS RETROVISORES (PAR); CABO DE RECARGA VELOCIDADE MÁXIMA: 30 KM/H (FRENTE) E 8 KM/H (RÉ) DIMENSÕES (COMPRIMENTO / LARGURA / ALTURA): 3,55M X 1,20M X 1,85M DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2400MM RAIOS DE GIRO: 5800MM ÂNGULO MÁXIMO DE ACLIVE: 10% - 15% DISTÂNCIA ENTRE AS RODAS (DIANTEIRA E TRASEIRA): 940MM (DIANTEIRA) / 1030MM (TRASEIRA) DISTÂNCIA DE FRENAGEM: < 5M DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 150MM QUILOMETRAGEM CONTÍNUA: 70-110KM PESO DO VEÍCULO: 600KG (MELHOR RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA) SISTEMA DE CARROCERIA: ASSENTO CONFORTÁVEL COM PU DE ALTA RESILIENTE	Unida	1	149.000,00	149.000,00
Total do Proponente						149.000,00

**Valor Total : R\$ 149.000,00 ( cento e quarenta e nove mil reais ).**

O Objeto desta licitação foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** à empresa(s) acima relacionada(s) pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Brasilândia MS.

Brasilândia / MS, 06 de Novembro de 2024 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Richard Percilio Moraes Gonçalves

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 008/2024**  
**PROCESSO ADM Nº 6673/24**

**O Município de Brasilândia - MS** faz saber aos interessados que fará realizar **Licitação do tipo Maior Desconto, objetivando: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Desmonte e Construção de Ponte de Madeira, localizada na fazenda Caracol, sobre o Ribeirão do Serrote de coordenada geográfica 20°43'4.49"S - 52°36'46.06"O, para atender as necessidades do Município de Brasilândia MS**. O recebimento e a abertura dos envelopes será no dia **27/11/2024 às 08:00 horas local** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini, nº 530, centro nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma: Presencialmente no Núcleo de Licitações no endereço citado anteriormente; Pelo telefone (67) 3546-1301; Através do e-mail: [licitacao@brasilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@brasilandia.ms.gov.br);

No sitios oficiais: Transparência: <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/>,

PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

Brasilândia - MS, 06 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Ávila da Silva

Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2024**  
**PROCESSO ADM Nº 6358/24**

**O Município de Brasilândia - MS** faz saber aos interessados que fará realizar **Licitação do tipo Menor Preço Unitário, objetivando: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de informática e tecnologia para atender as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social**. O recebimento e a abertura dos envelopes será no dia **28/11/2024 às 08:00 horas local** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini, nº 530, centro nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma: Presencialmente no Núcleo de Licitações no endereço citado anteriormente; Pelo telefone (67) 3546-1301; Através do e-mail: [licitacao@brasilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@brasilandia.ms.gov.br);

No sitios oficiais: Transparência: <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/>,

PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

Brasilândia - MS, 06 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Ávila da Silva

Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024****Processo nº 5402/2023 Pregão Presencial nº 078/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.084.805/0001-57 .

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em Micro Revestimento e Sinalização Horizontal de Trânsito.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01.15.451.0601.1.1003.44.90.51 Fonte 1.500.0000 Ficha 424

08.01.15.451.0601.1.1003.44.90.51 Fonte 1.501.0000 Ficha 425

08.01.15.451.0601.1.1003.44.90.51 Fonte 1.700.0000 Ficha 426

08.01.15.451.0601.1.1003.44.90.51 Fonte 1.754.0000 Ficha 428

Valor total: R\$ 860.131,65 (oitocentos e sessenta mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

**Contratantes**

FAGNER SANCHES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Contratada**

RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA

TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.084.805/0001-57

Matéria enviada por Richard Percilio Moraes Gonçalves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N 12/2024****Processo nº 1216/2024**

**Partes** : Município de Brasilândia e a Comunidade Terapeutica Bom Samaritano.

**Objeto** : O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo por mais 90 (noventa) dias, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Contribuição nº 12/2024.

**Fundamento Legal** : Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5979/2023.

**Data da Assinatura** : 06/11/2024

**Município de Brasilândia**

**Lilian Uchoa da Silva Bertonha**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Organização Da Sociedade Civil**

**Valmir Alves dos Santos**

Presidente da Comunidade Terapêutica Bom Samaritano

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato 103/2023****PROCESSO 3699/2023 - CONTRATO 103/2023****Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Fornecimento de Equipamentos Odontológicos**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por igual período, passando seu vencimento para a data de 26 de novembro 2025. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 84.659,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais) referente os serviços prorrogados.

**FUNDAMENTO LEGAL** artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 06 de novembro de 2024.

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada

TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**  
**PORTARIA 112/2024 - FISCAIS DO CONTRATO 102/2024**

**PORTARIA Nº. 112/2024**

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5873/2023, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº. 102/2024**, conforme determina a Lei 14.133/21;

Sr. Paulo Raimundo, Fiscal.

Sra. Érica Daiane Temporim, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 06 de novembro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Richard Percilio Moraes Gonçalves

**Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**  
**PORTARIA Nº. 111/2024 - FISCAIS DO CONTRATO 103/2024**

**PORTARIA Nº. 111/2024**

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4933/2019, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº. 103/2024**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sra. Giselle dos Santos Silva Marques, CPF: 048.563.621-27, Fiscal.

Sr. José Carlos de Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 06 de novembro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Richard Percilio Moraes Gonçalves

**Câmara Municipal de Brasilândia****PORTARIA Nº 144/2024****De, 06 de novembro de 2024.**

**Patrícia Costa Jardim**, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAR nº 001/2024, designada pela Portaria nº 126/2024.

**Art. 2º**- APROVAR as conclusões constantes do relatório, com as recomendações indicadas, em especial a de **APLICAR as sanções em face da empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA**, consubstanciada em: 1) obrigação da empresa contratada em **restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada**, nos termos das cláusulas contratuais de nº 4.7 e 15.1 do contrato administrativo nº 06/2023, bem como art. 156, § 9º, da Lei 14.133/2021 (Antigo art. 69 e 70 da Lei 8.666/93), com os arts. 12, 14 e 20, inciso II do CDC e art. 618 do Código Civil; bem como a 2) **multa no importe de 10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, e ainda, a 3) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo de três anos**, com fulcro no artigo 4.6 do contrato nº 06/2023, firmado entre as partes, e artigo 156, incisos II e IV, §§ 3º e 5º da Lei 14.133/21 (antigo artigo 87, incisos II e IV e §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/93).

**Art. 3º** - **DETERMINA-SE** a adoção das providências cabíveis, constante na **perda do pagamento devido pela Administração à empresa contratada DIAS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA**, ressaltando que a diferença será cobrada judicialmente, nos termos das cláusulas contratuais de nº 5.9 e 5.15 do contrato administrativo nº 06/2023, c.c. § 8º da Lei 14.133/21 (antigo § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93).

**Art. 4º** - Após o devido processamento, providencie-se o cadastramento da empresa contratada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), nos termos do art. 161 da Lei 14.133/2021.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024.

**Patrícia Costa Jardim**  
**Presidente**

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAARAPÓ****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Equipamentos e Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo **300 MB-LINK-IP DEDICADO** pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Câmara Municipal de Caarapó/MS, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

**Local:** site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - "Acesso Identificado".

**Recebimento das Propostas:** Do dia 06/11/2024 as 08:30 até às 08:30min do dia 12/11/2024 (Horário de Brasília - DF) .

**Onde se lê - Início da disputa:** Dia 11/07/2024 às **09 : 00** (Horário de Brasília - DF)

**Leia-se - Início da disputa:** Dia 12/11/2024 às **09 : 00** (Horário de Brasília - DF)

**OBTENÇÃO DO EDITAL :** No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caarapó, na Rua Euclides Serejo Baptista nº 870 das 07:30 às 12:00 segunda a sexta-feira ou através do site oficial da Câmara Municipal de Caarapó-MS no link: <https://camaracaarapo.ms.gov.br/category/publicacoes/licitacoes/>, do e-mail [licitacao@camaracaarapo.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaracaarapo.ms.gov.br), bem como no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Obs.:** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação, salvo se houver comunicação em contrário por parte do Agente de Contratação.

Caarapó, 05 de novembro de 2024.

Jorge Fernando de Araujo Pioto  
Agente da Contratação

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS****PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA****I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações do Termo de Referência**, do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**VALOR:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima e máxima de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa à presente Ata de Registro:

**- PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA****VALOR: R\$ 167.376,10****ITENS: 01, 03, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 91, 92 e 93.****- I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA****VALOR: R\$ 18.630,45****ITENS: 07, 33, 34, 35, 48, 51, 59, 86, 89, 94 e 98.**

**PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024.**FORO:** Comarca de Caarapó-MS.**ASSINATURAS:****PELO ÓRGÃO EXECUTOR:****Ênio Gonçalves Vasconcelos**

**Secretário Municipal de Suprimento e Logística**

**Representante Legal do Órgão Gerenciador**

**Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:**

**Victor Avila de Eugênio**

**PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 56.005.692/0001-15**

**Izolito Amador Campagna Junior**

**I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**

**CNPJ nº 06.298.377/0001-55**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMAPUÃ****Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.****EDITAL Nº 06/2024 - SECTEL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS  
TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMAPUÃ/MS**

A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a Constituição do Banco de Reserva de Profissionais Temporários para o Cargo de Professor na Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no Edital 04/2024 – SECTEL, tornam pública, para conhecimento dos interessados a Relação de Candidatos com inscrição: Deferida ou Indeferida relacionados por cargo/função.

CARGO / FUNÇÃO: <b>PROFESSOR / ARTE</b>		
ITEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	CAROLINA OLIVEIRA MIRANDA	DEFERIDA
2	ELIVANE GONÇALVES GRAEFF	DEFERIDA
3	LUANA PALACIOS ESCOBAR	DEFERIDA
4	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	DEFERIDA
5	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	DEFERIDA

CARGO / FUNÇÃO: <b>PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
ITEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	ADRIELE MATHIAS MACHADO DE SOUZA	DEFERIDA
2	CARINA PEREIRA DA SILVA COSMA	DEFERIDA
3	JOHN WENDER LIMA DA SILVA	DEFERIDA
4	MARCIA CRISTINA ALVES	DEFERIDA
5	MARCOS LIMA AMORIM	DEFERIDA
6	MAYCOM DHIEGO PEREZ	DEFERIDA
7	PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA
8	ROMANO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
9	TATIANE PEREIRA FURTADO	DEFERIDA
10	VERA SOUSA DA SILVA	DEFERIDA
11	WEVERTON HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO	DEFERIDA

CARGO / FUNÇÃO: <b>PROFESSOR / ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>		
ITEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	ABADIA INACIA DE SOUZA	DEFERIDA
2	ANDREIA GONÇALVES DE ASSIS	DEFERIDA
3	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
4	CLEONETE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDA
5	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	INDEFERIDA
6	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	DEFERIDA
7	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDA
8	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDA
9	DAYELEN SORIANO RODRIGUES	DEFERIDA
10	DELICE CARDOSO GONÇALVES	DEFERIDA
11	ELAINE ARAÚJO CAMARGO	DEFERIDA
12	ELAINE CRISTINA BORGES RODRIGUES	DEFERIDA
13	ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	DEFERIDA
14	ELIANE MESQUITA DE REZENDE	DEFERIDA
15	GIZLAINE FIGUEIREDO DA SILVA DOBIX	DEFERIDA
16	JANDIARA GIR FRANÇA	DEFERIDA
17	JANISLEI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
18	JOCIMARA MATOS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
19	JUCELIA GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDA
20	KASSIA PEREIRA CORREA DOS SANTOS	DEFERIDA
21	KÉTULLA KASSIA SPINELLI TOMAZ AQUINO	DEFERIDA
22	LÚCIA CORRÊA SIMÕES	DEFERIDA
23	LUCY MARTINS DE MELO	DEFERIDA
24	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA
25	MARIANA LIMA DE SOUZA	DEFERIDA
26	MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA	DEFERIDA
27	MARINALVA PEREIRA RIBEIRO	DEFERIDA
28	MARLENA DA SILVA DOURADO FERREIRA	DEFERIDA
29	MARLI BORGES DA COSTA	DEFERIDA
30	PATRICIA PAZINI DA SILVA	INDEFERIDA
31	PATRICIA RODRIGUES SIMÕES	DEFERIDA
32	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	DEFERIDA
33	PRISCIELE NIPOTE CARDOSO RAMIRES	DEFERIDA
34	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	DEFERIDA
35	REGIANE RODRIGUES RAMIRES	DEFERIDA
36	REGINY RODRIGUES RAMIRES CAPITANIO	DEFERIDA
37	ROSINETE SILVA BARBOSA	DEFERIDA
38	THAIS FERNANDES AGUILERA	DEFERIDA
39	VALDETE ALMEIDA CUSTÓDIO	DEFERIDA
40	VANIA REGINA ADAMI KAWAMOTO	DEFERIDA
41	VERUSCA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA
42	ZENILDA ALVES DA SILVA	DEFERIDA

CARGO / FUNÇÃO: <b>PROFESSOR / EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
ITEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	ALINE DINIZ CRIVELARE	DEFERIDA
2	ALVINA FERNANDES NOGUEIRA	DEFERIDA
3	BRUNA CAMARGO VILAS BOAS	DEFERIDA
4	CLAUDETE OLINDA BUDKE	DEFERIDA
5	CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO	DEFERIDA
6	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDA

7	DELICE CARDOSO GONÇALVES	DEFERIDA
8	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	DEFERIDA
9	ELAINE ALVES DA SILVA	DEFERIDA
10	ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
11	ELIANE BOGARIM GONÇALVES DAIGE	DEFERIDA
12	EVELYN FERREIRA COSTA	DEFERIDA
13	GILMARA DA SILVA FREITAS	DEFERIDA
14	HELLEN RAUANY DA SILVA LUIZ	DEFERIDA
15	IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDA
16	IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
17	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDA
18	JANAINA SILVÉRIA VIEIRA FRANÇA	DEFERIDA
19	JANDIARA GIR FRANÇA	DEFERIDA
20	JOCIMARA MATOS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
21	KASSIA PEREIRA CORREA DOS SANTOS	DEFERIDA
22	KEELLY PAULA PEREIRA ALVES	INDEFERIDA
23	LUANA PALACIOS ESCOBAR	DEFERIDA
24	LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES	DEFERIDA
25	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA
26	MARGARETI PEREIRA FRANÇA	DEFERIDA
27	MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES	DEFERIDA
28	MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA	DEFERIDA
29	MARIZETE BORGES DA COSTA	DEFERIDA
30	MARLENA DA SILVA DOURADO FERREIRA	DEFERIDA
31	NAIR FREITAS DE ALMEIDA	DEFERIDA
32	NAYARA DIAS RIBEIRO	DEFERIDA
33	NEILA MALAQUIAS DE BRITO	INDEFERIDA
34	NELMA GONÇALES CHOKR	DEFERIDA
35	ONIZIA PAULINO DA COSTA	DEFERIDA
36	PATRICIA PAZINI DA SILVA	DEFERIDA
37	PATRICIA RODRIGUES SIMÕES	DEFERIDA
38	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	DEFERIDA
39	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	DEFERIDA
40	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDA
41	ROSELEIDE COSTA DO CARMO	DEFERIDA
42	ROSENEY SEVERINO CAMARGO	DEFERIDA
43	SILVIA FREITAS NUNES	DEFERIDA
44	SUELI PEREIRA DO CARMO	DEFERIDA
45	VANIA REGINA ADAMI KAWAMOTO	DEFERIDA
46	VIVIANE MASCARO DE ARAUJO	DEFERIDA
47	ZÉLIA NUNES DA SILVA	DEFERIDA

## CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR / ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

ITEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	ABADIA INACIA DE SOUZA	DEFERIDA
2	ANA CLAUDIA JUSTINO DOS SANTOS	DEFERIDA
3	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA	DEFERIDA
4	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
5	CELINA PEREIRA DE SANT'ANA SILVA	DEFERIDA
6	CLEONETE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDA
7	CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO	DEFERIDA
8	DAIANE FRANCISCA RODRIGUES	DEFERIDA
9	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDA
10	DAYELEN SORIANO RODRIGUES	DEFERIDA
11	DELAINÉ NUNES NETO GUERIOS	DEFERIDA
12	DIONE PEREIRA DO VALLE SILVA	DEFERIDA
13	ELAINE ARAUJO CAMARGO	DEFERIDA
14	ELAINE CRISTINA BORGES RODRIGUES	DEFERIDA
15	ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	DEFERIDA
16	ELIANE MESQUITA DE REZENDE	DEFERIDA
17	ELIZANDRA CANDIDA DA SILVA	DEFERIDA
18	GIZLAINE FIGUEIREDO SILVA DOBIX	DEFERIDA
19	IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDA
20	JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO	DEFERIDA
21	JANISLEI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
22	JUCÉLIA GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDA
23	JUCIANE DE CARVALHO COSTA MELHADO	DEFERIDA
24	JUSCILENE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
25	KEILA GONÇALVES DE ASSIS ÁVILA	DEFERIDA
26	KÉTULLA KASSIA SPINELLI TOMAZ AQUINO	DEFERIDA
27	LIZANDRA JESSICA BENICIA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
28	LÚCIA CORRÊA SIMÕES	DEFERIDA
29	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDA
30	LUCIMAR LIMA COELHO NUNES	DEFERIDA
31	LUCY MARTINS DE MELO	DEFERIDA
32	MAIRA RUTH VIDAL PEREIRA	DEFERIDA
33	MAISA DIAS NOGUEIRA	DEFERIDA
34	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO	DEFERIDA
35	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA
36	MARIANA LIMA DE SOUZA	DEFERIDA
37	MARINALVA PEREIRA RIBEIRO	DEFERIDA
38	MARLI BORGES DA COSTA	DEFERIDA
39	PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA	DEFERIDA
40	PRISCIELE NIPOTTI CARDOSO RAMIRES	DEFERIDA
41	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	DEFERIDA
42	REGIANE RODRIGUES RAMIRES	DEFERIDA
43	REGINY RODRIGUES RAMIRES CAPITANIO	DEFERIDA
44	ROMANO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
45	ROSINETE SILVA BARBOSA	DEFERIDA
46	SEILA RODRIGUES DE LIMA MELGAREJO	DEFERIDA
47	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
48	SIMONE CRISTINA ALVES BARBOSA	DEFERIDA
49	THAIS FERNANDES AGUILERA	DEFERIDA
50	VALDETE ALMEIDA CUSTÓDIO	DEFERIDA
51	VALDOIRO FERREIRA SOARES	DEFERIDA
52	VERUSCA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA
53	ZENILDA ALVES DA SILVA	DEFERIDA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR / EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	IRENE PANIAGO GONÇALVES AMORIM	DEFERIDA

Camapuã-MS, 07 de novembro de 2024.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DRª ALINE PAULA H. MARQUES

Procuradora do Município de Camapuã

Matéria enviada por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### Departamento de Contratos

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023

##### Pregão Presencial N.º 048/2022

**Contratante:** Município de Camapuã/MS

**Contratado:** S.H INFORMÁTICA LTDA.

**Fundamentação:** artigo 65, § 1º da Lei da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto:** Acréscimo de 25% do quantitativo inicial do Contrato nº 031/2023.

**Valor :** R\$ 1.324,123,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte três reais).

**Data:** 09 de outubro de 2024.

**Assinantes:** MANOEL EUGÊNIO NERY / S.H INFORMÁTICA LTDA / JEAN CARLOS DA SILVA / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / ANTÔNIO GIOVANI DINIZ DA ROCHA / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

#### Execução Financeira

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 284/2023

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

##### PROCESSO Nº 035/2023

##### CONTRATADO: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino, incluso material didático apostilado e material de recomposição de aprendizagem (Reforço Escolar), sistema de monitoramento e avaliação do desempenho escolar dos alunos, com cobertura do material, bem como portal educacional em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 284/2023, Processo nº 035/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2023.

Camapuã-MS, 06 de novembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

#### Execução Financeira

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 184/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

##### PROCESSO Nº 028/2023

##### CONTRATADO: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

**OBJETO:** Aquisição dos materiais de expediente e suprimentos de informática, em atendimento às Secretaria desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 184/2024, Processo nº 028/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023.

Camapuã-MS, 06 de novembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARACOL****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2024**

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CARACOL/MS**, com abertura marcada para 18 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS), **fica remarcada para o dia 19 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS)**

Justificativa: **Alteração de Data devido ao Dia 15 de novembro ser feriado e sendo assim a data previamente marcada não respeita o prazo de recebimento de propostas de 8 dias uteis.**

**Critério de Julgamento:** menor preço global

**Modo de Disputa:** Aberto

**Preferência ME/EPP :** sim

**Endereço / Plataforma de Disputa:** <https://bll.org.br/>

**Data da realização do certame:** 19/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico <https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/> ;

[https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_caracol](https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol) bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: [licitacao@pmcaracol.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmcaracol.ms.gov.br)

Caracol MS, 05 de novembro de 2024.

**Carlos Antonio dos Santos Gouvêa**

Secretário Municipal de Planejamento

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol - MS

**CONTRATADO (A):** Paula Reinalda Candia Vilalba.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º §1º inciso IV e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** Contratação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -Oscar Ferreira Leite da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

no ano de 2024.

**VALOR MENSAL: O CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 ( Um mil quatrocentos e doze reais).

**DOTAÇÃO:** 06.006-08.122.0300.2116-3.1.90.04.00.00

**VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 31/12/2024.

**ASSINADO EM:** 01/11/2024.

**ASSINARAM:** Ogair Garcia Leite - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. (Contratante) – Paula Reinalda Candia Vilalba (Contratado )

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA DE CARACOL-MS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024 - MS saúde****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024****DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2024****EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde Caracol/MS

**CNPJ:** 11.812.857/0001-22

**CONTRATADO:** MS saúde distribuidora de materiais hospitalares LTDA-ME

**CNPJ:** 24.595.488/0001-05

**OBJETO:** Aquisição de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.

EMPRESA	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA-ME	CNPJ	24.595.488/0001-05	VI. Total	R\$ 7.043,76	
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Pcr (látex) 2,5ml - kit para pesquisa de pcr, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-pcr por aglutinação indireta.	CX	EBRAM	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
2	Vdrl floculação 5,5ml - kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou líquido céfalo-raquidiano (lcr) por floculação, para diagnóstico da sífilis.	Unidade	LABTEST	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
4	Soro anti - d 10ml	Unidade	EBRAM	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
5	Soro controle rh - 10ml	Unidade	EBRAM	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
6	Soro anti - a (anticorpo monoclonal) - reagente de imonohematologia anticorpo monoclonal para teste em lâmina e tubo. Frasco com 10 ml, e de cor azul, acompanhados de conta-gotas, cada gota equivale a 50µl. Deve ser da mesma marca e procedência do soro anti b utilizado na determinação do grupo sanguíneo abo.	Unidade	EBRAM	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
7	Soro anti - b (anticorpo monoclonal), reagente de imonohematologia anticorpo monoclonal para teste em lâmina e tubo. Frasco com 10 ml, e de cor amarela acompanhado de conta gotas, cada gota equivale a 50 µl. Deve ser da mesma marca e procedência do soro anti a utilizado na determinação do grupo sanguíneo abo.	Unidade	EBRAM	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
8	Aslo (latex) 2,5ml -kit para pesquisa de antiestreptolisina o em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina o por aglutinação indireta.	Unidade	EBRAM	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
9	Psa semiquantitativo ensaio imunocromatográfico para detecção semi-quantitativa do antígeno prostático específico (psa) - 25 testes	CX	ECO	10	R\$ 149,00	R\$ 490,00
11	Fator reumatoide (látex) 2,5ml - kit para pesquisa de fator reumatoide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com igg humana por aglutinação indireta	CX	EBRAM	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00
15	Tubo falcon 10ml para a realização da sedimentação e exame físico-químico da urina - 100 unid por pacote	PCT	KASVI	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
22	Tubo de transporte para amostra biológica, volume 6ml, estéril, 100un/pct	PCT	GREINER	24	R\$ 64,33	R\$ 1.543,92
26	Dextrol 75g consiste na dosagem da glicemia após sobrecarga de glicose por via oral, para avaliar se ela está sendo metabolizada pela insulina (cuja função é transportar a glicose para dentro das células e dos tecidos, diminuindo sua concentração no sangue). No diabetes mellitus gestacional (dmg), de acordo com a associação americana de diabetes (ada), o diagnóstico consiste em dosar a glicemia da paciente em jejum, 1h e 2h após a ingestão de 75g do dextrol via oral. Níveis glicêmicos elevados em qualquer uma das dosagens faz o diagnóstico.	Unidade	NEWPROV	24	R\$ 5,16	R\$ 123,84
28	Conjunto corante may-grunwald giemsa para realização de lâmina no setor de hematologia	CX	NEWPROV	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.043,76** (sete mil e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Código	17	
Org.Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub elemento	00	
F. de Recursos	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobramento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** ( Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, inciso III - a)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses) **Meses** a Contar da assinatura

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam:

**Cristina Araujo Pezzini** – Contratante

Secretária Municipal Saúde

**Mariana Márcia de Souza Ribeiro** – Contratada

MS saúde distribuidora de materiais hospitalares LTDA-ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024 - A.C.L assistência**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**

**DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde Caracol/MS

**CNPJ:** 11.812.857/0001-22

**CONTRATADO:** A.C.L assistência e comercio de produtos para laboratórios LTDA-EPP

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85

**OBJETO:** Aquisição de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria

de Saúde da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.

EMPRESA	A.C.L Assist. e Com. de prod. para lab. LTDA -EPP	CNPJ	22.627.453/0001-85	VI. Total	R\$ 1.762,67	
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
3	Soro coombs 10ml	Unidade	Ebram	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
12	Detergente biológico neutro 5 litros para lavar tubos e limpeza de equipamentos	Unidade	Pakto	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	Escova para lavar tubos 12mm	Unidade	Weinberger	1	R\$ 12,21	R\$ 12,21
14	Escova para lavar tubos 15mm	Unidade	Weinberger	1	R\$ 12,21	R\$ 12,21
17	Contador de leitura de lâmina para hemogramas	Unidade	Kacil	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
19	Panótico rápido nº 02 - solução de xantenos a 0,1% (corante de hemácias)	Unidade	Laborclin	2	R\$ 14,63	R\$ 29,26
20	Panótico rápido nº 03 - solução de tiazinhas a 0,1% (corante leucócitos e plaquetas)	Unidade	Laborclin	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
23	Óleo de imersão para microscopia - óleo com índice de refração específica, utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco 100 ml.	Unidade	Laborclin	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
25	Lugol forte permite a impregnação de ovos, cistos, larvas e vermes adultos facilitando a visualização das estruturas e sua consequente identificação. A formulação pode ser ajustada e/ou suplementada conforme necessário para cumprir os critérios do desempenho do produto - 1%/2%ki fr 500ml	Unidade	Laborclin	1	R\$ 70,99	R\$ 70,99
27	Termômetro interno/externo - mede temperatura do ar interna e externa e mostra todos esses valores simultaneamente em seu visor. Possui registros de temperatura máximas e mínimas.	Unidade	Kasvi	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
29	Conjunto corante de gram (violeta genciana, lugol fraco, solução descorante e fucsina fenicada). Para a realização de lâmina no setor de líquidos corporais	CX	Laborclin	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.762,67** (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Código	17	
Org.Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub elemento	00	
F. de Recursos	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobramento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** ( Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, inciso III - a)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses) **Meses** a Contar da assinatura

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam:

**Cristina Araujo Pezzini** – Contratante  
Secretária Municipal Saúde**Carlos Renato Tedardi** – Contratada

A.C.L assistência e comercio de produtos para laboratórios LTDA-EPP

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS****PORTARIA/LIC/PMC Nº 227 - ATA Nº 044/2024****PORTARIA/LIC/PMC Nº 227 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	SERVIDOR	MAT.	SEC.
<b>Gestor</b>	Mariane Benites Godoy	2523	ADM
<b>Fiscal</b>	Edneia Januário Godoy	674	A. Social
<b>Fiscal</b>	Maria Marlene Dias Pucheta	577	A. Social
<b>Fiscal</b>	Jary Souza Neto	2695	Educação
<b>Fiscal</b>	Ruberval Leite Silva	374	Educação
<b>Fiscal</b>	Rony Carlos da Silva Tomassini	520	M. Ambiente
<b>Fiscal</b>	Jean Francys Ramires dos Santos	1075	Saúde
<b>Fiscal</b>	Aline Ribas Vilalba	2764	Saúde
<b>Fiscal</b>	Iaraci Rocha	838	ADM
<b>Fiscal</b>	Patrícia Ibanes Quintana	2213	ADM
<b>Fiscal</b>	Moises de Souza	42	Obras
<b>Fiscal</b>	Raffael H. Mamede	1939	Obras

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito da **Ata de Registro de Preços** abaixo referenciado:

Nº	ATA – 044/2024
OBJETO	Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro
EMPRESA	Darlu indústria Têxtil LTDA
CNPJ Nº	40.223.106/0001-79
VALOR	R\$ 1.997,46 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
EMPRESA	DAGEAL - comércio de material de escritório LTDA
CNPJ Nº	07.245.458/0001-50
VALOR	R\$ 11.309,21 (onze mil e trezentos e nove reais e vinte e um centavos).
EMPRESA	GZ comercio e serviços LTDA
CNPJ Nº	53.852.451/0001-13
VALOR	R\$ 17.124,34 (dezessete mil e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
EMPRESA	52.126.403 Christian Yanez Brites
CNPJ Nº	52.126.403/0001-85
VALOR	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
EMPRESA	JLA comércio materiais e serviços LTDA
CNPJ Nº	33.749.589/0001-84
VALOR	R\$ 1.320,66 (um mil e trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).
EMPRESA	Lemoigne comercio de utilidades domesticas LTDA
CNPJ Nº	04.582.061/0001-65
VALOR	R\$ 20.566,59 (vinte mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
EMPRESA	CAZ comércio de artigos P/ escritório LTDA ME
CNPJ Nº	47.944.342/0001-23
VALOR	R\$ 56.574,87 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
EMPRESA	Luasi livraria e papelaria LTDA
CNPJ Nº	12.631.751/0001-95
VALOR	R\$ 150.718,75 (cento e cinquenta mil e setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
EMPRESA	MTH comercio e serviços LTDA
CNPJ Nº	31.028.653/0001-02
VALOR	R\$ 15.770,22 (quinze mil e setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº30/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - MTH comercio**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS**

**CNPJ:03.217.924/0001-32**

**CONTRATADO: MTH comercio e serviços LTDA**

**CNPJ: 31.028.653/0001-02**

**OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .**

Empresa	MTH comercio e serviços LTDA	CNPJ	03.102.865/3000-102	VI. Total	R\$ 15.770,22	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Papel seda cores variadas	Unidade	Vmp	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
2	Caneta hidrocor c/12... Cx c/ 12 jogos	Cx	Leonora	30	R\$ 5,37	R\$ 161,10
10	Massa de modelar macia, à base de amido.especificações: com 12 cores não tóxica	Cx	Acrilex	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
13	Tesoura grande: material: polipropileno, aço inoxidável, dimensões: 29 x 10.2 x 1.5 centímetros, tesoura multiuso 21cm.	Unidade	Leonora	118	R\$ 8,50	R\$ 1.003,00
32	Filtro gelatina para refletor folha 25 x 30 cm. Várias cores	Unidade	Nac.	100	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
50	Capa para encadernação a4 (210x297mm) transparente lisa pp 0,30 100un, transparente, liso, peso de 1,600 kg, tamanho da caixa: 30x21x3cm, produtos por embalagem: 100 folhas.	Pct	Lassane	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
70	Quadro de cortiça alumínio. Dimensões: altura: 90cm, largura: 120cm de peso: 1,95kg. Moldura: confeccionada em alumínio frisado, com corte em sistema de meia esquadria, acabamento com fixação por arrebites. Confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com foa de cortiça natural de imm.	Unidade	Stalo	13	R\$ 145,99	R\$ 1.897,87
122	Massa de modelar balde 1.5kg 15 cores divert e desenvolve a criatividade. Não mancha as roupas, garantindo assim a diversão das crianças e a tranquilidade dos pais. Especificações as massinhas da acrillex divertem e desenvolve a criatividade. Balde com 30 massinhas cores: branco, amarelo pele, amarelo limão fluorescente, laranja fluorescente, vermelho fluorescente, vermelho escarlate, maravilha fluorescente, Pink, verde fluorescente, verde musgo, azul fluorescente, azul celeste, violeta, chocolate e preto; informações constantes do selo, conforme inmetro	Balde	Acrilex	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
154	Memória portátil microcomputador, capacidade memória:2 tb., interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidade	Hp	20	R\$ 296,58	R\$ 5.931,60
185	Marcador permanente ponta chanfrada de 1,5 mm a 3.0 mm; recarregável; secagem rápida: à base de álcool; grip emborrachado; cor: vermelho.	Unidade	Leonora	10	R\$ 7,39	R\$ 73,90
204	Placa de isopor – comprimento: 1m; largura: 0,50m; espessura: 20mm	Unidade	Nac.	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25

**VALOR TOTAL: R\$ 15.770,22** (quinze mil e setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Matheus Delano de Ângelo Mendonça**

MTH comercio e serviços LTDA

31.028.653/0001-02

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - Luasi livraria**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS****CNPJ:**03.217.924/0001-32**CONTRATADO:** Luasi livraria e papelaria LTDA**CNPJ:** 12.631.751/0001-95**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	Luasi livraria e papelaria LTDA	CNPJ	01.263.175/1000-195	VI. Total	R\$ 50.718,75	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
244	Papel tipo a4, 210mm x 297mm 75g - caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas por pacote.	Cx	One	156	R\$ 241,15	R\$ 37.619,40
245	Papel tipo a4, 210mm x 297mm 75g - caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas por pacote.	Cx	One	469	R\$ 241,15	R\$ 113.099,35

**VALOR TOTAL: R\$ 150.718,75** (cento e cinquenta mil e setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Luís Afonso Da Silva**

Luasi livraria e papelaria LTDA

12.631.751/0001-95

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - CAZ comércio**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS****CNPJ:**03.217.924/0001-32**CONTRATADO:** CAZ comércio de artigos P/ escritório LTDA ME**CNPJ:** 47.944.342/0001-23**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	CAZ comércio de artigos p/ escritório LTDA me	CNPJ	04.794.434/2000-123	VI. Total	R\$ 56.574,87	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
4	Caderno pequeno, capa dura, com no mínimo 96 paginas	Unidade	Forone	20	R\$ 5,42	R\$108,40
7	Pincel número 4	Unidade	Leonora chato	15	R\$ 1,19	R\$ 17,85
8	Tesoura escolar: lamina de inox, sem ponta, precisão no corte, fácil de limpar, cabo em abs,11,5 cm, cores variadas.	Unidade	Leonora	14	R\$ 2,32	R\$ 32,48
9	Giz de cera: especificações giz de cera formato anatômico não tóxico embalagem contém 12 unidades	Unidade	Pira	94	R\$ 2,42	R\$ 227,48
14	Caneta esferográfica: cor: azul. Indicações: para escrever. Volume: 50 unidades. Corpo hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Cx com 50 un.	Cx	Compactor	54	R\$ 30,98	R\$ 1.672,92

15	Bloco de adesivo autocolante, colorido, tamanho:38x50mm. Contendo 4 unidades, cada bloco com 100 folhas cada.	Pct	Bazze	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
22	Etiqueta medindo 60x86mm - rolo com 100 etiquetas. Pacote com 03 rolos	Pct	Grespan	2	R\$ 70,12	R\$ 140,24
23	Fita de cetim n. 02 simples, largura: 10mm, composição: 100% poliéster, comprimento: 10 metros. Varies cores.	Rolo	Kit	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
29	Pasta catalogo para 50 envelopes plásticos com 4 furos e de espessura médio com capa em pvc, tamanha ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna	Unidade	Dac	10	R\$ 11,38	R\$ 113,80
30	Pasta poli onda 55mm, cor preta, pasta confeccionada em polipropileno corrugado, com elástico. Dimensões: 33,5x24,5x5,5cm.	Unidade	Polibras	150	R\$ 3,88	R\$ 582,00
31	Pasta sanfonada transparente com 31 divisórias para documentos - fechamento em elástico - acompanhada de 31 etiquetas em papel cartão, para identificação - dimensões 18,50 cm 26,00cm.	Unidade	Polibras	12	R\$ 32,10	R\$ 385,20
34	Pistola grande para cola quente - é prática de se usar, facilitando a aplicação em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto certificado inmetro (eletrodoméstico/segurança) alta qualidade: sim. Espessura bastão: 11,5mmx30mm fácil de aplicar: sim gatilho que permite fluxo contínuo de cola: sim potência: 13w produto certificado: inmetro resistente: sim voltagem: 127/220v (bivolt)	Unidade	Leonora	46	R\$ 23,62	R\$ 1.086,52
35	Pistola pequena para cola quente - é prática de se usar, facilitando a aplicação em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto certificado inmetro (eletrodoméstico/segurança) alta qualidade: sim espessura bastão: 7,5mmx300mm fácil de aplicar: sim gatilho que permite fluxo contínuo de cola: sim potência: 13w produto certificado: inmetro resistente: sim voltagem: 127/220v (bivolt)	Unidade	Leonora	34	R\$ 16,65	R\$ 566,10
41	Envelope a4 ouro - dimensões: 240 x 340mm (24 x 34), caixa com 250 unidades	Cx	Reipel	18	R\$ 100,75	R\$ 1.813,50
42	Envelope a4 pardo - dimensões: 240 x 340mm (24 x 34), caixa com 250 unidades	Cx	Reipel	36	R\$ 75,58	R\$ 2.720,88
45	Livro ata, papel offset, folhas numeradas, produto certificado fsc, gramatura: 56 g/m? formato: 205x300mm, 50 folhas, capa dura.	Unidade	Tilibra	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
46	Livro ata, livro ata, papel offset, folhas numeradas, produto certificado fsc, gramatura: 56 g/m? formato: 205x300mm, 100 folhas, capa dura.	Unidade	Tilibra	15	R\$ 11,85	R\$ 177,75
48	Bloco adesivo 76x76 com 3 blocos 45 folhas, ideal para anotar recados e se organizar. 3 blocos por embalagem de diferentes cores, reciclável. Adesivo com base vegetal.	Pct	Bazze	64	R\$ 1,87	R\$ 119,68
49	Bloco adesivo para recado colorido e adesivo acrílico -cores sortidas em neon. -100 folhas cada bloco -medidas aproximadas de cada bloco: 38x50mm -cores dos blocos: laranja, rosa, verde e amarelo. - quantidade de blocos: 4 unidades.	Pct	Bazze	145	R\$ 3,15	R\$ 456,75
52	Grafite 0.7mm 2b caixa c/12 estojos (144 unidades)	Cx	Cis	5	R\$ 16,65	R\$ 83,25
58	Caneta permanente azul - 1 caixa com 12 unidades	Cx	Leonora	11	R\$ 19,35	R\$ 212,85
59	Caneta permanente preto- 1 caixa com 12 unidades	Unidade	Leonora	9	R\$ 19,35	R\$ 174,15
60	Caneta permanente vermelho - 1 caixa com 12 unidades	Unidade	Leonora	9	R\$ 19,35	R\$ 174,15
62	Perfurador metal 2 furos, com base de 11cm, de matéria-prima de qualidade, possui estrutura metálica resistente e capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m. Ante deslizante de 11 cm. O perfurador contém pinos perfuradores e molas em aço que proporcionam dois furos de 6mm de diâmetro com 80mm de distância entre eles.	Unidade	Leonora	8	R\$ 19,83	R\$ 158,64
69	Quadro branco standard, 60cm x 40cm, molde. Alumínio, mdf.	Unidade	Stalo	5	R\$ 42,01	R\$ 210,05
73	Calculadora de mesa 12dig; visor inclinável preta, teclas macias de plástico transparente, sons de teclas (com opção de desativar), função de memória, mr, raiz quadrada, porcentagens e muito mais, design moderno e ergonômico, ideal para a mesa, balcão, leve, fácil de transportar, consumo de energia muito baixo, usa uma (1) bateria aa, botão de desligar, medidas: 20 x 13 x 3.5 centímetros. Aproximadamente. Material plástico.	Unidade	Vighs	20	R\$ 19,37	R\$ 387,40
74	Pasta suspensa plastificada 360x240mm, castanho com haste em polipropileno.	Unidade	Dello	738	R\$ 3,05	R\$ 2.250,90
75	Grampo 26/6 c/5000 cobreado com 16x 11 x 2 centímetros 160g. Caixa com 5.000	Cx	Bazze	158	R\$ 4,38	R\$ 692,04
76	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado 1000 grampos.	Cx	Bacchi	68	R\$ 5,30	R\$ 360,40
80	Cola bastão 21g, tipo cola fácil, seca rápido, composto por resina, pva (acetato de polivinila), glicerina, água e conservantes.	Unidade	Leonora	94	R\$ 1,20	R\$ 112,80
83	Prancheta ofício universal c/2 régua laterais e prendedor metálico wire clip, acrimet, (cor cristal) 1 unidade, 134.3	Unidade	Acrimet 134.	76	R\$ 22,17	R\$ 1.684,92
84	Marcador de texto fluorescente, ponta chanfrada, 1.5 - 3.5mm, amarelo, 854815, 12 unidades	Cx	Maxprint	51	R\$ 7,80	R\$ 397,80
86	Extrator de grampo espátula, inox, comprimento: 150mm. Largura: 16mm. Alta durabilidade, fácil utilização, atóxico. Caixa com 12 unidades	Cx	Masterprint	27	R\$ 16,40	R\$ 442,80
90	Pasta aba elástico ofício, 0.5x20mm, cor transparente, dimensões do item c x l x ae 33.2 x 23.2 x 2 centímetros com capacidade para 20 folhas	Unidade	Polibras	775	R\$ 3,50	R\$ 2.712,50
91	Pasta aba elástico em polipropileno com textura linho, impressão em offset e lombo de 30mm. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Medida produto acabado 335x40x235 mm	Unidade	Polibras 35mm	202	R\$ 4,03	R\$ 814,06
92	Pasta az lombada larga ofício preta economic plástica com dimensões da embalagem 34.5 x 28.5 x 8 cm; 400 g	Unidade	Chies	457	R\$ 12,90	R\$ 5.895,30
93	Cola branca, ideal para uso em casa, escola ou escritório, cola branca com secagem transparente, cola escolar atóxica adequada para crianças, embalagem 1000g.	Unidade	Pira	25	R\$ 8,57	R\$ 214,25
95	Barbante cru 250g 8 fios, rolo com 185 mts.	Rolo	Pira	2	R\$ 7,67	R\$ 15,34
96	Papel vergê berilo 120g creme a4 peso: 120g, cor: creme, tamanho: 210 x 297mm pacote com 50 unidades	Pct	Usapel	47	R\$ 9,67	R\$ 454,49
99	Tinta guache 15ml 6 cores académie, produto certificado: inmetro, cores: 6, peso: 15ml cada ideal para desenvolver a coordenação motora e percepção de cores.	Cx	Pira	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
100	Papel fotográfico glossy 180g a4 branco, brilhante resistente a água de alta qualidade que valoriza cada detalhe do preparo de suas fotos; secagem instantânea: possui alta capacidade de absorção de tinta. Resolução de 5760 dpi: para que seu trabalho fique perfeito. Preserva sua impressora: fabricado exclusivamente para não enroscar, atolar ou soltar cola em sua impressora/100 folhas	Pct	Masterprint	20	R\$ 25,12	R\$ 502,40
102	Clips nº 8/0 galvanizado caixa com 500 gramas, produto resistente e eficiente, clips de alta qualidade e durabilidade.	Cx	Top	31	R\$ 9,98	R\$ 309,38
104	Cartolina 150g 50x66 branca, Pct 10 un	Pct	Reipel	35	R\$ 8,67	R\$ 303,45
105	Cartolina 150g 50x66, azul, Pct 10 un	Pct	Reipel	30	R\$ 8,67	R\$ 260,10
106	Cartolina 150g 50x66 verde, Pct 10 un	Pct	Reipel	30	R\$ 8,67	R\$ 260,10
107	Cartolina 150g 50x66 amarelo, Pct 10 un	Pct	Reipel	27	R\$ 8,67	R\$ 234,09
108	Cartolina 150g 50x66 rosa, Pct 10 un	Pct	Reipel	30	R\$ 8,67	R\$ 260,10
110	Eva estampado - dimensões 60x40cm. Espessura: 2mm.	Unidade	Haiti	90	R\$ 2,97	R\$ 267,30

130	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: verde claro	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
131	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: verde escuro	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
132	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: amarelo ouro	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
133	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: vermelho	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
134	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: azul	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
135	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: preto	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
136	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: Pink	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
137	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: branca	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
138	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: laranja	Unidade	Acrilex	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
146	Tinta para marcador quadro branco, na cor preta 500ml / un	Unidade	Radex	20	R\$ 72,01	R\$ 1.440,20
147	Tinta para marcador quadro branco, na cor azul 500ml / un	Unidade	Radex	10	R\$ 73,68	R\$ 736,80
148	Tinta para marcador quadro branco, na cor vermelho 500ml / un	Unidade	Radex	10	R\$ 48,01	R\$ 480,10
149	Pincel marcador para quadro branco recarregável preto	Unidade	Masterprint	40	R\$ 1,72	R\$ 68,80
150	Clips galvanizado aço, 4/0, caixa com 500 grs	Cx	Top	10	R\$ 9,25	R\$ 92,50
152	Cola bastão 10gr: mão mancha o papel, colagem rápida. Acetado de polivinila, glicerina, água e conservantes. Apresentar certificação do inmetro.	Unidade	Leonora	15	R\$ 0,75	R\$ 11,25
153	Calculadora 8 dígitos: dimensões aproximadas 61x95x17mm, possuir visor cl, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básicas, possuir memória e desligamento automático. Deverá vir acompanhada, conforme o caso de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova sem uso, e compatível com a calculadora	Unidade	Classe	24	R\$ 14,30	R\$ 343,20
156	Borracha escolar - características do produto: borracha branca 40, não suja e não enruga o papel; altura: 8mm, largura: 23mm, comprimento: 34mm; caixa com 40 borrachas.	Cx	Leoleo	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
160	Papel manilha - rolo de 60 cm x 100 m - papel limpo, sem cheiro e escritos.	Rolo	Scrity	2	R\$ 70,02	R\$ 140,04
161	Pincel para pintura - tamanho: 8; cabo: curto; cor: amarelo; composição: ponei - cor: marrom; formato: redondo; ideal para: contorno, filetes, manchas; virola: alumínio.	Unidade	Leoleo	75	R\$ 0,93	R\$ 69,75
163	Pincel para pintura - tamanho: 4; cabo: curto; cor: amarelo; composição: ponei; cor: marrom; formato: redondo; ideal para: contornos, filetes, manchas; virola: alumínio.	Unidade	Leoleo	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00
165	Papel couchê - brilho; gramatura: 115 gm <sup>2</sup> ; formato: a4 (210 mm x 297 mm); pct com 50 unidades.	Pct	Usapel	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
166	Grampeador alicate - descrição: grampeador para até 30 folhas com corpo metálico; alto desempenho e durabilidade; tamanho: 17,7 x 7,2 x 2,7 mm; grampos: 24/6 ou 26/6; contém base de 17,8 cm.	Unidade	Masterprint 25f	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
167	Arquivo morto papelão organização kraft ofício - especificações: com puxador, alta qualidade; modelo: ofício; maior resistência e durabilidade; produzido em papelão onda simples; formato - produto montado: 36 x 14 x 25 cm (c x l x a); produto desmontado: 90 x 65 cm (c x l x a).	Unidade	São Carlos	830	R\$ 2,43	R\$ 2.016,90
168	Marca texto - especificações: resina termoplástica, tinta à base de água sem cheiro, ponta fixa que não afunda quando pressionada, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Caixa com 12 unidades, cores variadas.	Cx	Maxprint	17	R\$ 7,80	R\$ 132,60
169	Fita adesiva transparente - especificações > tipo: fita adesiva face única; cor: transparente; tamanho: 45 mm x 45 m; peso: 85g aproximadamente; material de fabricação: bopp - filme de polipropileno bi orientado tratado; adesivo: acrílico a base de água; adesão: 5n/25mm; espessura total: 0.045mm; resistência ao alongamento: 190%; resistência à temperatura: 80 °c; resistência à tração: 90n/25mm.	Unidade	Koretech	476	R\$ 2,80	R\$ 1.332,80
172	Fita adesiva crepe - especificações > espessura: 48 mm; rolo com 50 metros; resistência de até 50 graus; peso: 220g; cor: branco.	Unidade	Koretech	30	R\$ 9,38	R\$ 281,40
173	Perfurador de papel - cor: preto; perfurador 2 furos; perfura até 40 folhas; com margeador; distância entre os furos: 8 cm; base ante deslizante; resistente; produzido em metal com estrutura reforçada; dimensões do produto: (a x l x c): 8 cm x 14 cm x 14 cm.	Unidade	Bazze	36	R\$ 49,30	R\$ 1.774,80
181	Papel crepom - cores variadas a escolher; medidas: 48 cm x 2 m.	Unidade	Nova print	110	R\$ 1,00	R\$ 110,00
186	Envelope branco (visita/convite) - largura x comprimento: 72 mm x 108 mm; gramagem: 63g; materiais: papel offset; tipo de fechamento: aba sem adesivo; pacote com 100 unidades.	Cx	Scrity	24	R\$ 14,12	R\$ 338,88
189	Corretivo em fita, com 12 metros de comprimento e 4,2 mm de largura, design econômico e compacto, mecanismo interno não trava, possui ótima aderência, excelente cobertura e correção instantânea, caixa com 6 unidades.	Cx	Mercury	6	R\$ 12,03	R\$ 72,18

195	Grampeador de metal - capacidade para grampear até 20 folhas, grampo utilizado: 26/6, alcance: até 52 mm, cor: preta, dimensões aproximadas: 11,8 cm x 5,4 cm x 3,5 cm.	Unidade	Masterprint	108	R\$ 7,92	R\$ 855,36
197	Almofada carimbo n. 3 - com tinta (cor a escolher); comprimento x largura: 10,8 cm x 6,6 cm; é recarregável: sim.	Unidade	Radex	19	R\$ 6,33	R\$ 120,27
198	Porta caneta / clips / lembrete - cor: cristal; medidas: 24 x 7 x 8 cm; peso: 0,126 g; composição: poliestireno;	Unidade	Macris	59	R\$ 8,63	R\$ 509,17
199	Alfinete para mapa - embalagem contendo 50 alfinetes tipo taça com cores sortidas; material/composição: plástico e metal; medidas aproximado produto (a x l x p) cm: 14 x 8 x 2; peso aprox. Do produto (kg): 0.022.	Cx	Leoleo	22	R\$ 2,45	R\$ 53,90
201	Pincel para pintura - tamanho 6; cabo: curto, cor amarelo; composição: pônei - cor: marrom; formato: redondo; ideral para: contornos, filetes; virola: alumínio;	Unidade	Leoleo	99	R\$ 0,88	R\$ 87,12
226	Folha em eva 600x400x2mm marrom	Unidade	Haiti	70	R\$ 1,83	R\$ 128,10
227	Folha em eva 600x400x2mm preto	Unidade	Haiti	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
228	Folha em eva 600x400x2mm roxo	Unidade	Haiti	75	R\$ 1,83	R\$ 137,25
229	Lapis de cor, caixa com 12 cores sextavado.	Cx	Leonora	229	R\$ 8,28	R\$ 1.896,12
234	Balão liso nº 7 bola de soprar; embalagem: 50 unidades; tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cores variadas; composição: látex.	Pct	Picpic	25	R\$ 9,42	R\$ 235,50
238	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: nude	Unidade	Acrylic	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
239	Tinta para tecido fosca 37ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão. Cor: roxo	Unidade	Acrylic	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
240	Fita adesiva transparente 18mm x 50 metros resistente, fina e aderente pct com 6 unidades	Pct	Koretech	35	R\$ 10,01	R\$ 350,35
241	Grampo 23/6 galvanizado para 30 folhas, 181.01 00, caixa com 1000 grampos	Cx	Bacchi	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
242	Papel adesivo tipo contact transparente /cristal 45 cm x 25 mt.	Rolo	Plavitec	2	R\$ 69,11	R\$ 138,22
243	Papel adesivo a4-115gr pct com 100 folhas	Pct	Masterprint 50 folhas	500	R\$ 22,38	R\$ 11.190,00

**VALOR TOTAL: R\$ 56.574,87** (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** - Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Douglas Aleff Montania Senturiao**

CAZ comércio de artigos P/ escritório LTDA ME

47.944.342/0001-23

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - Lemoigne comercio**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol/MS

**CNPJ:** 03.217.924/0001-32

**CONTRATADO:** Lemoigne comercio de utilidades domesticas LTDA

**CNPJ:** 04.582.061/0001-65

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	Lemoigne comercio de utilidades domesticas LTDA	CNPJ	00.458.206/1000-165	VI. Total	R\$ 20.566,59	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
11	Tinta guache 15 ml caixa c/ 12 cores composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante; conteúdo da embalagem: 12 caixas com 12 frascos de 15 ml cada	Cx	Acrylic	49	R\$ 45,00	R\$ 2.205,00
12	Papel cartão 48cm x 66cm a cor de apenas uma face no verso é pardo	Unidade	Ump	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
20	Bateria tipo moeda de 03 volts com tensão de 3v, tipo cr2032	Unidade	Elgin	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
27	Organizador de escritório tipo porta objeto em metal - com no mínimo 03 nichos acoplados (porta caneta, recado e clips) -composição: metal telado/aramado. Tamanho aproximado: (c x l x a) porta caneta 10cm x 10cm x 5,5cm / 2x=porta clips 10cm x 5,5cm x 3cm / porta lembrete 10cm x 5,5cm x 7cm. Na cores preto ou prata	Unidade	Acremil	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
28	Papel carbono, na cor azul, formato a4 (21x29,7 cm) caixa c/ 50 folhas	Cx	Radek	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
36	Bastão cola quente fina 7,5mm - transparente pacote com 100 pçs	Pct	Rendicola	28	R\$ 38,00	R\$ 1.064,00
37	Bastão cola quente grossa 11,2mm - transparente pacote com 100 pçs	Pct	Rendicola	22	R\$ 68,00	R\$ 1.496,00
38	Grampo p/ grampeador galvanizado 23/13 cx com 5000 unidades	Cx	Futuro	41	R\$ 17,79	R\$ 729,39
63	Perfurador de papel 2 furos 6mm até 100 folhas, 75g por vez com 2 furos de 6mm de diâmetro.	Unidade	Futuro	22	R\$ 155,00	R\$ 3.410,00
65	Prendedor de papel, formato borboleta. Preto 32mm pacote com 24 unidades	Cx	Tris	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80
66	Prendedor de papel, formato borboleta. Preto 51mm pacote com 12 unidades	Cx	Tris	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
67	Elastico n.18 - 500 peças - dimensão do produto 20 x 13,5 x 3 cm; 0,24 g, dimensões do pacote 20,8 x 13,4 x 3,6 centímetros.	Pct	Redbor	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00

81	Cola branca 110g, utilizada para uso escolar não possui substâncias tóxicas além de ser 100% lavável mesmo depois de seca. Embalagem de 100g. Pacote com 12 unidades.	Cx	Tenaz	27	R\$ 22,70	R\$ 612,90
87	Molhador de dedos especial 12g - para manusear papéis e cédulas de dinheiro pacote com 10 unidades	Pct	Radek	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
139	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: verde.	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
140	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: azul escuro	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
141	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: azul claro	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
142	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: vermelho	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
143	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: amarelo ouro	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
144	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: rosa	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
145	Novelo de linha de crochê fio 03 - 100% algodão mercerizado. Ideal para crochê e artesanato em geral. Espessura fina e delicada e brilho ideal. Peso: 1509. Comprimento:1000 metros - cores lisas. Cor: branco	Unidade	Circulo	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
174	Balão liso nº 7 - especificações > tipo do produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: variadas (multicolor); composição: látex.	Pct	Riberball	155	R\$ 8,90	R\$ 1.379,50
190	Refil para caneta borracha 6.6 mm, caixa com 24 unidades.	Cx	Futuro	14	R\$ 67,00	R\$ 938,00
196	Grampeador metal - grampeia até 240 folhas, tipo: industrial; comprimento: 290 mm, altura: 195 mm; largura: 100 mm	Unidade	Cis	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
206	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: lilás; composição: látex.	Pct	Riberbal	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
207	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: amarelo; composição: látex.	Pct	Riberbal	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
208	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: vermelho; composição: látex.	Pct	Riberbal	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
209	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: azul; composição: látex.	Pct	Riberbal	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
210	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: rosa; composição: látex.	Pct	Riberbal	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
211	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: laranja; composição: látex.	Pct	Riberbal	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
212	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: preto; composição: látex.	Pct	Riberbal	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
223	Bastão de cola quente fino: 5,5mm x 30cm, cola semi transparente (opaca) pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 und	Rendicola	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
224	Bastão de cola quente grosso: 11,5mm x 30cm, cola semi transparente (opaca) pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 und	Rendicola	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00

**VALOR TOTAL: R\$ 20.566,59** (vinte mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** - Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Douglas Roberto Lemoigne Da Silva**

Lemoigne comercio de utilidades domesticas LTDA

04.582.061/0001-65

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - JLA comércio**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol/MS

**CNPJ:**03.217.924/0001-32

**CONTRATADO:** JLA comércio materiais e serviços LTDA

**CNPJ:** 33.749.589/0001-84

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	JLA comércio materiais e serviços LTDA	CNPJ	03.374.958/9000-184	VI. Total	R\$ 1.320,66	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
78	Clips n.2/0 galvanizado 3,2 cm cx c/100 unidades.	Cx	Clipes	108	R\$ 6,78	R\$ 732,24
157	Cartolina - cor: cores mistas (amarela, azul, branca, rosa e verde, entre outras) a escolher; gramatura: 150g/m²; dimensões: 50cm x 66cm.	Unidade	Comum	60	R\$ 1,29	R\$ 77,40
175	Prancheta ofício - material: Duratex; prendedor metálico; dimensões: 23x 34 cm.	Unidade	Stalo	24	R\$ 8,50	R\$ 204,00

184	Marcador permanente – ponta chanfrada de 1,5 mm a 3.0 mm; recarregável; secagem rápida: à base de álcool; grip emborrachado; cor: preto.	Unidade	Marking	10	R\$ 7,38	R\$ 73,80
219	Agenda planner semanal: pode ser usado para organizar os compromissos do dia a dia, em casa, no trabalho e na escola. Este produto, com visões mensal e semanal, dimensões da embalagem: 26 x 20 x 2 cm dimensões do produto: 177mm x 242mm, capa dura com espiral preto, contendo 160 páginas.	Unidade	Tilibra	6	R\$ 38,87	R\$ 233,22

**VALOR TOTAL: R\$ 1.320,66** (um mil e trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Josiane Azevedo Barthimann**

JLA comércio materiais e serviços LTDA

33.749.589/0001-84

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - 52.126.403 Christian**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS**

**CNPJ:** 03.217.924/0001-32

**CONTRATADO:** 52.126.403 Christian Yanez Brites

**CNPJ:** 52.126.403/0001-85

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	52.126.403 Christian Yanez Brites	CNPJ	05.212.640/3000-185	VI. Total	R\$ 135,00	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
3	Fita larga transp. Adesiva 45mmx50m	Unidade	Furna Pack	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00

**VALOR TOTAL: R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Christian Yanez Brites**

52.126.403 Christian Yanez Brites

52.126.403/0001-85

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - GZ comercio**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS**

**CNPJ:** 03.217.924/0001-32

**CONTRATADO:** GZ comercio e serviços LTDA

**CNPJ:** 53.852.451/0001-13

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	GZ comercio e serviços LTDA	CNPJ	05.385.245/1000-113	VI. Total	R\$ 17.124,34	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
17	Espiral para encadernação, capacidade 25 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 07mm	Unidade	Usafolien	15	R\$ 0,23	R\$ 3,45
18	Espiral para encadernação, capacidade 100 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 17mm	Unidade	Usafolien	5	R\$ 0,56	R\$ 2,80

19	Espiral para encadernação, capacidade 200 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 29mm	Unidade	Usafolien	13	R\$ 0,84	R\$ 10,92
21	Caixa plástica, material plástico resistente, comprimento 56,50cm largura 38,50 cm altura 37 cm transmitância transparente, adicionais tampa e trava tipo caixa organizadora, capacidade 56.	Unidade	Paramount	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90
24	Filinho decorativo, material poliéster/poliolefinos, cores diversas, medida 4mmx50metros, conteúdo: 1 rolo.	Rolo	Emfest	20	R\$ 3,43	R\$ 68,60
25	Giz escolar branco não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, caixinhas com aproximadamente 64 palitos.	Cx	Delta	2	R\$ 4,36	R\$ 8,72
26	Giz escolar colorido não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, caixinhas com aproximadamente 64 palitos.	Cx	Delta	2	R\$ 4,96	R\$ 9,92
40	Lápis preto material corpo: madeira dureza carga: 5b formato corpo: sextavado características adicionais: sem borracha apagador material carga: grafite cx com 144 unidades	Cx	Brw	29	R\$ 66,59	R\$ 1.931,11
43	Grampeador de mesa 23/6 até 240 folhas, especificações: produzido em aço utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/24 base de 29 cm dados técnicos quantidade 240 folhas	Unidade	Futura	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
53	Grafite 0.9mm 2b caixa c/12 estojos (144 unidades)	Cx	Brw	5	R\$ 34,99	R\$ 174,95
64	Prendedor de papel, formato borboleta. Preto 19mm pacote com 40 unidades	Cx	Futura	20	R\$ 8,49	R\$ 169,80
71	Corretivo água 18ml com fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças e recomendado para uso escolar, não prejudica o meio ambiente e tipo: líquido/pincel, características: atóxico, inodoro, a base de água, correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não caixa com 6 uni.	Cx	Futura	46	R\$ 2,77	R\$ 127,42
72	Agenda espiral diária 11,7 x 16,4 cm pepper 2023 cód.: 179698 agenda com capa dura, espiralada com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Ideal para a organização do dia a dia. Formato: 117mm x 164mm gramatura: 63 g/m? Número de folhas: 160 folhas.	Unidade	Tilibra	24	R\$ 34,99	R\$ 839,76
77	Grampo para grampeador, 23/10, caixa com 5000 grampos	Cx	Brw	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
88	Bastão de cola quente fino: 7mm x 30cm, cola semi transparente (opaca) pacote com 100 unidades	Pct c/ 100 und	Rendicola	52	R\$ 42,46	R\$ 2.207,92
89	Bastão de cola quente grosso: 11mm x 30cm, cola semi transparente (opaca) pacote com 100 unidades	Pct c/ 100 und	Rendicola	52	R\$ 44,99	R\$ 2.339,48
97	Pilha alcalina c média com 2 unidades, tensão 1.5 volts,	Pct	Elgin	24	R\$ 12,43	R\$ 298,32
98	Cavalete flip chart porta bloco altura ajustável -utilizado para reuniões, aulas cursos e treinamentos. - proporcionando facilidade para transportar, armazenar e guardar por possuir pernas dobráveis e ajustáveis para as alturas:1,63 ou 1,72 m -dimensões aproximadas do quadro.	Unidade	Stalo	2	R\$ 144,99	R\$ 289,98
103	Envelope carta pacote de 100 unidades, vermelho (vinho), 114 x 162 mm	Pct c/ 100 und	Scrity	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
109	Kit tesoura escolar multiuso cabo colorido 13cm caixa 24 un	Cx	Futura	9	R\$ 55,59	R\$ 500,31
182	Papel dobradura - produzido em papel monolúcido; medidas: 48 x 66 cm; peso: 60g; cores variadas a escolher.	Unidade	Reipel	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
183	Papel laminado - medidas: 45x59cm; cores variadas a escolher.	Unidade	Reipel	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
191	Bloco adesivo anotações e marcações de páginas, o bloco é composto por 5 cores, cada cor tem 20 folhas, o que dá um total de 100 folhas, medindo aproximadamente: 11.9 x 43.2 mm	Pct	Brw	36	R\$ 8,74	R\$ 314,64
192	Lapiseira 0,7 mm - cor: preto; ponta: 0,7 mm; espessura do grafite suportado: 0,7 mm; é recarregável: sim; com borracha: sim; com grip: sim; comprimento: 14,3 cm; diâmetro: 1 cm; quantidade: caixa com 12 unidades.	Cx	Futura	2	R\$ 51,99	R\$ 103,98
193	Lapiseira 0,9 mm - cor: amarela; espessura do grafite suportado: 0,9 mm; é recarregável: sim; com grip: sim; quantidade: caixa com 12 unidades.	Cx	Futura	2	R\$ 52,56	R\$ 105,12
194	Agenda espiral diária 11,7 x 16,4 cm; agenda com capa dura, esperilada ideal para organização do dia a dia. Formato 117 mm x 164 mm, gramatura: 63 g/m, número de folhas: 160 folhas. O ano da agenda será enviado na sua solicitação.	Unidade	Tilibra	56	R\$ 39,92	R\$ 2.235,52
203	Pincel para pintura - tamanho: 10; alta qualidade: sim; cabo curto amarelo: sim; cerda: pêlo de camelo; maior resistência e durabilidade: sim; modelo: redondo;	Unidade	Condor	115	R\$ 9,87	R\$ 1.135,05
205	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: branca; composição: látex.	Pct	Picpic	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30
214	Barbante cru nº 6- peso: 1kg; cor: cru; composição: 85% algodão reciclado, 15% outras fibras.	Rolo	Soberano	14	R\$ 24,99	R\$ 349,86
215	Balão nº 7 - tipo de produto: bola de soprar; embalagem: 50 unidades (pacote); tamanho aproximado: 7" (17,7 cm); cor: verde; composição: látex.	Pct	Picpic	5	R\$ 9,41	R\$ 47,05
216	Fita adesiva crepe - tamanho: 24mm x 50 m; peso: 0,090kg.	Unidade	Korotech	25	R\$ 4,66	R\$ 116,50
217	Caderno brochurão 96 folhas: formato 200x275 mm, capa e contracapa confeccionada em papelão e gramatura mínima de 680g/m² com revestimento e guarda em papel offset 120g/m². Miolo contendo 96 folhas uteis no mínimo 27 pautas, confeccionado em papel ofset 56g/m², acabamento costurado, colado ou grampeado; capa contracapa personalizada 4x0 cores com aplicação de verniz de máquina. Arte a ser definida, apresentar a certificação fsc referente ao papel utilizado no miolo e laudo laboratorial que demonstre conformidade com a ABNT/nbr 15733.	Unidade	Credeal	61	R\$ 8,46	R\$ 516,06
220	Plástico para plastificação - ideal para documentos a4; pacote com 200 folhas; espessura de 0,05mm; cantos: arredondados; cor: transparente.	Pct	Usafolien	8	R\$ 88,15	R\$ 705,20

**VALOR TOTAL: R\$ 17.124,34** (dezessete mil e cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Samir Ziad Dawod Ybraim**

GZ comercio e serviços LTDA

53.852.451/0001-13

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - DAGEAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS****CNPJ:03.217.924/0001-32****CONTRATADO: DAGEAL - comércio de material de escritório LTDA****CNPJ: 07.245.458/0001-50****OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .**

Empresa	DAGEAL - comércio de material de escritório LTDA	CNPJ	00.724.545/8000-150	VI. Total	R\$ 11.309,21	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
16	Pilha alcalina aaa palito, pacote com 8 unidades	Pct	Maxprint	134	R\$ 30,00	R\$ 4.020,00
55	Pincel marca texto rosa - caixa com 12 - ponta chinfrada 1,5mm a 3,5mm. Tintas fluorescente brilhante. Boa resistencia á luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax.	Cx	Brw	7	R\$ 7,79	R\$ 54,53
56	Pincel marca texto verde - caixa com 12 - ponta chinfrada 1,5mm a 3,5mm. Tintas fluorescente brilhante. Boa resistencia a luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax.	Cx	Brw	7	R\$ 7,79	R\$ 54,53
57	Pincel marca texto laranja - caixa com 12 - ponta chinfrada 1,5mm a 3,5mm. Tintas fluorescente brilhante. Boa resistencia à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax.	Cx	Brw	7	R\$ 7,79	R\$ 54,53
68	Caixa de estilete estreito c/12 unidades - lamina de 9mm, estilete de plástico, corpo de plástico e trava de segurança.	Cx	Masterprint	23	R\$ 10,19	R\$ 234,37
79	Clips galvanizado n.6/0 linha leve, altura: 11.5 em e comprimento: 9.63 cm e largura: 8.5 cm, com 100 unidades.	Cx	Top	37	R\$ 4,47	R\$ 165,39
94	Cola instantânea 20g, após a aplicação do adesivo, é preciso manter as peças pressionadas por aproximadamente 20 segundos, quando a cura inicial estará concluída e a peça poderá ser manuseada com segurança. A cura total ocorrerá em 24 horas. Este adesivo é indicado para folgas de até 0,10mm. Dados técnicos: viscosidade (cp): 80 a 120, temperatura de trabalho (c): -55 a 80, preenchimento de folgas (mm): até 0,10, resistência ao cisalhamento (aço x aço): = 100kgf/cm2. Caixa com 12 unidades	Cx	Rend bond	1	R\$ 68,33	R\$ 68,33
111	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor azul marinho	Unidade	Brw	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
112	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor amarelo	Unidade	Brw	32	R\$ 3,79	R\$ 121,28
113	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor vermelho	Unidade	Brw	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
114	Folha em eva 600x400x2mm branco	Unidade	Brw	85	R\$ 1,82	R\$ 154,70
115	Folha em eva 600x400x2mm azul claro	Unidade	Brw	80	R\$ 1,82	R\$ 145,60
116	Folha em eva 600x400x2mm azul marinho	Unidade	Brw	80	R\$ 1,82	R\$ 145,60
117	Folha em eva 600x400x2mm rosa	Unidade	Brw	80	R\$ 1,82	R\$ 145,60
118	Folha em eva 600x400x2mm amarelo	Unidade	Brw	90	R\$ 1,82	R\$ 163,80
119	Folha em eva 600x400x2mm verde bandeira	Unidade	Brw	80	R\$ 1,82	R\$ 145,60
120	Folha em eva 600x400x2mm laranja	Unidade	Brw	90	R\$ 1,82	R\$ 163,80
121	Folha em eva 600x400x2mm vermelho	Unidade	Brw	80	R\$ 1,82	R\$ 145,60
123	Tnt tecido não tecido 1,40m x 50 metros cor branco	Rolo	Santa fé	3	R\$ 71,65	R\$ 214,95
124	Tnt tecido não tecido 1,40m x 50 metros cor vermelho	Rolo	Santa fé	2	R\$ 71,65	R\$ 143,30
125	Tnt tecido não tecido 1,40m x 50 metros cor verde bandeira	Rolo	Santa fé	2	R\$ 71,65	R\$ 143,30
126	Tnt tecido não tecido 1,40m x 50 metros cor azul	Rolo	Santa fé	2	R\$ 71,65	R\$ 143,30
127	Tnt tecido não tecido 1,40m x 50 metros cor amarelo	Rolo	Santa fé	8	R\$ 71,65	R\$ 573,20
128	Tnt tecido não tecido 1,40m x 50 metros cor preto	Rolo	Santa fé	2	R\$ 71,65	R\$ 143,30
155	Apontador escolar - características do produto: altura: 12 mm, largura: 16 mm; comprimento: 26 mm; formato retangular anatômico; atóxico; composição: resina termoplástica e lâmina em aço inox.	Unidade	Onda	45	R\$ 0,40	R\$ 18,00
159	Eva - cores variadas a escolher; material: e.v.a.; dimensões: 40 cm x 60 cm x 1,5 mm aproximadamente (c x l x a); atóxico.	Unidade	Brw	24	R\$ 1,82	R\$ 43,68
162	Régua em poliestireno - 30 cm - peso: 0.03 kg; dimensões: 310 mm x 34 mm x 3 mm; cor: cristal.	Unidade	Waleu	192	R\$ 1,65	R\$ 316,80
164	Papel contact - rolo de 4cm x 25 m, cristal, espessura 80 micras, transparente, plástico auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado.	Rolo	Onda	10	R\$ 66,58	R\$ 665,80
170	Pilha alcalina aaa - embalagem com 8 pilhas alcalinas tipo aaa palito, alta durabilidade na carga, composição livre de metais pesados que são prejudiciais à saúde.	Pct	Maxprint	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
171	Percevejo - cor: dourado; forma da tachinha: redonda; comprimento x largura: 10 mm x 10 mm; diâmetro: 10 mm; material: aço latonado; caixa com 100 unidades.	Cx	Leonora	6	R\$ 2,31	R\$ 13,86
179	Palito de picolé - dimensões do produto: 11 x 11 x 3 cm (c x l x a); peso do produto: 80g; palito de madeira para sorvete com ponta redonda, pct com 100 unidades.	Pct	Theoto	2	R\$ 6,76	R\$ 13,52
187	Etiqueta adesiva para codificação 19 mm - cor: ouro; pct com 100 unidades.	Pct	Pimaco	14	R\$ 5,49	R\$ 76,86
188	Etiqueta adesiva para codificação 19 mm - cor: prata; pct com 100 unidades.	Pct	Pimaco	14	R\$ 5,49	R\$ 76,86
218	Caderno universitário 200 folhas: formato 200x275 mm, capa e contracapa confeccionada em papelão e gramatura mínima de 680g/m² com revestimento e guarda em papel offset 120g/m². Miolo contendo 200 folhas uteis no mínimo 31 pautas, confeccionado em papel ofset 56g/m² e 10 divisórias em papel offset 63g/m², acabamento espiral galvanizado ou revestido 1,2mm com coil lock; capa contracapa personalizada 4x0 cores com aplicação de verniz de máquina	Unidade	Pan-americana	75	R\$ 15,60	R\$ 1.170,00
222	Caneta esferográfica: cor: preta. Indicações: para escrever. Volume: 50 unidades. Corpo hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Cx com 50 un.	Cx	Bic	20	R\$ 30,97	R\$ 619,40
225	Grampo para grampeador galvanizado 23/13 caixa com 5000 unidades.	Cx	Brw	1	R\$ 22,38	R\$ 22,38
230	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor dourado	Unidade	Brw	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
231	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor lilás	Unidade	Brw	32	R\$ 4,30	R\$ 137,60
232	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor prata	Unidade	Brw	22	R\$ 4,31	R\$ 94,82

233	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor rosa	Unidade	Brw	15	R\$ 4,27	R\$ 64,05
237	Papel eva unitário rolo 48x40cm metálico glitter cor dourado.	Unidade	Brw	12	R\$ 4,46	R\$ 53,52

**VALOR TOTAL: R\$ 11.309,21** (onze mil e trezentos e nove reais e vinte e um centavos).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) **meses** a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Daiane Carla Tomazelli Minski**

DAGEAL - comércio de material de escritório LTDA

07.245.458/0001-50

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024 - Darlu indústria**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024**  
**EXTRATO DA ATA Nº 044/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS**

**CNPJ:**03.217.924/0001-32

**CONTRATADO: Darlu indústria Têxtil LTDA**

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS .

Empresa	DARLU indústria têxtil LTDA	CNPJ	04.022.310/6000-179	VI. Total	R\$ 1.997,46	
Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
200	Kit mouse pad ergonômico e apoio para teclado – materiais: espuma látex; com apoio de pulso: sim; é antiderrapante: sim; cor: preto; medidas mouse pad – comprimento: 24 cm, largura: 18 cm, altura: 15 mm; medidas apoio de punho teclado – comprimento: 47 cm; largura: 10 cm, altura 15 mm	Kit	Dlh	54	R\$ 36,99	R\$ 1.997,46

**VALOR TOTAL: R\$ 1.997,46** (um mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

**LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 14 I

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) **meses** a Contar da assinatura.

Caracol/MS, 06 de novembro de 2024.

Assinam

**Carlos Humberto Pagliosa** – Contratante

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Ligiane Paula Giacomet Izycki**

Darlu indústria Têxtil LTDA

40.223.106/0001-79

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Valmir**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 049/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA VALMIR LOSEKAN ME, publicado no diário oficial da Assomasul n. 3709 de 01/11/2024, página 215.**

**Onde consta:**

**DO OBJETO :** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação de prazo do Contrato 049/2024, por mais 60 (sessenta) dias. **PRAZO :** Fica renovado o prazo do Contrato nº 049/2024, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30 de outubro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso II do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data de assinatura: 30/10/2024. **Assinam :** Ogair Garcia Leite – pela contratante Valmir Losekan – pela contratada.

**Passa a constar:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 049/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA VALMIR LOSEKAN ME.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 034/2024**

**Do objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo nº 049/2024.

**Da prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 049/2024, por mais 02 (dois) meses, contados de 01 de novembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Da produção dos efeitos:** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**Do fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 105 e 124, inciso II, "b", da Lei Federal n. 14.133/2021

**Data de assinatura:** 29/10 /2024.

Assinam : **Ogair Garcia Leite** – pela contratante

**Valmir Losekan** – pela contratada.

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Rancho 2P**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MERCADO RANCHO 2P LTDA, publicado no diário oficial da Assomasul n. 3709 de 01/11/2024, página 214.**

**Onde consta:**  
**DO OBJETO :** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação de prazo do Contrato 050/2024, por mais 60 (sessenta) dias.

**PRAZO :** Fica renovado o prazo do Contrato nº 050/2024, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30 de outubro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso II do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**Data de assinatura:** 30/10 /2024.

Assinam : **Ogair Garcia Leite** – pela contratante **Paulo Valdecir Pradela** – pela contratada.

**Passa a constar:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 050/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MERCADO RANCHO 2P LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 034/2024**

**Do objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo nº 050/2024.

**Da prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 050/2024, por mais 02 (dois) meses, contados de 01 de novembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Da produção dos efeitos:** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**Do fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 105 e 124, inciso II, "b", da Lei Federal n. 14.133/2021

**Data de assinatura:** 29/10 /2024.

Assinam : **Ogair Garcia Leite** – pela contratante

**Paulo Valdecir Pradela** – pela contratada.

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**Câmara Municipal de Caracol-MS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MAGALY DA SILVA GODOY**, torna público que em 06 de novembro de 2024, procedeu à abertura de procedimento administrativo para contratação da empresa **ALVARO PEREIRA FILHO LTDA**, CNPJ 20.638.681/0001-25, Solicito a Contratações de Empresa para serviço de impressão de materiais gráficos e publicação de matérias de interesse público desta Casa de Lei, nos meses de novembro e dezembro, Câmara Municipal de Caracol-MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações do Artigo 72, da Lei nº. 14.133/21.

**Valor:** R\$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais).

**Caracol - MS, 06 de novembro de 2024.**

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA/RH N 367 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei que estabelece as normas para eleições);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** . Conceder a servidora, Evanderleia Leanis Monteiro, ocupante do cargo de Professora, contratada, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) dias de folga compensatória de eleição, no período de 13.11.2024 e 14.11.2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 05 de novembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**PORTARIA/LIC/PMC N° 229 – CONTRATO 074/2024**  
**PORTARIA/LIC/PMC N° 229 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO"

O **Prefeito Municipal de Caracol/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	SERVIDOR	MAT	VINCULO
<b>GESTOR</b>	Jean Francys dos Santos	1075	Comissionado
<b>FISCAL</b>	Adriano Maciel Gonçalves	3498	Comissionado
<b>FISCAL</b>	Aline Ribas Vilalba	2764	Efetivo

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do **Contrato** abaixo referenciado:

Nº	074/2024
<b>OBJETO</b>	Aquisição de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.
<b>CONTRATADO</b>	A.C.L assistência e comercio de produtos para laboratórios LTDA-EPP
<b>CNPJ Nº</b>	22.627.453/0001-85
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>12</b> (doze) <b>meses</b> contados da assinatura do contrato.
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 1.762,67</b> (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº30/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**PORTARIA/LIC/PMC N° 230 – CONTRATO 075/2024**  
**PORTARIA/LIC/PMC N° 230 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO"

O **Prefeito Municipal de Caracol/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	SERVIDOR	MAT	VINCULO
<b>GESTOR</b>	Jean Francys dos Santos	1075	Comissionado
<b>FISCAL</b>	Adriano Maciel Gonçalves	3498	Comissionado
<b>FISCAL</b>	Aline Ribas Vilalba	2764	Efetivo

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do **Contrato** abaixo referenciado:

Nº	075/2024
OBJETO	Aquisição de insumos para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.
CONTRATADO	MS saúde distribuidora de materiais hospitalares LTDA-ME
CNPJ Nº	24.595.488/0001-05
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
VALOR	R\$ 7.043,76 (sete mil e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº30/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2024**  
**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº13/2024 CARACOL MS.**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**Resolução de Aprovação do Demonstrativo do Gestão  
e Serviços do Governo Estadual -  
FEAS 2023.**

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal. **O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2º da Lei nº653 de 25 de fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2º do Capítulo II,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em Reunião Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, lavrado em Ata de Nº. 08/2024 o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Analisou e Aprovou o Relatório do Demonstrativo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/FEAS ano 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 23 de outubro de 2024.

**Luiz Fernando Bernardino Gouvêa**  
**Presidente do CMAS**

Matéria enviada por OGAI R GARCIA LEITE

**PREFEITURA DE CARACOL-MS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - P.E. 025/2024**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**  
**PREGÃO ELÊTRONICO Nº 025/2024**

O **Prefeito Municipal de Caracol/MS**, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº **082/2024**, de Licitação de Pregão Eletrônico nº **025/2024** nas conformidades do artigo 28, inciso I, da lei 14.133/2021, determina a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.

EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR
Darlu indústria têxtil LTDA	40.223.106/0001-79	R\$ 1.997,46
Dageal - comércio de material de escritório LTDA	07.245.458/0001-50	R\$ 11.309,21
GZ comercio e serviços LTDA	53.852.451/0001-13	R\$ 17.124,34
52.126.403 Christian Yanez Brites	52.126.403/0001-85	R\$ 135,00
JLA comércio materiais e serviços LTDA	33.749.589/0001-84	R\$ 1.320,66
Lemoigne comercio de utilidades domesticas LTDA	04.582.061/0001-65	R\$ 20.566,59
CAZ comércio de artigos P/ escritório LTDA ME	47.944.342/0001-23	R\$ 56.574,87
Luasi livraria e papelaria LTDA	12.631.751/0001-95	R\$ 150.718,75
MTH comercio e serviços LTDA	31.028.653/0001-02	R\$ 15.770,22

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
Valor: **R\$ 275.517,10** (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

Caracol MS, 06 de novembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.380/2024

**Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Eldorado/MS, reestrutura o Programa Banco de Alimentos e dá outras providências.**

Aguinaldo dos Santos, Prefeito de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, com caráter permanente e natureza consultiva e deliberativa, destinado a auxiliar o Poder Executivo, na formulação e implementação de políticas públicas, com o objetivo de assegurar, no âmbito do Município de Eldorado, o direito humano a alimentação suficiente e adequada e cria o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como reestrutura o Programa Banco Municipal de Alimentos.

§ 1º Segurança alimentar e nutricional é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo provisório e rotativo, com base em práticas alimentares saudáveis, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, nem o sistema alimentar futuro, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

§ 2º O COMSAN assumirá o caráter deliberativo, no âmbito de sua competência, para a aprovação de projetos relativos a destinação ou aplicação de recursos financeiros vindos de convênios, parcerias ou outras formas de subvenções, oriundas dos governos Federal ou Estadual.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I - propor e acompanhar as ações do governo municipal na área da segurança alimentar e nutricional;
- II - articular áreas do governo municipal com organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas para o combate às causas da miséria e da fome no âmbito do Município de Eldorado;
- III - propor medidas para implementar o controle da obesidade infantil e da promoção de hábitos alimentares saudáveis, no âmbito escolar;
- IV - incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso dos recursos disponíveis;
- V - estimular a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas a Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - apoiar e incentivar campanhas de conscientização da opinião pública, visando a união de esforços e a disseminação de dados estatísticos e informações relacionadas a situação alimentar e nutricional da população;
- VII - propor em parceria com o governo municipal o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- IX - exercer atividade correlata em sua área de competência.

**Art. 3º** O COMSAN é constituído de 12 (doze) membros titulares, em composição entre o Poder Público e a Sociedade Civil, conforme estabelecido a seguir:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

- a) 01 (um) do Gabinete do Prefeito;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) 01 (um) da Secretaria de Governo.

II - 01 (um) representante da Câmara Municipal, indicado pelo seu presidente.

III - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) da Associação Igreja Católica;
- b) 01 (um) do Conselho de Pastores;
- c) 01 (um) da Associação Comercial de Eldorado;
- d) 01 (um) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- e) 01 (um) do Conselho Municipal de Assistência Social;
- f) 01 (um) da associação de agricultores familiares de Eldorado;

IV - 01 (um) representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

§ 1º Os representantes dos conselhos municipais indicados no inciso III, alíneas "d" e "e", não poderão ser do Poder Público;

§ 2º Cada membro suplente substituirá seu respectivo titular, nos casos de vacância ou impedimento;

§ 3º O Conselho será administrado por uma Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 01 (um) ano, com alternância da presidência entre representante da Sociedade Civil e do Poder Público.

§ 4º A Diretoria será eleita pelos conselheiros do COMSAN na primeira reunião após sua nomeação, sendo o Primeiro Secretário da representação governamental.

§ 5º Compete ao Presidente do COMSAN:

I - elaborar as pautas das reuniões;

II - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

III - representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;

IV - encaminhar propostas para apreciação e votação;

V - baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas e não administrativas ao Conselho;

VI - divulgar ações e assuntos pelo Conselho;

VII - submeter à apreciação do Conselho a programação físico-financeira das atividades;

VIII - tomar decisões de caráter urgente " ad referendum " do Conselho;

IX - exercer o voto de desempate;

X - decidir sobre questões de ordem;

XI - exercer outras funções definidas em leis ou regulamentos;

XII - assinar correspondência oficial;

XIII - delegar competências;

XIV - supervisionar e acompanhar todas as atividades do Conselho;

XV - cumprir e fazer cumprir esta Lei;

XVI - comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no Conselho.

XVII - encaminhar aos setores competentes as informações e elementos necessários à instrução de eventuais medidas judiciais situadas no âmbito de interesse e atribuições do Conselho;

XVIII - dirigir-se aos titulares dos órgãos e das entidades públicas dos poderes constituídos, afim de obter informações necessárias ao cumprimento das finalidades institucionais do Conselho;

XIX - promover a elaboração de rotina de trabalho, que vise ao aperfeiçoamento, ao desenvolvimento e à efetivação das atribuições do Conselho;

XX - coordenar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Secretária;

XXI - formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamentos e as licenças aos seus membros;

XXII - requerer servidores à Administração Pública do Poder Executivo do Município, para atividades do Conselho;

XXIII - exercer outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.

§ 6º Compete ao Vice-Presidente do COMSAN:

I - caberá ao Vice-Presidente, além da substituição do Presidente em suas ausências ou impedimentos, o exercício das atribuições que por ele lhe forem delegadas;

II - assessorar o Presidente, sempre que solicitado por este, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de Governo e organizações da sociedade civil;

III - supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Conselho, dentro de critérios acordados com o Presidente.

IV - nas ausências e nos impedimentos do Vice-Presidente, assumirá a função o conselheiro titular indicado pelo Plenário.

§ 7º Compete à Secretaria do COMSAN:

I - organizar as reuniões conforme determinado;

II - secretariar as reuniões e lavrar as respectivas atas bem como exercer o controle de frequência dos conselheiros;

III - promover o preparo e a expedição da correspondência do Conselho;

IV - executar as atividades técnico-administrativas de apoio;

V - zelar pela manutenção e ordem dos serviços, fichários e arquivos do COMSAN;

VI - dar publicidade aos atos e outras deliberações do Conselho, mantendo os sumários das deliberações observando sua efetivação, vigência, descumprimento e, o arquivamento quando concretizada.

VII - preparar a pauta das reuniões, de acordo com a orientação do Presidente, encaminhando-as aos conselheiros titulares e suplentes, acompanhada da documentação a ser analisada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

VIII - promover o registro, expedição, controle e guarda de processos e documentos do COMSAN;

IX - apresentar, semestralmente, relatório das atividades do Conselho;

X - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;

XI - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou Vice-Presidente;

XII - instruir os processos e expedientes a serem submetidos ao Conselho;

XIII - tomar as providências necessárias ao adequado funcionamento do COMSAN.

XIV - caberá ao Segundo Secretário, além da substituição do Primeiro Secretário em suas ausências ou impedimentos, o exercício das atribuições que por ele lhe forem delegadas;

§ 8º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução e a substituição a critério das

entidades representadas.

§ 9º A nomeação dos Conselheiros será realizada por Portaria do Prefeito.

**Art. 4º** Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSAN, sem direito a voto, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, bem como da sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos afins, ou a juízo do Conselho;

**Art. 5º** A função dos membros será exercida sem direito a remuneração, por tratar-se de serviço de relevante interesse público.

**Art. 6º** O COMSAN pode, por meio de deliberação, instituir comissão temporária composta de representantes técnicos ou de membros do conselho, com o objetivo de assessorar tecnicamente, desenvolver projetos, estudos, análises e dar parecer formal sobre assunto específico que venha a ser apresentado em plenário.

**Art. 7º** O COMSAN deverá elaborar e aprovar seu regimento interno, por maioria simples de seus membros e submetido ao prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei.

**Art. 8º** O COMSAN poderá receber doação de qualquer natureza, de instituições, entidades e demais interessados em combater a fome, a miséria e a exclusão social.

**Art. 9º** Fica criado o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destinado a promover a inclusão social, assegurando o acesso a uma alimentação saudável, de qualidade e em quantidade suficiente e adequada; visando o combate à fome, desnutrição, e promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

§ 1º A inclusão social se dará através de ações da Secretaria de Assistência Social, expressas em Programas, Projetos, Serviços e Benefícios.

§ 2º O Programa de Segurança Alimentar e Nutricional reestrutura o Banco Municipal de Alimentos de Eldorado e define parâmetros para as doações de produtos utilizados para compor as cestas básicas de distribuição, bem como coleta, acondicionamento e armazenamento realizadas conforme referência a Lei Municipal nº950/2012 – Banco Municipal de Alimentos de Eldorado.

**Art. 10** Para a consecução do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fica o poder executivo autorizado a adquirir e distribuir cestas básicas, compostas de gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal, suficientes, cada uma, para a manutenção de uma família durante o período de um mês.

Parágrafo único. Os itens que irão compor a cesta básica deverão ser definidos por nutricionistas pertencentes ao quadro de pessoal do município, visando a melhor combinação de itens básicos para a promoção de nutrição adequada.

**Art. 11** O benefício do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será concedido, de forma temporária, para pessoas ou famílias que após triagem realizada por Assistentes Sociais do Município, e que preencham os seguintes requisitos (conforme referência a Lei nº1.255/2019):

I - Possuam renda mensal per capita que não ultrapasse meio salário mínimo;

II - Não sejam beneficiários de programa social semelhante;

III - Sejam residentes no município de Eldorado.

**Art. 12** O Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 13** O número de cestas básicas que serão distribuídas será determinado pelo Poder Executivo, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.

**Art. 14** Havendo demanda maior que a disponibilidade, o benefício será concedido através de triagem, observados os seguintes critérios:

I - menor renda per capita;

II - maior número de idosos, crianças, portadores de deficiência, incapazes de prover ou auxiliar o próprio sustento;

III - possuam crianças ou pessoas desnutridas, com acompanhamento da rede pública de saúde de Eldorado;

IV - não possuam outros benefícios sociais oficiais.

**Art. 15** O benefício de que trata esta lei será suspenso ou interrompido nas seguintes condições:

I - cessação das condições para a concessão benefício;

II - se os filhos em idade escolar não estiverem cursando aula regularmente e com frequência mínima de 75%, salvo justificativa idônea;

III - comprovado que menores de 14 anos exercem atividade laboral ou, menores de 16, que não seja na condição de aprendiz.

IV - prestar declaração falsa ou meios ilícitos para a obtenção do benefício;

V - constatado através de denúncia, que o beneficiário praticou desvio de finalidade;

VI - mudança de domicílio.

**Art. 16** Os recursos financeiros para a consecução desta lei serão oriundos dos recursos próprios do município de Eldorado.

Parágrafo único. Para a consecução desta lei, poderão ser estabelecidos convênios e parcerias com os agricultores, instituições financeiras, Associações Não Governamentais, Associações Públicas ou Privadas e com programas e projetos dos Governos Federal e Estadual.

**Art. 17** Fica autorizado o Poder Executivo a promover mediante decreto, eventuais ajustes no Plano Plurianual vigente, para o atendimento aos objetivos desta lei, podendo ainda, anular e criar dotações específicas no orçamento vigente e promover as necessárias suplementações.

**Art. 18** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 06 de novembro de 2024.

**AGUINALDO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por ANDREIA RODRIGUES PANTOJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÃOPrefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações  
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14937/2024

CREDENCIAMENTO 01/2024

INEXIGIBILIDADE 02/2024

**Objeto** : Credenciamento de pessoas jurídicas sem qualquer exclusividade para prestação de serviços de mão de obra, pequenos reparos em prédios públicos, passeios públicos e equipamentos urbanos, com o intuito de realizar reparos de forma rápida e eficiente nos prédios públicos, no município de Figueirão/MS.

Código	Serviço	Credenciado	Unid	Quant	Valor unit	Valor total
17451	REPAROS EM MEIO-FIOS, CALÇADAS E EQUIPAMENTOS URBANOS. PEDREIRO COM ENCARGOS. PEDREIRO COM ENCARGOS.	PRIMEIRA CREDENCIADA APARECIDO BERQUO DE SOUZA SEGUNDA CREDENCIADA CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	HORAS	2000	R\$ 28,91	R\$ 57.820,00
17452	REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, REPAROS EM PAREDE, PORTAS, JANELAS, TELHADO, FORROS, PISOS E CALÇADAS PEDREIRO COM ENCARGOS.	PRIMEIRA CREDENCIADA APARECIDO BERQUO DE SOUZA SEGUNDA CREDENCIADA JEAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA TERCEIRA CREDENCIADA CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	HORAS	3000	R\$ 28,91	R\$ 86.730,00
17453	REPAROS DE PINTURA EM PAREDES, MUROS, ESQUADRIAS, PISOS, GRADES E GRADIL PINTOR COM ENCARGOS.	PRIMEIRA CREDENCIADA APARECIDO BERQUO DE SOUZA SEGUNDA CREDENCIADA JEAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA TERCEIRA CREDENCIADA CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	HORAS	1000	R\$ 31,27	R\$ 31.270,00
17454	REPAROS DE HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIO EM ENCANAMENTOS, CAIXAS D'ÁGUA, CORRIGIR VAZAMENTOS, REDE DE ESGOTO, REPARAR DANOS, SUBSTITUIR COMPONENTES.DESGASTADOS, GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO. PEDREIRO COM ENCARGOS.	PRIMEIRA CREDENCIADA APARECIDO BERQUO DE SOUZA SEGUNDA CREDENCIADA JEAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA TERCEIRA CREDENCIADA CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	HORAS	500	R\$ 28,47	R\$ 14.235,00
17456	REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS. SERRALHEIRO COM ENCARGOS.	PRIMEIRA CREDENCIADA MARIELI DOMINGOS DE ALMEIDA	HORAS	800	R\$ 29,37	R\$ 23.496,00
17455	REPAROS DE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO NAS REDES ELÉTRICAS PREDIAIS E PRAÇAS, SUBSTITUIÇÕES E ALTERAÇÕES NO SISTEMA ELÉTRICO DESGASTADA. ELETRICISTA COM ENCARGOS.	PRIMEIRA CREDENCIADA ELIZEU DE SOUZA BARBOSA SEGUNDA CREDENCIADA CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA	HORAS	1600	R\$ 29,685	R\$ 47.496,00

Figueirão 06 de novembro de 2024.

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1943/2024

PROCESSO Nº 11070/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

IRMAOS CARDOSO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**VALOR:** 436,30 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1948/2024

PROCESSO Nº 11070/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**VALOR:** 139,50 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023

**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024

**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1947/2024

**PROCESSO Nº** 11070/2023

**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

IRMAOS CARDOSO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**VALOR:** 873,15 (OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS.)

**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023

**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024

**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1946/2024

**PROCESSO Nº** 11070/2023

**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

LATICINIOS MARIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**VALOR:** 1.196,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS.)

**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023

**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024

**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1945/2024

**PROCESSO Nº** 11070/2023

**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MG INOVARE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**VALOR:** 463,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023

**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024

**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1944/2024

**PROCESSO Nº** 11070/2023

**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**VALOR:** 843,35 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.)

**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1942/2024****PROCESSO Nº** 11070/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

LATICINIOS MARIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**VALOR:** 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.)**DOTAÇÃO:** 785.05.001.12.306.0005.2152**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 26/2023**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1886/2024****PROCESSO Nº** 10881/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS -

BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA LISTA RREMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E A LISTA RENAME - RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, ORGAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRAO, MATO GROSSO DO SUL.**VALOR:** 25.382,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS.)**DOTAÇÃO:** 277.06.002.10.301.0010.2119**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00.99.1600**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 18/2023**DATA DO EMPENHO:** 05/11/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1862/2024****PROCESSO Nº** 14683/2024**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

LATICINIOS MARIA EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, ORGAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO MATO GROSSO DO SUL.**VALOR:** 473,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 20.06.002.10.302.0010.2120**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 4/2024**DATA DO EMPENHO:** 05/11/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maria Isabel Barbosa de Souza

**Câmara Municipal de Figueirão****PORTARIA Nº. 027, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.****REPUBLICA-SE POR CORREÇÃO****A Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:****R E S O L V E:****Art. 1º** - A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso XXIX do art.39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO pela Portaria Nº 020 de 28/06/2024,

publicado no Átrio da Câmara Municipal de Figueirão em 02/07/2024, Nomeia Marcelo Umbelino Cintra, portador da cédula de identidade RG. 3667722-1 SSP/MT e do CPF. 005.461.821-51, para exercer a função de Zelador Patrimonial, Nível I, da Escala de Vencimentos – Funções Efetivas, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, a que se refere na vaga decorrente da criação de cargos e salários objeto do Projeto de Resolução nº 02 de 15 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se na disposição em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS,**

**04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA**

**Presidente**

**CPF: 295. 935. 968 - 28**

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior

**Câmara Municipal de Figueirão**

**PORTARIA Nº. 028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a necessidade de conferir/atualizar os bens patrimoniais que compõem o acervo desta Casa.

Art. 2º - Considerando a relevância que compõem a matéria afeta.

Art. 3º - **DESIGNAR**, os servidores, Luciano da Silva Catelan, Nádia Zotelli e Nelson Godoy Júnior, pertencentes ao quadro de pessoal desta Casa, sob o comando do primeiro para proceder ao levantamento dos referidos bens e ao final apresentar o competente relatório.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-MS, AOS**

**06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Figueirão**

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior

**Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024**

**PROCESSO: 14937/2024**

**INEXIGIBILIDADE: 02/2024**

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO e CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 55.159.488/0001-96.

**OBJETO** : Credenciamento de pessoas jurídicas sem qualquer exclusividade para prestação de serviços de mão de obra, pequenos reparos em prédios públicos, passeios públicos e equipamentos urbanos, com o intuito de realizar reparos de forma rápida e eficiente nos prédios públicos, no município de Figueirão/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	horas	Valor.unit
1	REPAROS DE HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIO EM ENCANAMENTOS, CAIXAS D'ÁGUA, CORRIGIR VAZAMENTOS, REDE DE ESGOTO, REPARAR DANOS, SUBSTITUIR COMPONENTES DESGASTADOS, GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO. <b>PEDREIRO COM ENCARGOS.</b>	HRS	R\$ 28,47
2	REPAROS DE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO NAS REDES ELÉTRICAS PREDIAIS E PRAÇAS, SUBSTITUIÇÕES E ALTERAÇÕES NO SISTEMA ELÉTRICO DESGASTADA. <b>ELETRICISTA COM ENCARGOS.</b>	HRS	R\$ 29,685
3	REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, REPAROS EM PAREDE, PORTAS, JANELAS, TELHADO, FORROS, PISOS E CALÇADAS <b>PEDREIRO COM ENCARGOS.</b>	HRS	28,91

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024

**VIGÊNCIA:** 06/06/2024 a 05/06/2025

**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO PELA CONTRATANTE E CALEBE SOUZA DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA.

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52-21****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021****PROCESSO: 101/2021****PARTES:** Município de Guia Lopes da Laguna e a empresa Genesis Comércio e Tecnologia Eireli-ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e **CLÁUSULA QUARTA -DO PRAZO** do contrato 52/2021.**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica acrescido ao valor do contrato, o total de R\$80.042,00(oitenta mil e quarenta e dois reais), sendo que no mês de novembro e dezembro será aplica a supressão de 20% mensal, onde o valor mensal será de R\$ 5.520,00(cinco mil quinhentos e vinte reais) em atendimento ao Decreto nº33/24, retornando no mês de janeiro de 2025 o valor mensal de R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais), sendo os itens 01,02 e 06.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme determina nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 ambos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.**Data:** 25 de outubro de 2024.**ASSINAM:** JAIR SCAPINI – contratante

GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME – Contratada.

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms  
PORTARIA Nº141-24****PORTARIA Nº 141/2024-ADM****DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato, descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	<b>FISCAL</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>GESTOR</b>
<b>SERVIDOR</b>	JOSE ANTONIO CHAVES BARBOSA	DANIELI MORENO	PEDRO AUGUSTO LOPES BASTOS
<b>CARGO</b>	MOTORISTA	ENGENHEIRA CIVIL	ASSESSOR DE GESTÃO CONTRATUAL
<b>MATRÍCULA</b>	484	2108-1	1937-3
<b>VÍNCULO</b>	EFETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO
<b>SECRETARIA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato, abaixo referenciado:

<b>Nº</b>	71/2024
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO CONVIVER EM GUIA LOPES DA LAGUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO
<b>EMPRESA</b>	BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	05.442.641/0001-10
<b>VIGÊNCIA</b>	O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da ordem de início da obra, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>VALOR</b>	R\$ 155.000,00(cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.**Art. 4º** A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 005 de 17/02/2024.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**JAIR SCAPINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

**Departamento de Recursos Humanos  
PORTARIA Nº 466/2024 de, 05 de novembro de 2024**

“INSTAURAR E NOMEAR COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Jair Scapini, Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna:

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor da servidora Vanderlete Souza Pires, professora regente, matrícula funcional n.º 1647-4, para apurar os fatos narrados na CI n.º 396/SEMED/GLL/MS/2024, de 31 de outubro de 2024, embasado em documentos e arquivos anexados.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo instaurado no artigo anterior, sem prejuízo do exercício das funções próprias do cargo que exercem, os servidores estáveis abaixo:

INARA CRISTINA BARBOSA ZARZA, professora efetiva

Presidente

JURACI DA SILVA BRUNET, professora efetiva

Relator

ELIZANGELA CORREA ARRUDA DOS SANTOS, coordenadora pedagógica

Secretário

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo Único. Em caso de extrema necessidade poderão se afastar de suas funções originárias para dedicação exclusiva aos atos e atividades de apuração procedimental.

Art. 4º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

**Jair Scapini**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

---

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 468/2024 Em, 06 de novembro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a Sr.ª **MARIANE ALVES NAGEL**, matrícula 1337, do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna – (CTDCA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

**JAIR SCAPINI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

---

**Administração - Sala dos Conselhos**

**Resolução 04 CMDI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

GUIA LOPES DA LAGUNA

MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2013

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CMDI**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto para utilização do recurso do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI) da Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis.

O Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela n.º 1.078/2013, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto para utilização do recurso do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI) da Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna, 06 de novembro de 2024.

**Ana Aparecida Queiroz de Souza**

**Vice Presidente do CMDI**

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1385**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lpes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, Leis 1.405 de julho de 2024 e 1.407 de 24 de outubro de 2024, cumulado com o artigo 43, da Lei 4.320/64.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				<b>50.000,00</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	103	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DC	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	19	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO	-10.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	98	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M	-12.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	189	12.361.0401.2065.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
		1 500 1001	Recursos não vinculados de Impostos	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 139 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1385**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	264	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	-5.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	625	04.122.1001.2076.0000	CONSTRUIR PARA PROMOVER E GERAR BENEFICIOS A POP	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		
	629	04.122.1001.2076.0000	CONSTRUIR PARA PROMOVER E GERAR BENEFICIOS A POP	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		

**-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Jair Scapini  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº 000189/24

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

Objeto: Aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL com entrega parcelada de cargas, para atender as ESF'S (zona urbana e rural), Atendimento Médico de Emergência, ambulatório municipal, ambulâncias e os pacientes crônicos que fazem uso contínuo em domicílio, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Vencedores: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando o valor de R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALAR apresentou o menor preço para os item: 6, totalizando o valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.718,00 (sessenta mil, setecentos e dezoito reais).

Iguatemi/MS, 06 de novembro de 2024.

ONILDES BARROS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela Equipe de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação as empresas vencedoras supra relacionadas.

Iguatemi/MS, 06 de novembro de 2024.

LIDIO LEDESMA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

**Prefeitura de Iguatemi  
DECRETO Nº 2.353/2024**

**"DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -SISAN E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.557, de 05 de novembro de 2024,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatemi-MS - COMSANI é órgão colegiado representativo do poder público e da sociedade civil organizada, criado pela Lei Municipal nº 2.557, de 05 de novembro de 2024, possuindo caráter consultivo no âmbito de suas competências, integrando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2011, estando vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e funcionará segundo as normas deste regimento.

**Art. 2º** - Compete ao COMSANI:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com a CAISAN municipal, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º - O COMSANI manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSANI.

## CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** - O COMSANI será composto por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, dos quais 2/3 serão indicados pela sociedade civil e 1/3 de por órgãos governamentais.

§ 1º - A representação governamental no COMSANI Municipal será exercida por 04 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - Na ausência de indicação das referidas secretarias, o COMSANI Municipal poderá realizar substituição por outra secretaria que tenha interface com a política de segurança alimentar e nutricional do município.

§ 3º - Os representantes da sociedade civil serão compostos por 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, que serão indicados pelas seguintes organizações da sociedade civil:

3. Representantes de associações rurais de pequenos produtores do município e entidades correlatas;
4. Representantes de organizações da sociedade civil, que tenham interface com a política de segurança alimentar e nutricional do município.

§ 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os governamentais, serão nomeados por ato do Prefeito.

§ 5º - O mandato será de dois anos, permitida a recondução.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 4º** - O COMSANI, terá em sua estrutura organizacional as seguintes instâncias:

- I - Plenário;
- II - Presidente e Vice Presidente;
- III - Secretaria Geral;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Comissões Temáticas e grupos de trabalhos.

### Seção I

#### Da Presidência e da Secretaria Geral

**Art. 5º** - O COMSANI será presidido por um representante indicado pelo Conselho entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

**Parágrafo único.** No prazo de até trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSANI.

**Art. 6º** - Ao Presidente ou vice na ausência deste, incumbe:

- I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSANI;
- II - representar externamente o COMSANI;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSANI;
- IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e
- VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSANI.

**Art. 7º** - Compete à Secretaria Geral assessorar o COMSANI.

**Parágrafo único.** O titular da Secretaria Municipal de Assistência Social será o Secretário Geral do COMSANI.

**Art. 8º** - Ao Secretário Geral incumbe:

- I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSANI de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II - manter o COMSANI informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
- III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSANI nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
- IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - instituir grupos de trabalho intersectorial para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;
- VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Seção II****Da Secretaria Executiva**

**Art. 9º** - Para o cumprimento de suas funções, o COMSANI contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento.

**Art. 10** - Compete à Secretaria Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário Geral do COMSANI, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSANI;

III - assessorar e assistir o Presidente do COMSANI em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSANI.

**Art. 11** - Incumbe ao Secretário Executivo do COMSANI dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

**CAPÍTULO III****DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 12** - Poderão participar das reuniões do COMSANI, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 13** - O COMSANI contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**LÍDIO LEDESMA**

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

**Prefeitura de Iguatemi**  
**DECRETO Nº 2.354/2024**

**“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS” .**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.557/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada, na forma deste Decreto, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **CAISAN** do Município de Iguatemi-MS, criada pela Lei nº 2.557/2024, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatemi-MS - COMSANI, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;

III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nas leis orçamentárias anuais;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSANI pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**§ 1º** - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSANI e no monitoramento da sua execução.

**Art. 3º** - A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

**Art. 4º** - A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSANI e presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social com atribuições de articulação e integração.

**Art. 5º** - A Secretaria Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

**Art. 6º** - A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**LÍDIO LEDESMA**

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

### Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 010/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 010 /2024

#### SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Iguatemi – MS.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Iguatemi, torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Iguatemi.

##### Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados até 26 projetos.

##### Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 117.307,77

(Cento e dezessete mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos).

**Sobre o valor total repassado pelo Município de Iguatemi ao agente cultural, não incidirá Imposto de**

**Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.****Prazo de inscrição**

Das 07:00 horas do dia 09/11/2024, até às 13:00 horas do dia 20/11/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**Quem pode participar**

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Iguatemi há pelo menos 02 anos, e que tenha feito o **cadastro** de mapeamento PNAB 2024.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física;

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

**Quem NÃO pode participar**

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

**Atenção!** O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

**Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital**

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 projeto.

**ETAPAS**

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

**Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

**Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

**Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

Os prazos das atividades inerentes a este edital seguem o cronograma abaixo:

**Cronograma das etapas do Edital N.º 010 /2024**

Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital de Inscrições	08/11/2024
02	Inscrições	09/11 à /20/11/2024
03	Análise do Mérito e avaliação de documentos	21 à 27/11/2024
04	Publicação habilitados	28/11/2024
05	Recurso	29/11/2024
06	Resultado dos Recursos	02/12/2024
07	Assinatura do Termo de Execução Cultural	04 a 06/12/2024

**INSCRIÇÕES**

O agente cultural deverá entregar pessoalmente em meio físico na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, a seguinte documentação obrigatória:

a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**Atenção!** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

## **COTAS**

### **Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

Pessoas negras (pretas e pardas);

Pessoas indígenas;

Pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma auto declaração.

A auto declaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

### **Concorrência concomitante**

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

### **Desistência do optante pela cota**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

### **Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

### **Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:  
I - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma auto declaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

## **COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)**

### **Preenchimento do modelo**

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Iguatemi MS de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### **Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até 180 dias após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

### **Custos do projeto**

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

**Atenção!** O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

**Atenção!** O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

**Atenção!** O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

**Atenção!** Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

## Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

## ETAPA DE SELEÇÃO

### Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos.

### Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - Tiverem interesse direto na matéria;

II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

### Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

### Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

### Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

### Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Iguatemi e no site oficial do Município de Iguatemi MS.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que deve ser apresentado por meio de físico no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se

para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Iguatemi MS.

### REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

**8.1 OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL.**

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

### ETAPA DE HABILITAÇÃO

#### Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais.

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

### Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que deve ser apresentado por meio de físico no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do município.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

### ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura Municipal de Iguatemi contendo às obrigações dos assinantes do Termo.

#### Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve ter conta bancária em seu nome, em instituição financeira

pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

**Atenção!** A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

### **DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS**

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Prefeitura Municipal de Iguatemi, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

**Monitoramento e avaliação realizados pela** Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer de Iguatemi MS

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

**Como o agente cultural presta contas a** Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer de Iguatemi MS:

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 180 dias após a assinatura do Termo de execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Desclassificação de projetos**

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

#### **Acompanhamento das etapas do edital**

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://Iguatemi.ms.gov.br/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no diário oficial do município e nas mídias sociais oficiais.

#### **Informações adicionais**

Demais informações e casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer de Iguatemi MS.

#### **Validade do resultado deste edital**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 06 meses após a publicação do resultado final.

#### **Anexos do edital**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial

Anexo VIII - Declaração PCD

Anexo IX - Formulário de interposição de recurso

Anexo X - Formulário de lista da equipe

Obs., os anexos constam no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi

Iguatemi, 07 de novembro de 2024.

Matéria enviada por Marlon Marcos Freitas Almeida

**Prefeitura de Iguatemi**  
**EDITAL Nº 008/2024/SEMED/IGUATEMI/MS**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula de estudantes na Educação Infantil para o ano letivo de 2025, nos Centros Municipal de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi. O instrumento em tela se encontra regido pela Lei nº 9.394/96, pela Resolução CNE/CEB nº5/2009 e pela Deliberação CEE/MS Nº 10.814/2016.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital visa estabelecer os procedimentos de cadastro e as diretrizes quanto à distribuição das vagas disponíveis, atendimento, matrícula de estudantes na Educação Infantil para o ano letivo de 2025 nos Centros Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi, para o atendimento às crianças de seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias na educação infantil, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº5/2009 e Deliberação CEE/MS Nº 10.814/2016.

1.2 Poderão participar as famílias residentes no Município de Iguatemi, interessadas em concorrer a uma vaga para o atendimento às crianças de seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

1.3 A inscrição realizada no Cadastro Único de Reserva de Vagas não é uma garantia de vaga ou de opção de local e/ou horário de atendimento, mas por meio dele os cadastros serão classificados para o preenchimento das vagas disponíveis nas unidades de ensino, conforme os critérios de prioridade estabelecidos neste Edital.

1.4 Ficam vinculados a este Edital os seus anexos.

1.5 A enturmação das crianças será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO**

2.1 O cadastro será realizado exclusivamente por escrito no **CMEI Rosa Vitorelli da Cruz**, iniciando no dia 11 de novembro de 2024 e finalizando dia 22 de novembro de 2024, das 07:30h às 10:30h, e, das 13:30h às 16:30h.

2.2 Durante o ano, o Cadastro Único de Reserva de Vagas estará aberto para novas inscrições e atualizações de dados.

2.3 Para cadastrar-se, o responsável deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.iguatemi.ms.gov.br/>

b) Ler na íntegra e estar de acordo com as regras do respectivo Edital;

c) Preencher, total e corretamente, a ficha de cadastro;

2.4 O responsável pelo cadastro deverá escolher qual turno deseja matricular o estudante.

2.5 Para concorrer às vagas para o ano letivo de 2025, todas as famílias deverão obrigatoriamente realizar inscrição no Cadastro Único de Reserva de Vagas, conforme procedimentos do item 2.3.

2.6 Os dados informados na ficha de cadastro e os documentos apresentados no momento da entrega são de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, como também, o correto preenchimento e atualização do cadastro.

2.7 As famílias que não possuem acesso à internet poderão retirar a ficha de cadastro em um dos CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

2.8 Os cadastros cujos responsáveis legais não apresentarem a documentação discriminada no item 10, que não comprovarem as informações prestadas na ficha de cadastro ou que forem constatadas informações falsas, não aptos, e os responsáveis legais poderão comparecer na **CMEI Rosa Vitorelli da Cruz** e corrigir os seus dados para concorrerem às vagas remanescentes.

2.9 Não serão aceitas solicitações de cadastro que não preencherem o respectivo documento de forma completa e correta ou fornecer dados inverídicos ou falsos, conforme estabelecido neste Edital.

2.10 Havendo a recusa da vaga pelo responsável legal do cadastro, o não comparecimento à unidade após a convocação, o cadastro será reclassificado como não apto à matrícula.

2.11 Os cadastros não aptos à matrícula, serão atualizados de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos.

2.12 Os pais e/ou responsáveis legais ficam cientes que ao realizarem o cadastro, pleiteando a vaga, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das condições previstas em lei, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### **3. COVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

3.1 Os pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer no CMEI Rosa Vitorelli da Cruz, entregar a documentação para análise e efetuar a matrícula.

### **4. DA SELETIVA**

4.1 A seleção ocorrerá considerando a abertura das vagas, respeitando a capacidade máxima de atendimento das turmas de cada unidade e os seguintes critérios por ordem de prioridade:

I. Crianças Vulneráveis Socialmente com grau socioeconômico no qual todos os responsáveis legais pela criança exerçam função laborativa (com apresentação de declaração de trabalho).

II. Crianças com deficiência.

III. Grau socioeconômico familiar no qual os responsáveis legais pela criança não se enquadram nas prioridades acima.

IV. Os cadastros que já receberam oferta de vaga e foram selecionados como não aptos à matrícula de acordo com o item 2.11.

4.2 Para fins deste Edital são consideradas Vulneráveis Socialmente:

I. Crianças que estão inseridas em serviço de acolhimento familiar ou institucional.

II. Também serão consideradas as crianças descritas no item anterior em um prazo de até 6 (seis) meses após o fim do serviço de acolhimento.

4.3 A seleção depende do preenchimento correto da ficha de cadastro e dos documentos comprobatórios entregues. Informações preenchidas erroneamente poderão influenciar na seleção final.

## 5. DO ATENDIMENTO

5.1 O período de atendimento nas unidades de ensino CEI Menino Jesus e CEI São José será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira em tempo parcial, matutino ou vespertino.

5.2 O período de atendimento nas unidades de ensino CMEI Rosa Vitorelli da Cruz e CMEI Padre Evangelista da Rocha Catarino será de no mínimo 7 (sete) horas diárias, de segunda a sexta-feira em Tempo Integral, o dia todo.

5.3 A composição das turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro a idade das crianças e a data corte definida no item 1.5.

5.4 O número de crianças poderá variar considerando as dimensões de espaço físico das salas de aula, a existência da turma, o turno de atendimento, em conformidade com o regimento da instituição, a fim de assegurar a qualidade da educação.

## 6. CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA NA CMEI ROSA VITORELLI DA CRUZ E CMEI PADRE JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA CATARINO - TEMPO INTEGRAL

6.1 Os pais/responsáveis legais devem procurar a unidade escolar apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovante atualizado de renda dos pais/responsáveis (com valor especificado),

Casos de renda em trabalho autônomo, devem apresentar declaração com valor e jornada de trabalho.

II - Criança com Deficiência, sendo exigido o laudo médico constando o CID, para a deficiência/necessidade não evidentes.

III - Criança com vulnerabilidade psicossocial, comprovada com parecer emitido por quaisquer órgãos de rede sócio assistencial sobre a vulnerabilidade da criança, no âmbito familiar ou com pedido de medida de proteção, fundamentada e comprovada, desde que esteja recebendo acompanhamento da rede;

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do edital	<b>06/11/2024</b>	Diário Oficial do Município Site da Prefeitura Municipal de Iguatemi <a href="http://www.iguatemi.ms.gov.br/">http://www.iguatemi.ms.gov.br/</a>
Período de cadastro Único de Reserva de Vagas	<b>Início: 11/11/2024</b> 7:30h às 10:30h – 13:30 às 16:30h <b>Término: 26/11/2024</b> 7:30h às 10:30h – 13:30 às 16:30h	<b>C.M.E.I Rosa Vitorelli da Cruz</b> R. Silvino Fernandes, 1045, Vila Operária
Organização dos cadastros realizados	<b>27/11/2024</b>	
Convocação para matrícula	<b>28/11/2024</b> <b>A</b> <b>13/12/2023</b>	<b>CMEI Rosa Vitorelli da Cruz</b> <b>CEI Menino Jesus</b> <b>CEI São José</b> <b>CMEI Padre João Evangelista da Rocha Catarino</b>

## 8. DA DIVULGAÇÃO DA SELETIVA

8.1 É de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais da criança o acompanhamento das convocações para matrícula seguindo o cronograma estabelecido no item 7.

8.2 A convocação dos pais ou responsáveis legais pelo cadastro nas ofertas das vagas remanescentes será realizada por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Iguatemi pela Secretaria Municipal de Educação.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 A negativa ou o não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais em firmar a matrícula acarretará na anulação da oferta e a consequente seleção do cadastro, de acordo com o disposto no item 2.11.

9.2 Durante todo o processo de cadastramento e matrícula, a documentação entregue será objeto de verificação quanto sua autenticidade, nos termos da legislação vigente. 9.3 No decorrer do processo de análise dos documentos, poderá solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos a fim de complementar a instrução do processo de cadastro.

9.4 Ocorrerá a imediata revogação da matrícula se, no decurso do ano letivo tiver sido ultrapassado pelo estudante o limite de faltas injustificadas, fixado em 20 (vinte) dias consecutivos ou 40 (quarenta) dias alternados, ocasionando a disponibilização da vaga.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO

10.1 Para comprovar as informações declaradas no cadastro, os pais e/ou responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos (referentes à criança e ao seu grupo familiar), conforme itens abaixo, para serem entregues juntamente com a ficha de cadastro no ato da inscrição.

10.2 No momento da entrega dos documentos será utilizado um formulário de conferência e constatada a falta de documentos solicitados a inscrição não será realizada.

10.3 Havendo divergências nas informações prestadas na ficha de cadastro, a inscrição não será efetivada, devendo os responsáveis legais realizar a atualização do cadastro para concorrer às vagas remanescentes. O cadastro será selecionado de acordo com o item 2.9.

10.4 O representante legal responde judicialmente pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, sendo que os demais entes do grupo familiar e testemunhas responderão solidariamente pela veracidade

das informações e documentos que vieram a ser apresentados no processo de concessão de matrícula.

10.5 Os responsáveis legais pela criança deverão entregar, no ato da inscrição juntamente com a ficha de cadastro, cópia legível dos seguintes documentos, que serão analisados e confrontados com as informações prestadas na ficha de inscrição do cadastro, conforme detalhado:

10.6 documentos pessoais

- a) Carteira de Identidade do responsável legal;
- b) Certidão de nascimento da criança que pleiteia a vaga nos CMEIs;
- c) Carteira de Vacina, DVA(Declaração de Vacina Atualizada) e (folha dos Dados do Nascimento e folha página de identificação e triagem neonatal da criança) da criança que pleiteia a vaga nos CMEIs;
- d) Cartão do SUS da criança que pleiteia a vaga nos CMEIs;
- e) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) em nome dos responsáveis legais;
- f) No caso de criança com deficiência, apresentar laudo médico, com data atualizada;
- g) Holerite atualizado dos pais e/ou responsável legal;
- h) Declaração de exercício laboral assinada pelo empregador.

## **11. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE RESERVA DE VAGAS**

11.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas, que será composta por Direção e Coordenação dos CMEIs, Inspetora de Ensino e Secretária Escolar dos CMEIs.

## **12. DAS VAGAS REMANESCENTES**

12.1 As vagas remanescentes e/ou abertura de vagas por desistências/abandonos nas unidades escolares serão disponibilizadas continuamente conforme a capacidade máxima de atendimento. As convocações serão realizadas de acordo com o estabelecido no item 6.

## **13. DAS TRANSFERÊNCIAS**

13.1 O pedido de transferência poderá ser solicitado a qualquer tempo durante o período letivo de 2025;

13.2 A transferência não se efetivará no caso caracterizado como abandono de vaga.

13.3 A transferência será efetivada considerando a existência de vaga na unidade ou turno desejado;

13.4 Os pedidos de transferências serão realizados nas unidades onde a criança está matriculada, sendo a solicitação de inteira responsabilidade dos responsáveis legais.

## **14. DAS DENÚNCIAS**

14.1 As denúncias deverão ser formalizadas na Secretaria Municipal de Educação a qualquer momento, a fim de serem verificadas e apuradas pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas, e caso for comprovada a irregularidade a vaga será ofertada ao próximo selecionado em lista de espera.

14.2 Havendo falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de documentos de qualquer item do presente Edital, a Comissão de Organização e Acompanhamento do Cadastro Único de Reserva de Vagas suspenderá o cadastro do candidato e encaminhará cópia dos documentos para as autoridades competentes averiguarem os possíveis crimes.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 As condições deste Edital são universais e, portanto, são as mesmas para todos, razão pela qual são formalizadas seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam tanto a Secretaria de Educação como os interessados, após o deferimento da matrícula.

15.2 Poderá o Município de Iguatemi, através da Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Iguatemi/MS, 05 de novembro de 2024.

Rosângela Socovoski Ferragem

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

---

### Departamento de Atas e Contratos EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 488/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Contratada: CNR CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Instrumento Vinculante: Dispensa de Licitação nº. 101/2023

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

Da Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Das Alterações:

Da Anulação no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.0000

Ficha: 597.

Do Empenho valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.3210

Ficha: 763.

Da Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2024.

ASSINA: Janssen Portela Galhardo (Secretário de Saúde).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

---

Departamento de Atas e Contratos  
.EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 238/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Contratada: O C SILVA LTDA

Instrumento Vinculante: Dispensa de Licitação nº. 037/2024

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14133/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 10.075,00 (dez mil, setenta e cinco reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.0000

Ficha: 597.

Empenho no valor de R\$ 10.075,00 (dez mil, setenta e cinco reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.3210

Ficha: 762

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2024.

Assina: Janssen Portela Galhardo (Secretário de Saúde).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

---

Departamento de Atas e Contratos  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 373/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº. 086/2023

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 11.583,12 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.0000

Ficha: 597.

Empenho no valor de R\$ 11.583,12 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.3210

Ficha: 763.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 25 de outubro de 2024.

Assina: Janssen Portela Galhardo (Secretário de Saúde).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos  
.EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 309/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Contratada: J KUSS & CIA LTDA – ME

Instrumento Vinculante: Inexigibilidade de Licitação nº. 309/2024

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14133/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.0000

Ficha: 597.

Empenho no valor de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
09 Secretaria Municipal de Saúde  
09.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.621.3210

Ficha: 763

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2024.

Assina: Janssen Portela Galhardo (Secretário de Saúde).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

**Compras e Licitações**  
**EXTRATO DE CONTRATO AC Nº 030-2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº AC Nº 030/24**

Processo nº 000201/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MS e a empresa APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária:

253 2024 020601	08.122.0300.2009.0000	3.3.90.32.00	1.500.0000	10.380,00
-----------------	-----------------------	--------------	------------	-----------

Ficha: 253 Ano Ficha: 2024 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.122.0300 - Apoio à Gestão Governamental

Projeto/Atividade: 08.122.0300.2009 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: dez mil, trezentos e oitenta reais

Vigência: 05/11/2024 A 31/12/2024 Data da Assinatura: 05/11/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2206/2023 e Leis 14.133/2021 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

### Compras e Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 430-2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2024

Processo nº 000197/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E PRE- MOLDADO IGUAATEMI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO EXTERNO NA PRAÇA MARCILIO AUGUSTO PINTO, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 385 Ano Ficha: 2024 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS Unidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Programa: 15.452.1010 - Construindo uma Cidade Feliz

Projeto/Atividade: 15.452.1010.1016 - Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos Categoria

Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: cinquenta mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos Vigência: 06/11/2024 A 06/11/2025

Data da Assinatura: 06/11/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2206/2023 e Leis 14.133/2021 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO IGUAATEMI LTDA pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Departamento de Atas e Contratos

-EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO-

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 006/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Contratada: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI

Instrumento Vinculante: Dispensa de Licitação nº. 003/2024

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14133/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais) na seguinte dotação na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.1007.2013 Manutenção das Atividades de Atenção Especializada

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pesos Jurídica

Fonte 1.621.0000

Ficha: 597.

Empenho no valor de R\$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais) na seguinte dotação:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.621.3210

Ficha: 763.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2024.

Assina: Janssen Portela Galhardo (Secretário de Saúde).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

**Compras e Licitações**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 429-2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/24**

Processo nº 000195/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/MS e a empresa BECHTEJEW &amp; RAMOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE POÇO TUBULAR, CONFORME RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 744/2022.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 471 Ano Ficha: 2024 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE Unidade: 02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 18.122.1001 - Preservação e Conservação Ambiental Projeto/Atividade: 18.122.1001.2074 - Manutenção das Atividades do FMMA

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: dezenove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos Vigência: 06/11/2024 A 06/11/2025

Data da Assinatura: 06/11/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2206/2023 e Leis 14.133/2021 e 123/2006

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e BECHTEJEW &amp; RAMOS LTDA. pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

**Compras e Licitações**  
**PORTARIA Nº 499/2024**

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 104, inciso III, art. 117, art. 7º da Lei Federal 14.133/21, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
Termo de credenciamento nº 031/2024	<b>V. CECILIA HELFENSTEIN-ME</b>	Credenciamento médico: Clínico geral, médicos especialistas (Ginecologista, obstetra, cardiologista, ortopedista, neurologista, pediatra e psiquiatra), enfermeiros emergencistas, técnicos de enfermagem e empresa habilitada para realização de eletroencefalograma e emissão de laudo.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	04/10/2024
Termo de credenciamento nº 032/2024	<b>SANDRA MARIA DAMASCENO-ME</b>	Credenciamento médico: Clínico geral, médicos especialistas (Ginecologista, obstetra, cardiologista, ortopedista, neurologista, pediatra e psiquiatra), enfermeiros emergencistas, técnicos de enfermagem e empresa habilitada para realização de eletroencefalograma e emissão de laudo.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	04/10/2024

II - São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 04/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

LÍDIO LEDESMA  
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## EDITAL 029/2024

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do exame adimensional e DECLARAR APTOS para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

CONVOCAR candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 11 de Novembro de 2024 as 08:00 horas da manhã, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

**Japorã/MS, 06 de Novembro de 2024.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito de Japorã-MS**

**ANEXO ÚNICO**

ACS - ASSENTAMENTO TAGROS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209964	LOHAINE DOS SANTOS GONCALVES	30/08/2002	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamento de emissões otoacústicas para detecção e intervenção de problemas auditivos, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedores: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - EPP. CNPJ: 00.497.262/0001-03,

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. FAIXA DE FREQUÊNCIA TEOAE: 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 KHZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA DPOAE: 2, 3, 4, 5 KHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 EXAMES; INTENSIDADE DE ESTÍMULOS: 83 DB SPL; NÍVEL DE RUÍDO TOLERADO PARA A OPERAÇÃO: > 55 DB SPL; APRESENTAÇÃO DO EXAME EM GRÁFICO OU BARRA; SONDA PADRÃO: 1 METRO COM CONEXÃO HDMI; DISPLAY COLORIDO; ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO; VIDA ÚTIL DA BATERIA: 20 HORAS OU APROXIMADAMENTE 500 EXAMES; IMPRESSORA TÉRMICA COM CONEXÃO WIRELLES; CONEXÃO COM PC (VIA SOFTWARE INCLUSO); SOFTWARE COMPATÍVEL COM DISPLAY (PC OU NOTEBOOK) TOUCHSCREEN; BASE PARA RECARREGAR BATERIA	UN	1,00	MODELO: OTOREAD  MARCA: INTERACOUSTICS	21.500,00	21.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.500,00</b>	

Japorã/MS, 06 de novembro de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

## Licitação

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

DISPENSA Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis a serem distribuídos aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 51.578.226/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 06 de novembro de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

### Dep. Compras

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MÊS DE OUTUBRO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00240/24

Processo Licitatório nº: 000106/23

Ata nº: 0028/23

Pregão nº: 0042/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÉCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE

S E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:59

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 01/10/2024

Total: R\$5.574,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00254/24

Processo Licitatório nº: 000047/24

Ata nº: 0010/24

Pregão nº: 0004/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRI

R AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

AÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TE

RMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.60 Ficha:57

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 21/10/2024

Total: R\$35.144,68

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00257/24

Processo Licitatório nº: 000117/23

Ata nº: 0002/24

Pregão nº: 0048/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA USO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, Q

## QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.14 Ficha:57

Fornecedor: LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 07.476.398/0001-86

Data: 22/10/2024

Total: R\$2.400,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00258/24

Processo Licitatório nº: 000048/24

Ata nº: 0011/24

Pregão nº: 0005/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

## GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:57

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 25/10/2024

Total: R\$5.982,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00259/24

Processo Licitatório nº: 000105/23

Ata nº: 0027/23

Pregão nº: 0041/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

## DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:57

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 25/10/2024

Total: R\$8.284,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00260/24

Processo Licitatório nº: 000048/24

Ata nº: 0011/24

Pregão nº: 0005/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

## GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:68

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 28/10/2024

Total: R\$6.773,64

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00262/24

Processo Licitatório nº: 000048/24

Ata nº: 0011/24

Pregão nº: 0005/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:57

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/10/2024

Total: R\$5.701,80

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00263/24

Processo Licitatório nº: 000048/24

Ata nº: 0011/24

Pregão nº: 0005/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:68

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/10/2024

Total: R\$5.853,02

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00264/24

Processo Licitatório nº: 000048/24

Ata nº: 0011/24

Pregão nº: 0005/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E

GÁS ENGARRAFADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:68

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 28/10/2024

Total: R\$4.009,11

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00265/24

Processo Licitatório nº: 000022/24

Ata nº: 0007/24

Pregão nº: 0002/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULIC

O PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES

ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

## EXIGÊNCIA

S ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:57

Fornecedor: V ADRIANA W MARQUES ME

CNPJ: 06.056.572/0001-79

Data: 29/10/2024

Total: R\$7.414,40

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00378/24

Processo Licitatório nº: 000040/24

Ata nº: 0008/24

Pregão nº: 0003/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES VARIADOS, PARA

ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFO

RME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 4.4.90.52.12 Ficha:152

Fornecedor: A.CARNEVALI EIRELI EPP

CNPJ: 18.012.406/0001-50

Data: 01/10/2024

Total: R\$3.998,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00395/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:148

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$1.495,45

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00396/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:148

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$1.317,60

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00397/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:148

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$353,74

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00398/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2039.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:153

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$2.843,05

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00399/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:148

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$2.039,05

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00400/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:148

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 16/10/2024

Total: R\$502,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00401/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:169

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.659,66

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00402/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:148

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$2.736,43

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00403/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:169

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.656,21

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00404/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:148

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.618,85

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

00405/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:148

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$902,68

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

00409/24

Processo Licitatório nº: 000115/23

Ata nº: 0031/23

Pregão nº: 0046/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA AT

ENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABEL

ECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:161

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 21/10/2024

Total: R\$111,96

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

00410/24

Processo Licitatório nº: 000115/23

Ata nº: 0031/23

Pregão nº: 0046/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA AT

ENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABEL

ECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:161

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 21/10/2024

Total: R\$178,35

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

00411/24

Processo Licitatório nº: 000115/23

Ata nº: 0031/23

Pregão nº: 0046/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA AT

ENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABEL

ECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:170

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 21/10/2024

Total: R\$726,91

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00412/24

Processo Licitatório nº: 000115/23

Ata nº: 0031/23

Pregão nº: 0046/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA AT

ENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABEL

ECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2041.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:169

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 21/10/2024

Total: R\$873,44

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00413/24

Processo Licitatório nº: 000115/23

Ata nº: 0031/23

Pregão nº: 0046/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA AT

ENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABEL

ECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:161

Fornecedor: PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

CNPJ: 22.789.130/0001-98

Data: 21/10/2024

Total: R\$1.502,76

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00414/24

Processo Licitatório nº: 000112/23

Ata nº: 0029/23

Pregão nº: 0044/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CESTAS BÁSICAS", EM A

POIO AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/M

S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:161

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 21/10/2024

Total: R\$2.321,50

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00735/24

Processo Licitatório nº: 000058/24

Ata nº: 0018/24

Pregão nº: 0012/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSI

DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS EST

ABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha:281  
Fornecedor: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EX  
CNPJ: 05.746.444/0001-94  
Data: 01/10/2024  
Total: R\$7.916,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00739/24

Processo Licitatório nº: 000058/24 Ata nº: 0018/24  
Pregão nº: 0012/24 Ano: 2024  
Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSI

DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS EST

ABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha:281  
Fornecedor: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 51.578.226/0001-05  
Data: 01/10/2024  
Total: R\$57.477,80

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00768/24

Processo Licitatório nº: 000049/24 Ata nº: 0012/24  
Pregão nº: 0006/24 Ano: 2024  
Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO

ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:78  
Fornecedor: A L RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ: 30.661.696/0001-68  
Data: 08/10/2024  
Total: R\$540,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00777/24

Processo Licitatório nº: 000049/24 Ata nº: 0012/24  
Pregão nº: 0006/24 Ano: 2024  
Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO

ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dotação Orçamentária 10.301.0006.2027.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:78  
Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168  
CNPJ: 17.474.005/0001-59  
Data: 09/10/2024  
Total: R\$878,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00780/24

Processo Licitatório nº: 000094/23 Ata nº: 0022/23  
Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$6.671,45

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00781/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$5.959,60

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00782/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:281

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$7.944,13

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00783/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$4.595,45

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00784/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$5.089,72

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00785/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:281

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$4.337,50

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00786/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$4.057,40

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00787/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:281

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.004,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00789/24

Processo Licitatório nº: 000094/23 Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$5.791,07

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00790/24

Processo Licitatório nº: 000096/23 Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:281

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$6.170,99

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00791/24

Processo Licitatório nº: 000097/23 Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:281

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$5.153,70

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00812/24

Processo Licitatório nº: 000058/24 Ata nº: 0018/24

Pregão nº: 0012/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSI

DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS EST

ABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha:281

Fornecedor: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 51.578.226/0001-05

Data: 23/10/2024

Total: R\$36.099,30

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00813/24

Processo Licitatório nº: 000105/23

Ata nº: 0027/23

Pregão nº: 0041/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:281

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 23/10/2024

Total: R\$4.360,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00814/24

Processo Licitatório nº: 000122/23

Ata nº: 0001/24

Pregão nº: 0052/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A SEREM UTILIZADOS

NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFOR

ME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:281

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 23/10/2024

Total: R\$11.155,95

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00826/24

Processo Licitatório nº: 000022/24

Ata nº: 0007/24

Pregão nº: 0002/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULIC

O PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES

ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA

S ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:281

Fornecedor: V ADRIANA W MARQUES ME

CNPJ: 06.056.572/0001-79

Data: 29/10/2024

Total: R\$10.056,69

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00829/24

Processo Licitatório nº: 000058/24

Ata nº: 0018/24

Pregão nº: 0012/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSI

DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS EST

ABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2094.0000 - 3.3.90.30.09 Ficha:281

Fornecedor: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Data: 29/10/2024

Total: R\$54.547,78

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02239/24

Processo Licitatório nº: 000106/23

Ata nº: 0028/23

Pregão nº: 0042/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE

S E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:24

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 02/10/2024

Total: R\$2.190,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02240/24

Processo Licitatório nº: 000106/23

Ata nº: 0028/23

Pregão nº: 0042/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE

S E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:38

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 02/10/2024

Total: R\$3.036,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02260/24

Processo Licitatório nº: 000049/24

Ata nº: 0012/24

Pregão nº: 0006/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO

ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: A L RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 08/10/2024

Total: R\$738,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02265/24

Processo Licitatório nº: 000049/24 Ata nº: 0012/24

Pregão nº: 0006/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO

ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168

CNPJ: 17.474.005/0001-59

Data: 09/10/2024

Total: R\$1.777,95

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02276/24

Processo Licitatório nº: 000052/24

Ata nº: 0014/24

Pregão nº: 0008/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EMPREGADOS NA MANU

TENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA D

E JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:43

Fornecedor: J. HERBERTS E CIA LTDA

CNPJ: 03.043.499/0001-02

Data: 15/10/2024

Total: R\$6.648,353

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02281/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:201

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$1.749,70

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02282/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:201

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$3.839,04

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02283/24

Processo Licitatório nº: 000094/23 Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:256

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$4.784,91

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02284/24

Processo Licitatório nº: 000096/23 Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:256

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$3.680,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02285/24

Processo Licitatório nº: 000097/23 Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:256

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$5.844,10

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02286/24

Processo Licitatório nº: 000096/23 Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:36

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$3.242,18

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02287/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 15/10/2024

Total: R\$3.817,35

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02288/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:201

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$1.162,06

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02289/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:201

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$3.323,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02290/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:256

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$3.506,20

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02291/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:256

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$2.504,65

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02292/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:256

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$4.841,91

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02293/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$4.823,80

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02294/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:36

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 15/10/2024

Total: R\$2.167,79

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02295/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:201

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.255,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02296/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:256

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.129,50

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02297/24

Processo Licitatório nº: 000059/24

Ata nº: 0019/24

Pregão nº: 0013/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO

E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DOS MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNI

CIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:43

Fornecedor: R. DA SILVA CAMPOS LTDA

CNPJ: 45.469.771/0001-60

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.286,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02298/24

Processo Licitatório nº: 000059/24

Ata nº: 0019/24

Pregão nº: 0013/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO

E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DOS MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNI

CIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: R. DA SILVA CAMPOS LTDA

CNPJ: 45.469.771/0001-60

Data: 16/10/2024

Total: R\$1.220,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02302/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:201

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$4.673,49

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02304/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:201

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$5.145,83

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02305/24

Processo Licitatório nº: 000094/23

Ata nº: 0022/23

Pregão nº: 0035/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:256

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$2.291,53

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02306/24

Processo Licitatório nº: 000096/23

Ata nº: 0024/23

Pregão nº: 0036/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES

, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:256

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$2.902,88

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02307/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.2096.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:256

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$7.839,85

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02308/24

Processo Licitatório nº: 000097/23

Ata nº: 0025/23

Pregão nº: 0037/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE FRANGO E EMBUTI

DOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:36

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 16/10/2024

Total: R\$3.071,50

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02313/24

Processo Licitatório nº: 000047/24

Ata nº: 0010/24

Pregão nº: 0004/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRI

R AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

ÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TE

RMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.60 Ficha:236

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 21/10/2024  
Total: R\$21.628,14

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02322/24

Processo Licitatório nº: 000120/23 Ata nº: 0004/24

Pregão nº: 0050/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT

E E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 20.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:25

Fornecedor: AGRO MELO LTDA

CNPJ: 31.195.429/0001-05

Data: 21/10/2024

Total: R\$2.478,36

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02323/24

Processo Licitatório nº: 000051/24 Ata nº: 0013/24

Pregão nº: 0007/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS

SERVIÇOS AFINS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA M

UNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, CO

NFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.606.0014.1003.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:24

Fornecedor: EUSEBIO BATISTA ROSA 84545780130

CNPJ: 36.484.524/0001-42

Data: 22/10/2024

Total: R\$2.095,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02324/24

Processo Licitatório nº: 000051/24 Ata nº: 0013/24

Pregão nº: 0007/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS

SERVIÇOS AFINS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA M

UNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, CO

NFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: EUSEBIO BATISTA ROSA 84545780130

CNPJ: 36.484.524/0001-42

Data: 22/10/2024

Total: R\$2.735,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02337/24

Processo Licitatório nº: 000074/24 Ata nº: 0020/24

Pregão nº: 0015/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INFANTIS DESTINAD

OS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS,

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.99 Ficha:327

Fornecedor: DAC MOVEIS LTDA

CNPJ: 56.101.450/0001-25

Data: 22/10/2024

Total: R\$16.350,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02338/24

Processo Licitatório nº: 000074/24

Ata nº: 0020/24

Pregão nº: 0015/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INFANTIS DESTINAD

OS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS,

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 4.4.90.52.42 Ficha:329

Fornecedor: DAC MOVEIS LTDA

CNPJ: 56.101.450/0001-25

Data: 22/10/2024

Total: R\$10.000,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02339/24

Processo Licitatório nº: 000074/24

Ata nº: 0020/24

Pregão nº: 0015/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INFANTIS DESTINAD

OS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS,

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.99 Ficha:327

Fornecedor: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 09.413.435/0001-32

Data: 22/10/2024

Total: R\$3.300,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02340/24

Processo Licitatório nº: 000074/24

Ata nº: 0020/24

Pregão nº: 0015/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INFANTIS DESTINAD

OS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS,

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 4.4.90.52.42 Ficha:329

Fornecedor: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

CNPJ: 33.492.887/0001-31

Data: 22/10/2024

Total: R\$18.900,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02341/24

Processo Licitatório nº: 000117/23

Ata nº: 0002/24

Pregão nº: 0048/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA USO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, Q

UANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.14 Ficha:236

Fornecedor: LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 07.476.398/0001-86

Data: 22/10/2024

Total: R\$13.062,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02347/24

Processo Licitatório nº: 000106/23

Ata nº: 0028/23

Pregão nº: 0042/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÉCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE

S E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:238

Fornecedor: JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

CNPJ: 18.305.038/0001-38

Data: 24/10/2024

Total: R\$1.116,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02351/24

Processo Licitatório nº: 000106/23

Ata nº: 0028/23

Pregão nº: 0042/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

ÉCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE

S E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

CNPJ: 18.305.038/0001-38

Data: 24/10/2024

Total: R\$1.747,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02359/24

Processo Licitatório nº: 000105/23

Ata nº: 0027/23

Pregão nº: 0041/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:236

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 25/10/2024

Total: R\$3.270,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

02360/24

Processo Licitatório nº: 000105/23

Ata nº: 0027/23

Pregão nº: 0041/23 Ano: 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 A SER UTILIZADO NA MANUTEN

ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CON

DIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

Dotação Orçamentária 04.123.0002.2045.0000 - 3.3.90.30.16 Ficha:201

Fornecedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA

CNPJ: 01.703.762/0001-17

Data: 25/10/2024

Total: R\$4.033,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

02362/24

Processo Licitatório nº: 000052/24

Ata nº: 0014/24

Pregão nº: 0008/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EMPREGADOS NA MANU

TENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA D

E JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:43

Fornecedor: J. HERBERTS E CIA LTDA

CNPJ: 03.043.499/0001-02

Data: 28/10/2024

Total: R\$1.134,44

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

02365/24

Processo Licitatório nº: 000056/24

Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIP

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 28/10/2024

Total: R\$14.276,78

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

02366/24

Processo Licitatório nº: 000056/24

Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIP

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME

## CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA  
Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219  
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME  
CNPJ: 04.340.209/0001-55  
Data: 28/10/2024  
Total: R\$12.861,32

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02368/24

Processo Licitatório nº: 000056/24 Ata nº: 0017/24  
Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024  
Objeto

## REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA  
Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:229  
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME  
CNPJ: 04.340.209/0001-55  
Data: 28/10/2024  
Total: R\$3.325,45

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02369/24

Processo Licitatório nº: 000054/24 Ata nº: 0016/24  
Pregão nº: 0010/24 Ano: 2024  
Objeto

## REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220  
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME  
CNPJ: 04.340.209/0001-55  
Data: 28/10/2024  
Total: R\$23.394,10

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02371/24

Processo Licitatório nº: 000054/24 Ata nº: 0016/24  
Pregão nº: 0010/24 Ano: 2024  
Objeto

## REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219  
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME  
CNPJ: 04.340.209/0001-55  
Data: 28/10/2024  
Total: R\$9.431,20

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02375/24

Processo Licitatório nº: 000056/24 Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/10/2024

Total: R\$19.796,25

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02376/24

Processo Licitatório nº: 000056/24

Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/10/2024

Total: R\$11.094,25

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02377/24

Processo Licitatório nº: 000054/24

Ata nº: 0016/24

Pregão nº: 0010/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/10/2024

Total: R\$13.183,70

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02378/24

Processo Licitatório nº: 000054/24

Ata nº: 0016/24

Pregão nº: 0010/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/10/2024

Total: R\$7.045,18

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02379/24

Processo Licitatório nº: 000056/24

Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 28/10/2024

Total: R\$7.051,45

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02380/24

Processo Licitatório nº: 000056/24

Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 28/10/2024

Total: R\$12.160,75

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02381/24

Processo Licitatório nº: 000056/24

Ata nº: 0017/24

Pregão nº: 0011/24 Ano: 2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL

AL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QU

ANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:219

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 28/10/2024

Total: R\$8.038,40

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02382/24

Processo Licitatório nº: 000054/24

Ata nº: 0016/24

Pregão nº: 0010/24 Ano: 2024

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 28/10/2024

Total: R\$21.942,10

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02386/24

Processo Licitatório nº: 000022/24

Ata nº: 0007/24

Pregão nº: 0002/24 Ano: 2024

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULIC

O PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES

ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA

S ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

Dotação Orçamentária 04.121.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:209

Fornecedor: V ADRIANA W MARQUES ME

CNPJ: 06.056.572/0001-79

Data: 29/10/2024

Total: R\$8.254,65

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02387/24

Processo Licitatório nº: 000022/24

Ata nº: 0007/24

Pregão nº: 0002/24 Ano: 2024

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULIC

O PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES

ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA

S ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:36

Fornecedor: V ADRIANA W MARQUES ME

CNPJ: 06.056.572/0001-79

Data: 29/10/2024

Total: R\$6.987,85

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 02388/24

Processo Licitatório nº: 000022/24

Ata nº: 0007/24

Pregão nº: 0002/24 Ano: 2024

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULIC

O PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES

ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA

S ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:236

Fornecedor: V ADRIANA W MARQUES ME

CNPJ: 06.056.572/0001-79

Data: 29/10/2024

Total: R\$9.041,65

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARAGUARI****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº. 009/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº145/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 057/2024**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial nº 3695 da ASSOMASUL, no dia 14 de outubro de 2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE ALBUQUERQUE, BOMFIM, JARAGUARI / MS****INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: 14/10/2024 às 10h00min****TÉRMINO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: 19/11/2024 às 10h00min****ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 19/11/2024 às 10h00min****INÍCIO DA DISPUTA (Lances): 19/11/2024 às 10h15min****\*\*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.****ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Jaraguari/MS, 06 de novembro de 2024.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI****PORTARIA Nº 001-B, DE 03 DE JANEIRO DE 2024****"Nomeia fiscal dos contratos firmados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS".**

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS – SAAE, Excelentíssima Senhora **Silvia Leticia Ferreira Gregório**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** o artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;**RESOLVE:****Artigo 1º** Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal de Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS:**I – Titular:****a) Ovidio De Moura Vilela**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Operacional, Classe A.**II – Suplente:****a) Thalles Danilo Ferreira Gomes**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS - 102.

Parágrafo único. Na ausência do fiscal titular, o suplente assumirá a função de fiscal titular.

**Artigo 2º** Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024 e/ou a fixação no quadro mural da Autarquia Municipal. Revogando as disposições em contrário.**REGISTRE - SE,****PUBLIQUE - SE,****CUMPRA - SE.****Silvia Leticia Ferreira Gregório**  
**Diretora do SAAE de Jaraguari/MS**

Matéria enviada por Bianca dos Anjos Nogueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDIM****CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO****Presidente Ver. Glaucio Cabreira da Costa  
Biênio 2023-2024****PORTARIA Nº 029/2024****Concede férias.-.-.-**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora Luciana Tomás Pereira, lotada no cargo de Agente Administrativo, relativas ao período de **01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023**, bem como revertendo 1/3 (um terço) em numerário., a partir de **01 à 10 de novembro de 2024 a partir de 11 a 30 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.****VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA****Presidente do Poder Legislativo**

Matéria enviada por PAULO ABILIO MACIEL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 1188/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1064/2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Em, 06 de novembro de 2024.**

**A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº. 001/2023 – Concurso Público de Provas e de Títulos.

**R E S O L V E**

**ART. 1º. – PRORROGAR A DATA DA POSSE POR 30 DIAS**, d os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, nomeados através da Portaria nº 1064/2024 de 26 de setembro de 2024, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2023 de 21 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 003/1991.

**ART. 2º.** Fica alterada a data informada no art. 4º da Portaria n. 1064/2024, para 11/12/2024;

**ART. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I DA PORTARIA 1188/2024****RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA POSSE**

<b>CARGO:1000 - MOTORISTA</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1002986	WELHERSON PEREIRA DA SILVA FREITAS	AUSENTE
<b>CARGO:1002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
985456	BETHÂNIA AJALA	APTO
1003451	RÓDICLEIA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
982698	ERICK VINICIUS ANTUNES XAVIER	APTO
<b>CARGO:1004 - COZINHEIRO</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
995218	JOSIELY LARREIA DE SOUZA	APTO
<b>CARGO:1011 - VIGIA</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1008100	MIGUEL RODRIGUES JUNIOR	AUSENTE
<b>CARGO:2012 - EDUCADOR INFANTIL</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1008576	ELIZANDRA AGUERO ESPINOSA	AUSENTE
983215	MARIANE ALVES NAGEL	APTO
<b>CARGO:2013 - INSPETOR DE ALUNO</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
1004533	CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES	AUSENTE
1010509	ARIELLY CRISTALDO GRITE VARGAS	APTO
<b>CARGO:2015 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
1003314	EDER BAPTISTA DE LIMA	APTO
<b>CARGO:3008 - ENFERMEIRO</b>		
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
985451	SELMA DOS REIS	APTO
<b>CARGO:3011 - FISIOTERAPEUTA</b>		

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
991566	ANGELINA DE FÁTIMA SESPER NOGUEIRA	APTO

Dr<sup>a</sup> CLEDIANE ARECO MATZENBACHER  
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUTI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2024**

Pregão Presencial SRP nº032/2024, Processo Administrativo nº098/2024. Objeto: a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA OS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, a empresa licitante: FK COMERCIO ELETRICO LTDA - CNPJ Nº39.469.137/0001-25, sendo vencedora do objeto licitado itens 01, valor Total de R\$ 90.300,00 (Noventa mil e trezentos reais) Valor total da presente licitação R\$ 90.300,00 (Noventa mil e trezentos reais). Data de assinatura: 05/11/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – PREFEITO MUNICIPAL e FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA- REPRESENTANTE.

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

**EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2024.**

Processo nº. 097/2024, Adesão Ata de Registro de Preços nº007/2024, pertencente a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – ME. Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL – PLAYGROUND EM MÓDULO TORRES AVULSAS INTEGRÁVEIS PARA AS PRAÇAS E PARQUE DO MUNICÍPIO DE JUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO MUNICÍPIO DE PARANAIBA. Valor Total: R\$ R\$ 115.938,75 (Cento e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/11/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - Representante.

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LADÁRIO****Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 06/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023.****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**Contratada:** LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA.**Objeto:** Aditivo de Prazo de vigência contratual**Do Prazo:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, 05/11/2024 a 05/05/2025.**Dotação Orçamentária:** 01.001.2001.01.031.0001.3.3.90.35.00.00 **Serviços De Consultoria****Assinam:** RENAN ANTÔNIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS (Contratante) e pela Empresa Contratada: LEANDRO H. MORAES.**Data de Assinatura:** 30 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

**Prefeitura Municipal de Ladário  
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024  
Chamada Pública nº 001/2024**

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Ladário-MS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021

O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 estabeleceu na cláusula quinta que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação:

2012 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO REDUZIDO 61: 08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00

Porém foi verificada a necessidade da inclusão de dotação para execução das despesas referente “Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Ladário-MS” CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Fica desta forma, registrada a inclusão da dotação:

2012 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO REDUZIDO 635: 08.001-12.306.0400.2012-3.3.90.30.00.00

Ladário, 04 de novembro de 2024.

**WESLEY EVANGELISTA ROJAS**

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Analuce Xavier de Moura Santana

**Paço Municipal  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 5168/2024.

Dispensa nº: 74/2024.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, COM MÃO DE OBRA E SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETIFICAÇÃO, REPARAÇÃO, CORREÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO”.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, o Sr. Heliney Miranda Junior autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FONSECA JUNIOR

CNPJ nº: 45.949.413/0001-55

Valor Total da Contratação: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 05 de novembro de 2024.

HELINEY MIRANDA JUNIOR - Secretário Municipal Extraordinária de Habitação.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

**Paço Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 5166/2024.

Dispensa nº: 73/2024.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, o Sr. HelineyMiranda Junior autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FONSECA JUNIOR

CNPJ nº: 45.949.413/0001-55

Valor Total da Contratação: R\$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais)

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 05 de novembro de 2024.

HELINEY MIRANDA JUNIOR - Secretário Municipal Extraordinária de Habitação.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ****EDITAL DE CHAMAAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2024****SELEÇÃO PROJETOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL****ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO I - CATEGORIAS****Relação dos habilitados por categoria**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Artes Plástica	Ana Paula Brito Franco	Habilitado
Artesanato	Maria Aparecida Mattoso de Souza	Habilitado
Artesanato	Fatima Viau Hartmann	Habilitado
Artesanato	Ilda de Matos Araujo	Habilitado
Artesanato	Mariisa Meirelles de Souza Santos	Habilitado
Artesanato	Maria Celia da Silva Bernardo	Habilitado
Artesanato	Maria Tereza Barbosa	Habilitado
Artesanato	Rosa Dalva Colman Matoso	Habilitado
Artesanato	Sandra Ines Peralta de Oliveira Vieira	Habilitado
Artesanato	Teresinha de Almeida	Habilitado
Artesanato	Karen Fernanda Gewher Vagula	Habilitado
Artesanato	Vania Peralta de Oliveira Vieira	Habilitado
Artesanato	Vilma Machado de Oliveira	Habilitado
Artesanato	Zila Bambil da Silva	Habilitado
Artesanato	Arlinda Edina Villagra Fernadez	Habilitado
Artesanato	Amanda Macedo Vilamaior	Habilitado
Artesanato	Carolina Schimidt da Silva	Habilitado
Artesanato	Raimunda Castro de Almeida	Habilitado
Artesanato	Emilia Rosa de Oliveira Souza	Habilitado
Artesanato	Gilda Valiente Espindola	Habilitado
Artesanato	Rhaian José Castro Alves	Habilitado
Culinária	Cleci de Fatima de Barros Portela	Habilitado
Culinária	Eva Conceição Mattoso de Souza	Habilitado
Culinária	Loiri Silva	Habilitado
Música	Cassiane de Prieto Cabral	Habilitado
Música	Edineia Cassol	Habilitado
Música	Elias Espindola Cabral	Habilitado
Música	Euvanir Maria Feitosa	Habilitado
Música	Magali de Fatima E. Bezerra	Habilitado
Espaço cultural	Gislene Moreira	Habilitado
Espaço cultural	CTG – Recanto da Laguna	Habilitado
Infraestrutura	Jardel Pesarico	Habilitado

LAGUNA CARAPÃ – 06/11/2024.

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 3527/2024****PROCESSO Nº. 133/2024****DISPENSA Nº. 69/2024****NOTA DE EMPENHO Nº. 3527/2024****CONTRATANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA** – MARCO JOSE HENZ**OBJETO** – Constitui objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e execução de serviços de ampliação da infraestrutura elétrica de ar-condicionado CEI - Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, Município de Laguna Carapã MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – Artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361 – Educação / Educação Fundamental

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DAS UNIDADES ESCOLARES

Fonte de Recurso: 1.500.1001

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**VALOR DO EMPENHO** : valor total de R\$ 31.268,24 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**DATA:** 04/11/2024.**PRAZO:** IMEDIATO

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

**PARTES** : CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 01.989.839/0001-67 e ASSOCIAÇÃO DE

INCENTIVO A PESQUISA E ENSINO PLINIO MENDES DOS SANTOS , inscrita no CNPJ sob o nº 46.440.953/0001-71 .

**OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER EFETIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS .

**DO VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

**DA VIGÊNCIA** : o prazo deste Contrato será de 30 de Outubro a 31 de dezembro de 2024 .

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA** : 30/10/2024.

**ASSINAM** : MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS - CONTRATANTE E FERNANDA GOMES DE ARAUJO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

### ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2024

O Município de Laguna Carapã, torna público a errata abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, na data de 05 de novembro de 2024, página 186. Edição nº 3711.

Onde se lê:

**PROCESSO Nº 289/2023**

Leia-se:

**PROCESSO Nº 265/2023**

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

### CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ PORTARIA Nº 45 DE 2024

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS

**MARCIO BRANDÃO GUTIERRES** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA APARECIDA MATTOSO DE SOUZA**, Servidora efetiva da Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS, ocupante do cargo de recepcionista símbolo AUX-1, constante no Grupo II do Anexo I da Lei Municipal nº 651 de 15 de janeiro de 2024, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, na seguinte forma:

5. 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de novembro de 2024, com retorno previsto para 03/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do 04/11/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpre-se.**

Gabinete da Presidência, em 6 de novembro de 2024.

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

### CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ PORTARIA Nº 46 DE 2024

Designa Fiscal do Contrato, exclusivo para o Processo Administrativo nº 025/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso VII, alíneas "g" e "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal e em atendimento ao disposto no art. 104, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA GREGORIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Geral, matrícula nº 14, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1102489 SSP/MS e CPF nº 879.308.461-72, para exercer a função de fiscal do contrato celebrado pela Câmara Municipal de Laguna Carapã, originário do Processo Administrativo nº 025/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024.

**Art. 2º.** As principais atribuições e/ou funções do fiscal do contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Câmara Municipal local;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

III- Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência, em 6 de novembro de 2024

Vereador **MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANDA****GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS e Rosilene Aparecida Hernandes Ltda ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as demandas da Farmácia Básica e da cozinha do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho (HMRAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda/MS.

**DO PRAZO:** O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme as disposições legais.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, no que não contrariar as disposições presentes.

**ASSINAM:**

CONTRATANTE: Kellen Medeiros Venciguer.

CONTRATADA: Rosilene Aparecida Hernandes.

Miranda/MS, 06 de novembro 2024.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS E MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, administrativa, planejamento e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória, de modo a atender às normas legais e vigentes, conforme termo de referência.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global do presente contrato será de R\$ 173.083,33 (cento e setenta e três mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** 1 – Prefeitura Municipal de Miranda / 020201 Secretaria Municipal de Administração e Finanças / 04 122 0002 2003 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1.500.0000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante o acordo entre as partes nos termos da art. 105 da Lei Federal 14.133/21.

**ASSINAM:** Fábio Santos Florença – pela contratante. /Milton Souto de Araújo Neto– pela contratada.

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ****PREFEITURA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
056/2024****PROCESSO Nº 125 /2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seus Ordenadores de Despesas, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **A QUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONVÊNIO MAPA 921987/2021. PEDIDO DE COMPRAS 251/2024.** Empresa Vencedora: **AGROJAX LTDA** com o item 001 totalizando o valor de **R\$ 445.313,11** ( quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e treze reais e onze centavos ). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao Processo nº **125 /2024** referente ao Pregão Eletrônico nº **056 /2024.** **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 109/2021 . Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024 .

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **Contrato nº 524 /2024**, gerado através do Objeto: **A QUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONVÊNIO MAPA 921987/2021. PEDIDO DE COMPRAS 251/2024.** Empresa: **AGROJAX LTDA** CNPJ 16.403.202/0001-14 . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar o **Contrato nº 524 /2024** nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**PREFEITURA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
063/2024****PROCESSO Nº 146 /2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seus Ordenadores de Despesas, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO REFERENTE A TENDAS, CAMARIM ESPECIAL 4X4, SOM MECÂNICO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA, SERVIÇO DE FILMAGEM, TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 5X5 E GRADE DE CONTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 291/2024 .** Empresas Vencedoras : **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI** com o site ns 001, 002, 003, 006, 007, 008 e 009 totalizando o valor de **R\$ 490.508,76** (quatrocentos e noventa mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), **MN BRITO DE OLIVEIRA** com o item 004 totalizando o valor de **R\$ 9.750,00** (nove mil setecentos e cinquenta reais) e **CARIBEL ODILON CARVALHO – MEI** com item 005 totalizando o valor de **R\$ 39.818,00** (trinta e nove mil oitocentos e dezoito reais) . **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao Processo nº **146 /2024** referente ao Pregão Eletrônico nº **063 /2024.** **Leonardo Pires Nogueira** , Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 084 /2024 . Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024 .

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata nº 051 /2024**, gerado através do Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO REFERENTE A TENDAS, CAMARIM ESPECIAL 4X4, SOM MECÂNICO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA, SERVIÇO DE FILMAGEM, TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 5X5 E GRADE DE CONTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 291/2024.** Empresas : **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI** CNPJ 09.591.050/0001-65, **MN BRITO DE OLIVEIRA** CNPJ 33.736.403/0001-52 e **CARIBEL ODILON CARVALHO – MEI** CNPJ 12.757.300/0001-07 . Comunicamos que o s representante s legalis da s notificada s , terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata nº 051 /2024** nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, para assinar o referido

documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**DECRETO N.º 142, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera redação do Decreto n.º 79, de 1 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Naviraí, de conformidade com a Emenda Constitucional n.º 93/2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,

**Considerando** as disposições da **Emenda à Constituição Federal n.º 132, de 20 de dezembro de 2023, que altera o art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 79, de 1 de dezembro de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta) por cento, as receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 6º do Decreto n.º 79, de 1 de dezembro de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, e vigorará até 31 de dezembro de 2032, nos termos do art. 76-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal. Naviraí – MS, 05 de novembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA**

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 1 34 § 1º, faz saber..

I – Transfere a 38ª Sessão Ordinária do dia 12 de novembro para o dia 13 de novembro de 2024, quarta -feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

II - Convoca todos os nobres Edis deste Poder Legislativo para a 38ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

EDERSON DUTRA  
Presidente.

Matéria enviada por ALESSANDRA ROZA DE ALENCAR SEVERO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE N.º.7446/2024.**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º.2647/2024.**

**PROCESSO:** 188 /2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA :** 0 30 /2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

**EMPRESA VENCEDORA :** MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA .

**CNPJ/MF N.º 62.334.156/0001-66.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO CENTRO DE NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 306/2024.

**LOTE:** 00 1 - I tem: 003.

**PERFAZENDO O VALOR:** R\$ 20.072,00 ( vinte mil e setenta e dois reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10. 302 0505 2.035 - 4.4.90.52.08.00.00 (R 6 246) .

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:****MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO -**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,  
Conforme Decreto n.º 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**Ficam designados como fiscais deste instrumento o s servidor e s: **Danilo Dias Pereira** - Matrícula: 8342-9 ( **Fiscal Titular** ) e **Rodrigo dos Santos Lima** - Matrícula: **8822-8** ( **Fiscal Suplente** ).

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.7445/2024.  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2646/2024.****PROCESSO:** 188 /2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA** : 0 30 /2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.**EMPRESA VENCEDORA :** MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**CNPJ/MF N.º 29.446.411/0001-97****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO CENTRO DE NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 306/2024.**LOTE: 00 1 - I tens: 001, 002, 004 e 005.****PERFAZENDO O VALOR: R\$ 15.398,82 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).****RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10. 302 0505 2.035 - 4.4.90.52.08.00.00 (R 6 246 ) .**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:****MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO -**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,  
Conforme Decreto n.º 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**Ficam designados como fiscais deste instrumento o s servidor e s: **Danilo Dias Pereira** - Matrícula: 8342-9 ( **Fiscal Titular** ) e **Rodrigo dos Santos Lima** - Matrícula: **8822-8** ( **Fiscal Suplente** ).

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024****PROCESSO Nº 1 26 /2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 57 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS (MARMITEX E COFFEE-BREAK), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 011/2024 . Empresa s Vencedora s : MAX JHONES BRUNO RAMOS – ME com o lote 001 e J DE OLIVEIRA SANCHEZ – ME com o lote 002 . Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº 0 50 /2024 , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 07h00min as 13 h 00 min . Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024.**

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2024****CONTRATO: 486 /2024 – PROCESSO: 330/ 202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO : 134/ 202 3 .****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP**CNPJ:** 12.702.376/0001-27**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS COM MÁQUINAS EM COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 171/2023.**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 01/10/2024 a 31/03/2025**VALOR :** R\$R\$ 175.334,00 ( cento e setenta cinco mil e trezentos e trinta quatro reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 -

3.3.90.30.11.00.00 (R 2730 )

**ASSINAM:** Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº. 123/2023 , ( pela contratante ) e ANDRÉ SOUSA NUNES ,( pela contratada ).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Marcos Roberto de Oliveira – Matrícula nº 3246-8 e Giovana Santana – Matrícula nº 8842-0 fiscal e suplente de fiscal .

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2024 .**

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

**PREFEITURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 504/2024**

**CONTRATO:** 504 /2024 – **PROCESSO:** 136/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO :** 00 3/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA VIEIRA DE SOUZA LTDA

**CNPJ:** 53.685.342/0001-59

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E SOBREVISOS MÉDICOS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 01/ 11 / 20 24 a 02 / 03 / 2025

**VALOR TOTAL :** R\$ 120 .000,00 ( cento e vinte mil reais) .

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 4835)

**ASSINAM:** Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 123/2023 , ( pela contratante ) e Michael Evandro Tavares Correa ( pela contratada ) .

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:** Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cláudia Gomes Pereira – Matrícula nº 112-0 e Danilo Dias Pereira – matrícula nº 8342-9. F iscal e S uplente de F iscal.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 / 10 / 20 24 .**

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/2024**

**CONTRATO:** 496 /2024 – **PROCESSO:** 105/ 202 4 – **PREGÃO ELETRONICO :** 48/ 202 4 .

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** MARBA COMERCIAL LTDA ,

**CNPJ:** 49.776.241/0001-16

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 42/2024.

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 14/10/2024 a 14/04/2025

**VALOR :** R\$ 1.440,00 ( um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais . )

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO - 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.22.00.00 (R1911) .

**ASSINAM:** Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº. 123/2023 , ( pela contratante ) e Marlon Barbosa ,( pela contratada ).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Claudia Gomes Pereira – Matrícula nº 112-0 e Thais Cristine de S. Brito – Matrícula nº 9059-0/1 fiscal e suplente de fiscal .

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024 .**

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2024**

**CONTRATO:** 490 /2024 – **PROCESSO:** 279/ 202 3 – **PREGÃO PRESENCIAL :** 115/ 202 3 .

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** M.A.P.A AVENIDA LTDA ,

**CNPJ:** 06.974.546/0001-20

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONSTATE NO ITEM 103, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A S GERÊNCIA S DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.**

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 29/10/2024 a 21/12/2024

**VALOR :** R\$ 376,80 ( trezentos e setenta seis reais e oitenta centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.07.00.00 (R. 1430 ).

**ASSINAM:** Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº. 123/2023 , ( pela contratante ) e Esdras Nathalio Tramarin de Araujo,,( pela contratada ).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Diane Gomes da Cruz – Matrícula nº 34363-1 e Flaviany maria Enedino da Silva – Matrícula nº 224-0 fiscal e suplente de fiscal .

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2024 .**

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº.518/2024

**CONTRATO:** 518 /2024 – **PROCESSO:** 191 /2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA :** 031 /2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**EMPRESA VENCEDORA :** M.A.P.A AVENIDA LTD.

**CNPJ/MF Nº. 06.974.546/0001-20.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEITO DE FRANGO E MÚSCULO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 23/2024 .**

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 06/11/2024 a 31/12/2024.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL:** R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) .

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.782 0502 2.044 – 3.3.90.39.32.00.00 (R 4797).**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.306 0502 2.021 – 3.3.90.30.07.00.00 (R 1382 ).

**ASSINAM: Tatiane Maria Da Silva Morch** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021 , ( pela contratante ) - **Esdras Nathalio Tramarin de Araújo** ( pela contratada ).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Regiane Oliveira da Silva Cruz ; Mat: 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira ; Mat: 8129-9**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2024.**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

### GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO A PORTARIA N.º 477, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia **Comissão Especial de Avaliação** para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** Comissão Especial de Avaliação para conduzirem o **Processo Seletivo Simplificado Emergencial** , da Gerência Municipal de Educação e Cultura , visando contratação por tempo determinado para o s cargo s de **Professor , Agente de Serviço Escolar, Assistente de Administração Escolar e Cozinheiro Escolar**, composta por:

**I** - Luciene Sousa Basso - Presidente ;

**II** - Admilson Santana de Oliveira - Membro ;

**III** - Alessandra Farias de Oliveira - Membro;

**IV** - Carlos Eduardo Stabenow Minari - Membro;

**V** - Celina Espinosa Perez - Membro;

**VI** - Claudia Adriana de Oliveira - Membro;

**VII** - Débora Pini Caramit - Membro;

**VIII** - Elisângela Pereira da Silva - Membro;

**IX** - Geni Messias Alves Barreto - Membro;

**X** - Luisa Oliveira Gomes da Silva - Membro;

**XI** - Maria de Fátima Tavares Silva Cardoso - Membro;

**XII** - Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa - Membro;

**XIII** - Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo - Membro.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

---

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº178/2024**

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar o Servidor ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar do dia sete de novembro de 2024.

Art. 2º Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

---

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº179/2024**

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o servidor ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência (DCA-III), a contar do dia sete de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

---

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº180/2024**

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS SOUZA CHAGAS, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I (ASP-I), a contar do dia sete de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

## RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 018/2024

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **Artigo 75 , Inciso II**, da **Lei Federal nº 14.133/2021 , de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 018/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE NEFROLOGIA DE NAVIRAI "SAKAE KAMITANI"- CLÍNICA DE HEMODIÁLISE.**

**EMPRESA VENCEDORA: JOSE GAZOLA 17767687104**

**CNPJ/MF N.º 44.361.967/0001-74 com o**

**LOTE: 001 - Item: 001**

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GABINETE DA PREFEITA - DOTAÇÃO: 01.01.00 04.122 0201 2.002 - 3.3.90.39.99.00.00 (R 990 )**

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de novembro de 2024.**

**VALDEVINO LOPES VIEIRA JÚNIOR**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n.º 088 /202 4

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

## PREFEITURA

## RATIFICAÇÃO 35 – CREDENCIAMENTO N.º. 003/2023

**Ratifico e Homologo** o Credenciamento de Licitação, nos termos do **art. 2 5**, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO : 136 /202 3 – CREDENCIAMENTO : 00 3 /2022**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E SOBREVISOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019."**

\* **Contratada: CLÍNICA MÉDICA VIEIRA DE SOUZA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº: 53.685.342/0001-59 – Item : 001.**

**Valor Total:** R\$ 120 .000 ,00 ( cento e vinte mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.39. 50 .00.00 (R 4835 )

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de novembro de 2024 .

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 123/2023

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS

## RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 034/2024.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O – **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 034/2024.** – **PROCESSO : 201/2024** , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3712 , nas página 202 no dia 06 de novembro de 2024.

**ONDE SE LÊ : PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2024.**

**LEIA-SE : PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2024.**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

## RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 029/2024

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 029/2024 – PROCESSO : 183/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3712, na página nº.202 no dia 06 de novembro de 2024.

**ONDE SE LÊ** : **Adriano Hilario Talarico Solleti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº .012/2023, ( pela contratante ) e **Bruno de Tolosa Adorno e Bruno de Tolosa Adorno** ( pela contratada ).

**LEIA-SE** : **Adriano Hilario Talarico Solleti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº .012/2023, ( pela contratante ) e **Bruno de Tolosa Adorno e Gabriel de Tolosa Adorno** ( pela contratada ).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2024 .

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NIOAQUEPREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
exoneração de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS				
Extrato de Exoneração e Término de Contrato dos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
007/SESANI/2024	<b>KAUAN MONTEIRO LOPES</b>	Rescisão do contrato de Agente de Combate a Endemias para atender as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Vetores.	<b>08/11/2024</b>	Kauan Monteiro Lopes , Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.
095/SESANI/2023	<b>ALESSANDRA CARLA RICARDO DE BARROS MENDES</b>	Rescisão do contrato de Enfermeira para atender as necessidades temporárias do Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto.	<b>30/11/2024</b>	Alessandra Carla Ricardo de Barros Mendes , Marcia Cristiane Missioneira Jara, Vagner Alves Ribeiro Guimarães.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICHONEIRA JARA

## RELAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS				
EXTRATO DE RESCISÃO DE TRABALHO				
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2161, DE 03/02/2005 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.10..302.0501.2008.3.1.90.04.00-102 - Recurso Próprio.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data Rescisão	Assinaturas
009/2024	<b>Débora Vanessa Gauto Costa</b>	A contratada se obriga a prestar os serviços de Assistente Administrativo na Secretaria de Assistência Social	04/11/2024	Débora Vanessa Gauto Costa, Larissa Vicente Martellosso Couto, Vagner Alves Ribeiro Guimarães

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 477/GAB/2024.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder Afastamento por Falecimento de sua irmã, ao Servidor Ivan Floriano da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, por um período de 08 (oito) dias, conforme Lei 2294/2009, no seu Artigo 113 parágrafo III, letra B, a contar do dia 20/10/2024 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/24. Nioaque/MS, 31 de outubro de 2024.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 478/GAB/2024.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder Afastamento por Falecimento de sua irmã, a Servidora Dalva Moura da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, por um período de 08 (oito) dias, conforme Lei 2294/2009, no seu Artigo 113 parágrafo III, letra B, a contar do dia 20/10/2024 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/24. Nioaque/MS, 31 de outubro de 2024.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 479/GAB/2024.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder Afastamento por Falecimento de sua irmã, a Servidora Irani Floriano da Silva Oliveira, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, por um período de 08 (oito) dias, conforme Lei 2294/2009, no seu Artigo 113 parágrafo

III, letra B, a contar do dia 20/10/2024 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/24.

Nioaque/MS, 31 de outubro de 2024.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 41

RESOLUÇÃO Nº 41/GAB/SEDUC/2024

ESTABELECE AS NORMAS E ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PRÉ-MATRÍCULA DIGITAL PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NIOAQUE/MS, PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Prof. Emerson Augusto Nahabedian Ramos** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. E com a finalidade de democratizar, dinamizar e facilitar a matrícula dos novos estudantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal, sediadas no município de Nioaque/MS, e considerando a legislação vigente.

RESOLVE:

### CAPÍTULO I DO SISTEMA DE MATRÍCULA DIGITAL

Art.- 1º Estabelecer normas e orientações, para Atualização Cadastral e Pré-Matrícula Digital, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino do Município de Nioaque/MS.

### CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art.- 2º A Atualização Cadastral (para crianças e estudantes já pertencentes) e a Pré-matrícula (para educandos NOVOS) para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino de Nioaque-MS será realizada através da Plataforma Digital disponível no site da Prefeitura Municipal de Nioaque-MS.

Art.- 3º É de responsabilidade das Unidades Escolares a divulgação imediata de todas as vagas que surgirem, inclusive de transferências, desistências, falecimentos, remanejamentos, cancelamentos ou outras situações.

Parágrafo Único. Compete ao Departamento Vida Escolar verificar e acompanhar o estabelecido no caput deste artigo, registrar as irregularidades, tomar as providências necessárias.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art.- 4º Os interessados poderão efetuar a Atualização Cadastral e a inscrição no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/> da Prefeitura Municipal de Nioaque – MS.

§ 1º . É de responsabilidade dos pais e/ou responsável legal todos os dados informados na ficha de Atualização Cadastral e na inscrição da pré- matrícula.

§ 2º . Caso os pais e/ou responsável legal não tenha acesso à Plataforma da Atualização Cadastral e Pré-Matrícula Digital, deverá procurar a Unidade Escolar de seu interesse para efetuar a inscrição.

### CAPÍTULO IV DAS MATRÍCULAS

Art. - 5º. Não será garantida a vaga para o interessado cujas informações não correspondam à documentação apresentada no ato da matrícula.

Art. - 6º. O prazo para a efetivação da matrícula estará afixado nos murais das Unidades Escolares e no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/> da Prefeitura Municipal de Nioaque-MS, conforme explicitado abaixo:

1 - Atualização Cadastral das crianças e estudantes pertencentes a Unidade Escolar de origem, no período de **25 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024;**

2 - Assinatura do Requerimento de Matrícula pelos pais e/ou responsável legal na escola de origem, no período de **07 à 14 de janeiro 2025;**

3 - Pré-matrícula on-line de crianças e estudantes **NOVOS**, no período de **04 a 13 de dezembro de 2024;**

4 - Assinatura do Requerimento de Matrícula pelos pais e/ou responsável legal das crianças e estudantes **NOVOS**, no período de **15 a 17 de janeiro de 2025.**

Art. - 7º. São exigências para ingresso na Rede Municipal de Ensino:

**I - no Centro Educacional Infantil/Creche:**

Sala de Berçário I - crianças a partir de 0 (zero) meses até 11 (onze) meses.

Sala de Berçário II - crianças com idade de 01 (um) ano completo ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Maternal I - crianças com idade de 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março no ano em que ocorrer a matrícula.

Maternal II - crianças com idade de 03 (três) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que

ocorrer a matrícula.

**II - no Centro de Educação Infantil/Pré-Escola:**

a) Pré I - crianças com idade de 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula.

b) : Pré II - crianças com idade de 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

**III - nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental :**

1º ano do Ensino Fundamental - estudante com idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. - 8º. No ato da efetivação da matrícula são exigidos, ainda, os seguintes documentos para **CRIANÇAS E ESTUDANTES NOVOS** :

cópia certidão de nascimento, acompanhada do original para conferência;

cópia da carteira de vacinação, e ou declaração de vacinação atualizada;

cópia de comprovante de residência;

cópia do termo de guarda ou adoção do menor juntamente com cópia do CPF e do RG dos responsáveis legalmente constituídos, quando for o caso;

Cartão de Identificação Social do Responsável (NIS);

Cartão do SUS;

CPF da Criança/Estudante;

CPF e RG dos pais e/ou responsável legal;

Crianças, estudantes e pais e/ou responsável legal, de nacionalidade estrangeira a cópia do Visto expedido pelo Consulado ou Embaixada do Brasil no exterior, e ao estrangeiro com Visto Permanente apresentar Carteira Permanente e/ou de refugiado;

entrega da declaração de transferência, quando for o caso;

ementa curricular (Ensino Fundamental), se for o caso;

Guia de transferência (pré- escola e ensino fundamental);

Ficha avaliativa da Pré- escola II (facultativo);

Laudo de comprovação de deficiência, transtorno ou altas habilidades (quando for o caso).

§ 1º Toda a documentação deverá ser apresentada em cópia acompanhada do original para conferência e autenticação, na secretaria da Escola.

§ 2º Em caso de processo de solicitação de guarda ou adoção o responsável pela criança/ estudante deverá apresentar na secretaria da escola, documento comprobatório de andamento da solicitação, com data de retorno e de entrada do processo.

§ 3º Quando os pais da criança/ estudante forem divorciados ou separados judicialmente será exigido o documento oficial que comprove a guarda do menor.

Art. - 9º. O não comparecimento dos pais e/ou responsável legal nos prazos determinados no artigo 6º desta Resolução para a efetivação da matrícula implicará a perda da vaga.

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. - 10. Compete ao Departamento de Vida Escolar da Secretaria Municipal de Educação, de Nioaque-MS normatizar os procedimentos relativos ao processo de matrículas, conforme disposto nesta Resolução.

Art. - 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Nioaque/MS, através do Departamento de Vida Escolar.

Art. - 12. A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Municipal de Ensino, sediada no Município de Nioaque-MS.

Art. - 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE E CUMPRASE**

Nioaque-MS, 06 de novembro de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA

## Administração

## DECRETO Nº 1.341, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece as normas para o encerramento da execução orçamentária, financeira, e patrimonial, bem como a elaboração das prestações de contas do município de Paranaíba, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 102, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, bem como a necessidade de adequação às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme determinado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o conseqüente levantamento das Demonstrações Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente planejadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de forma uniforme e rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados a compras e licitações, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio para a elaboração das Prestações de Contas de Gestão; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações para o encerramento do exercício financeiro de 2024, visando atender à legislação vigente e preparar adequadamente o início do exercício financeiro de 2025.

D E C R E T A:

## CAPÍTULO I

## DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta devem seguir as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial estabelecidas neste decreto para o encerramento do exercício financeiro de 2024.

**Parágrafo único.** As normas estipuladas neste Decreto deverão ser observadas em conformidade com o princípio da anualidade orçamentária, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o regime de competência conforme determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir uma execução orçamentária, financeira e contábil adequada ao período fiscal.

**Art. 2º** Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

**Parágrafo único.** No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do exercício financeiro antecedente, assegurando-se a existência de disponibilidade de caixa conforme preceitua o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar a inscrição de restos a pagar sem a devida cobertura financeira.

**Art. 3º** As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento** impreterivelmente até o dia **13 de dezembro de 2024**.

**Art. 4º** A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

**Art. 5º** O prazo máximo para a emissão de Notas de Empenho, relativas as dotações orçamentárias do exercício corrente, será até o dia 13 de dezembro de 2024, ressalvadas as disposições previstas neste Decreto.

**Art. 6º** As despesas relativas às diárias de pessoal necessárias para o período de 13 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, serão pagas em seu processo normal.

**Art. 7º** Serão anuladas as notas de empenho para as quais a realização, entrega do material ou execução do serviço não ocorrer até o dia 13 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

**Art. 8º** O prazo para execução das despesas e efetivação dos pagamentos decorrentes de Suprimento de Fundo concedido a servidores será até o dia 13 de dezembro de 2024.

**Art. 9º** Os responsáveis por Suprimento de Fundos – nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, em conjunto com a Lei Municipal nº 963/1997 e decreto municipal nº 680 de 12 de agosto de 2021, deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados, bem como apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia 20 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Quando o suprimento for concedido a motorista de ambulância, os gastos concernentes poderão ser comprovados até o dia 31 de janeiro de 2025.

## CAPÍTULO II

## DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Art. 10.** O Livro de Inventário é documento obrigatório na prestação de contas do município, cujos bens de caráter permanente deverão ter registros analíticos – com indicação dos elementos necessários para a sua perfeita identificação e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, em conformidade com o §2º do art. 9º da Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

**Art. 11.** O(a) Prefeito(a) Municipal, por meio de ato interno, nomeou a Comissão Especial de Patrimônio para Coordenar o Inventário de Regularização e Atualização Patrimonial em Decreto nº 995 de 19 de setembro de 2022, sendo que os trabalhos desta comissão deverão ser concluídos até 13 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial deverá seguir rigorosamente as exigências da legislação vigente, incluindo as normativas do Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS RESTOS A PAGAR**

**Art. 12.** As despesas que forem efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2024 serão inscritas como "Restos a Pagar", observando-se o limite da disponibilidade financeira de cada Órgão, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei Federal nº 10.028/2000.

**Parágrafo único.** Para fins deste artigo, consideram-se efetivamente liquidadas as despesas cujos bens ou serviços contratados tenham sido recebidos ou prestados, conforme determina o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 13.** Serão inscritas em "Restos a Pagar" as despesas descritas no artigo 12, classificadas da seguinte forma:

I – Restos a pagar processados: despesas empenhadas e cujos bens ou serviços tenham sido efetivamente recebidos e aceitos pelo órgão contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: despesas empenhadas relacionadas a bens ou serviços que estão em fase de entrega ou prestação, condicionadas à comprovação do direito adquirido pelo credor.

**§ 1º** Os saldos de empenhos relativos a despesas que, por qualquer motivo, não serão concretizadas, deverão ser anulados antes do encerramento do exercício financeiro.

**§ 2º** Em observância ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de novas despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício, ou que não tenham disponibilidade de caixa suficiente para a sua liquidação integral.

**§ 3º** As despesas executadas nesse período deverão ser rigorosamente controladas, assegurando-se a existência de disponibilidade financeira para o seu pagamento.

**Art. 14.** Serão consideradas para fins de inscrição em "Restos a Pagar Não Processados", desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congêneres;

II – Serviços públicos;

III – Serviços de engenharia e obras em andamento.

**Art. 15.** É vedada a reinscrição de despesas em "Restos a Pagar", assegurando-se, todavia, o direito do credor, por meio da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 16.** O Setor de Contabilidade deverá, até o dia 29 de novembro de 2024, proceder ao cancelamento dos saldos de "Restos a Pagar Não Processados" relativos a exercícios anteriores cujas vigência dos respectivos contratos e atas que tenham sua vigência encerrada.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS**

**Art. 17.** O Setor de Contabilidade poderá realizar o cancelamento de Dívidas Passivas que impactem negativamente o resultado patrimonial do exercício financeiro de 2024, utilizando como contrapartida a conta patrimonial "Ajustes de Exercícios Anteriores" do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial, devidamente acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas.

### **CAPÍTULO V**

#### **DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

**Art. 18.** O setor responsável deverá, ao final do exercício financeiro de 2024, apresentar por meio de seu representante jurídico a relação nominal dos precatórios judiciais devidos pelo município, para que sejam devidamente contabilizados na Prestação de Contas, conforme as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DA DÍVIDA ATIVA**

**Art. 19.** Durante o exercício financeiro em curso, o setor responsável pelo controle da Dívida Ativa deverá adotar as medidas necessárias, tanto no âmbito administrativo quanto judicial, em relação aos créditos a receber registrados nas demonstrações contábeis do município.

**Art. 20.** Compete ao setor responsável realizar um levantamento preciso da dívida ativa tributária e não tributária do município, com o objetivo de promover os ajustes e a regularização necessários junto à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024.

**Art. 21.** Para fins de registro contábil, o ato legal que determinou o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2024 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em conformidade com as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

### **CAPÍTULO VII**

#### **CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"**

**Art. 22.** O Setor de Contabilidade está autorizado a adotar medidas de regularização em relação aos créditos a receber classificados como "realizável", podendo realizar ajustes, baixas e inscrições, desde que essas ações sejam devidamente esclarecidas por meio de Nota Explicativa anexada à Prestação de Contas do exercício.

### **CAPÍTULO VIII**

**DO RECESSO DE FINAL DE ANO**

**Art. 23.** Nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, será recesso o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, exceto para os serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

**CAPÍTULO IX****DAS LICITAÇÕES**

**Art. 24.** A abertura de processos licitatórios consignados no orçamento vigente, com recursos provenientes de tributos e transferências constitucionais, encerrará no dia 29 de novembro de 2024, exceto para os processos necessários ao cumprimento dos limites constitucionais e aqueles decorrentes de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres.

**Parágrafo único.** A partir desta data, nenhum pedido de compra ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do Prefeito (a) Municipal.

**Art. 25.** Os documentos necessários para a avaliação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas deverão ser organizados e remetidos eletronicamente em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações.

**CAPÍTULO X****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26.** Este Decreto estabelece as diretrizes para o encerramento do exercício financeiro de 2024, devendo ser rigorosamente observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. O cumprimento das disposições aqui estabelecidas é fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos.

**Art. 27.** O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades, conforme previsto na legislação aplicável:

- I – Advertência formal;
- II – Multa administrativa, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – Responsabilização funcional, incluindo a abertura de processos administrativos disciplinares;
- IV – Impedimento para o exercício de funções de gestão, conforme decisão das autoridades competentes;
- V – Outras penalidades previstas em lei, incluindo responsabilização civil e penal, conforme o caso.

**Parágrafo único.** As penalidades serão aplicadas após a devida apuração dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente. O cumprimento das obrigações fiscais, orçamentárias e contábeis é imprescindível para a integridade e transparência da gestão pública municipal.

**Art. 28.** O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica aos seguintes casos:

- I – situações comprovadas de calamidade pública;
- II – Despesas com pessoal e encargos sociais;
- III – Parcelas de amortização, juros da dívida pública e sentenças judiciais;
- IV – Débitos efetuados em conta corrente bancária relativos a despesas regulamentares;
- V – Compromissos decorrentes de Convênios, Termos de Ajuste ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;
- VI – Despesas relacionadas à saúde, educação e FUNDEB, para cumprimento dos índices constitucionais, ou serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

**Art. 29.** Os responsáveis técnicos da Administração Pública Municipal, bem como as empresas contratadas para essa finalidade, deverão manter todas as informações e dados contábeis atualizados e em conformidade com os Órgãos de Controle Externo, por meio da rede de internet, no que diz respeito à prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, entre outros.

**Art. 30.** O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, informações detalhadas e em tempo real sobre a execução financeira e orçamentária das receitas e despesas, incluindo ainda:

- I – Publicação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II – Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- III – Publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS);
- IV – Divulgação das audiências públicas relacionadas ao PPA, LDO e LOA;
- V – Publicação dos procedimentos licitatórios, incluindo os respectivos editais, resultados e todos os contratos celebrados;
- VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades municipais;
- VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- VIII – Informações sobre as competências e a estrutura organizacional, incluindo endereços, telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- IX – Publicação das atas e dos respectivos pareceres emitidos pelos conselhos municipais no âmbito das prestações de contas de gestão;
- X – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.
- XI – E demais informações pertinentes que se façam necessárias para garantir a transparência e o controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

**Art. 31.** Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas que regem a administração pública.

**Art. 32.** Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 33.** Compete à Controladoria Geral do Município assegurar o cumprimento integral das disposições deste decreto e tomar todas as medidas necessárias para responsabilizar os dirigentes e servidores que agirem em desacordo com as suas normas.

**Art. 34.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

---

**Câmara Municipal de Paranaíba**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**PARTES:** A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS- CNPJ sob nº 03.629.284/0001-78 e de outro lado a Empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ sob nº. 35.137.952/0001-36

**OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é contratação de empresa para Aquisição de Toners, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba-MS conforme quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** R\$ O valor será de **R\$ 12.735,00 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais).**

**PRAZO:** 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**ASSINAM:** EDMAR PIRES DA SILVA JUNIOR- PELA CONTRATANTE

M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA- ME – PELA CONTRATADA

Matéria enviada por Cristiane S. Almeida

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 4006/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124 /2023**

**PREGÃO Nº 64/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023**

**ANULAÇÃO DE EMPENHO: 4006/2024**

FAVORECIDO: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-16000000043 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

**VALOR TOTAL:** R\$ 188,50

**DATA:** 04/10/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2024

**ORDENADOR DE DESPESA:** FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

---

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 4748/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124 /2023**

**PREGÃO Nº 64/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023**

**ANULAÇÃO DE EMPENHO: 4748/2024**

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Básica, para atendimento de pacientes, conforme protocolo

médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-10.303.0019-2023-3.3.90.32-15001002000 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

VALOR TOTAL: R\$ 397,88

DATA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2024

ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIANI MARIANO FORNI

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 6460/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57 /2023**

**PREGÃO Nº 30/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023**

**ANULAÇÃO DE EMPENHO: 6460/2024**

FAVORECIDO: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de luminária de LED, para manutenção da iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura de Paranaíba-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-25.752.0015-2078-3.3.90.30-17510000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 388,80

DATA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2024

ORDENADOR DE DESPESA: LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Alexandre Silvério Martins de Oliveira

### Departamento de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **<https://bll.org.br/>**, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos .

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **cestas básicas de alimentos**, para distribuição gratuita através do atendimento dos Centros e Referência de Assistência Social – CRAS "Aristides Ferreira Araújo" e "Maria Félix", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **[www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/)** e **<https://bll.org.br/>** .

Paranaíba-MS, 6 de novembro de 2024.

**RINALDO LEAL GARCIA**

**Diretor do Departamento de Licitações**

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1337, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos nº 0803517-18.2020.8.12.0018, **Pensão por Morte** a **AMANTINA ALVES DA SILVA**, companheira de **WALTER ALVES FERREIRA**, aposentado, falecido no dia 27 de abril de 2020, matrícula nº 2.369. O valor da Pensão por Morte corresponderá uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, sobre o provento de aposentadoria do beneficiário, observadas as faixas de acumulação previstas no art. 24 da EC 103/2019. O referido benefício tem como fundamento a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e a Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1335, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1318, de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Câmara Municipal**

**PORTARIA 0222-2024, 06 de novembro de 2024**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** NOMEAR a servidora **PALUZZI BICHOFE DIAS**, fiscal do Processo Administrativo Nº 019/2024 Dispensa de Licitação Nº 013/2024

**Artigo 2.º** Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 06 de novembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

**Secretaria Municipal de Educação**

**Resolução nº 041/2024/SEMED/PBA/MS, 06 de novembro de 2024.**

**Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar.**

A Secretaria Municipal de Educação/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do município e pelo artigo 14 da Lei de Sistema Municipal de Ensino nº 1.777, de 16 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Cibele Duarte Silva de Sousa**, para responder pela função de Secretária Escolar junto ao Ceinf. Antônia Mainardi Ovídio em substituição a Cristiana Mateus Pereira que gozará de férias no período de 15 dias sendo 22/11/2024 a 06/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Paranaíba – MS, 06 de novembro de 2024.

**Tanandra Aparecida Souza Paula Leal**

**Secretária Municipal de Educação**

Matéria enviada por Leonardo Vinícius Martins

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO N° 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.831.100,77 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.831.100,77</b>
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	92	04.122.0011.2069.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	21.300,00
			F.R.:	1 500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	169	04.129.0011.2066.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.500,00
			F.R.:	1 709 0000
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
		0000	Sem código de acompanhamento	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1437	04.122.0002.2016.0000	Programa de Gestão Administrativa	5.500,00
			F.R.:	1 501 0000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		0000	Sem código de acompanhamento	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	276	12.361.0003.2017.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	220.924,47
			F.R.:	1 500 1001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
302	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	15.000,00	
				1 550 0000	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	550	Transferência do Salário-Educação			
	0000	Sem código de acompanhamento			
308	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	316.951,50	
				1 550 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	550	Transferência do Salário-Educação			
	0000	Sem código de acompanhamento			
361	12.365.0003.2033.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	50.000,00	
				1 550 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	550	Transferência do Salário-Educação			
	0000	Sem código de acompanhamento			
380	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	7.000,00	
				1 550 0000	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	550	Transferência do Salário-Educação			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
430	12.361.0003.2049.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	61.166,46	
				1 540 0000	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1303	10.306.0019.2094.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde	F.R.:	250.000,00	
				1 605 0000	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	709	08.243.0018.2010.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.			2.499,25	
					F.R.:	1	660 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTURA				
	1163	15.452.0011.2082.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			30.430,92	
					F.R.:	1	500 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	1256	26.782.0011.2080.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			30.480,73	
					F.R.:	1	500 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1261	26.782.0011.2080.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			278.288,00	
					F.R.:	1	799 7400
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		799	Outras vinculações legais				
		7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
	181	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida			274.000,00	
					F.R.:	1	500 0000
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	184	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida			90.000,00	
					F.R.:	1	500 0000
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	174	04.129.0011.2066.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	F.R.:	204.500,00 1 500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	276	12.361.0003.2017.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	163.000,00 1 500 1001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	295	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	943.118,81 1 500 1001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	307	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	267.400,00 1 500 1001
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	347	12.365.0003.2033.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	162.919,20 1 500 1001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	372	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	239.335,93 1 500 1001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	689	08.122.0018.2003.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.			36.000,00
				F.R.:		1 500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1432	08.242.0018.2004.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.			6.441,00
				F.R.:		1 706 3110
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			
	1433	08.244.0018.2006.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.			1.985,00
				F.R.:		1 706 3110
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			
	1439	08.241.0018.2009.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.			5.771,00
				F.R.:		1 706 3110
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES			
	1436	15.451.0015.2076.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			145.588,50
				F.R.:		2 706 3110
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****2.394.470,94**

Fontes de Recurso

500	0000	604.500,00
500	1001	1.775.773,94
706	3110	14.197,00

**Superávit Financeiro:****145.588,50**

Fontes de Recurso

706	3110	145.588,50
-----	------	------------

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCION			
	114	04.122.0011.2070.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-21.300,00	F.R.: 1 50C0000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	170	04.129.0011.2066.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-1.500,00	F.R.: 1 70C0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	212	04.122.0002.2016.0000	Programa de Gestão Administrativa		-5.500,00	F.R.: 1 50I0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		501	Outros Recursos não Vinculados			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	275	12.361.0003.2017.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-36.546,67	F.R.: 1 50C1001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	306	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-57.700,00	F.R.: 1 50C1001
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	348	12.365.0003.2033.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-60.115,50	F.R.: 1 55C0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	373	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-74.414,00	
				F.R.:	1	3500000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	384	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-154.422,00	
				F.R.:	1	3500000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	386	12.365.0003.2037.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-98.377,80	
				F.R.:	1	5001001
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	388	12.365.0003.2037.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-28.300,00	
				F.R.:	1	5001001
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	397	12.365.0003.2101.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-50.000,00	
				F.R.:	1	3500000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	417	12.367.0003.2031.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-50.000,00	
				F.R.:	1	3500000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEE			
	420	12.361.0003.2049.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-61.166,46	
				F.R.:	1	5400000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	629		10.305.0019.2025.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-250.000,00	
					F.R.:	1	3050000
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof			
			0000	Sem código de acompanhamento			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	724		08.244.0018.1022.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		-499,25	
					F.R.:	1	3600000
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			0000	Sem código de acompanhamento			
	729		08.244.0018.1023.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		-500,00	
					F.R.:	1	3600000
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			0000	Sem código de acompanhamento			
	734		08.244.0018.1024.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		-500,00	
					F.R.:	1	3600000
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			0000	Sem código de acompanhamento			
	739		08.244.0018.1025.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		-500,00	
					F.R.:	1	3600000
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			0000	Sem código de acompanhamento			
	744		08.244.0018.1026.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		-500,00	
					F.R.:	1	3600000
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			0000	Sem código de acompanhamento			
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTU				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1320 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTU			
	1131	15.451.0015.1004.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		-30.430,92	
				F.R.:	1	5000000
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1137	15.451.0015.1010.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		-278.288,00	
				F.R.:	1	7997400
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		799	Outras vinculações legais			
		7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul			
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES			
	1237	26.782.0011.1014.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-30.480,73	
				F.R.:	1	5000000
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**-1.291.041,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1324 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$41.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>41.780,00</b>
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	372	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	10.000,00
			F.R.:	1 500 1001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	379	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	10.000,00
			F.R.:	1 500 1001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTURA	
	1440	15.452.0011.2082.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	21.780,00
			F.R.:	1 750 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
		0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>21.780,00</b>
	Fontes de Recurso	
	750 0000	21.780,00

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1324 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	334		12.365.0003.2018.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-10.000,00
					F.R.:	1 50C1001
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	335		12.365.0003.2018.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-10.000,00
					F.R.:	1 50C1001
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

---

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.319.891,82 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.319.891,82</b>
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	92	04.122.0011.2069.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	F.R.: 5.800,00 1 500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	182	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida	F.R.: 150.000,00 1 500 0000
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	
	186	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida	F.R.: 19,04 1 500 0000
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	
	1441	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida	F.R.: 37.051,75 2 754 0000
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		0000	Sem código de acompanhamento	
	1442	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida	F.R.: 6.097,31 1 754 0000
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		0000	Sem código de acompanhamento	

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	152	04.122.0011.2065.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	F.R.:	59.719,23 1 709 0000	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1444	04.122.0011.2065.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	F.R.:	11.000,00 1 501 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		501	Outros Recursos não Vinculados			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	195	04.122.0002.2016.0000	Programa de Gestão Administrativa	F.R.:	28.000,00 1 500 0000	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	209	04.122.0002.2016.0000	Programa de Gestão Administrativa	F.R.:	24.000,00 1 709 0000	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	285	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	5.000,00 1 500 1001	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	301	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	10.640,00 1 500 1001	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	302	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		20.000,00	
				F.R.:	1 550 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	337	12.365.0003.2033.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		435.000,00	
				F.R.:	1 500 1001	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	363	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		250.000,00	
				F.R.:	1 500 1001	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			
	432	12.361.0003.2049.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		4.870,79	
				F.R.:	1 540 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	437	12.361.0017.2046.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		52.792,13	
				F.R.:	1 540 1070	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	439	12.361.0017.2046.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		4.666,00	
				F.R.:	1 540 1070	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	464	12.365.0017.2047.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		4.978,26	
				F.R.:	1 540 1070	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			
	465	12.365.0017.2047.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		11.898,07	
				F.R.:	1 540 1070	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	503	10.122.0019.2021.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		3.600,00	
				F.R.:	1 500 1002	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	504	10.122.0019.2021.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		18.000,00	
				F.R.:	1 500 1002	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	508	10.122.0019.2021.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		7.746,40	
				F.R.:	1 500 1002	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	595	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		621.500,00	
				F.R.:	1 500 1002	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	630	10.305.0019.2025.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		11.000,00	
				F.R.:	1 621 0000	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	631	10.305.0019.2025.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		1.471,70	
				F.R.:	1 500 1002	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	674	08.122.0018.2003.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		1.350,00	
				F.R.:	1	500 0000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	699	08.243.0018.2010.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		2.300,00	
				F.R.:	1	500 0000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	717	08.243.0018.2010.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		773,86	
				F.R.:	1	661 0000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	767	08.244.0018.2007.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		5.000,00	
				F.R.:	1	500 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	790	08.244.0018.2008.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		15.570,00	
				F.R.:	1	660 0000
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	805	08.244.0018.2012.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.		4.241,39	
				F.R.:	1	661 0000
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	926	20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário		3.685,20	
				F.R.:	1	500 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	989	18.541.0012.2068.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			1.158,12	
				F.R.:		1	500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1353	18.541.0012.2103.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			146.162,89	
				F.R.:		1	500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTURA				
	1111	15.122.0011.2105.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			4.500,00	
				F.R.:		1	500 0000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1126	15.122.0011.2105.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			2.897,00	
				F.R.:		1	709 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1151	15.451.0015.2106.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			36.928,00	
				F.R.:		1	500 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1179	25.752.0015.2078.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			11.572,20	
				F.R.:		1	751 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES			
	1249	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	F.R.:	1.500,00 1 750 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1221	15.451.0015.2104.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	F.R.:	47.000,00 1 500 0000	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1230	15.451.0015.2104.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	F.R.:	849,25 1 500 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	181	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida	F.R.:	20.000,00 1 500 0000	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	182	28.843.0004.2030.0000	Programa de Gestão da Dívida	F.R.:	45.500,00 1 500 0000	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	254	12.306.0003.2035.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	F.R.:	30.000,00 1 552 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	257	12.306.0003.2040.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		7.000,00	
				F.R.:	1 552 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	259	12.306.0003.2041.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		6.730,30	
				F.R.:	1 552 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	287	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		314.595,25	
				F.R.:	1 500 1001	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
	413	12.367.0003.2031.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		26.500,00	
				F.R.:	1 500 1001	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			
	422	12.361.0003.2049.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		19.300,00	
				F.R.:	1 543 0000	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	491	10.122.0019.2021.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		6.700,00	
				F.R.:	1 500 1002	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
572	10.301.0019.2095.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			499.000,00		
					F.R.:	1	621 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	0000	Sem código de acompanhamento					
595	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			2.600,00		
					F.R.:	1	500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde					
597	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			1.300.000,00		
					F.R.:	1	600 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	0000	Sem código de acompanhamento					
1351	10.301.0019.1030.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			100.000,00		
					F.R.:	2	601 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
	0000	Sem código de acompanhamento					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				
880	27.812.0005.2062.0000	Programa Esporte, Direito e Qualidade de Vida			32.000,00		
					F.R.:	1	500 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	0000	Sem código de acompanhamento					
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
926	20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário			10.000,00		
					F.R.:	1	500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	0000	Sem código de acompanhamento					

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	945	20.608.0014.2075.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário			30.000,00	
					F.R.:	1 500 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	1353	18.541.0012.2103.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			44.918,11	
					F.R.:	1 500 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	1249	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			47.000,00	
					F.R.:	1 750 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1221	15.451.0015.2104.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			11.000,00	
					F.R.:	1 500 0000	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	1445	12.306.0003.2035.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças			13.653,17	
					F.R.:	2 552 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1297	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			30.000,00	
					F.R.:	2 621 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		0000	Sem código de acompanhamento				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1431	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			70.800,00
				F.R.:		2 621 0000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1443	10.122.0019.2093.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde			500.000,00
				F.R.:		2 602 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTURA			
	1418	15.451.0015.1010.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			45.392,40
				F.R.:		2 706 3110
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES			
	1436	15.451.0015.2076.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			36.864,00
				F.R.:		2 706 3110
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****2.552.843,66**

## Fontes de Recurso

500	0000	193.418,11
500	1001	341.095,25
500	1002	9.300,00
543	0000	19.300,00
552	0000	43.730,30
600	0000	1.300.000,00
601	0000	100.000,00
621	0000	499.000,00
750	0000	47.000,00

**Superávit Financeiro:****696.709,57**

## Fontes de Recurso

552	0000	13.653,17
602	0000	500.000,00

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

621	0000	100.800,00
706	3110	82.256,40

## Anulação:

02	02	01	PROCURADORIA			
	28	02.062.0011.2067.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-5.000,00	F.R.: 1 7090000
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	32	02.062.0011.2067.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-2.007,37	F.R.: 1 5000000
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCION			
	93	04.122.0011.2069.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-10.000,00	F.R.: 1 7090000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	105	04.122.0011.2070.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-10.000,00	F.R.: 1 7090000
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	114	04.122.0011.2070.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-5.800,00	F.R.: 1 5000000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	154	04.122.0011.2065.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-150.000,00	F.R.: 1 5000000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	170	04.129.0011.2066.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	-8.500,00	F.R.: 1 7090000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
	175	04.129.0011.2066.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	-7.000,00	F.R.: 1 7090000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	196	04.122.0002.2016.0000	Programa de Gestão Administrativa	-28.000,00	F.R.: 1 5000000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000	Sem código de acompanhamento		
	212	04.122.0002.2016.0000	Programa de Gestão Administrativa	-11.000,00	F.R.: 1 5010000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		0000	Sem código de acompanhamento		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	236	12.122.0003.2019.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	-10.640,00	F.R.: 1 5001001
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	286	12.361.0003.2032.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças	-440.000,00	F.R.: 1 5001001
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	318	12.361.0003.2101.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-20.000,00	
				F.R.:	1	55C0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	364	12.365.0003.2034.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-250.000,00	
				F.R.:	1	50C1001
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEF			
	419	12.361.0003.2049.0000	Priorizar o Ensino para Possibilitar Mudanças		-4.870,79	
				F.R.:	1	54C0000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	438	12.361.0017.2046.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		-52.792,13	
				F.R.:	1	54C1070
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
		540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	467	12.365.0017.2047.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		-9.644,26	
				F.R.:	1	54C1070
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	469	12.365.0017.2048.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		-4.736,55	
				F.R.:	1	54C1070
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			
	472	12.365.0017.2048.0000	Valorização dos Profissionais do Magistério		-7.161,52	
				F.R.:	1	54C1070
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos			
		1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
482	10.122.0019.1029.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
486	10.122.0019.1029.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
489	10.122.0019.2021.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
497	10.122.0019.2021.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-43.246,40	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
501	10.122.0019.2021.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
502	10.122.0019.2021.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
511	10.122.0019.2028.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
512	10.122.0019.2028.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-600,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
513	10.122.0019.2028.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
514	10.122.0019.2028.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
515	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
516	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
517	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
518	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
519	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
520	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
522	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
524	10.122.0019.2093.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
527	10.301.0019.1030.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
538	10.301.0019.2029.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
555	10.301.0019.2095.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-1.000,00	
					F.R.:	1	50C1002
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	1002		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	559	10.301.0019.2095.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-1.000,00	
				F.R.:	1	50C1002
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	570	10.301.0019.2095.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-1.000,00	
				F.R.:	1	50C1002
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	583	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-1.000,00	
				F.R.:	1	50C1002
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	587	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-584.000,00	
				F.R.:	1	50C1002
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	588	10.302.0019.2022.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-1.000,00	
				F.R.:	1	50C1002
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	633	10.305.0019.2025.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-1.471,70	
				F.R.:	1	50C1002
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
	638	10.305.0019.2025.0000	Fortalecimento das atenções as redes de saúde		-10.000,00	
				F.R.:	1	3210000
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
648	10.305.0019.2025.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-500,00	
					F.R.:	1	3210000
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	0000		Sem código de acompanhamento				
649	10.305.0019.2025.0000		Fortalecimento das atenções as redes de saúde			-500,00	
					F.R.:	1	3210000
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	0000		Sem código de acompanhamento				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
684	08.122.0018.2003.0000		Promoção e Implementação da Proteção Social.			-8.650,00	
					F.R.:	1	5000000
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL				
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	0000		Sem código de acompanhamento				
695	08.241.0018.2009.0000		Promoção e Implementação da Proteção Social.			-2.382,98	
					F.R.:	1	3600000
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	0000		Sem código de acompanhamento				
714	08.243.0018.2010.0000		Promoção e Implementação da Proteção Social.			-5.015,25	
					F.R.:	1	3610000
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	0000		Sem código de acompanhamento				
757	08.244.0018.2006.0000		Promoção e Implementação da Proteção Social.			-6.691,74	
					F.R.:	1	3600000
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	0000		Sem código de acompanhamento				
776	08.244.0018.2007.0000		Promoção e Implementação da Proteção Social.			-6.495,28	
					F.R.:	1	3600000
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	0000		Sem código de acompanhamento				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	924		20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				
	927		20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				
	929		20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				
	932		20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				
	933		20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				
	934		20.122.0014.2074.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				
	939		20.606.0014.2075.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				-500,00
						F.R.:	1	5000000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			0000	Sem código de acompanhamento				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	940	20.606.0014.2075.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário			-185,20	
						F.R.:	1 5000000
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	1009	18.541.0012.1019.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			-51.662,89	
						F.R.:	1 5000000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1011	18.541.0012.1019.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			-70.000,00	
						F.R.:	1 5000000
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1017	18.541.0012.2044.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			-19.500,00	
						F.R.:	1 5000000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1019	18.541.0012.2044.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município			-5.000,00	
						F.R.:	1 5000000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTU				
	1114	15.122.0011.2105.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			-500,00	
						F.R.:	1 5000000
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTU			
	1115	15.122.0011.2105.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-500,00	F.R.: 1 5000000
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1130	15.122.0011.2105.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-2.897,00	F.R.: 1 7000000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1131	15.451.0015.1004.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		-36.928,00	F.R.: 1 5000000
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1159	15.452.0011.2082.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública		-500,00	F.R.: 1 5000000
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1180	25.752.0015.2078.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		-11.572,20	F.R.: 1 7510000
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1182	25.752.0015.2078.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		-1.000,00	F.R.: 1 7510000
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	1183	25.752.0015.2078.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		-500,00	F.R.: 1 7510000
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		0000	Sem código de acompanhamento			

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HAB. E INFRAESTRUTU				
	1415	15.451.0015.1010.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			-19,04	
					F.R.:	1	5000000
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1428	15.451.0015.1010.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			-37.051,75	
					F.R.:	2	7540000
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		754	Recursos de Operações de Crédito				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1429	15.451.0015.1010.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			-6.097,31	
					F.R.:	1	7540000
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		754	Recursos de Operações de Crédito				
		0000	Sem código de acompanhamento				
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	1213	15.451.0015.2076.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			-500,00	
					F.R.:	1	7500000
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1218	15.451.0015.2076.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			-500,00	
					F.R.:	1	7500000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1235	15.451.0015.2106.0000	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			-43.219,23	
					F.R.:	1	7090000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1238	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			-40.000,00	
					F.R.:	1	5000000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1325 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2503**

02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES				
	1240	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			-7.000,00	F.R.: 1 5000000
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1241	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			-1.000,00	F.R.: 1 5000000
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1242	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			-500,00	F.R.: 1 5000000
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		0000	Sem código de acompanhamento				
	1252	26.782.0011.2079.0000	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			-500,00	F.R.: 1 7500000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
		0000	Sem código de acompanhamento				

**-2.070.338,59**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PARANAIBA**

AV. JUCA PINHÉ

03.343.118/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1331 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2552***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>12.000,00</b>
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1416	08.244.0018.2109.0000	Promoção e Implementação da Proteção Social.	12.000,00
				F.R.: 1 660 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>12.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	660 0000	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

---

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****Recursos Humanos****EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 340/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS e DANNIELE YONA RODRIGUES MARIZ.

**OBJETO:** As partes, Contratante e Contratada, resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RECISÃO** a pedido, a contar de 02/10/2024, ao contrato administrativo de trabalho por prazo determinado nº 340/2024, firmado em 05/07/2024, para exercício da função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL – - CASA ABRIGO.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato é firmado sob o regime jurídico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**Recursos Humanos****EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 339/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS e DELIA ROMERO SANCHES.

**OBJETO:** As partes, Contratante e Contratada, resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RECISÃO** a pedido, a contar de 03/10/2024, ao contrato administrativo de trabalho por prazo determinado nº 339/2024, firmado em 05/07/2024, para exercício da função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL – - CASA ABRIGO.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato é firmado sob o regime jurídico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**Recursos Humanos****EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 327/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** As partes, Contratante e Contratada, resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RECISÃO** a pedido, a contar de 24/10/2024, ao contrato administrativo de trabalho por prazo determinado nº 327/2024, firmado em 03/06/2024, para exercício da função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA – - PSF - VILA NOVA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato é firmado sob o regime jurídico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**Recursos Humanos****EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 215/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS e ELPIDIO PIRES.

**OBJETO:** As partes, Contratante e Contratado, resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RECISÃO** a pedido, a contar de 24/10/2024, ao contrato administrativo de trabalho por prazo determinado nº 215/2024, firmado em 01/03/2024, para exercício da função de VIGIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – - EM. INDIGENA GIL PIRES.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato é firmado sob o regime jurídico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**Recursos Humanos****EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 299/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS e JOSE VALTER VIANA.

**OBJETO:** As partes, Contratante e Contratado, resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RECISÃO** a pedido, a contar de 30/10/2024, ao contrato administrativo de trabalho por prazo determinado nº 299/2024, firmado em 11/03/2024, para exercício da função de TRATORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E SUSTENTAVEL – - AGRICULTURA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato é firmado sob o regime jurídico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**LEI Nº743/2022 - Compilada****LEI Nº743/2022**

Alterada pelas Leis Nº746/2022 e Nº818/2024

“Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, §1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS****TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Está Lei Complementar que institui o plano de cargos, vencimentos e estrutura administrativa, tem como objetivo organizar os cargos públicos da Câmara Municipal de Paranhos, definir o quadro de vagas e os sistemas de retribuição, de conformidade com os princípios constitucionais.

**Parágrafo único:** O sistema de retribuição pecuniária dos servidores observa a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade, os componentes, as peculiaridades e os requisitos para a investidura no cargo.

**Art. 2º** - O Plano de Cargos, Vencimentos e estrutura administrativa dos servidores da Câmara Municipal de Paranhos abrange os cargos em comissão, as funções de confiança e os cargos efetivos.

**CAPITULO II****DOS CONCEITOS BÁSICOS**

**Art. 3º** - Para os efeitos do presente Plano de Cargos e Vencimentos considera-se:

**I - SERVIDOR:** pessoa legalmente investida em cargo, sob o regime do estatuto dos servidores públicos do município, desta lei ou lei especial;

**II - CARGO PÚBLICO:** conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público, mantido as características de criação por lei própria e número certo;

**III - CATEGORIA FUNCIONAL:** conjunto de atividades desdobráveis em classe e identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento exigível para o seu desempenho;

**IV - GRUPO:** conjunto de categorias funcionais segundo a correlação e afinidade entre as atividades, a natureza do trabalho ou o grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;

**V - VENCIMENTO:** retribuição paga mensalmente pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor da referência fixada em lei;

**VI - PROVENTOS:** retribuição paga mensalmente ao servidor aposentado;

**VII - NÍVEL:** grau de habilitação exigida para as categorias funcionais dos servidores municipais;

**VIII - CLASSE :** agrupamento de cargos da mesma natureza funcional e de idêntica referência de vencimento;

**IX - FUNÇÃO:** atribuição ou conjunto de atribuições conferidas ao servidor municipal, inerentes ao cargo que ocupa ou referentes a determinados serviços.

**CAPITULO III****DOS CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS**

**Art. 4º** - O quadro permanente da Câmara Municipal de Paranhos terá a seguinte composição:

**I** - em caráter **EFETIVO**, quando se tratar de cargo isolado e de carreira;

**II** - em **COMISSÃO**, para cargos de confiança de livre nomeação e exoneração.

**SEÇÃO I****Da Estrutura de Cargos**

**Art. 5º** - Compõe a estrutura geral de cargos e vencimentos da Câmara Municipal, os seguintes grupos; (Alterado pela Lei Nº818/2024)

**a) Grupos:**

I - Direção e Assessoramento Superior - DAS;

II - Direção e Assistência Intermediária - DAI;

III - Atividades de Nível Fundamental - ANF;

IV - Atividades de Nível Médio - ANM;

V - Atividades de Nível Superior - ANS.

**b) Níveis:**

I - Nível I - Ensino fundamental;

II - Nível II - Ensino médio/técnico;

III - Nível III - Ensino superior.

**§1º** - Os cargos que compõem os Grupos Ocupacionais da Câmara Municipal de Paranhos constam nos anexos I e II desta Lei, assim como a especificação dos requisitos, o número de vagas, o vencimento base e a carga horária.

**§2º** - Os padrões de retribuição salarial e/ou plano de remuneração, divididos em classes e referências, constam do Anexo III desta Lei.

**§3º** - As atribuições dos cargos encontram-se descritas no Anexo IV desta Lei.

**Art. 6º** - Os grupos são formados por categorias funcionais que se subdividem em classes compostas de cargos.

**Art. 7º** - A estrutura do plano de cargos, vencimentos e carreira, composta de grupos, categorias funcionais e respectivas referências, fica estabelecida na conformidade com o Anexo I e II.

**Art. 8º** - Os cargos serão providos através de concurso público de provas e títulos e serão acessíveis a todos que preencham os requisitos estabelecidos nesta Lei.

**Parágrafo Único:** O ingresso nas carreiras do Plano ora instituído, dar-se-á sempre na Classe A.

**Art. 9º** - O concurso público será de provas e títulos, obedecendo as condições e requisitos estabelecidos no respectivo edital de normas, previamente estabelecidas pelo Legislativo Municipal, respeitando a legislação vigente.

**Parágrafo Único:** O concurso público, a que se refere o caput deste artigo, será realizado sempre que houver necessidade, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 10º** - A nomeação será feita em caráter efetivo, sujeitando-se o servidor ao estágio probatório.

**Parágrafo Único:** O servidor ao ingressar no serviço público, mediante concurso público, será enquadrado na referência inicial, da sua categoria funcional.

**Art.11º.** O servidor investido em cargo efetivo permanecerá em estágio probatório durante três anos, período em que será avaliado quanto às suas condições para o exercício da função pública e das atribuições do cargo, com base nos seguintes fatores:

**I** - Assiduidade e pontualidade;

**II** - disciplina e sociabilidade;

**III** - responsabilidade e comportamento;

**IV** - desempenho e eficiência;

**V** - Cuidados com o patrimônio público.

**Parágrafo único:** Os critérios de avaliação do servidor em estágio probatório serão definidos através de Projeto de Resolução por ato da Presidência da Câmara Municipal ou da Mesa Diretora.

### SEÇÃO III

#### Da Promoção Horizontal

**Art. 12º** - A promoção horizontal é a passagem de uma classe para a classe imediatamente seguinte, considerando o tempo de efetivo exercício, no mesmo cargo.

**Parágrafo Único:** Para efeito de promoção horizontal será contado o efetivo exercício no serviço público municipal, pelo interstício mínimo de 5 (cinco) anos.

**Art. 13º** - A promoção horizontal será processada até o último dia do mês de dezembro do ano a elas correspondentes, entrando em vigor no exercício seguinte.

**Art. 14º** - As classes corresponderão os seguintes acréscimos pecuniários não acumuláveis, sobre o valor de referência do respectivo nível.

Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
5%	10%	15%	20%	25%	30%

### SEÇÃO IV

#### Da Posse e da Vacância

**Art. 15º** - A nomeação e a posse dar-se-ão por ato do Presidente da Câmara Municipal, observada as exigências legais regulamentares para a investidura no cargo.

**Art. 16º** - a vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento:

**§ 1º** - exoneração dar-se-á a pedido do interessado ou quando não preenchidos os requisitos do estágio probatório.

**§ 2º**- A demissão é aplicada como penalidade, consoante o disposto na legislação pertinente

#### Dos Vencimentos e da Remuneração

**Art. 17º** - O vencimento é a retribuição pecuniária devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo e correspondente ao fixado nesta lei.

**Art. 18º** - A remuneração é o vencimento acrescido das vantagens pecuniárias de que seja titular, em conformidade com esta lei.

**Art. 19º** - É vedada a instituição de abonos e parcelas para os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Plano ora instituído, que alteram os valores da matriz remuneratória.

### CAPITULO IV

#### DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

##### Seção I

#### Das Vantagens Pecuniárias

**Art. 20º** - As vantagens pecuniárias classificam-se, segundo suas modalidades, em adicionais e gratificações inerentes ao cargo, às atribuições ou à pessoas do servidor público municipal.

**Parágrafo Único:** As vantagens pecuniárias serão devidas, concedidas ou atribuídas em razão da natureza e do exercício do cargo ou da função.

### Subseção I Das Gratificações

**Art. 21º** - Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidos aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, a gratificação denominada pela sigla "FG" e números arábicos de 01 a 10, destinada à complementação de vencimentos, independentemente do cargo que ocupar, por acumulação de tarefas atribuídas a outro cargo. (Alterado pela Lei Nº818/2024)

**Parágrafo Único** : A gratificação de que trata este Artigo será na forma do Anexo III e somente será concedida pelo Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 22º** - As gratificações de que trata esta lei, deixarão de ser pagas aos servidores municipais que se afastarem do efetivo exercício de suas funções, salvo nos casos de:

**I** - férias;

**II** - casamento;

**III** - luto;

**IV** - licença paternidade;

**V** - licença à gestante;

**VI** - licença para tratamento da própria saúde;

**VII** - participação em congressos ou em outros eventos, quando autorizado o afastamento, até o limite de 5 (cinco) dias.

### Subseção II Das Vantagens Pessoais

**Art. 23º** - As vantagens pecuniárias de caráter pessoal representam a retribuição ao servidor público municipal por situações individuais de caráter permanente pela decorrência de determinada condição ou qualificação pessoal, identificada como:

**I** - adicional por tempo de serviço, devido ao servidor em decorrência de período de efetivo exercício prestado ao Município, calculado sobre o vencimento base;

**II** - gratificação natalina, retribuição anual paga ao servidor com base na remuneração do mês de novembro, correspondendo a um doze avos da remuneração permanente para cada mês trabalhado;

**III** - abono de férias, retribuição complementar à remuneração mensal permanente do servidor, devida por ocasião das férias anuais regulamentares.

**Art. 24º** - A cada período de 1 (um) ano de efetivo exercício, o servidor terá direito a 1% (um por cento) sobre o vencimento, de adicional por tempo de serviço, sendo sua incorporação automática até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**Parágrafo Único**: O adicional por tempo de serviço é devido a partir do dia imediatamente seguinte ao que integralizar o interstício exigido e será pago independentemente de requerimento do servidor.

**Art. 25º** - O abono de férias anual do servidor público municipal, corresponderá a 1/3 (um terço) da remuneração habitual, do seu cargo efetivo e da função de confiança, se for o caso.

## CAPÍTULO V DAS NORMAS ESTATUTÁRIAS

**Art. 26º** - O servidor público municipal não perceberá, temporariamente, remuneração do cargo de provimento efetivo, quando:

**I** - designado para exercer cargo de provimento em comissão da Administração Municipal, ressalvado o direito de opção;

**II** - estiver a disposição de órgão ou entidade da União, Estado, Distrito Federal ou Outro Município;

**III** - estiver no desempenho de mandato eletivo, nos termos da Constituição Federal, ressalvado o direito de opção;

**IV** - estiver em licença para tratar de interesse particular, para acompanhar o cônjuge ou companheiro;

**V** - estiver em licença por motivo de doença em pessoa da família, por prazo superior a 24 meses.

**Art. 27º** - O servidor público municipal perderá:

**I** - a remuneração dos dias que faltar ao serviço, exceto quando o mesmo estiver em gozo de licença, autorizado por lei;

**II** - metade da remuneração, nos casos de apenamento suspensivo convertido parcialmente em multa, na forma da lei;

**III** - as vantagens pecuniárias inerentes ao cargo, quando em afastamento por período superior a 30 (trinta) dias, exceto nos casos de:

**a)** licença por motivo de doença;

**b)** licença a servidora gestante.

**Art. 28º** - Os direitos, cuja percepção depender de requerimento do servidor público municipal e de análise para seu deferimento, serão atualizados se o pagamento não for realizado em até 60 (sessenta) dias após a data de entrada no protocolo da Secretaria de Administração Geral.

**Parágrafo Único**: Consideram-se direitos, para os fins deste artigo, os vencimentos, os adicionais e as vantagens pessoais.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29º** - Aos servidores designados a ocupar cargo mencionado no item II, do Artigo 4º, desta Lei, é facultado perceber a remuneração adicionada de até 100% (cem por cento) da comissão ou optar apenas pela comissão inerente

ao cargo ou função, permanecendo a remuneração maior. (Alterado pela Lei Nº746/2022)

**Art. 30º** - O Poder Legislativo terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a promulgação desta Resolução, para efetuar o reenquadramento dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissões pertencentes à administração municipal.

**Art. 31º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 32º** - Os programas de governo, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA) passam a incorporar as alterações previstas na presente lei.

**Art. 33º** - O preenchimento dos cargos efetivos por meio do exercício acarretará a extinção definitiva dos cargos comissionados em extinção.

**Art. 34º** - Fica autorizado o compilamento das leis com o fito de ordenação das leis revogadas.

**Art. 35º** - A revisão salarial dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal dar-se-á sempre na mesma data e índice do Executivo Municipal.

**Art. 36º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº. 01/2009 e 01/2012.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2022.

### DONIZETE APARECIDO VIARO

#### Prefeito Municipal

Todos os anexos desta Lei, foram alterados pela Lei Nº818/2024

#### ANEXO I

##### ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

##### TABELA 01 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR.

CARGO	NIVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
CONTADOR	III	40	01	ENSINO SUPERIOR EM CIENCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.
CONTROLADOR GERAL	III	40	01	CONDUTA E REPUTAÇÃO ILIBADA; FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIENCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA C/ REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE
PROCURADOR GERAL	III	40	01	CONDUTA E REPUTAÇÃO ILIBADA; FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.

##### ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

##### TABELA 02 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO.

CARGO	NIVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
AGENTE LEGISLATIVO	II	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO EM TÉCNICA LEGISLATIVA.
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	II	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO

##### ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

##### TABELA 03 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO	NIVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	40	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

#### ANEXO II

##### ANEXO II - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

##### TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

##### GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

CARGO	NIVEL	VAGAS	REQUISITOS
DIRETOR DE SECRETARIA	DAS 3	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E/OU CAPACIDADE NOTÓRIA.
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS 1	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E/OU CAPACIDADE NOTÓRIA.
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAS 2	01	CONDUTA E REPUTAÇÃO ILIBADA; FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO, CIENCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA C/ REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.
DIRETOR CONTÁBIL	DAS 3	01	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.

##### ANEXO II - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

##### TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

##### GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

CARGO	NIVEL	VAGAS	REQUISITOS
ASSESSOR DE GABINETE	DAI 1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE NOTÓRIA.
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAI 2	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE NOTÓRIA.
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	DAI 1	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE NOTÓRIA
MOTORISTA	DAI 1	01	ENSINO MÉDIO C/ CNH "C".

**ANEXO III****ANEXO III – TABELAS DE REMUNERAÇÃO****TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

NIVEL / CLASSE	A	B(5%)	C(10%)	D(15%)	E(20%)	F(25%)	G(30%)
<b>I</b>	2.223,90	2.335,10	2.446,29	2.557,49	2.668,68	2.779,88	2.891,07
<b>II</b>	2.965,20	3.113,46	3.261,72	3.409,98	3.558,24	3.706,50	3.854,76
<b>III</b>	8.302,56	8.717,69	9.132,82	9.547,94	9.963,07	10.378,20	10.793,33

**ANEXO III – TABELAS DE REMUNERAÇÃO****TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR – R\$
<b>DAS 1</b>	2.965,20
<b>DAS 2</b>	3.706,50
<b>DAS 3</b>	8.154,30
<b>DAI 1</b>	2.223,90
<b>DAI 2</b>	1.779,12

**ANEXO III – TABELAS DE REMUNERAÇÃO****TABELA 3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTOS BASE
FG 01	10%
FG 02	20%
FG 03	30%
FG 04	40%
FG 05	50%
FG 06	60%
FG 07	70%
FG 08	80%
FG 09	90%
FG 10	100%

**ANEXO IV****ATRIBUIÇÕES DE CARGOS****ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS****TABELA 01 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES EM NIVEL SUPERIOR -ANS	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>CONTADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar trabalhos de ordem técnica contábil;</li> <li>- Analisar contas contábeis;</li> <li>- Elaborar, analisar e assinar as demonstrações contábeis;</li> <li>- Encaminhar os atos necessários aos órgãos de fiscalização e controle da administração pública, realizar estudos e pesquisas para o cumprimento de normas de contabilidade aplicadas ao setor público;</li> <li>- Executar a atividade relacionada com a escrituração e o controle de receitas, despesas e dos bens do legislativo municipal;</li> <li>- Realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre matérias financeiras;</li> <li>- Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços;</li> <li>- Assessorar a elaboração e organização da proposta orçamentária do legislativo municipal;</li> <li>- Executar os atos necessários relacionados com a execução orçamentária do poder legislativo;</li> <li>- Supervisionar a prestação de contas;</li> <li>- Assinar os relatórios financeiros exigidos por lei;</li> <li>- Executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos;</li> <li>- Escriturar contas correntes diversas;</li> <li>- Elaborar balanço anual e balancetes mensais;</li> <li>- Organizar esquemas de obrigações fiscais ou previdenciárias da câmara;</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>- Executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.</li> </ul>

<b>CONTROLADOR GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;</li> <li>- Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;</li> <li>- Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Legislativo com a legalidade orçamentária do Município;</li> <li>- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;</li> <li>- Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Poder Legislativo Municipal;</li> <li>- Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;</li> <li>- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;</li> <li>- Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos da Câmara Municipal;</li> <li>- Promover a apuração de denúncias formais, relativas à irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários;</li> <li>- Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação;</li> <li>- Tomar medidas que confirmem transparência integral aos atos da gestão do Legislativo Municipal;</li> <li>- Criar comissões para o fiel cumprimento das suas atribuições;</li> <li>- Implementar medidas de integração e controle social;</li> <li>- Promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão no Poder Legislativo Municipal;</li> <li>- Realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal;</li> <li>- Examinar as demonstrações orçamentárias e financeiras;</li> <li>- Examinar prestações de contas;</li> <li>- Emitir parecer em processos administrativos de competência da Controladoria da Câmara;</li> <li>- Examinar a regularidade dos atos administrativos internos, acompanhar e verificar o devido cumprimento das leis;</li> <li>- Promover a elaboração de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres;</li> <li>- Executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.</li> </ul>
<b>PROCURADOR GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar na elaboração das proposições legislativas;</li> <li>- Auxiliar as comissões permanentes e temporárias da câmara quanto à análise da legalidade e constitucionalidade dos projetos de lei e outras proposições;</li> <li>- Manifestar-se nos processos de licitação;</li> <li>- Representar a câmara judicial e extrajudicial, visando proteger os interesses do legislativo;</li> <li>- Orientar os vereadores e servidores quanto ao cumprimento de decisões judiciais e prestação de informação em mandado de segurança;</li> <li>- Informar os vereadores e servidores sobre a vigência de lei, decreto ou outra norma jurídica de interesse do poder;</li> <li>- Propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou anulação de atos administrativos manifestadamente ilegais;</li> <li>- Atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor do legislativo por infração praticada no exercício das atribuições;</li> <li>- Manifestar-se sobre a interpretação do regimento interno da câmara lei orgânica municipal e outras normas;</li> <li>- Auxiliar o presidente da câmara quando solicitado;</li> <li>- A recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados em desfavor da câmara municipal de Paranhos/MS e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém;</li> <li>- A determinação de propositura de ações que entender necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município;</li> <li>- Executar todas as atribuições inerentes a advocacia pública;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas;</li> </ul>
<b>GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES EM NÍVEL MÉDIO - ANM.</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar tarefas de recepção, atendimento ao público interno e externo e organização de agenda;</li> <li>- Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar ofícios, portarias, despachos e demais atos de sua área;</li> <li>- Atender ao telefone;</li> <li>- Executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação;</li> <li>- Tirar fotocópias;</li> <li>- Receber e registrar, processos e documentos;</li> <li>- Realizar entrega de correspondências;</li> <li>- Operar equipamentos e sistemas tecnológicos e rotinas de computação, digitação de textos, planilhas e operação de microcomputador, terminais de computador, máquinas impressoras e outros periféricos;</li> <li>- Executar serviços administrativos de menor complexidade;</li> <li>- Auxiliar nas atividades dos órgãos da Câmara Municipal;</li> <li>- Executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.</li> </ul>
<b>AGENTE LEGISLATIVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar no controle da tramitação dos projetos encaminhados ao Poder Legislativo, repassando as informações ao Presidente da Câmara;</li> <li>- Manter em ordem o controle da numeração de todas as proposições do Poder Legislativo, bem como dos Projetos de Lei recebidos pelo Executivo;</li> <li>- Executar a organização do expediente e da ordem do dia das Sessões da Câmara;</li> <li>- Encaminhar as Leis e Resoluções ao Executivo, verificando os prazos, protocolo e demais procedimentos;</li> <li>- Atuar como fiscal de contratos;</li> <li>- Acompanhar os prazos de tramitação dos projetos de lei de acordo com o estabelecido no regimento interno;</li> <li>- Manter informado o Presidente e Primeiro-Secretário sobre o andamento dos processos, as proposições apresentadas e demais atos do Legislativo;</li> <li>- Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar ofícios, despachos e demais atos da área legislativa;</li> <li>- Assessorar na análise técnica legislativa dos Projetos de Lei, Resoluções, Decretos, Portarias e demais atos;</li> <li>- Redigir a ata das sessões;</li> <li>- Elaborar a redação final de todos os projetos aprovados na Câmara;</li> <li>- Assessorar os vereadores nas sessões e na preparação do encaminhamento dos Projetos de Lei, vetos, emendas, autógrafos e demais proposições ao Poder Executivo e os demais documentos aos órgãos competentes;</li> <li>- Auxiliar na emissão de relatórios e prestar contas ao Presidente da Câmara sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor;</li> <li>- Acompanhar as discussões dos problemas relacionados ao Setor Legislativo em conjunto com o Presidente e Primeiro Secretário;</li> <li>- Acompanhar a legislação relativa à sua área de atuação;</li> <li>- Acompanhar e operar o sistema eletrônico do Processo Legislativo;</li> <li>- Realizar as publicações das proposições aprovadas na Câmara Municipal no Diário Oficial;</li> <li>- Encaminhar ao Poder Executivo os projetos de lei e emendas;</li> <li>- Preparar a lista de presença e registrar comparecimento dos Vereadores às sessões e reuniões da Câmara;</li> <li>- Transcrever as atas de sessões e preparar autógrafos;</li> <li>- Executar outras atividades afins;</li> </ul>
<b>ASSISTENTE DE LICITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na preparação e análise de documentos para os processos de licitação, como editais e termos de referência;</li> <li>- Auxiliar no processo de publicação e divulgação dos avisos e resultados de licitações;</li> <li>- Apoiar a comissão de licitação na organização e condução das sessões públicas de licitação;</li> <li>- Colaborar na elaboração de atas e relatórios das reuniões e processos licitatórios;</li> <li>- Realizar o controle de documentos e auxiliar na atualização dos processos de compras e contratações;</li> <li>- Garantir a organização e arquivamento dos processos de licitação.</li> </ul>
<b>GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANF</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atividades operacionais e de apoio, tais como limpeza, conservação, movimentação de materiais, e demais serviços de suporte aos setores da Câmara Legislativa;</li> <li>- Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados nas suas atividades</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata.</li> </ul>
--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS**  
**TABELA 02 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>DIRETOR DE SECRETARIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar diretamente as demandas da câmara municipal;</li> <li>- Atender ao telefone e requisições administrativas internas e/ou externas;</li> <li>- Organizar a agenda da secretaria;</li> <li>- Despachar documentos de origem da secretaria;</li> <li>- Receber e acompanhar os visitantes, orientando-os e prestando informações;</li> <li>- Auxiliar nas atividades/atribuições relacionadas a audiências públicas e reuniões no âmbito interno e externo da Câmara de SGO;</li> <li>- Elaborar relatórios mensais de visitas e outros;</li> <li>- Receber e encaminhar documentos ou correspondência e controlar o protocolo;</li> <li>- Manter os arquivos em ordem;</li> <li>- Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e dirigir cartas, ofícios, circulares, tabelas, entre outros;</li> <li>- Manter atualizado os arquivos da secretaria;</li> <li>- Operar máquinas copiadoras;</li> <li>- Operacionalizar aparelho de fax;</li> <li>- Realizar pesquisas sobre matéria legislativa quando solicitado;</li> <li>- Executar outras atividades afins;</li> </ul>
<b>ASSESSOR DE IMPRENSA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar peças e campanhas publicitárias para divulgação das ações da Câmara Municipal junto aos públicos interno e externo;</li> <li>- Prestar assessoria técnica na área de comunicação social;</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando -se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>- Prestar assessoramento em assuntos relativos a suas atribuições;</li> <li>- Planejar informações para divulgar;</li> <li>- Elaborar notas referentes às atividades da Câmara Municipal para divulgação na imprensa;</li> <li>- Realizar trabalhos de redação;</li> <li>- Organizar o arquivo jornalístico;</li> <li>- Auxiliar na elaboração de informativos jornalísticos;</li> <li>- Pesquisar dados para elaboração de notícias;</li> <li>- Executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.</li> </ul>
<b>ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar o Controlador Geral no acompanhamento e execução das atividades de controle interno da Câmara Legislativa;</li> <li>- Colaborar na elaboração de relatórios e pareceres técnicos;</li> <li>- Monitorar o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis aos processos administrativos e financeiros da Câmara Legislativa;</li> <li>- Assessorar na implementação de melhorias nos procedimentos de gestão e controle;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.</li> </ul>
<b>DIRETOR CONTÁBIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver ações voltadas para execução, análise e controle contábil da Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor;</li> <li>- Elaborar a proposta de orçamento da Câmara dentro do prazo legal;</li> <li>- Elaborar e assinar, juntamente com os ordenadores de despesas, os balancetes, balanços e demais relatórios contábeis inerentes à Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente;</li> <li>- Conferir o valor do duodécimo a ser repassado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal;</li> <li>- Verificar atos e fatos contábeis realizados pela Contabilidade;</li> <li>- Verificar a legalidade das despesas autorizadas;</li> <li>- Controlar os saldos das dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas fixadas no orçamento, através da emissão e registro de notas de empenho;</li> <li>- Solicitar decretos de suplementação orçamentária, quando necessário;</li> <li>- Emitir ordens de pagamento, notas e anulações de empenhos;</li> <li>- Processar a emissão e cancelamento de notas de empenhos;</li> <li>- Acompanhar a legislativa relativa à sua área de atuação;</li> <li>- Encaminhar dentro do prazo legal os documentos contábeis ao Tribunal de Contas e outros órgãos;</li> <li>- Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar ofícios, despachos e demais atos da área contábil;</li> <li>- Emitir relatórios e prestar contas ao Presidente da Câmara sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor;</li> <li>- Auxiliar os vereadores nos projetos de lei de sua área de atuação e auxiliar quando necessário em questões da área contábil;</li> <li>- Discutir e viabilizar a solução dos problemas relacionados ao setor contábil, em conjunto com a Presidência e Controladoria da Câmara;</li> <li>- Elaborar e encaminhar as declarações pertinentes do setor, aos órgãos competentes;</li> <li>- Responder as diligências do Tribunal de Contas referentes a sua área de atuação, dentro do prazo legal;</li> <li>- Realizar publicações no diário oficial, pertinentes ao setor contábil/financeiro;</li> <li>- Postar e acompanhar as informações no Portal da Transparência, na sua área de atuação;</li> <li>- Executar outras atividades afins.</li> </ul>
<b>GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ASSESSOR DE GABINETE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do Gabinete;</li> <li>- Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo;</li> <li>- Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete;</li> <li>- Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;</li> <li>- Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador;</li> <li>- Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador;</li> <li>- Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete;</li> <li>- Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete;</li> <li>- Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara;</li> <li>- Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete;</li> <li>- Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete;</li> <li>- Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;</li> <li>- Cumprir as determinações do vereador;</li> <li>- Exercer outras atividades correlatas.</li> </ul>

<b>ASSESSOR DE PARLAMENTAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assessorar diretamente os vereadores da câmara municipal;</li><li>- Atender ao telefone e requisições administrativas internas e/ou externas;</li><li>- Organizar a agenda dos vereadores;</li><li>- Despachar com os vereadores;</li><li>- Receber e acompanhar os visitantes, orientando-os e prestando informações;</li><li>- Elaborar relatórios mensais de visitas e outros;</li><li>- Receber e encaminhar documentos ou correspondência e controlar o protocolo;</li><li>- Manter os arquivos em ordem;</li><li>- Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e dirigir cartas, ofícios, circulares, tabelas, entre outros;</li><li>- Digitar e formatar projetos de leis, decretos, emendas, vetos, controlada a numeração, quando necessário;</li><li>- Acompanhar os vereadores em todas as sessões e solenidades da câmara</li><li>- Manter atualizado o arquivo dos vereadores;</li><li>- Operar máquinas copiadoras;</li><li>- Operacionalizar aparelho de fax;</li><li>- Operacionalizar a aparelhagem de som da câmara;</li><li>- Realizar pesquisas sobre matéria legislativa quando solicitado pelos vereadores;</li><li>- Executar outras atividades afins;</li></ul>
<b>ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ajudar a implementar estratégias de comunicação</li><li>- Oferecer suporte administrativo a programas e equipes internas</li><li>- Preparar e editar textos para comunicação (por exemplo, comunicados à imprensa, publicações, postagens de mídia social)</li><li>- Auxiliar na manutenção do conteúdo da rede e na execução das estratégias de mídia social</li><li>- Atualizar listas e bancos de dados de mídia</li><li>- Acompanhar projetos e exposição na mídia</li><li>- Promover uma comunicação interna eficaz</li><li>- Manter agendas e compromissos</li><li>- Preparar apresentações e relatórios</li><li>- Executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação</li></ul>
<b>MOTORISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir e manobrar veículos;</li><li>- Transportar pessoas, cargas, valores e outros:</li><li>- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.</li><li>- Operar equipamentos pesados e tratores diversos providos ou não de implementos.</li></ul>

Matéria enviada por LEOSIR VALENTINO TOSATTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SELVÍRIA****Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO PROCESSO Nº 150-2024, DISPENSA Nº 064-2024 - Aquisição e transporte de tubos de concreto.**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dispensa de Licitação n.º 064/2024, Processo Administrativo n.º 150/2024, torna público que a Administração pretende realizar Dispensa de Licitação para aquisição e transporte de tubos de concreto, para atender a necessidades da Secretaria demandante, pelo período de até 31/12/2024, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e legislação vigente, poderá ser obtido através do e-mail: [dispensa.selviria@gmail.com](mailto:dispensa.selviria@gmail.com). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Agente de Contratação até 12/11/2024 as 13h00min (horário MS). Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a licitação, através do e-mail: [dispensa.selviria@gmail.com](mailto:dispensa.selviria@gmail.com). Valor estimado do objeto é de R\$ 36.213,84 (trinta e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Selvíria - MS, 06 de novembro de 2024. Jose Fernando Barbosa dos Santos – Prefeito.

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

**Secretaria Municipal de Assistência Social****NOTIFICAÇÃO Nº 134/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****NOTIFICAÇÃO Nº 134/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 230 – lote 06**", **Matricula nº 63.258**, localizado, na Rua Cosmo Raimundo de Melo, nº 1256, Bairro: Vila Vitória, Cidade Selvíria/MS, que a **Sra. Ana Lucia Pereira Alves dos Santos**, brasileira, capaz, casada, inscrita no **CPF/MF: 306.498.688-03**, residente e domiciliada no endereço acima citado. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 06 de outubro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos****Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Secretaria Municipal de Assistência Social****NOTIFICAÇÃO Nº 135/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****NOTIFICAÇÃO Nº 135/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 03 – lote H**", **Circunscrição nº 26.251**, localizado, na Rua Paulo Bandão, s/nº, Bairro: Centro, Cidade Selvíria/MS, que a **Sra. Luciane Botelho Criado Lalucci**, brasileira, capaz, casada, inscrita no **CPF/MF: 282.401.378-81**, residente e domiciliada na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, nº462. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 06 de outubro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos****Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Secretaria Municipal de Assistência Social****NOTIFICAÇÃO Nº 136/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****NOTIFICAÇÃO Nº 136/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 144 – lote 03**", **Matricula: nº 21.514, de Propriedade do Sr. Joaquim Manoel de Azevedo e Sra. Maria Virtuosa da Conceição Azevedo**. Localizado na Rua/AV. Rotary Club, nº 1.338. **Que o Sr. Jose Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF: 082.595.988-84, brasileiro, capaz, casado, residente e domiciliada no endereço acima citado. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 06 de outubro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

#### Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 103 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 103 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“ **Dispõe sobre o regime de suprimento de fundos e dá outras providências** ”.

**O EXMO. SR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA**, no uso da atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 70, C/C inciso VII do Art. 14, ambos da Lei Orgânica do Município De Selvíria.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que, somente poderão receber Suprimentos de Fundos de que tratam os Decretos anteriores os seguintes servidores: Prefeito Municipal, Procurador Jurídico Geral, Secretária Municipal de Cultura, Secretário Municipal de Transporte, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Finanças, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários, Diretora Administrativo do CEM, Coordenador de Secretaria, Coordenadora de Saúde Pública, Coordenadora de Política Pública e Emprego, Coordenador Social, Coordenador de Comunicação Institucional, Orientador Pedagógico, Diretor de Escola, Diretor de Unidade de Programas Sociais, Diretor de Secretaria, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Superintendente de Licitações, Superintendente de Finanças, Assessor II, Superintendente de Obras, Superintendente de Indústria e Comércio Superintendente de Promoção Social e Superintendente de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2024.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

#### Departamento de Compras

**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02536-24**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02636/24**

Ata de Registro de Preços N.º **00002/24**

Processo N.º **000064/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:9

Aquisição de Material Escolar

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.361.0003.2017.0000 -3.3.90.30.14

- Ficha 238

Fornecedor: **D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: 26.732.482/0001-68

Valor: R\$ 9.342,30 nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos

Data de emissão: 21/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 06/11/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

#### Departamento de Compras

**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02540-24**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. **02640/24**

Ata de Registro de Preços Nº **000002/24**

Processo Nº **000064/24**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:9

Aquisição de Material Escolar

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.365.0003.2024.0000 -3.3.90.30.14

- Ficha 288

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 1.931,15 um mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos

Data de emissão: 21/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 06/11/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS****Departamento de Licitação  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2024**

Contrato nº 0043/2024

Processo nº 000111/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO PONTO CHIC LTDA

Objeto: Objeto: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODA A FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA .

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS****Dotação: 15.452.0005.2021.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha 337**

**Sendo o Valor R\$ 18.248,00(dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais) para o exercício de 2024, e Valor R\$ 358.551,97 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2025.**

**Sendo valor do total R\$ 376.799,97 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER****Dotação: 12.365.0006.2009.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 147**

**Sendo o Valor R\$ 1.242,00(um mil e duzentos e quarenta e dois reais) para o exercício de 2024, e VALOR R\$ 4.707,80(quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos) para o exercício de 2025.**

**Sendo valor do total R\$ 5.949,80(cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER****Dotação: 12.361.0006.2010.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha:133**

**Sendo o Valor R\$ 3.320,00(três mil e trezentos e vinte reais) para o exercício de 2024, e VALOR R\$ 49.800,00(quarenta e nove mil e oitocentos reais) para o exercício de 2025 .**

**Sendo valor do total de R\$ 53.120,00(cinquenta e três mil, cento e vinte reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER****Dotação: 12.361.0006.2010.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 132**

**Sendo o Valor R\$ 931,50(novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2024 , e VALOR R\$ 23.170,97(vinte e três mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2025.**

**Sendo valor do total do R\$ 24.102,47(vinte e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e sete centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE****Dotação: 15.452.0005.2021.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 97**

**Sendo o Valor R\$ 5.183,00(cinco mil cento e oitenta e três reais) para o exercício de 2024, e VALOR R\$ 32.236,18(trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) para o exercício de 2025 .**

**Sendo valor do total de R\$ 37.419,18 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Dotação: 04.123.0002.2004.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 46**

**Sendo o Valor R\$ 3.941,00(três mil novecentos e quarenta e um reais) para o exercício de 2024, e VALOR R\$ 44.408,43(quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos) para o exercício de 2025 .**

Sendo valor do total de R\$ 48.349,43(quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Dotação: 08.244.0007.2047.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 434**

Sendo o Valor R\$ 931,50(novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2024, e VALOR R\$ 9.208,62(nove mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2025 .

Sendo valor do total de R\$ 10.140,12(dez mil, cento e quarenta reais e doze centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Dotação: 08.244.0007.2024.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 513**

Sendo o Valor R\$ 1.552,50(um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2024, e

VALOR R\$ 4.657,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos) para o exercício de 2025 .

Sendo valor do total de R\$ 6.210,00(seis mil, duzentos e dez reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Dotação: 08.244.0007.2049.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 529**

Sendo o Valor R\$ 2.794,50(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais) para o exercício de 2024, e

VALOR R\$ 13.555,62(treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2025 .

Sendo valor do total de R\$ 16.350,12(dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 10.302.0010.2053.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 282**

Sendo o Valor R\$ 6.831,00(seis mil oitocentos e trinta e um reais) para o exercício de 2024, e

VALOR R\$ 12.007,72(doze mil e sete reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2025 .

Sendo valor do total de R\$ 18.838,72(dezoito mil, oitocentos e trinta e oito mil reais e setenta e dois)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 10.122.0010.2051.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 218**

Sendo o Valor R\$ 6.210,00(seis mil duzentos e dez reais) para o exercício de 2024, e

VALOR R\$ 18.133,99(cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para o exercício de 2025 .

Sendo valor do total de R\$ 24.343,99(vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 10.305.0010.2029.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 322**

Sendo o Valor R\$ 1.242,00(um mil e duzentos e quarenta e dois reais) para o exercício de 2024, e

VALOR R\$ 16.948,63(dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2025 .

Sendo valor do total de R\$ 18.190,63(dezoito mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos)

Valor total do contrato : 639.814,42 seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos.

Vigência: 25/10/2024 A 01/06/2025

Data da Assinatura: 25/10/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8666/ 93-decreto municipal 24/2014

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI ANDRADE , pela contratada.

SETE QUEDAS/MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2024**

Contrato nº 0044/2024

Processo nº 000111/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Objeto: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODA A FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA .

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS****Dotação: 15.452.0005.2021.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 337****Sendo o Valor R\$ 40.680,00(quarenta mil seiscentos e oitenta reais) para o exercício de 2024, e****VALOR R\$ 31.205,51(trinta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) para o exercício de 2025 .****Sendo valor do total de R\$ 71.885,51(setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco e cinquenta e um centavos)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER****Dotação: 12.361.0006.2010.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 133****Sendo o Valor R\$ 20.340,00(vinte mil trezentos e quarenta reais) para o exercício de 2024, e****VALOR R\$ 40.680,00(quarenta mil seiscentos e oitenta reais) para o exercício de 2025 .****Sendo valor do total de R\$ 61.020,00(sessenta e um mil e vinte reais)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER****Dotação: 12.361.0006.2010.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 132****Sendo o Valor R\$1.695,00(um mil e seiscentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2024, e****VALOR R\$ 28.147,21(vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)****Sendo valor do total de R\$ 29.842,21(vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE****Dotação: 15.452.0005.2021.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 97****Sendo o Valor R\$20.340,00(vinte mil trezentos e quarenta reais) para o exercício de 2024, e****VALOR R\$ 22.322,30(vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos)****Sendo valor do total de R\$ 42.662,30(quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)****GABINETE DO PREFEITO****Dotação: 04.122.0002.2002.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 14****Sendo o Valor R\$3.390,00(três mil trezentos e noventa reais) para o exercício de 2024, e****VALOR R\$ 21.894,10(vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)****Sendo valor do total de R\$ 25.284,10(vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Dotação: 10.302.0010.2053.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01****Ficha: 282****Sendo o Valor R\$16.950,00(dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2024, e**

**VALOR R\$ 63.299,36**(sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2025.

**Sendo valor do total de R\$ 80.249,36**(oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 10.122.0010.2051.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 218**

**Sendo o Valor R\$16.950,00**(dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2024, e

**VALOR R\$ 53.652,95**(cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2025.

**Sendo valor do total de R\$ 70.602,95**(setenta e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação: 10.305.0010.2029.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01**

**Ficha: 322**

**Sendo o Valor R\$2.712,00**(dois mil setecentos e doze reais) para o exercício de 2024, e

**VALOR R\$ 44.549,61**(quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2025.

**Sendo valor do total de R\$ 47.261,61**(quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Valor total do contrato : 428.808,04 quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos

Vigência: 25/10/2024 a 01/06/2025

Data da Assinatura: 25/10/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8666/ 93-decreto municipal 24/2014

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VANDA LÚCIA ZACARONI PALANGANA , pela contratada.

SETE QUEDAS/MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 115/2024.

**FRANCISCO PIROLI** , Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** , que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO** que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º . DESIGNAR** o senhor **ROBSON GERMANO SANTIAGO** portador do RG nº 1732884 e inscrita no CPF Nº 027.242.10140, para responder pela função de FISCAL TITULAR e o senhor **SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA**, portador do RG nº 129218 e inscrito no CPF Nº 337.576.741-20, para responder pela função de FISCAL SUPLENTE do **Processo Administrativo nº 0058/2024, Contrato nº 0045/2024 e Concorrência Presencial nº 003/2024**, cujo objeto contratação de empresa especializada para construção do cemitério municipal no município de Sete Quedas – MS, em atendimento do convênio nº 002/2024 (SGI-COVEN Nº 32.891), firmado com a agência estadual de gestão de empreendimentos – AGESUL, conforme especificações detalhadas do plano de trabalho, memorial descritivo, planilha de orçamentária cronograma físico-financeiro e projeto de engenharia aprovado pela AGESUL e demais anexos que fazem parte do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos do Município de Sete Quedas – MS.

**Artigo 2º .** Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 29/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Sete Quedas - MS, aos 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 117/2024.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO** que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º . DESIGNAR** a senhora **SILMARA ANDREA CAPELETTO**, portadora do RG nº 918.152 e inscrita no CPF Nº 899.515.061-00 para responder pela função de FISCAL TITULAR e a senhora, **ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA** portadora do RG nº 001.268.116 e inscrita no CPF Nº 932.803.109-53, para responder pela função de FISCAL SUPLENTE do **Processo Administrativo nº 0050/2024, Dispensa de Licitação nº 028/2024 e Contrato nº 041/2024** cujo objeto é o fornecimento de materiais de construção necessários para a execução de reparos e manutenção do prédio do CRAS (centro de referência de assistência social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sete Quedas – MS.

**Artigo 2º .** Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 30/09/2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, aos 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 116/2024.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO** que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º . DESIGNAR** o senhor **MÁRCIO GALBIATI** portador do RG nº 000927.47 e inscrito no CPF Nº 866.101.711-

49, para responder pela função de FISCAL TITULAR e a senhora **CLEONICE DE LOURDES THIS**, portadora do RG nº 135.86819 e inscrita no CPF nº 982.992.801-25, para responder pela função de FISCAL SUPLENTE do **Processo Administrativo nº061/2024, Pregão Presencial nº 0032/2024 e Contrato nº 0085/2024** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em retífica de motor da camionete Mitsubishi L200, placa QAB 6013 parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Quedas, , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sete Quedas – MS.

**Artigo 2º** . Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 23/06/2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, aos 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

---

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 114/2024.**

**FRANCISCO PIROLI** , Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** , que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO** que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** . **DESIGNAR** a senhora **CINTHIA FERNANDES PIZZAIA JALES** portadora do RG nº 108399333 SSP/PR e inscrita no CPF nº 080.198.669-90, para responder pela função de FISCAL TITULAR e o senhor **ALBERI HEMERICH**, portador do RG nº 1279379 SESP/PR e inscrito no CPF nº 098.152.319-87, para responder pela função de FISCAL SUPLENTE do **Processo Administrativo nº0055/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, Contrato nº 008/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria com notória especialização em Contabilidade Pública para prestação de serviços em assessoria e consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal, para levantamento e apuração do cálculo do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS (VAF), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Sete Quedas – MS.

**Artigo 2º** . Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 13/09/2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, aos 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		<b>2285</b>	
CNPJ: 11.404.044/0001-01			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2285</b>	FICHA: 259	FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000	DATA: 04/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
			VENCIMENTO:
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921	
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>1.185,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
10.301.0010.2052.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
82.000,00	68.324,55	1.185,00	12.490,45
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.185,00</b>		
um mil, cento e oitenta e cinco reais *****			
*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 04/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE			
CONTABILIZADO			
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>2833</b>	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO N° <b>2833</b>	FICHA: 49	FONTE DE RECURSO: 1.500.000,000	DATA: 04/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921		
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>				
0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REF. TA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>1.027,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
04.123.0002.2004.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
840.000,00	838.342,19	1.027,00	630,81	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.027,00</b>			
um mil e vinte e sete reais *****				
***				
EMPENHO AUTORIZADO EM 04/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		<b>2834</b>	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2834</b>	FICHA: 71	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 04/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921	
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>1.185,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
04.123.0002.2006.0000	Gestão das Atividades das Secretárias de Finanças		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
122.000,00	120.462,21	1.185,00	352,79
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.185,00</b>		
um mil, cento e oitenta e cinco reais *****			
*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 04/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b></p> <p>RUA MONTEIRO LOBATO, 675</p> <p>CNPJ: 03889011000162</p>	<p><b>NOTA DE EMPENHO</b></p> <p><b>2835</b></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº <b>2835</b>	FICHA: 99	FONTE DE RECURSO: 1.500.000,000	DATA: 04/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
--------------------------------	-----------	---------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000141/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	------------	-------------

NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS	

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO** 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

<b>OR - Ordinário</b>	<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>869,00</b>
-----------------------	---------------------------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
18.541.0004.2019.0000	Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
760.000,00	656.387,05	869,00	102.743,95

**VALOR A SER PAGO R\$** **869,00**

oitocentos e sessenta e nove reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 04/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO PIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO PENACHIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		<b>2836</b>	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2836</b>	FICHA: 350	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 04/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921	
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE OBRAS REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>1.027,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
15.452.0005.2037.0000	Gestão de Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Transportes e Serviços Públicos		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
280.000,00	277.106,05	1.027,00	1.866,95
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.027,00</b>		
um mil e vinte e sete reais ***** ***			
EMPENHO AUTORIZADO EM 04/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		<b>2837</b>	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2837</b>	FICHA: 152	FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.000	DATA: 04/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921	
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. AT 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>1.659,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
12.365.0006.2014.0000	Contribuição Salário Educação		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	3.976,00	1.659,00	14.365,00
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.659,00</b>		
um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 04/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		<b>614</b>	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>614</b>	FICHA: 434	FONTES DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 06/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000010/24	CONTRATO NÚMERO:
DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	
NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857	
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 001/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00257/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>1.863,48</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
78.000,00	56.470,10	1.863,48	19.666,42
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.863,48</b>		
um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			<b>615</b>	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>615</b>	FICHA: 529	FONTE DE RECURSO: 2.660.0000.000	DATA: 06/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000010/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b> 0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 001/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00258/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>354,89</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
08.244.0007.2049.0000	Bloco da Proteção Social Especial			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
110.699,46	38.003,36	354,89	72.341,21	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>354,89</b>			
trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b></p> <p>RUA MONTEIRO LOBATO,629</p> <p>CNPJ: 14791725000150</p>	<p><b>NOTA DE EMPENHO</b></p> <p><b>616</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº <b>616</b>	FICHA: 399	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 06/11/2024	CONTRATO NÚMERO:
-------------------------------	------------	----------------------------------	------------------	------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000010/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	------------	-------------

NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15	CÓDIGO: 9857
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS	

<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>	0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 001/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00259/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000010/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.</p>		

<b>OR - Ordinário</b>	<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$: 104,94</b>
-----------------------	----------------------------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08.244.0007.2022.0000	Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
38.800,00	30.556,45	104,94	8.138,61

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>104,94</b>	cento e quatro reais e noventa e quatro centavos *****
-----------------------------	---------------	--------------------------------------------------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_  
MONALISA C. B. ALESSI  
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO PENACHIO

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		<b>617</b>	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>617</b>	FICHA: 399	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 06/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000142/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: ALINE FONSECA BOLSON - MEI		CPF/CNPJ: 13.253.712/0001-64	CÓDIGO: 1707
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 211		CIDADE: SETE QUEDAS	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 0032/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00260/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000142/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONERS, KIT CONDUTORES PARA IMPRESSORAS) EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>107,50</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
08.244.0007.2022.0000	Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
38.800,00	30.661,39	107,50	8.031,11
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>107,50</b>		
cento e sete reais e cinquenta centavos *****			
*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		<b>618</b>	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>618</b>	FICHA: 434	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 06/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000142/23	CONTRATO NÚMERO:
DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	
NOME: ALINE FONSECA BOLSON - MEI	CPF/CNPJ: 13.253.712/0001-64	CÓDIGO: 1707	
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 211	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 0032/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00261/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000142/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONERS, KIT CONDUTORES PARA IMPRESSORAS) EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>192,50</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
78.000,00	58.333,58	192,50	19.473,92
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>192,50</b>		
cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		<b>619</b>	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>619</b>	FICHA: 463	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 06/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149		CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO		CIDADE: SETE QUEDAS	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b> 0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00262/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>158,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
08.244.0007.2049.0000	Bloco da Proteção Social Especial		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.000,00	0,00	158,00	1.842,00
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>158,00</b>		
cento e cinquenta e oito reais ***** ****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		<b>620</b>	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO N° <b>620</b>	FICHA: 402	FONTE DE RECURSO: 1.500.000,000	DATA: 06/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149		CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO		CIDADE: SETE QUEDAS	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSIST-ENCIA REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00263/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>316,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
08.244.0007.2022.0000	Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
45.000,00	36.497,65	316,00	8.186,35
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>316,00</b>		
trezentos e dezesseis reais *****			
****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO,629		<b>621</b>	
CNPJ: 14791725000150			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>621</b>	FICHA: 439	FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.000	DATA: 06/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000141/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149	CPF/CNPJ: 12.379.743/0001-01	CÓDIGO: 9921	
ENDEREÇO: R MONTEIRO LOBATO	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA REF. ATA 0031/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00264/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000141/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I ( PROPOSTA DE PREÇOS) E TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>474,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
08.244.0007.2047.0000	Bloco da Proteção Social Básica		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	720,00	474,00	8.806,00
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>474,00</b>		
quatrocentos e setenta e quatro reais *****			
*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SIDROLÂNDIA

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 272, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“ANTECIPA A DATA COMEMORATIVA DO DIA NACIONAL DO ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, do Estado de Mato Grosso do Sul, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

**DECRETA:****Art. 1º** Antecipa a comemoração do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra, do dia 20 de Novembro de 2024, para o dia **14 de Novembro de 2024**.**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 06 de Novembro de 2024.****VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira

## Divisão de Tributação e Fiscalização - Setor de Posturas

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 51/2024

Não sendo possível a notificação pessoal ou diante da impossibilidade de entrega via postal pela ausência de endereço válido no cadastro imobiliário de contribuintes, indicados nesse Edital, encaminhado o mesmo para publicação no Diário Oficial do Município de Sidrolândia - MS, conforme dispõe a Lei Complementar Nº156/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Os proprietários ou responsáveis, após a publicação do presente edital, ficam notificados a proceder à regularização da infração, **no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos**, sob pena de multa e, caso ocorra reincidência a mesma será aplicada em dobro.**Art. 33º - Os proprietários de terrenos, dentro dos limites do município, devem zelar por sua limpeza e conservação, ficando a fiscalização a cargo do poder público pelos órgãos de fiscalização municipal.****Art. 35º A não observância dos preceitos constantes nos artigos 25º a 34º sujeitará o infrator a multa de 80 (oitenta) UFIS, sem prejuízo das sanções civis e/ou penais cabíveis.**

\*NÃO SERÁ ACEITA, COMO FORMA DE LIMPEZA DOS IMÓVEIS, A UTILIZAÇÃO DE QUEIMADAS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

NOME	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO	QD	LOTE
Elvira Nantes Nogueira	Rua: Goiás Bairro: Centro	8359/2024	87	J

**Agente Fiscal de Posturas****Moraci Medeiros Ramos****Matrícula - 15478****Sidrolândia - MS, 06 de novembro de 2024.**

Matéria enviada por Moraci Medeiros Ramos

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / N°015/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;**CONTRATADO(A)**: RIOMAR MARTINS COENE**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **N°015/2024/SEINFRA** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Mecânico Especialista .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e RIOMAR MARTINS COENE

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / N°033/2024/SESAU

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita

Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº033/2024/SESAU** firmado em 01/05/2024 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

---

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº205/2021/SESAU**

**A CONTRATANTE,** " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** DIOYLE MAMEDES RODRIGUES

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº205/2021/SESAU** firmado em 04/10/2021 para exercer a função de Técnico em Enfermagem .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e DIOYLE MAMEDES RODRIGUES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

---

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº006/2024/SESAU**

**A CONTRATANTE,** " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** GEICIANE THAINA DIAS

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº006/2024/SESAU** firmado em 05/02/2024 para exercer a função de Fisioterapeuta .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e GEICIANE THAINA DIAS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

---

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº071/2023/SESAU**

**A CONTRATANTE,** " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** WILGNER JOSE DE SOUSA SANTOS

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº071/2023/SESAU** firmado em 05/09/2023 para exercer a função de Médico Plantonista .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e WILGNER JOSE DE SOUSA SANTOS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

---

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº042/2023/SESAU**

**A CONTRATANTE,** " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** FERNANDO SANTOS SILVA

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº042/2023/SESAU** firmado em 12/04/2023 para exercer a função de Médico Plantonista .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e FERNANDO SANTOS SILVA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº875/2024/SEME

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: GRAZIELLY DE SOUZA ROSA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo (a pedido da servidora), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº875/2024/SEME** firmado em 02/10/2024 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 05 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e GRAZIELLY DE SOUZA ROSA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº029/2024/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JESSYCA BRUM BARBOSA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº029/2024/SESAU** firmado em 04/03/2024 para exercer a função de Educador Físico 20h .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JESSYCA BRUM BARBOSA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº060/2022/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DEONES GABRIEL

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº060/2022/SESAU** firmado em 06/07/2022 para exercer a função de Enfermeiro .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e DEONES GABRIEL

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº047/2024/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: RODINEIA DA SILVA RIBEIRO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº047/2024/SESAU** firmado em 17/07/2024 para exercer a função de Motorista de Veículos Leves .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e RODINEIA DA SILVA RIBEIRO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº048/2024/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: SIMONE NATHALI GIMENES DE ASSUNCAO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº048/2024/SESAU** firmado em 23/07/2024 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e SIMONE NATHALI GIMENES DE ASSUNCAO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº022/2024/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: MARLUCE BENITES DIAS

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº022/2024/SESAU** firmado em 04/03/2024 para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bucal .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e MARLUCE BENITES DIAS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº017/2022/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: RUDSON DE MATOS ROSSATTI

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº017/2022/SESAU** firmado em 21/01/2022 para exercer a função de Motorista de Veículos Leves .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e RUDSON DE MATOS ROSSATTI

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº014/2022/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: NELSON ALVES DE SOUZA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº014/2022/SESAU** firmado em 03/01/2022 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e NELSON ALVES DE SOUZA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº150/2021/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ANEIDA ODETE DE SOUZA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº150/2021/SESAU** firmado em 16/04/2021 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ANEIDA ODETE DE SOUZA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº038/2022/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LEONARDO MATHEUS DOS SANTOS

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº038/2022/SESAU** firmado em 05/04/2022 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LEONARDO MATHEUS DOS SANTOS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº007/2021/SEJEL

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JEAN GLAUDSON DA SILVA DIAS

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº007/2021/SEJEL** firmado em 12/07/2021 para exercer a função de Assistente Administrativo .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JEAN GLAUDSON DA SILVA DIAS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2024/SESAU

**CONTRATANTE** : "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

**CONTRATADO** : ELIETE DOS SANTOS ACOSTA

**OBJETO** : Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL**: R\$ 807,15 ( oitocentos e sete reais e quinze centavos ).

**VIGÊNCIA**: 01/10/2024 à 30/12/2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ELIETE DOS SANTOS ACOSTA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº003/2024/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: EDILENE CANDIDO OVIDIO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº003/2024/SEAS** firmado em 20/01/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e EDILENE CANDIDO OVIDIO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº103/2021/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JEILDO SILVA GABRIEL

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº103/2021/SESAU** firmado em 03/02/2021 para exercer a função de Técnico em Enfermagem .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JEILDO SILVA GABRIEL

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº186/2021/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ROSELI ROMERO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº186/2021/SESAU** firmado em 02/08/2021 para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bucal .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ROSELI ROMERO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº027/2022/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: SOLANGE NUNES DE SOUZA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº027/2022/SEAS** firmado em 04/08/2022 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e SOLANGE NUNES DE SOUZA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº018/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DANIELI RIBEIRO BENITEZ FEITOZA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº018/2024/SEINFRA** firmado em 01/03/2024 para exercer a função de Gari .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e DANIELI RIBEIRO BENITEZ FEITOZA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº024/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: MARIA CLARA DE JESUS ARAGAO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº024/2024/SEINFRA** firmado em 06/05/2024 para exercer a função de Gari .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e MARIA CLARA DE JESUS ARAGAO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº007/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: MARCELO GONCALVES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº007/2024/SEINFRA** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Auxiliar Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e MARCELO GONCALVES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº010/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: KEUVER NATA MORAIS DE OLIVEIRA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº010/2024/SEINFRA** firmado em 15/02/2024 para exercer a função de Auxiliar Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e KEUVER NATA MORAIS DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº005/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JULLYANA NOGUEIRA CAVALHEIRO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº005/2024/SEINFRA** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Gari .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JULLYANA NOGUEIRA CAVALHEIRO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº028/2021/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JOSE FRANCISCO FILHO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº028/2021/SEINFRA** firmado em 13/01/2021 para exercer a função de Auxiliar Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JOSE FRANCISCO FILHO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº019/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: IVONETE MARTINS DA SILVA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº019/2024/SEINFRA** firmado em 01/03/2024 para exercer a função de Gari .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e IVONETE MARTINS DA SILVA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº006/2023/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: GENIVAL FLEITAS PEREIRA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº006/2023/SEINFRA** firmado em 07/11/2023 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e GENIVAL FLEITAS PEREIRA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº027/2024/SEINFRA

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ELIAS FLAUSINO BARBOSA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº027/2024/SEINFRA** firmado em 10/06/2024 para exercer a função de Motorista de Veículos Pesados .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ELIAS FLAUSINO BARBOSA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº099/2022/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LUDMILLA FELIX GARCIA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº099/2022/SESAU** firmado em 16/09/2022 para exercer a função de Assistente Administrativo .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LUDMILLA FELIX GARCIA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2024/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LAISON ORTEGA DE SOUZA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2024/SEFATE** firmado em 11/01/2024 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LAISON ORTEGA DE SOUZA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº027/2024/SEGOV**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LILIAN CRISTINA CANATTO COIMBRA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº027/2024/SEGOV** firmado em 04/07/2024 para exercer a função de Artífice de Copa e Cozinha .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LILIAN CRISTINA CANATTO COIMBRA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº016/2024/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: PEDRO DOS PASSOS AJALA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº016/2024/SEFATE** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e PEDRO DOS PASSOS AJALA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº006/2023/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: MARCIO DE ARAUJO SILVA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº006/2023/SEFATE** firmado em 23/02/2023 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e MARCIO DE ARAUJO SILVA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº036/2021/SEFATE

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ADRIANO LOPES BARBOSA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº036/2021/SEFATE** firmado em 06/05/2021 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ADRIANO LOPES BARBOSA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº024/2024/SEGOV

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JULIANO PEREIRA COSTA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº024/2024/SEGOV** firmado em 04/07/2024 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JULIANO PEREIRA COSTA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº007/2024/SEFATE

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ELINO CASEMIRO RODRIGUES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº007/2024/SEFATE** firmado em 16/02/2024 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ELINO CASEMIRO RODRIGUES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº005/2024/SEFATE

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº005/2024/SEFATE** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº020/2021/SEFATE

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: SAMUEL DE SOUZA DOS SANTOS

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº020/2021/SEFATE** firmado em 04/02/2021 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e SAMUEL DE SOUZA DOS SANTOS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº044/2024/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: SUELEN VIEIRA COLMAN

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº044/2024/SEAS** firmado em 16/09/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e SUELEN VIEIRA COLMAN

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº008/2024/SEJEL

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: CRISTIANE MARCELINO DA SILVA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº008/2024/SEJEL** firmado em 15/04/2024 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e CRISTIANE MARCELINO DA SILVA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº014/2024/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ROSANGELA LOPES DE LIMA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº014/2024/SEAS** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ROSANGELA LOPES DE LIMA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE CONTRATO Nº871/2024/SEME

**CONTRATANTE** : "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

**CONTRATADO** : OTACILIA DE OLIVEIRA PEREIRA

**OBJETO** : Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira , lotado (a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL**: R\$ 854,73 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos ).

**VIGÊNCIA**: 03/10/2024 à 13/12/2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e OTACILIA DE OLIVEIRA PEREIRA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº031/2022/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: CARLA FRANCIELI PIESANTI

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº031/2022/SEAS** firmado em 22/08/2022 para exercer a função de Orientador Social - Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e CARLA FRANCIELI PIESANTI

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº038/2024/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ANGELITA GONCALVES NUNES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº038/2024/SEAS** firmado em 15/07/2024 para exercer a função de Orientador Social - Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ANGELITA GONCALVES NUNES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2023/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: SELMA MENEZES GONCALVES DE FREITAS

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2023/SEAS** firmado em 17/01/2023 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e SELMA MENEZES GONCALVES DE FREITAS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº008/2024/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ANA CAROLINE DA SILVA LIMA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº008/2024/SEAS** firmado em 17/01/2024 para exercer a função de Orientador Social - Zona Rural .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ANA CAROLINE DA SILVA LIMA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº011/2023/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ALINE ANTUNES ARGUELHO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº011/2023/SEAS** firmado em 13/03/2023 para exercer a função de Orientador Social - Zona Rural .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ALINE ANTUNES ARGUELHO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº006/2024/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ARIANE PALMAS DE SOUZA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº006/2024/SEFATE** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de

Recepcionista .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ARIANE PALMAS DE SOUZA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº012/2022/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: CRISTIANA DELGADO VERDUN

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº012/2022/SEFATE** firmado em 16/05/2022 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e CRISTIANA DELGADO VERDUN

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº032/2024/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DAIANE AZEVEDO SILVA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº032/2024/SEFATE** firmado em 17/06/2024 para exercer a função de Recepcionista .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e DAIANE AZEVEDO SILVA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº015/2021/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DAIANE MORAES MAIA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº015/2021/SEAS** firmado em 01/01/2021 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e DAIANE MORAES MAIA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº013/2021/SEGOV**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LEANDRO MAMEDES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº013/2021/SEGOV** firmado em 01/02/2021 para exercer a função de Vigilante .

Sidrolândia-MS, 04 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LEANDRO MAMEDES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº042/2021/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita

Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** CLAUDEMIR ADRIANO DO NASCIMENTO

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº042/2021/SEAS** firmado em 06/07/2021 para exercer a função de Orientador Social - Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e CLAUDEMIR ADRIANO DO NASCIMENTO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

#### Divisão de Gestão de Pessoas

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº873/2024 SEME

**CONTRATANTE :** "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

**CONTRATADO :** MARIA EDUARDA ANDRADE DE SOUZA

**OBJETO :** Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil , lotado (a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.168,87 ( um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos ).

**VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 13/12/2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e MARIA EDUARDA ANDRADE DE SOUZA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

#### Divisão de Gestão de Pessoas

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº875/2024/SEME

**CONTRATANTE :** "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

**CONTRATADO :** GRAZIELLY DE SOUZA ROSA

**OBJETO :** Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/10/2024 à 13/12/2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e GRAZIELLY DE SOUZA ROSA .

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

#### Divisão de Gestão de Pessoas

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº041/2024/SEAS

**A CONTRATANTE,** " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** DANIEL NUNES BENITEZ

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº041/2024/SEAS** firmado em 07/08/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e DANIEL NUNES BENITEZ

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

#### Divisão de Gestão de Pessoas

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2021/SESAU

**A CONTRATANTE,** " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A):** ROSELI CACERES LUGO

**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2021/SESAU** firmado em 06/01/2021 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM :** VANDA CRISTINA CAMILO e ROSELI CACERES LUGO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº027/2024/SESAU**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LUCAS BUAINAIN KHOURI

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº027/2024/SESAU** firmado em 08/03/2024 para exercer a função de Médico Clínico Geral 20h .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LUCAS BUAINAIN KHOURI

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº023/2021/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DIRSON DE SOUZA VAEZ

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº023/2021/SEFATE** firmado em 01/02/2021 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e DIRSON DE SOUZA VAEZ

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº011/2024/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: JOSE WELLINGTON DA SILVA LIMA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº011/2024/SEFATE** firmado em 09/02/2024 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e JOSE WELLINGTON DA SILVA LIMA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº037/2024/SEAS**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ESTER DE SOUZA COSTA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº037/2024/SEAS** firmado em 05/07/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ESTER DE SOUZA COSTA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº021/2024/SEFATE**

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: MARIA EDUARDA BATISTA PINHEIRO

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº021/2024/SEFATE** firmado em 01/03/2024 para exercer a função de Assistente Administrativo .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e MARIA EDUARDA BATISTA PINHEIRO

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº017/2021/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: ODETE MENEZES GONCALVES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº017/2021/SEAS** firmado em 01/01/2021 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e ODETE MENEZES GONCALVES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº039/2024/SESAU

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: CLEBER CASTILHO DE LIMA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº039/2024/SESAU** firmado em 03/06/2024 para exercer a função de Técnico em Imobilização Ortopédica .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e CLEBER CASTILHO DE LIMA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº018/2024/SEFATE

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: DAICI CRISTINA PAREDES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº018/2024/SEFATE** firmado em 07/03/2024 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e DAICI CRISTINA PAREDES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº040/2024/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LINDANARA MACEDO SPIGOTE

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº040/2024/SEAS** firmado em 09/08/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LINDANARA MACEDO SPIGOTE

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº016/2024/SEAS

**A CONTRATANTE**, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: LETICIA VITORIA COIMBRA CHERES

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº016/2024/SEAS** firmado em 01/02/2024 para exercer a função de Orientador Social Zona Rural .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e LETICIA VITORIA COIMBRA CHERES

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº046/2021/SEAS

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: EVANDRO HELTON DA SILVA CORREA

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº046/2021/SEAS** firmado em 10/08/2021 para exercer a função de Orientador Social Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e EVANDRO HELTON DA SILVA CORREA

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Divisão de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº060/2021/SEAS

**A CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

**CONTRATADO(A)**: CINTIA GRANCE MARTINS

**OBJETO**: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº060/2021/SEAS** firmado em 21/10/2021 para exercer a função de Orientador Social - Zona Urbana .

Sidrolândia-MS, 06 de novembro de 2024 .

**ASSINAM** : VANDA CRISTINA CAMILO e CINTIA GRANCE MARTINS

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

## Procuradoria Jurídica

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, VEREADOR OTACIR PEREIRA FIGUEREDO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

Considerando o final do mandato da mesa diretora biênio 2023/2024;

Considerando a necessidade de organização e verificação e transição de mandato;

Considerando as disposições do art. 198, IX do Estatuto dos Servidores Públicos e art. 94 da Lei Federal n. 4.320/64.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica vedado a partir de 05 de novembro de 2024, a movimentação de bens da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, sem prévia comunicação e autorização do Setor de Patrimônio.

**Art. 2ª.** – Fica autorizado ao Setor de Patrimônio acesso a todas as dependências e gabinetes para verificação e conferência, ficando desde já, determinado ao servidor responsável por cada setor que proceda a assinatura do Termo de Responsabilidade.

**Parágrafo primeiro.** Os vereadores assinarão como responsáveis pelo Gabinete, e os servidores administrativos, preferencialmente os servidores efetivos, por cada sala que ocupam.

**Parágrafo segundo.** O Presidente da Câmara assinará como responsável pelas dependências comuns da Câmara Municipal, sede administrativa, anexo, plenarinho e plenário.

**Parágrafo terceiro.** Os bens imóveis de uso pessoal, serão de responsabilidade de cada servidores de forma individual, devendo assinar para cada bem em sua posse, um termo de responsabilidade e no momento da devolução, um termo de devolução que ateste as condições do equipamento.

**Parágrafo quarto.** Os servidores deverão promover a entrega de todos os equipamentos e acessórios em sua posse até a data de 13/12/2024, para o setor de patrimônio ou diretoria financeira, que lavrará um termo de entrega que será assinado por todas as partes.

**Parágrafo quinto.** Os Vereadores reeleitos deverão assinar um **TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA**, referente ao Notebook de uso em sessão, não sendo necessário promover a devolução dele no final do ano corrente.

**Parágrafo sexto.** Em razão da necessidade de transição de mandato, pede-se que os Vereadores reeleitos e não eleitos, procedam a retirada dos pertences e objetos pessoais e entreguem as chaves dos gabinetes até dia 13/12/2024 para a Diretoria Financeira para organização e limpeza.

**Parágrafo sétimo.** Os Vereadores não reeleitos deverão promover a entrega do Notebook e acessórios, após a última sessão do ano corrente, qual seja, dia 10/12/2024, sendo que em caso de sessão extraordinária, os equipamentos serão disponibilizados para uso durante a sessão.

**Art. 3º.** – Fica dispensado o uso do uniforme para os servidores comissionados a partir de 01 de dezembro de 2024, devendo promover a entrega dos uniformes até a data limite de 10 de dezembro de 2024.

**Parágrafo primeiro.** A recusa na entrega dos uniformes pelo servidor ensejará providências a fim de que a Câmara Municipal promova a cobrança do valor de cada uniforme.

**Parágrafo segundo.** A dispensa não se estende aos servidores efetivos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia/MS, 06 de novembro de 2024.

**OTACIR PEREIRA FIGUEREDO**  
Presidente da Câmara

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1110/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Revoga a Portaria que menciona.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogada a Gratificação de Função da servidora **PATRICIA BRANDAO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 8178-1, constante na Portaria nº255/2023, de 17 de março de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1109/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Revoga a Portaria que menciona.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogada a Portaria nº347/2024 que concedeu Gratificação de Função a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA SILVERIO**, matrícula nº 869-1.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1104/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a redução de Gratificação aos servidores que mencionam e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Ficam revogadas as Portarias que concederam Gratificação de Representação Pública e Gratificação por Dedicção Exclusiva aos respectivos servidores e concede um novo valor, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Gratificação (%)
7192	PAULO ROBERTO MARTINS ORTIZ	20
20098	REGINALDO ALEM DE LIMA	20
15370	RONALDO APARECIDO DE SOUZA PEREIRA	30
374	SERGIO PAIVA DE SOUZA	40
20091	WALKIRIA RODRIGUES	40

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1107/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

"Revoga a Portaria que menciona."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;**R e s o l v e:****ARTIGO 1º** - Fica revogada a Portaria nº 410/2024 que concedeu Gratificação por Dedicção Exclusiva a servidora **MARI PAULA ZOBOLI DE DEUS**, matrícula nº 868-1.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1108/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

"Revoga a Portaria que menciona."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;**R e s o l v e:****ARTIGO 1º** - Fica revogada a gratificação de Função concedida a servidora **JANECIR ROSSATT DIAS**, matrícula nº 868-1, constante na Portaria nº 255/2023, de 17 de março de 2023.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1100/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,**R e s o l v e:****ARTIGO 1º** - Exonerar **KIMBERLY ANIKELLY DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 19298-1, do cargo em comissão de Assessor (a) Operacional, vinculada a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1098/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1075/2024, de 04 de novembro de 2024, **RONALDO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 1811-10, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1101/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 1081/2024, de 05 de outubro de 2024, que exonerou **DANIELE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 23175-1, do cargo em comissão de Assessor (a) Operacional.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1105/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonera do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **JOSE DE ARIMATEIA FLAUSINO BARBOSA**, matrícula nº 9418-3, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1103/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Revoga a Portaria que menciona.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogada a Gratificação por Dedicção Exclusiva do servidor **ISMAIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 5299-2, constante na Portaria nº457/2023, de 20 de junho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1102/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Revoga a Portaria que menciona.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogada Portaria nº696/2023 que concedeu a Gratificação por Dedicação Exclusiva ao servidor **CARLOS ODILAR DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 3148-1.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1093/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **FABRIZIA RODRIGUES BABA**, matrícula nº 1538-7, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1106/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido **RODRIGO DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 16279-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1092/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Secretária de Gabinete

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **MAIARA DE OLIVEIRA CREPALDI**, matrícula nº 10620-2, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Prefeita, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1090/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exonera do cargo em comissão de Secretário(a) Escolar/  
CPCSE - 501.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido **NATALY BRUM MAIA**, matrícula nº 17745-2, do cargo em comissão de Secretário(a) Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1094/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **FERNANDA APARECIDA XIMENES SILVA**, matrícula nº 18043-1, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1095/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 22501-1, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1096/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA ANTUNES**, matrícula nº 8967-3, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1097/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **SOLANGE APARECIDA MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 4152-3, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1099/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **ROSIMARA BATISTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 15866-1, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

## Divisão de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1088/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido **CAROLINI MEIRELES DE BARROS**, matrícula nº 22499-1, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2024.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 024/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua ducentésima quinquagésima reunião ordinária realizada no dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala dos Conselhos, dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

**RESOLVE**

**Art.1º** Aprovar a composição de membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I - Presidente: Janice da Silva Nogueira – Representante do Fórum Municipal dos Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – FMT/SUAS;

II - Vice-Presidente: Geovanny Theodoro da Conceição – Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

**Art. 2º** A atual mesa diretora terá vigência de 05 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2025. Após esse período deverá ocorrer alternância entre governo e sociedade civil, na presidência e vice-presidência;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de novembro de 2024.

Janice da Silva Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Nérís Leite Penajo Fernandez

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMDI Nº: 016/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua sexagésima nona reunião ordinária realizada às 8h, no dia 05 de novembro de 2024, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 4º e 12, da Lei que criou o CMDI,

**RESOLVE**

**Art.1º:** Aprovar a prestação de contas do Projeto Semana da Pessoa Idosa 60+ de Sidrolândia/MS;

**Art.2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 05 de novembro de 2024.

Patrícia Rodrigues Baba

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Matéria enviada por Nérís Leite Penajo Fernandez

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA SÃO PAULO		<b>OR - Ordinário</b>					
CNPJ:03.501.574/0001-31		DATA <b>31/10/2024</b>	NÚMERO <b>2412</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA</b>		<b>Reserva</b>	<b>Página 1</b>				
CREDOR: <b>32237</b> NOME: <b>MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>35.081.591/0001-53</b> ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 507	U.O 10.01	FUNÇ.:12 SUB-FUN.:306 PROG.:9002 PROJ./At.:2012 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07		FONTE RECURSO 552.0000.000					
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 04640/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.344.204,95	VALOR EMPENHADO 86.495,70				
SALDO ATUAL 1.257.709,25							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/23 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	048.001.317	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE C/ 400G	300	UN		2,79	837,00
6	048.001.055	ACUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	300	PCT		8,33	2.499,00
8	048.001.696	ALHO GRAÚDO	50	KG		14,39	719,50
13	048.001.574	BATATA INGLESA	200	KG		3,30	660,00
29	048.001.007	CARNE SUÍNA PICADA	1000	KG		16,00	16.000,00
31	048.001.327	CEBOLINHA MAÇO	60	UN		3,70	222,00
52	048.001.063	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PCT 1KG	500	UN		8,69	4.345,00
54	048.001.881	FERMENTO BIOLÓGICO FRECO 500GR	20	BAR		10,56	211,20
68	048.001.367	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	1800	LIT		3,79	6.822,00
70	048.001.025	MAÇÃ NACIONAL	1600	KG		4,10	6.560,00
75	048.001.287	MARGARINA VEGETAL C/SAL POTE 500G	200	POT		8,21	1.642,00
78	048.001.128	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G	100	UN		2,90	290,00
89	048.001.623	SAL REFINADO - PCT 1 KG	100	UN		2,21	221,00
90	048.001.901	SALSICHA- CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE BOVINO OU SUÍNA	100	KG		5,20	520,00
93	048.001.550	SUCO INTEGRAL, CONCENTRADO, SABOR CAJU - 500ML	500	UN		5,69	2.845,00
95	048.001.551	SUCO INTEGRAL, CONCENTRADO, SABOR UVA - 500ML	500	UN		5,81	2.905,00
102	048.001.735	ARROZ TIPO 1 AGULINHA - PCT C/ 5 KG	300	UN		29,07	8.721,00
105	048.001.426	BISCOITO DOCE MAIZENA - PCT 350 G	900	UN		2,99	2.691,00
116	048.001.671	CHARQUE	400	KG		27,50	11.000,00
127	048.001.436	LINGUIÇA MISTA	1000	KG		11,50	11.500,00
129	048.001.030	MACARRÃO ESPAGUETE - PCT 500G	500	UN		4,05	2.025,00
134	048.001.700	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	500	FRA		6,52	3.260,00
PROCESSO 8152/23		LICITAÇÃO: 0001/24	<b>Soma/Itens: R\$86.495,70</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>86.495,70</b>
<b>GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA</b> CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		<b>MARCIO DA SILVA MARQUETI</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>VANDA CRISTINA CAMILO</b> PREFEITA			
<b>FORNECEDOR</b> MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 35.081.591/0001-53		<b>CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SONORA****NÚCLEO DE CONTABILIDADE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SONORA E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA/MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, por igual período, passando seu vencimento para o dia **30 de abril de 2025**. Alterar as Cláusulas **Quinta e Nona**, a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios-ASSOMASUL.

**ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** – O valor do Termo terá um acréscimo de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**ALTERAR A CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** – Será prorrogado por mais 05 (Meses) meses, passando sua vigência para 30 de abril de 2025.

**AMPARO LEGAL:** Este Termo fundamenta-se nas as normas legais vigentes, no que couber, pela Lei Municipal n.º 1.121/2024 de 03 de maio de 2024, Lei Municipal 1.105 de 20 de dezembro de 2023, e demais normas legais, e com as disposições contidas nos autos do processo nº 014/2024.

Sonora-MS, 06 de Novembro de 2024.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ**

PRESIDENTE DO CONSEG

Matéria enviada por MARIA ALDERLUCE DE SOUZA CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE****FUNSAUDE****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PA 29671/2024****DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29671/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 586/2024****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.****OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de Diagnóstico em Laboratório Clínico que não são realizados no Laboratório Municipal para atender aos pacientes internados no HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA, em atendimento a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.****VALOR GLOBAL: R\$ 37,999,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).****Considerando** que a publicação no PNCP do aviso da repetição do certame ocorreu dia 28/10/2024 e a sessão de julgamento dia 31/10/2024, respeitando os 3 dias úteis, portanto.**Considerando** a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pelo agente de contratação na ata da sessão de julgamento;**Considerando** que o menor preços da sessão é a razão da escolha do contratado;**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto, e HOMOLOGA o procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 35/2024** (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), ao fornecedor **NUCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ 17.263.540/0001-60, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preços no item 1 no valor global de **R\$ 37,999,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

O prazo contratual será de 365 (dias), contados da assinatura.

**Publique-se**, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 6º, XIII do Decreto Municipal nº 3.132/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul.

São Gabriel do Oeste /MS, 06 de novembro de 2024.

---

**Clarice Maria Scariot**  
**Presidente Funsaúde**

Matéria enviada por Raul Wasnieski

**PREFEITURA****DECRETO P 506/2024****Decreto "P" nº 506/2024****PMSGO-GAB****06 de novembro de 2024.****Declarar Vacância de Cargo Efetivo.****O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,**Resolve:****Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Português – 20 horas semanais, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora SUELI APARECIDA VIDO, matrícula 804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria Nº 026/2024, de 04/11/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste - MS.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 06/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2024.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

**PREFEITURA****DECRETO P 509/2024****Decreto "P" Nº 509/2024****PMSGO-GAB****06 de novembro de 2024.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado .****O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear LUCIANA FRANCISCA DA SILVA, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos à data de 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2024.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

**PREFEITURA****Decreto "P" Nº 505/2024**

**Decreto "P" Nº 505/2024**

**PMSGO-GAB**

**05 de Novembro de 2024.**

**Declara Estável no Serviço Público Municipal, o(a) Servidor(a) Nomeado(a) através de Concurso Público, em virtude de cumprimento do Estágio Probatório.**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica declarado estável no serviço público municipal, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Andressa Bernardo Maas	4899	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor(a) Regente de Educação Infantil – 20h/s	05/08/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 05/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2024.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Juliana Martelli

**PREFEITURA****DECRETO P 508/2024**

**Decreto "P" Nº 508/2024**

**PMSGO-GAB**

**06 de novembro de 2024.**

**Exonerar Servidor de Cargo em Comissão.**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA, matrícula 7564, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Infantil, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos à data de 05/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2024.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

**PREFEITURA****DECRETO P 507/2024**

**Decreto "P" Nº 507/2024**

**PMSGO-GAB**

**06 de novembro de 2024.**

**Exonerar Servidor de Cargo em Comissão.**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, ANA NATHALEN SANTOS DA SILVA, matrícula 7714, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologias e Inovações, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos à data de 05/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2024.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

#### PREFEITURA

### DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 - CMDCA - Aprova o projeto Dia do Brincar Pais e Filhos.

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024

CMDCA

06 de novembro de 2024

Aprova o projeto Dia do Brincar Pais e Filhos.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2024, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto **Dia do Brincar Pais e Filhos**, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O valor do Termo de Fomento é de R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais), com este Conselho, sendo os recursos advindos da destinação do Imposto de Renda.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS  
Em 06 de novembro de 2024.

**Wesley Fernandes de Assis**  
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Élika da Silva Flores

#### PREFEITURA

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.605/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 542/2024

Órgão Gerenciador : Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente : Secretaria Municipal de Saúde

Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-MS

Do Objeto e Alterações Contratuais: O objeto deste termo aditivo é o **cancelamento/supressão dos seguintes itens: item nº 17- AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE FRASCO 100ML e item nº 115 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG CAPSULA**, ante a recusa na assinatura da ARP 018/2024 da empresa signatária/detentora dos referidos itens, conforme requerimento e justificativa apresentada aos autos.

**Parágrafo único:** Conforme determinação, será instaurado o devido procedimento para apuração de eventual responsabilização da empresa que deu causa ao cancelamento dos itens.

**Fundamentação legal :** O presente Termo de Cancelamento **Unilateral** tem por fundamento legal a cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 16 do Decreto Municipal nº 2.979/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e artigo 90 da Lei 14.133/2021, analisada ainda a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura para vigorar até a data de vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2024.

Da ratificação das demais cláusulas : Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, que permanecem inalteradas.

**Assinante:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Dulcinéia Aparecida Munhoz/ Clarice Maria Scariot.

**Data da assinatura:** 30 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

## PREFEITURA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 089/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34.631/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 574/2024

**Órgão Gerenciador :** Município de São Gabriel do Oeste

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Compromitente Fornecedor :** CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais (fracassados), com a finalidade de atender a demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de São Gabriel do Oeste.

**Fundamentação legal :** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 2. 979, de 17 de julho de 2023.

**Valor:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta estão descritos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**Prazo de vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Dulcinéia Aparecida Munhoz/ João Victor Paschoa Soler.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

## PREFEITURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 002/2024**

**Termo de Colaboração nº 004/2024**

**Processo Administrativo nº 20941/2024**

**Concedente:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Convenente:** Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a readequação do plano de trabalho a fim de remanejar as rubricas orçamentarias, justificando a necessidade para evitar-se a interrupção da execução do projeto, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, conforme justificativas e planilhas partes integrantes deste instrumento.

**Fundamentação legal :** O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 2.00941/2024.

**Da Ratificação das demais cláusulas:** **F i cam ratificadas as demais cláusulas contratuais inicialmente celebradas, não alteradas por este termo aditivo.**

**Assinantes :** Jeferson Luiz Tomazoni / Juciley Pereira Magalhães/ Hélia Aparecida Ferro Volce.

**Data da assinatura:** 01 de novembro de 2024.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

## PREFEITURA

## TERMO ADITIVO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo aditivo nº 001/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 072/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.605/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 542/2024

**Órgão Gerenciador :** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Secretaria Municipal de Saúde

Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-MS

**Compromitente Fornecedor :** DROGARIA VIVA MAIS LTDA.

**Do Objeto e Alterações Contratuais :** **O objeto deste termo aditivo é o cancelamento/supressão dos itens nº 28- CILOSTAZOL 50MG, 212- METRONIDAZOL 400MG, 223- NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA e 388- VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO , conforme requerimento e justificativa apresentada aos autos.**

**Parágrafo único:** Conforme determinação, será instaurado o devido procedimento para apuração de eventual responsabilização da empresa que deu causa ao cancelamento dos itens.

**Fundamentação legal** : O presente termo aditivo tem por fundamento legal a cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 16 do Decreto Municipal nº 2.979/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e artigo 90 da Lei 14.133/2021.

D a Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura para vigorar até a data de vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2024.

Da ratificação das demais cláusulas : Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, que permanecem inalteradas.

**Assinante:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Dulcinéia Aparecida Munhoz/ Clarice Maria Scariot/ Raquel Ribeiro Bueno Pereira.

**Data da assinatura:** 30 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

## PREFEITURA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 018/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 072/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.605/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 542/2024

**Órgão Gerenciador** : Município de São Gabriel do Oeste

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Órgão Participante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE

**Compromitentes Fornecedores** : DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA MS LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – ME; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; COMPANY HOSPITALAR LTDA; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ALC MORAES COMERCIAL LTDA; BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; CIMED INDUSTRIA S.A; DROGARIA VIVA MAIS LTDA; EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; JT MEDICAMENTOS LTDA; P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDICAMENTOS DE AZ LTDA; PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos em atendimento a Rede de Assistência farmacêutica -Farmácia Básica Municipal (Fundo Municipal de Saúde), CECA-Centro de Castração e a FUNSAUDE - Fundação de Saúde Pública com a finalidade de atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS.

**Fundamentação legal** : Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 2. 979, de 17 de julho de 2023.

**Valor:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta estão descritos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**Prazo de vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Dulcinéia Aparecida Munhoz/ Clarice Maria Scariot/Odair José Balestrin/ Gustavo Rogerio Girelli/ Eros Carraro/ Antônia Daniela Santama/ Élcio Luis Bordignon/ José Gleidison da Silva Nogueira/Luiz Augusto Varnier/ Angelo Roberto Villavicêncio Lemos/ Luiz Renato Garofani/ Walter Prochnow Junior/ Aline Gabriela Prestes Ribeiro/ Renan Alves Timiro/ André Luis Coutinho Moraes/ Marcelo Reis Perillo/ Raquel Ribeiro Bueno Pereira/ Rafaela Cristina Paiva Tirello/ Thiago Treccossi Izaías/ Idalina Fernandes Chmiel/ Cleber Florao Rodrigues da Silva/ Jerusa Aparecida Pitt Baseggio/ Jean Carlos Petry/ Sirlei Fatima Follador/ Adriano Gomes dos Santos/ Max Barbosa Gonçalves/

**Data da assinatura:** 09 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

## Procuradoria Jurídica

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2024 - CT 239/2022

**Termo aditivo nº** 002/2024

**Contrato Administrativo nº** 239 /2022

**Processo Administrativo nº** 11722/2022

**Pregão Presencial nº** 097/2022

**Processo Licitatório nº** 202/2022

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Interveniente: Fundo Municipal de Saúde**

**Contratada : TDR Informática Ltda EPP**

**Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal nos arts. 65, II, alínea "d", e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas cláusulas sexta e sétima do contrato ora aditivado.**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 239/2022, bem como na concessão de reajuste a título de reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 3,3583% do valor inicial pactuado, em conformidade com o acumulado do índice do IGPM do período.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 239/2022 pelo período de 12 (doze) meses a contar de seu encerramento.

**Valor :** Pela prestação do objeto contratado, o **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor mensal de **R\$ 3.927,61 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 47.131,32 (quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos)** para o período de 12 meses.

**Assinantes :** Jeferson Luiz Tomazoni /Lucineia Aparecida Munhoz Val/ Alberto Moreno Filho.

**Data da assinatura:** 02 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**PREFEITURA**  
**extrato de nota de empenho**  
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de empenho nº 2357 e 2358**

**Processo Administrativo nº 22040/24**

**Pregão Eletrônico nº 0021/24**

**Processo Licitatório nº 000350/24**

**Ata de Registro de Preços nº 008/24**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS

**Contratada: LAZARI E OGUCHI CLINICA MEDICA LTDA.**

**Objeto:** Serviços de Exames de Endoscopia Digestiva Alta (com ou sem biopsia) e Exames de Colonoscopia (com ou sem biopsia), conforme Ata nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Licitatório nº 000350/2024 e Processo Administrativo nº 22040/2024.

**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n. 2979/2023.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.50	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0011	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Valor: R\$ 131.726,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais).**

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val -Secretária Municipal de Saúde

**Data da assinatura: 01/11/2024**

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**PREFEITURA**  
**extratos de notas de empenho**

Extrato da Nota de Empenho

**Nota de empenho nº 2246**

**Pregão Presencial nº 0101/2023**

**Processo Administrativo nº 16880/2023**

**Processo Licitatório nº 000211/2023**

**Ata de Registro de Preços nº 0021/2023**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS

**Contratada: BERNARDO MEDEIROS MAIA LTDA**

**Objeto:** Referente serviços de consultas de pneumologia, conforme ata de registro de preços 0021/2023.

**Fundamentação legal** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.979, de 17 de julho de 2023, no Decreto Municipal nº 2.977, de 17 de julho de 2023.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.50	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

**Valor:** R\$ 32.000( trinta e dois mil reais)

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val -Secretária Municipal de Saúde

**Data da assinatura 28/10/2024**

Extrato da Nota de Empenho

**Nota de empenho nº 2379**

**Pregão ELETRÔNICO Nº008/2024**

**Processo Administrativo nº 22514/2024**

**Processo Licitatório nº 000146/2024**

**Ata de Registro de Preços nº 0006/2024**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS

**Contratada:** ORTOP MS SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

**Objeto:** Referente serviços de exames cardiológicos , conforme ata de registro de preços 0006/2024.

**Fundamentação legal** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.979, de 17 de julho de 2023, no Decreto Municipal nº 2.977, de 17 de julho de 2023.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.50	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

**Valor:** R\$ 21.000( vinte e um mil reais)

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val -Secretária Municipal de Saúde

**Data da assinatura 04/11/2024**

Extrato da Nota de Empenho

**Nota de empenho nº 2380**

**Pregão ELETRÔNICO Nº008/2024**

**Processo Administrativo nº 22514/2024**

**Processo Licitatório nº 000146/2024**

**Ata de Registro de Preços nº 0006/2024**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS

**Contratada:** ORTOP MS SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

**Objeto:** Referente serviços de exames cardiológicos , conforme ata de registro de preços 0006/2024.

**Fundamentação legal** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.979, de 17 de julho de 2023, no Decreto Municipal nº 2.977, de 17 de julho de 2023.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.50	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

**Valor:** R\$ 65.800( sessenta e cinco mil e oitocentos reais )

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val -Secretária Municipal de Saúde

**Data da assinatura 04/11/2024**

Extrato da Nota de Empenho

**Nota de empenho nº 2381**

**Pregão ELETRÔNICO Nº008/2024**

**Processo Administrativo nº 22514/2024**

**Processo Licitatório nº 000146/2024**

**Ata de Registro de Preços nº 0006/2024**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS

**Contratada:** ORTOP MS SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

**Objeto:** Referente serviços de exames cardiológicos, conforme ata de registro de preços 0006/2024.

**Fundamentação legal** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.979, de 17 de julho de 2023, no Decreto Municipal nº 2.977, de 17 de julho de 2023.

**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.50	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

**Valor:** R\$ 56.000( cinquenta e seis mil reais )

**Ordenador das despesas:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val -Secretária Municipal de Saúde

**Data da assinatura 04/11/2024**

Matéria enviada por Michele Pagnussat

### Secretaria de Assistência Social

#### Extratos de Notas de Empenho nº 1396 e nº 1397 - SEMAS

**Nota de Empenho nº: 1395**

**Pregão Eletrônico nº 011/2024**

**Processo Administrativo nº 22427/2024**

**Ata de Registro de Preços nº 007/2024**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratado:** ZENIVAL DE OLIVEIRA

**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Falecido(a) :** ISABELA AZEVEDO GUEDES

**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** 3.782,08 (três mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos)

**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Data :** 05/11/2024

**Nota de Empenho nº: 1396**

**Pregão Eletrônico nº 011/2024**

**Processo Administrativo nº 22427/2024**

**Ata de Registro de Preços nº 007/2024**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratado:** PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

**Falecido(a) :** ISABELA AZEVEDO GUEDES

**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais).

**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Data :** 05/11/2024

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

## Secretaria de Assistência Social

## Extratos de Notas de Empenho nº 1393 e nº 1394 - SEMAS

**Nota de Empenho nº: 1393****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**Falecido(a) :** CARMELINA CARNEIRO DE ASSIS**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** R\$ 2.969,18 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.**Data :** 05/11/2024**Nota de Empenho nº: 1394****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** ZENIVAL DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**Falecido(a) :** CARMELINA CARNEIRO DE ASSIS**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** 3.782.08 (três mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos)**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.**Data :** 05/11/2024

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

**Secretaria de Assistência Social**  
**Extratos de Notas de Empenho - SEMAS**

**Nota de Empenho nº: 1397****Pregão Eletrônico nº 011/2024****Processo Administrativo nº 22427/2024****Ata de Registro de Preços nº 007/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Contratado:** ZENIVAL DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**Falecido(a) :** NILTON ADAUTO DA SILVA**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** 3.782,08 (três mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos)

**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Data :** 05/11/2024

**Nota de Empenho nº: 1398**

**Pregão Eletrônico nº 011/2024**

**Processo Administrativo nº 22427/2024**

**Ata de Registro de Preços nº 007/2024**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.

**Interveniente :** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratado:** PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

**Falecido(a) :** NILTON ADAUTO DA SILVA

**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

**Valor:** R\$ 2.969,18 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

**Ordenador de despesas:** Juciley Pereira Magalhães - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Data :** 05/11/2024

Matéria enviada por ESLAINE ZANDOMENIGHI

#### SAAE

#### PORTARIA Nº 101/2024 - SAAESGO - 06 de novembro de 2024

**A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo DECRETO Nº 3.189/2024 PMSG0/GAB 15 DE ABRIL DE 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** a servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 061, categoria funcional III e classe funcional 16, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços, e função de Almoxarife, lotada no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, para o ponto de atendimento do SAAE no Bairro Jardim Gramado, para ajustamento dos quadros de pessoal às necessidades dos serviços, nos termos da Lei Complementar nº 029/2007, de 29 de maio de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

#### SAAE

#### PORTARIA Nº 102/2024 - SAAESGO - 06 de novembro de 2024

**A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo DECRETO Nº 3.189/2024 PMSG0/GAB 15 DE ABRIL DE 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 a servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**. Pela responsabilidade das demandas do ponto de atendimento na sede do SAAE no Bairro Jardim Gramado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

## SAAE

## PORTARIA Nº 103/2024 - SAAESGO - 06 de novembro de 2024

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo DECRETO Nº 3.189/2024 PMSGO/GAB 15 DE ABRIL DE 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 à servidora **VIRLEI APARECIDA INACIO DE SOUZA**, pela coordenação do Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

## HOSPITAL MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 047

## DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Clarice Maria Scariot**, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste -MS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam os Servidores Rafael Osti de Melo, Giseli Rosina e Rafaela dos Santos Barbosa, designados para exercer a função de fiscal do processo **Administrativo nº23954/2024, Credenciamento nº 002/2024, Contrato nº 066/2024**, cujo objeto refere-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de plantão médico presencial e sobreaviso de 6, 12 e 24 horas visando assegurar a assistência hospitalar para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, com as seguintes obrigações

**I** - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

**VI** - entregar ao Departamento de Compras, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - O Departamento de Compras deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - O Departamento de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a com data de 01/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2024.

Clarice Maria Scariot

Presidente da FUNSAÚDE

Matéria enviada por FERNANDA B. LOSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU- MS – **CONTRATADA:** ELEVO VIVAZZ LTDA. - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024 – **OBJETO** Contratação de Empresa para de Aquisição de (02) Celular Smartphone para o projeto Proerd- Programa de Resistencia as drogas e a Violência do Município de Taquarussu-MS. Pregão eletrônico 013/2024. – **VALOR:** R\$ 1.946,00 (um mil novecentos e quarenta e seis reais).

Item	Especificação	Quant	Valor unit	Valor total
2	Celular Smartphone Com 128GB de armazenamento interno são suficientes para rodar os principais aplicativos e jogos do momento e os 4GB de memória RAM, ele tem tecnologia 4G e é Dual Chip tela de 6.5 . Desbloqueado para todas as operadoras Bluetooth, Wi-Fi. Igual a superior a Samsung, Motorola e Redmi. - Celular Smartphone Com 128GB de armazenamento interno são suficientes para rodar os principais aplicativos e jogos do momento e os 4GB de memória RAM, ele tem tecnologia 4G e é Dual Chip tela de 6.5 . Desbloqueado para todas as operadoras Bluetooth, Wi-Fi. Igual a superior a Samsung, Motorola e Redmi.	02	973,00	1.946,00

**Vigência:** por 12 meses a partir da sua assinatura, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.088 – Manutenção das Atividades do PROERD: Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Jonas da Silva de Araújo

Taquarussu - MS, 05 de novembro de 2024 .

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade Gilso Francisco Filho, Presidente da Câmara de Taquarussu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 21/2024  
b) **Nr. Licitação:** 15/2024 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
06/11/2024  
e) **Objeto da Licitação:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU".

## Participante: DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO PARA CÂMARA".	12,000	30,00	360,00
<b>Total do Participante:</b>			<b>360,00</b>	
<b>Total Geral: 360,00</b>				
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):				

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00  
R\$ 460,80

Taquarussu,

06/11/2024

GILSO FRANCISCO FILHO

**Assinatura do Responsável**

VEREADOR PRESIDENTE

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024**

**O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua Agente de Contratações Públicas Marilda Carvalho, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** cumprindo a Lei 11.947 que determina que no mínimo 30% do valor repassado ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **07/11/ 2024 a 27/11/2024**, das 07h às 13 horas, na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu situada á Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

**DATA:** 27/11/2024.**HORÁRIO:** 09h00min**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência>.**TELEFONE:** (0xx67) 3444-1559 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 06 de novembro de 2024.

**Marilda Carvalho  
Agente de Contratações Públicas**

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO :** 852/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 043/2024**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :** Até o dia e horário do julgamento.**O Julgamento será no dia 13/11/2024 às 09:00 horas (horário de MS).****ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :** Rua Alcides Saovesso, 267 Centro Taquarussu/MS.**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :** [licitacao@taquarussu.ms.gov.br](mailto:licitacao@taquarussu.ms.gov.br)

**O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições estabelecidos neste Aviso e seus anexos, **objetivando obter a melhor proposta**, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO :** Aquisição dos Materiais Esportivos como 18 caneleiras, 18 chuteiras, 18 meião, 18 fardamentos e uma bola para atender as demandas do departamento do esporte para o município de Taquarussu-MS, com o recurso de emenda impositiva, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

**QUANTIDADE ESTIMADA:**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Bola (igual ou superior a Penauti ou Topper)	100,0000	100,00
2	18,000	UNI	Caneleiras para jogar bola. Geralmente, elas têm uma proteção em EVA, que fica em contato com a perna para dar mais conforto ao jogador. A parte resistente pode ser feita de diversos materiais, o que determina o peso e a eficiência do produto.	16,0000	288,00
3	18,000	UN	Chuteira Society Gênero: Masculino Tipo: Society Cabedal: Material laminado resistente com textura emborrachada. Entressola: Camada de EVA para amortecimento. Solado: Borracha com micro travas fixas e ponto de giro 360 Zone. Garantia: Produto original contra defeito de fabricação em até 90 dias após o recebimento da mercadoria. (Numeração será enviada para empresa vencedora.)	205,0000	3.690,00
4	3,000	UN	Fardamentos completos com 22 peças personalizados com a logo da prefeitura. 3 fardamento adulto. A logo será encaminhada para empresa vencedora com a cor de cada fardamento.	1.936,0000	5.808,00
5	18,000	UN	Meião para jogar bola. ADULTO A meia Futebol possui tecido com malha de textura especial que ajuda a regular a temperatura e proporciona conforto térmico durante a prática do esporte. Além de apresentar punho com elastano que protege a as regiões que recebem maior impacto, e faixa de compressão no peito do pé que assegura a estabilidade. -	13,0000	234,00

**VALOR ESTIMADO** : R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).

**PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS** : Os produtos objeto dessa licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, após a assinatura do contrato e solicitação da Secretaria Responsável.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

##### DA HABILITAÇÃO

Para comprovar sua plena qualificação, somente o licitante vencedor deverá apresentar documentação para habilitação, conforme artigo 63, incisos I, e II, da lei 14.133/2021, em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada (cartório ou servidor da Administração), ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, dos seguintes documentos:

##### Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA :

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;

##### DECLARAÇÕES:

- Modelo anexo disponível

##### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede do licitante, expedida nos últimos 30 dias antecedentes a abertura da licitação;

##### ANEXOS :

##### Modelo de proposta

À Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS.

Prezados Senhores:

Atendendo ao Processo Administrativo nº 852/2024, apresentamos nossa proposta conforme abaixo alinhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTDE	VLR Unitário R\$	VLR TOTAL R\$	MARCA
1	Bola(igual ou superior a Penauti ou Topper)	Unid.	01			
2	Caneleiras para jogar bola. Geralmente, elas têm uma proteção em EVA, que fica em contato com a perna para dar mais conforto ao jogador . A parte resistente pode ser feita de diversos materiais, o que determina o peso e a eficiência do produto.	Unid.	18			

3	Chuteira Society masculina, que você já conhece, agora com a tecnologia na palmilha interna, garantindo todo amortecimento. Seu cabedal é assimétrico, construído em material laminado com textura emborrachada, ideal para quem busca mais controle e precisão na hora do jogo. Com ele, o conforto é garantido a cada pisada. O autêntico solado em borracha possui micro travas fixas para melhor controle, além de um ponto de giro 360 Zone, para ainda mais mobilidade em suas jogadas. Sua entressola é de EVA de ponta-a-ponta e soleta em TPU, além de costura de reforço frontal. O calçado oferece estabilidade, durabilidade e melhor aderência durante o jogo em gramados de society. Seja o astro das partidas FICHA TÉCNICA Nome: Chuteira Society Gênero: Masculino Tipo: Society Cabedal: Material laminado resistente com textura emborrachada. Entressola: Camada de EVA para amortecimento. Solado: Borracha com micro travas fixas e ponto de giro 360 Zone. Garantia: Produto original contra defeito de fabricação em até 90 dias após o recebimento da mercadoria. Numeração será enviada para empresa vencedora.	Unid.	18			
	Fardamentos completos com 22 peças personalizados com a logo da prefeitura. 3fardamento adulto. A logo será encaminhada para empresa vencedora com a cor de cada fardamento.	Unid.	03			
	Meião para jogar bola. A meia Futebol possui tecido com malha de textura especial que ajuda a regular a temperatura e proporciona conforto térmico durante a prática do esporte. Além de apresentar punho com elastano que protege a as regiões que recebem maior impacto, e faixa de compressão no peito do pé que assegura a estabilidade.	Unid.	18			
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$:</b>

Declaramos expressamente que no valor ofertado, bem como nos preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

**Validade da Proposta** \_\_\_\_\_

**Dados de Conta para Depósito:**

**Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, da Agência nº \_\_\_\_\_, do banco \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, de titularidade da licitante.**

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Qualificação (cargo ou função):** \_\_\_\_\_ **Endereço Completo:** \_\_\_\_\_

**Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável**

#### ANEXO DECLARAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** \_\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição dos Materiais Esportivos como 18 caneleiras, 18 chuteiras, 18 meião, 18 fardamentos e uma bola para atender as demandas do departamento do esporte para o município de Taquarussu-MS, com o recurso de emenda impositiva, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

**(NOME DA EMPRESA)** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada a Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

**DECLARA QUE:**

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

( ) Sou BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 – MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme previsto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e 155/2016, em se tratando de ME ou EPP.

Cidade/Estado, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Ass. do Representante Legal da Empresa

Taquarussu- MS, 06 de novembro de 2024

Marilda Carvalho  
Agente de contratação

**Anexo**

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO:

Aquisição dos Materiais Esportivos como 18 caneleiras, 18 chuteiras, 18 meião, 18 fardamentos e uma bola para atender as demandas do departamento do esporte para o município de Taquarussu-MS, **com o recurso de emenda impositiva**, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

##### 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

2.1. As especificações técnicas dos itens abaixo deverão respeitar a descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
	Chuteira Society masculina, que você já conhece, agora com a tecnologia na palmilha interna, garantindo todo amortecimento. Seu cabedal é assimétrico, construído em material laminado com textura emborrachada, ideal para quem busca mais controle e precisão na hora do jogo. Com ele, o conforto é garantido a cada pisada. O autêntico solado em borracha possui micro travas fixas para melhor controle, além de um ponto de giro 360 Zone, para ainda mais mobilidade em suas jogadas. Sua entressola é de EVA de ponta-a-ponta e soleta em TPU, além de costura de reforço frontal. O calçado oferece estabilidade, durabilidade e melhor aderência durante o jogo em gramados de society. Seja o astro das partidas FICHA TÉCNICA Nome: Chuteira Society Gênero: Masculino Tipo: Society Cabedal: Material laminado resistente com textura emborrachada. Entressola: Camada de EVA para amortecimento. Solado: Borracha com micro travas fixas e ponto de giro 360 Zone. Garantia: Produto original contra defeito de fabricação em até 90 dias após o recebimento da mercadoria. Numeração será enviada para empresa vencedora.	Unid.	18
	Fardamentos completos com 22 peças personalizados com a logo da prefeitura. 3 fardamento adulto. A logo será encaminhada para empresa vencedora com a cor de cada fardamento.	Unid.	03
	Meião para jogar bola. A meia Futebol possui tecido com malha de textura especial que ajuda a regular a temperatura e proporciona conforto térmico durante a prática do esporte. Além de apresentar punho com elastano que protege a as regiões que recebem maior impacto, e faixa de compressão no peito do pé que assegura a estabilidade.	Unid.	18
	Caneleiras para jogar bola. Geralmente, elas têm uma proteção em EVA, que fica em contato com a perna para dar mais conforto ao jogador. A parte resistente pode ser feita de diversos materiais, o que determina o peso e a eficiência do produto.	Unid.	18
	Bola (igual ou superior a Penauti ou Topper)	Unid.	01

### 3. JUSTIFICATIVA(S) TÉCNICA:

3.1. A aquisição dos itens mencionados acima torna-se indispensável através da emenda impositiva para atender as demandas do departamento do esporte trazendo conforto e segurança aos alunos do Projeto Vida Saudável proporcionando um melhor desempenho nas atividades realizadas pelo esporte.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS:

4.1. Manutenção das funções de atendimento aos serviços públicos essenciais do município de Taquarussu/MS.

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, Lei n. 14.133, Lei Complementar 123/2006, e Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas suas alterações, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

6.1. Para fornecimento dos Produtos, objeto deste procedimento licitatório, que deve estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura desta Prefeitura Municipal de Taquarussu, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1. A licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega na Prefeitura Municipal, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento.

8.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, transferência bancária, DOC ou TED emitido e creditado em conta corrente da licitante vencedora.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

8.4. Atestação pela Prefeitura Municipal, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

8.5. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos fornecidos a esta Prefeitura Municipal.

8.6. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

### 9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

9.1. Efetuar a entrega dos Produtos, de acordo com as especificações constantes no presente Termo;

9.2. Não será aceito produtos que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

9.3. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;

9.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

9.6. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pela Prefeitura Municipal;

9.7. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

- 9.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal;
- 9.9. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 9.10. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.11. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;
- 9.12. A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12(doze) meses para as unidades internas e externas.
- 9.13. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento provisório;
- 9.14. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, fornecer e instalar as lousas citadas acima.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS**

- 10.1. Receber os produtos e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência nas condições proposta por esta Prefeitura;
- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;
- 10.3. Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento dos produtos;
- 10.4. Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;
- 10.5. Verificar a manutenção pela licitante vencedora das condições de habilitação, estabelecidas neste Termo;
- 10.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo;
- 10.7. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- 10.8 Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

#### **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 11.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024.

Taquarussu – MS, 27 agosto de 2024.

DANIEL BERTO

Resp. Termo de Referência

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2024**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos do Decreto Municipal n. 195/2023 de 21 de Dezembro de 2023, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço global**", entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos das Festividades de Final de Ano, para prestação de serviços correlatos a serem realizados pelo Município de Taquarussu/MS, no mês de dezembro de 2024".

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Geral.

**DATA:** 25/11/2024.

**HORÁRIO:** 07h30min

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência>.

**TELEFONE:** (0xx67) 3444-1559 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 06 de novembro de 2024.

Marilda Carvalho

**Pregoeira**

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 014/2024**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos do Decreto Municipal n. 195/2023 de 21 de Dezembro de 2023, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", entre os interessados, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para o Município de Taquarussu – MS.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Geral

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL :** 26/11/2024 , com início às 9:00 horas Brasília, (08 Horas MS)

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** até 01(uma) hora antes do início da sessão de lances;

**SESSÃO DE LANCES:** início às 8:00 horas MS, 9:00 horas Brasília.

**LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado".

**INFORMAÇÕES E EDITAL :** pelo e-mail [licitacao@taquarussu.ms.gov.br](mailto:licitacao@taquarussu.ms.gov.br): [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), pelo telefone (67) 3444-1559, ou através do endereço: [http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência](http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparencia).

Taquarussu – MS, 06 de novembro de 2024.

Marilda Carvalho

**Pregoeira**

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS 013/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela Lei Municipal nº 353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 06 de novembro de 2024.

**José Roberto Claro**

Presidente do CMAS

Matéria enviada por DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERENOS****CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS  
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA**

**Partes:** Câmara Municipal de Terenos e Valeria Surubi Barbosa

**Objeto:** Prestação dos serviços de digitalização de documentos oriundos de processos licitatórios, documentos de servidores, folhas de pagamento, contratos, atos administrativos, documentos comprobatórios de despesas, contábeis e documentos diversos da administração, incluindo as despesas de consultoria, suporte técnico, materiais para a realização dos serviços, com fornecimento de mão de obra para a execução. 01 Scanner de produção (com no mínimo 45 páginas por minuto, capacidade de alimentação de 50 folhas no adf e que permite digitalização no trajeto reto para documentos mais sensíveis.

**Processo Administrativo nº** 19/2024. Dispensa nº 18.

**Fundamentação Legal:** art. 72 c/c art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

**Preço:** R\$27.000,00.

**Assinam:** Marcos Inácio Campos - Presidente da Câmara Municipal de Terenos – Contratante e Valeria Surubi Barbosa – Contratado.

**Vigência:** 03 meses.

**Data da Assinatura:** 18.10.2024

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024**

**O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, em análise aos autos aqui conclusos, acolho o parecer jurídico e procedo a **AUTORIZAÇÃO** da Dispensa de Licitação para a contratação nos termos abaixo propostos:

**OBJETO:**

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a celebração de contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul - Consórcio CENTRAL - MS, em atendimento das necessidades da municipalidade, frente a união dos municípios.

**Favorecido:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL-MS.

**CNPJ nº** 49.160.796/0001-39

**Valor total: R\$ 61.431,24 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**

Desta forma, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para a contratação nos termos do art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/21.

Às providencias seguintes;

Publique-se.

Terenos – MS, 06 de novembro de 2024.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedoras as empresas:

**VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.835.828/0001-84, com o valor total de **R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais);**

**Valor total dos PRODUTOS licitados: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais).**

**Objeto :** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de Kit Natalidade para a distribuição à título de benefício eventual de que trata o art. 22 da Lei nº 8.72/1993 e também o art. 8 da Resolução 13 de 28/07/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.

Terenos – MS, 05 de novembro de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº.568 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Henrique Wancura Budke**, Prefeito Municipal de Terenos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Constituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da cidade de Terenos/MS.

**Artigo 2º** - Caberá a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS:

**I-** Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual.

**II** - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

**III-** Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 4ª Conferência Municipal da Cidade e 7ª Conferência Estadual das Cidades;

**IV-** Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades.

**V** - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades

**Artigo 3º**- A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade e Terenos/MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

**I-Poder Público Federal**

Titular: Roberto Hiroito Nogueira Nikuma – Banco do Brasil

Suplente: Arthur Bauermeister Stelo – Banco do Brasil

**II-Poder Público Estadual**

Titular: Anderson Rogério de Almeida - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Suplente: Danilo Tostes Palmas - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

**III-Poder Público Municipal**

Titular: Katiane de Lima Franco – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Suplente: Neylor Thomas da Conceição Pereira - Secretaria Municipal de Trânsito

**IV-Movimentos Sociais e Populares**

Titular: Erique Hoender da Silva Pereira Canuto de Souza – União Municipal das Associações de Moradores - UMAM

Suplente: Luis Carlos Martins - Associação dos Catadores de Recicláveis de Terenos/MS - ACATE

**V-Entidades de Trabalhadores**

Titular: Irenice Rodrigues Vieira - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Terenos/MS - SISEMTER

Suplente: Flora Rodrigues Vieira - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Terenos/MS - SISEMTER

**VI-Entidades Empresariais**

Titular: Robson Baetz Alves - Associação Comercial de Terenos/MS - ACIAT

Suplente: Rogério Luis Ribeiro - Associação Comercial de Terenos/MS - ACIAT

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Henrique Wancura Budke**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpre-se

Em 05.11.2024

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº. 569 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Henrique Wancura Budke**, Prefeito Municipal de Terenos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e conforme definidos na **Portaria MCID nº. 175**, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, na **Resolução Normativa 28**, de 15 de abril de 2024.

**Resolve:**

**Artigo. 1º.** Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/ MS, nos termos anexos a esta portaria.

**Artigo. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Henrique Wancura Budke**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpre-se

Em 05.11.2024

## **ANEXO I - PORTARIA Nº. 569 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TRENOS/MS**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Artigo. 1º** - São objetivos da 4ª Conferência Municipal da cidade de Terenos/MS:

**I-** Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis (Federal, Estadual e Municipal), com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

**II-** Mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

**III** - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas; e

**IV** - Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, no Estado e no Município.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DO TEMÁRIO**

**Artigo. 2º** - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Parágrafo único** . Os debates, proposições e os documentos da 4ª Conferência Municipal da cidade de Terenos/MS deve se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos na **Portaria MCID nº. 175**, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, na **Resolução Normativa 28**, de 15 de abril e, por este Regimento.

**Artigo. 3º** - Os eixos do debate e a metodologia a ser aplicada na 4ª Conferência Municipal da Cidade deverão ser aprovados pela Coordenação Executiva da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DAS FINALIDADES**

**Artigo 4º** - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS terá as seguintes finalidades:

**I** - Avançar na construção da Política e do Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**II** - Propiciar o debate e a implementação dos princípios e objetivos e ações previstos na Lei nº. 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade;

**III** - Indicar prioridades de atuação ao Prefeito Municipal, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

**IV** - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

**V** - Deliberar sobre as diretrizes de políticas de desenvolvimento urbano municipal e regional;

**VI-** Deliberar sobre as ações para o direito à cidade, a gestão democrática e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade no âmbito das políticas de desenvolvimento urbano do município e do Estado de Mato Grosso do Sul;

**VII** - Para garantir o efetivo cumprimento dos objetivos definidos neste artigo, o desenvolvimento de indicadores claros e mensuráveis poderá ajudar na avaliação do progresso dos objetivos da política e na tomada de decisões baseada em evidências.

**Artigo 5º** - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS tratará dos temas de âmbito estadual e municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais.

**§1º** - A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

**§ 2º** - Todas as delegadas e os delegados com direito a voz e voto, presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Artigo 6º** - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS será presidida pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele designar.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**

**Artigo 7º** - Para a realização da Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 14 da **Portaria MCID nº. 175**, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, no art. 14 da **Resolução Normativa 28**, de 15 de abril de 2024.

**Artigo 8º** . - Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

**I-** Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual.

**II-** Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

**III** - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 4ª Conferência Municipal da Cidade e 7ª Conferência Estadual das Cidades;

**IV** - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades.

**V** - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal;

**Artigo 9º.** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

## CAPÍTULO V

### DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Artigo 10 .** - A 4ª Conferência Municipal da cidade de Terenos/MS será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado este Regimento da Conferência Municipal.

**Parágrafo único .** Mediante credenciamento, os participantes da Conferência Municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

## CAPÍTULO VI

### DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Artigo 11 .-** O relatório final da Conferência Municipal da cidade de Terenos/MS deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**§ 1º** O envio de relatório final da Conferência Municipal em desacordo com o modelo definido, implicará na não incorporação das propostas estaduais no caderno de propostas da Etapa Estadual.

**§ 2º** O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias, após a realização da Conferência Municipal.

**§3º** A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado pelo Conselho Nacional das Cidades/CONCIDADES, Sistema ReDUS (Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável).

## CAPÍTULO VII

### DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA ETAPA ESTADUAL

**Artigo 12 .** - O quantitativo de delegados municipais que participarão da Conferência Estadual das Cidades, bem como, o processo de eleição destes delegados, deverá observar o disposto no artigo 14 da Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como Artigo 14 da Resolução Normativa 28 de 15 de abril de 2024:

**Parágrafo único.** A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais na 7ª Conferência Estadual das Cidades de MS.

## CAPÍTULO VIII

### DA VALIDAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

**Artigo 13 .** - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS poderá ser validada, desde que:

**I** - Comprove a publicação da Convocatória para a 4ª Conferência Municipal, em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;

**II** - Comprove que foi constituída Comissão Organizadora com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no art. 14 da Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como, Artigo 14 da Resolução Normativa 28 de 15 de abril de 2024;

**III** - Comprove a realização da Conferência Municipal no período definido no Art. 24 da Resolução Normativa 28 de 15 de abril de 2024, com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no Art. 14 da Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024;

**IV** - Comprove a publicação do Relatório Final da Conferência;

**V** - Comprove que os delegados eleitos atendem aos parâmetros estabelecidos no art. 14 da Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024;

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 14.** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual, e em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

#### **ANEXO II - PORTARIA Nº. 569 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Delegados eleitos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos/MS para a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,3%	10%	12%	26,7%	9,9%	9,9%	7%	4,2%	
1	-	-	1	-	-	-	-	2

**Terenos/MS , 05 de Novembro de 2024**

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS LAGOAS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO DE TRÊS LAGOAS – SEMEA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/10/2024 a 31/10/2024 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE LICENÇAS AMBIENTAIS:**

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 068/2024	01/10/2028	IGUAÇU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	OFICINA MECÂNICA – PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AVENIDA RANULPHO MARQUES, 2923, JARDIM ALVORADA
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 260/2024	01/10/2028	P.R.S. DE OLIVEIRA NEVES LTDA	CONSULTÓRIO MÉDICO	RUA DOUTOR MUNIR THOMÉ, 2507, JARDIM PRIMAVERIL
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 261/2024	01/10/2028	JOSÉ ERNESTO DE QUEIROZ FILHO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 1102, CENTRO
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 262/2024	01/10/2028	GRIMALDO BORGES DE FREITAS ME	FARMÁCIA	RUA 1, Nº 74, VILA PILOTO I
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 058/2024	27/02/2027	IMPLANTARE ODONTOLOGIA LTDA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA ELMANO SOARES, 1370, VILA NOVA
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 265/2024	08/10/2028	E.A. DIAS LTDA	RESTAURANTE	RODOVIA RANULPHO MARQUES LEAL, 484, JARDIM BRASÍLIA
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 069/2024	10/09/2028	PAULO SERGIO MARTINS DE CAMPOS	IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO; BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATÉ 1 (UM) HA.; ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL EM INSTALAÇÕES AÉREAS COM CAPACIDADE TOTAL DE ATÉ 15 M³; OFICINA MECÂNICA E LAVADOR DE VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DA PROPRIEDADE RURAL; DEPÓSITO DE USO PARTICULAR DA PROPRIEDADE RURAL DESTINADO À ARMAZENAGEM DE INSUMOS PARA CORREÇÃO OU ADUBAÇÃO DE SOLO, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU MEDICAÇÃO VETERINÁRIA.	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA DO PRATA I E II, MS 320, ZONA RURAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 268/2024	09/10/2028	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS "CENTRO EDUCACIONAL DE TRÊS LAGOAS" UNIDADE II	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	RUA URIAS RIBEIRO, 2826 - ALTO DA BOA VISTA
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 070/2024	09/10/2028	LARISSA BARBIERI NUNES E OUTROS	TRAPICHE E RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS – COM INTERVENÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS DE LARGURA EM APP PARA ACESSO VIA TERRESTRE E ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 15 M² E AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO – ÁREA INUNDADA ATÉ 02 HA	RUA MARCELO VITÓRIA, 621, CASA 29, IPÊ III
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 059/2024	09/10/2028	NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	SUPERMERCADO – ÁREA ACIMA DE 600M²	RUA DUQUE DE CAXIAS, 500, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 060/2024	28/09/2026	RESTAURANTE YAKI NIKU LTDA	RESTAURANTE E DEMAIS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS/REFEIÇÃO	AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA, 734, INTERLAGOS
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 071/2024	14/10/2028	CRISTINA HOSHIKA GROHMANN	CONFINAMENTO BOVINO COM CAPACIDADE DE 500 A 2000 CABEÇAS/CICLO ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL EM INSTALAÇÕES AÉREAS COM CAPACIDADE TOTAL DE ATÉ 15 M³; OFICINA MECÂNICA	FAZENDA RANCHO ALEGRE, S/N - ZONA RURAL - TRÊS LAGOAS/MS
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 072/2024	18/10/2028	INSTITUTO VASCULAR DE TRÊS LAGOAS LTDA	CLÍNICA MÉDICA – SEM INTERNAÇÃO	RUA BRUNO GARCIA, 30, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 073/2024	27/03/2028	PRAYA RESORT LTDA	INTERVENÇÃO EM APP NÃO ENQUADRADA EM ATIVIDADE ESPECÍFICA; RESTAURANTE; ATRACADOURO, TRAPICHE E RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS – COM INTERVENÇÃO ACIMA DE 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA EM APP PARA ACESSO VIA TERRESTRE E/OU ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA 15 M²	NÚCLEO AGRO INDUSTRIAL VARGINHA, LOTES 15, 16 E 17 - ZONA RURAL
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 074/2024	23/10/2028	SUZANO S.A.	PONTE – COM COMPRIMENTO ATÉ 50M	FAZENDA FAXINAL, MS 440, S/N, ZONA RURAL
LICENÇA PRÉVIA Nº 006/2024	24/10/2027	TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS – DE 100 A 300 UNIDADES HABITACIONAIS	RUA SANTO ANGELO, 777, CORONEL ANTONINO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 061/2024	30/10/2024	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	OFICINA MECÂNICA – PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ROD. BR. 158, S/N - JD. PARANAPUNGÁ
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 270/2024	14/10/2028	RAIA DROGASIL S/A	FARMÁCIA	AVENIDA DR. ELOY CHAVES, 1530, CENTRO
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 273/2024	16/10/2028	MG TRUCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	OFICINA MECÂNICA	RUA DIOLINDA MONTALVÃO SALIM, 1416, NOVA TRÊS LAGOAS
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 274/2024	16/10/2028	WANK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	OFICINA MECÂNICA	RUA DR. MUNIR THOMÉ, 2892, JARDIM ANGELICA
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 275/2024	18/10/2028	FELIPE P. FERNANDES ME	LAVA JATO	AVENIDA OSPANILIO GARCIA MOREIRA, 12, LOTE A, CHACARA IMPERIAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 276/2024	18/10/2028	MAURÍCIO CARDOSO SANTOS E OUTROS	CONFINAMENTO BOVINO	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, ZONA RURAL, S/N, BR 262
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 277/2024	22/10/2028	KETLLYN ESTACIO NOBRE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA WANDERLEY MARTINEZ SANCHES, 1681, NOVA AMERICANA
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 279/2024	22/10/2028	LUANA FERREIRA DA SILVA	RESTAURANTE	AVENIDA FILINTO MULLER, 360, CENTRO

COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 280/2024	23/10/2028	JOSE CARLOS ALVES PINHEIRO	LAVA JATO	RUA NEW YORK, 192, LOTE 17 E 19, VILA DOS FERROVIÁRIOS
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 282/2024	28/10/2028	MAPS FOODS ALIMENTOS LTDA	RESTAURANTE	AVENIDA PROFESSOR JOÃO THOMÉS, 131, JARDIM IPE
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 285/2024	31/10/2028	BRUNO PACIFICO FERREIRA LTDA	OFICINA MECÂNICA E LAVA JATO	R. DAVID ALEXANDRIA, 1650 - JD CANGALHA
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 286/2024	31/10/2028	DOM BOSCO AUTOCENTER LTDA	OFICINA MECANICA	RUA EURIDICE CHAGAS CRUZ, 661, INTERLAGOS
COMUNICADO DE ATIVIDADE Nº 287/2024	31/10/2028	ANDRITZ BRASIL LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA E HIDRAULICA	AV. CLODOALDO GARCIA, 3040 - VILA HARO

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

**JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA MACHADO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**ATO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121 / 2024**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil - projeto de ampliação – construção de salas de apoio proteja E. M. Profª Marlene Noronha Gonçalves, no município de Três Lagoas-MS, conforme projeto básico e/ou executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

De acordo com o parágrafo segundo do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como **Parecer Jurídico, RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a decisão proferida em sessão.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**OSMAR DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2024**

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO MODULAR EM PAINÉIS TÉRMICOS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MAIS PARQUE", LOCALIZADO NA RUA BRASIL S/Nº, LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAIS PARQUE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	41.314.186/0001-30	R\$ 7.737.316,05

(assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

**DATAS:** 11/11/2024

**HORÁRIO:** 09h00 – Oficial de Brasília**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº 1167/2024****Local de Ocorrência:** Mario de Andrade, nº, L. 0115, Q. 04, Loteamento Jardim Santo Andre, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 11769**Data:** 06/11/2024**Hora:** 08:49H**Qualificação do Autuado: Nome:** S. J. da C. J. **CPF:** 205.620.631-53**Descrição do fato:** Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **EMBARGADA** a referida obra, nos termos da Lei Municipal nº 698/85, artigo 21, Item I.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 2º, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.**Penalidade:** A liberação do embargo só ocorrerá após cumpridas as exigências legais conforme o art. 25 da lei 698/85, o que não dispensará da aplicação das multas contidas na seção I – das multas, capítulo III – das penalidades, Lei 698/85.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-20819

Três Lagoas, 06 de Novembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Diretoria de Compras e Licitações****EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.****OBJETO :** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 237/2023**, cujo objeto é a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA – BAIRRO OSMAR DUTRA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.****DO PRAZO E VIGÊNCIA:**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		
(inicia a partir da ordem de serviço)			(contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	Início	Término	Prazo	Início	Término
02 (meses)	22/09/2024	20/11/2024	90 (dias)	21/11/2024	19/02/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.**DATA :** 18 de setembro de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

José Mauro de Grandi Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Cleiton Sanches de Aquino

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

**PORTARIA Nº 1087/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula **20879-1**, durante o período de **27/10/2024** até o dia **06/11/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 39/SMAS/2024**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato n.º 625/2024.

**VERA HELENA ARSIOLI PINHO, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:**

**Pregão Eletrônico n.º: 121/2024**

**Processo Licitatório n.º: 274/2024**

**Processo Digital n.º: 5970/2024**

**Contrato n.º 625/2024** - Firmado junto a empresa **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.**

**OBJETO:** “Aquisição de cestas de alimentos a fim de atender as famílias participantes da Campanha Natal Solidário da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador do CPF n.º 012.947.801-66, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Gestor; o servidor Sr. Luiz Otávio Cabianca, portador do CPF n.º 109.232.318-03, ocupante do cargo de Coordenador Geral Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Titular do contrato, e a servidora Sra. Tauany Santos Jordão, portadora do CPF n.º 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência Social Gestão de Políticas Públicas, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2024.

**Vera Helena Arsioli Pinho**

Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, \_\_\_\_\_ Roger Augusto de Assunção Santana, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Otávio Cabianca, declaro que estou ciente da designação de

Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, \_\_\_\_\_ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

#### PORTARIA Nº 1089/SESMT/SEMAD/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **ANTONIO BALBINO NETO** **GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO BALBINO NETO**, matrícula **25881-1**, durante o período de **23/10/2024** até o dia **19/02/2025**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

#### PORTARIA Nº 1088/SESMT/SEMAD/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula **15410-1**, durante o período de **24/10/2024** até o dia **28/11/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

#### PORTARIA Nº 1084/SESMT/SEMAD/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ELAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA DA FONSECA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA DA FONSECA**, matrícula **12765-1**, durante o período de **24/10/2024** até o dia **07/11/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 1086/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **CIBELE DUARTE MOSTACO**

**DIAS”**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **CIBELE DUARTE MOSTACO DIAS**, matrículas **30592-1** durante o período de **23/10/2024** até o dia **19/02/2025**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 1085/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **CLAUDIA REGINA**

**MENDES GUILHERME”**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME**, matrícula **19193-1**, durante o período de **23/10/2024** até o dia **19/02/2025**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 1083/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **GLAUBER FERNANDES**

**DOS SANTOS”**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLAUBER FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula **21803-1**, durante o período de **24/10/2024** até o dia **22/11/2024**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 1082/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **GISLENE BATISTA DIAS**”  
**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **GISLENE BATISTA DIAS**, matrícula **13786-1**, durante o período de **28/10/2024** até o dia **26/11/2024**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 1081/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor **CARLOS ROBERTO ARANTES**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS ROBERTO ARANTES**, matrícula **17679-1** e **17679-2**, durante o período de **30/10/2024** até o dia **24/02/2025** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 1080/SESMT/SEMAD/2024**

“Dispõe sobre a **INTERRUPÇÃO** do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **JULIANA OBICE DOS SANTOS SOUZA**”

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Interromper** a partir de 24/10/2024, em razão de licença maternidade, o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, concedido em 28/09/2024 a Servidora Pública Municipal, Sra. **JULIANA OBICE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 25341-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024.

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**PORTARIA Nº 15804/SEMAD/DRH/2024 de 30 de outubro de 2024**

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de dezembro de 2006, publicamos a relação dos servidores que concluíram satisfatoriamente o estágio probatório de outubro de 2024, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho, encerrando o processo de avaliação com todas as notas favoráveis.

**Art. 2º** - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado para providenciarem com urgência o relatório de avaliação do estágio probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na avaliação, sendo passível de abertura processo administrativo para apurar a situação, podendo acarretar sanções administrativas, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de homologação constantes nos anexos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de outubro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

Secretário Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde Pública

**ANEXO I**

Relatório geral, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Nome	Função	Homologação
Thais Alves Ribeiro	Agente de Combate a Endemias	Outubro/2024
Caique Antonio Teruo Koba	Agente de Combate a Endemias	Outubro/2024
Oacir Batista de Rezende Filho	Médico Neurologista	Outubro/2024
Silvia Filippin do Prado	Assistente Social	Outubro/2024
Laisa Mansano	Médico da Família	Outubro/2024

Materia enviada por Lara Stela Martins Rodrigues